



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus
Contrato**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E A FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS (SISEM-SP) E IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SISEP-SP).

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS (SCEIC), com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-900, São Paulo, SP, neste ato representada pela Titular da Pasta, MARILIA MARTON CORREA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.625.920-3 e do CPF/MF nº 272.388.408-20, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO, Organização Social de Cultura, com CNPJ/ME nº 02.414.436/0001-52, tendo endereço à Alameda Cleveland, nº 601, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01218-000, cidade de São Paulo, Estado São Paulo, e com estatuto registrado no 3º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, SP, sob nº 696.250, neste ato representada por Rita de Cassia Martins Souza, Diretora Executiva, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.238.294-9 e do CPF/MF nº 131.818.818-05, e pelo Ronaldo Adriano da Silva Gomes, Contador, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.658.286-7 e do CPF/MF nº 287.345.968-95, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei

Complementar Estadual nº 846 de 4 de junho de 1998, e o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO, referente à execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP e implantação, execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural - SISEP-SP, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área cultural que envolvem a execução e manutenção dos programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e a implantação, execução e manutenção dos programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP-SP), em conformidade com os Anexos Técnicos I a VIII que integram este instrumento.

2 - Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

Anexo I – Plano Estratégico de Atuação;

Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;

Anexo III – Plano Orçamentário;

Anexo IV – Obrigações de Rotinas e Compromissos de Informação;

Anexo V – Cronograma de Desembolso;

Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis;

Anexo VII – Portaria SCEIC nº 52 SCEIC, de 14 de maio de 2024

Anexo VIII - Resolução SCEIC nº 21, de 10 de abril de 2025

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1 – Realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos nos inclusos “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação, “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e “Anexo III – Plano Orçamentário”, bem como cumprir os compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

2 – Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.

3 – Utilizar o símbolo e o nome designativo do(s) equipamento(s) cultural(is), programa(s) ou

grupo(s) artístico(s) cuja gestão integra o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, exclusivamente de acordo com as diretrizes da área de Comunicação da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

4 – Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da CONTRATANTE em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada.

5 – Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida.

6 – Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.

7 – Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.

8 – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO e, no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

9 – Observar como limites: 15% do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e 66% do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

10 – A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados da contratada, deverá ser compatível com a remuneração percebida em entidades congêneres, para as mesmas funções.

11 – A aprovação anual das despesas relativas à remuneração dos dirigentes e empregados da contratada dependerá da apresentação da pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

12 – Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóveis pela Organização Social com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, caso necessária à realização de atividades finalísticas, deverá ser precedida da realização de pesquisa de mercado, contendo ao menos três imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

16 – Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avençados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.

17 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

a. o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis, tais como: montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamentos, livrarias e assemelhados;

b. a cessão gratuita ou a locação de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste CONTRATO DE GESTÃO, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança;

c. o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;

d. a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a técnica de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;

e. o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural, conforme definido no Termo de Permissão dos Bens Móveis e Intangíveis.

18 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE as ações ou projetos culturais descritos nas alíneas “a” e “e” do item 17 desta Cláusula, caso não constem do Plano Estratégico de Atuação (Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO) ou caso não tenha submetido o plano de ação equivalente ou, ainda, caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado. A CONTRATANTE poderá se opor ao pedido de aprovação, de forma fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

19 – Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20 – A responsabilidade de que trata o item 19 desta Cláusula estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei nº 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

21 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem

patrimônio histórico, artístico e cultural, assim definidos nos Termos de Permissão de Uso anexos deste CONTRATO DE GESTÃO.

22 – Atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos observando a legislação especial e de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência, bem como a legislação referente à meia-entrada e as resoluções específicas da CONTRATANTE, vigentes na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, referentes à política de gratuidade, isenções e descontos.

23 – Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei nº 12.806/2008 e ao Decreto nº 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

24 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao(s) objeto(s) contratual(is), atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

- a. apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento / programas principais / grupos artísticos);
- b. programação atualizada, de acordo com as características do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- c. logística de acesso e informações de funcionamento do ou relacionadas ao objeto contratual;
- d. ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- e. manual de Recursos Humanos;
- f. regulamento de Compras e Contratações;
- g. divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações;
- h. divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações;
- i. contato da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, conforme as orientações da CONTRATANTE;
- j. link para o CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos no Portal da Transparência da CONTRATANTE (www.transparenciacultura.sp.gov.br);
- k. relatórios periódicos e anuais de atividades, Planilha Orçamentária previsto x realizado e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do CONTRATO DE GESTÃO em vigor;
- l. estatuto Social da CONTRATADA;
- m. relação atualizada de Conselheiros e diretores da CONTRATADA.
- n. remuneração mensal bruta e individual, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, de todos os seus empregados e diretores, de acordo com o modelo de Relatório de Recursos Humanos fornecido pela CONTRATANTE.
- o. relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

25 – Apresentar quadrimensalmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º e 2º quadrimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os três quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação.

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a. mensalmente, até o dia 10 (dez), dados de público presencial dos objetos contratuais (nímeros de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos-alvo definidos no plano de trabalho), público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, e Planilha de Cômputo de Pessoal seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- b. mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, e até o dia 15 (quinze) o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- c. mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
- d. mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
- e. quadrimensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
- f. até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;
- g. até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);

h. juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório quadrimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

29 – Assegurar a obtenção mínima, no percentual previamente estabelecido, de receitas operacionais, incentivadas ou que de outra forma decorram do objeto contratual sob sua gestão, observando-se o potencial econômico correspondente e buscando a participação crescente em termos proporcionais, ano a ano, das mesmas receitas em face do repasse da CONTRATADA e seus rendimentos financeiros.

30 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

31 – Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto nº 48.897, de 27-08-2004.

32 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

33 – Da Proteção de Dados Pessoais - A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados à Titular; (ii) pela compatibilidade no tratamento com as finalidades informadas; (iii) pela definição da forma de tratamento dos referidos dados, informando à Titular que seus dados pessoais são compartilhados na forma prevista neste contrato de gestão.

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) caso a CONTRATADA realize tratamento de dados pessoais baseado em "consentimento" (Arts. 7º, I ou 11, I da LGPD), responsabilizar-se-á pela guarda adequada do instrumento de consentimento fornecido pela Titular, e deverá informá-lo sobre o compartilhamento de seus dados, visando atender às finalidades para o respectivo tratamento;

d) deve ainda compartilhar o instrumento de consentimento com a outra parte, quando solicitado, visando atender requisições e determinações das autoridades fiscalizadoras, Ministério Público, Poder Judiciário ou Órgãos de controle administrativo.

e) notificar a outra parte sobre qualquer possível risco de Incidente de Segurança ou de descumprimento com quaisquer Leis e Regulamentos de Proteção de Dados de que venha a ter conhecimento ou suspeita, devendo a parte responsável, em até 30 (trinta) dias corridos, tomar

as medidas necessárias.

34 – Na hipótese de encerramento contratual, resolução ou rescisão do contrato, inclusive por extinção ou desqualificação como Organização Social, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE todas as informações que possua acerca dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive daqueles que realizaram serviços técnicos especializados, para que a nova Organização Social possa avaliar a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente.

35 – Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

36 – No prazo de que trata o item anterior, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação referente a cada um dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive dos que realizaram serviços técnicos especializados, separada por pessoa, contendo no mínimo o contrato de trabalho, os comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, cartões de ponto (se houver), guias de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias.

37 – No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo Contrato de Gestão, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

38 – Gerenciar, desenvolver, e assegurar sistema de gestão de acervos, garantido a divulgação de informações de interesse público e considerando a necessidade:

- a. da gestão informatizada dos dados do acervo;
- b. da publicação dos dados no website da instituição;
- c. da necessidade de interoperabilidade dos dados para fins de possíveis portabilidades e/ou compartilhamentos dos dados com vistas à execução de políticas públicas;
- d. da segurança digital com base na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- e. do acesso às informações do patrimônio cultural, com base na Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

39 – Manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais, atualizadas semestralmente, de todos os colaboradores que desenvolvam atividades relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes, em cumprimento ao disposto no artigo 59-A, da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo

disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advenha do julgamento da ação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 3 do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1 – Prover a CONTRATADA dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no Anexo V – Cronograma de Desembolso.

2 – Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de repasse previsto no Anexo V – Cronograma de Desembolso.

3 – Permitir, o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis, mediante ato da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de uso.

4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta Cláusula e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.

5 – Quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis com recursos do CONTRATO DE GESTÃO por parte da CONTRATADA para execução de atividades finalísticas nele previstas, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, consultar o Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

6 – Publicar no Portal da Transparência da Cultura o CONTRATO DE GESTÃO assinado com todos os seus Anexos, bem como todos os termos de aditamento em até 30 (trinta) dias de sua formalização.

7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Diretoria designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos quadriestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos no “Anexo IV –

Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação" nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

8 – Analisar anualmente, por meio da Diretoria designada, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.

9 – Analisar o regulamento de que trata o Item 5 da Cláusula Segunda, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da comprovação de sua publicação no Diário Oficial, assinalando prazo razoável para as adequações pertinentes, se for o caso.

10 – Deliberar sobre as matérias contidas nos itens 17 e 18 da Cláusula Segunda.

11 – Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura.

12 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação da CONTRATANTE, ou condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à sua gestão do objeto contratual, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à CONTRATADA, por sucessão da CONTRATANTE ou de outra Organização Social.

13 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação e concordância da CONTRATANTE, ou de condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

14 – Orientar a política de comunicação a ser adotada no CONTRATO DE GESTÃO, estabelecendo as diretrizes para as atividades e contratações permitidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a CONTRATADA, sempre que for demandada por fato ou ato que tenha sido praticado por outra organização social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da organização social em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o eventual pagamento das verbas condenatórias por parte da CONTRATANTE na hipótese citada no Parágrafo Primeiro ensejará o ajuizamento de regresso em face da organização social responsável pela gestão do equipamento cultural à época dos fatos, desde que devidamente constatado dolo, culpa ou má gestão desta organização social.

CLÁUSULA QUARTA

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Diretoria elaborará pareceres quadrimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Diretoria será auxiliada pela Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais no monitoramento periódico dos contratos de gestão, por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios e pareceres.

CLÁUSULA QUINTA

DA AVALIAÇÃO

A análise periódica dos resultados desta avença será feita por Comissão de Avaliação dos Resultados da Execução dos Contratos de Gestão da CONTRATANTE, que procederá, por meio da verificação dos relatórios da CONTRATADA e dos pareceres da Diretoria e da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais da CONTRATANTE, à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados atingidos com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, verificando a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados, e elaborando relatório conclusivo a ser encaminhado à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, à SEFAZ, ao TCE e à Assembleia Legislativa do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A verificação de que trata o “caput” desta Cláusula, relativa ao cumprimento pela CONTRATADA das diretrizes e metas acordadas com a CONTRATANTE, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, o alcance das ações realizadas e os benefícios para o público-alvo, através dos indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, devendo levar em conta ainda os impactos decorrentes de eventuais atrasos no repasse de recursos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados, a Comissão de Avaliação será auxiliada pela Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais da CONTRATANTE, que emitirá pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão de Avaliação elaborará relatórios quadrimestrais de atividades e relatórios conclusivos anuais para encaminhamento à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, à Secretaria da Fazenda, ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa do Estado, bem como para envio à CONTRATADA e para publicação no Portal da Transparência na Cultura do Estado de São Paulo, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

CLÁUSULA SEXTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de 26/01/2026 a 31/12/2030, de acordo com a conveniência e concordância das partes, podendo ser prorrogado conforme previsto na alínea "e", do artigo 3º, do Decreto 64.056/2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o prazo estipulado no caput desta Cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na Cláusula 7ª, Parágrafo Sétimo, alíneas "a", "b", "c" e "d", não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como alternativa à resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo Primeiro supra, as partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades contidas no plano de trabalho enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos ou até o encerramento da vigência, mediante a celebração de aditivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO, para os fins do disposto neste decreto, abrangem, além do repasse da CONTRATADA, todas as receitas operacionais, financeiras, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram do respectivo equipamento ou programa público sob gestão da CONTRATADA, sendo que as fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1 – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.
- 2 – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes da realização de atividades relacionadas ao objeto contratual.
- 3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ **78.568.541,00** (setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta

e um reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor fixado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser alterado, com o consequente ajuste nas metas convencionadas, por meio de Termo Aditivo, em razão da disponibilidade orçamentária do Estado ou de comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por ela aplicados no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, desde que os resultados dessas aplicações sejam revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 5% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

PARÁGRAFO QUINTO – O total de recursos para a realização de cada Plano de Trabalho Anual, excetuadas as metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela CONTRATANTE mais a captação de recursos a ser realizada pela CONTRATADA dentro da meta estabelecida, ficando a CONTRATADA comprometida a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho Anual mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme Parágrafo Quarto desta Cláusula, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. Antevendo a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, por insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do caput desta Cláusula, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE proposta justificada de sua adequação, para embasar o aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – A execução das metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO somente acontecerá mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:

- a. Captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à CONTRATADA a análise de viabilidade quanto a essa execução.
- b. Otimização, por parte da CONTRATADA, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.
- c. Repasse adicional de recursos por parte da CONTRATANTE, em razão do que as metas deixarão de ser condicionadas, por aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este

CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

- a. Conta de recursos de repasse: para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.
- b. Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de 6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas do primeiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE.
- c. Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de 1% do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a R\$ 785.685,41 (setecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos) sendo composta a cada parcela repassada pela CONTRATANTE. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:

c.1) a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea “c”.

c.2) os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea “c” somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.

c.3) caso as contingências previstas nesta alínea “c” refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior;

c.4) no caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório quadrimestral seguinte;

c.5) ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea “c”, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída;

c.6) os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês;

c.7) as receitas financeiras auferidas na forma do item “c.6” serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

d. Conta de recursos operacionais e captados: para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas operacionais oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às Leis de Incentivo, conforme descritas nos itens 2 e 3 do “caput” desta Cláusula, com a finalidade de compor o valor previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra:

1. Conta de Repasse: Banco do Brasil [– Agência nº 4307-9 – C/C nº 15.254-4]
2. Conta de Reserva: Banco do Brasil [– Agência nº 4307-9 – C/C nº 15.255-2]
3. Conta de Contingência: Banco do Brasil [– Agência nº 4307-9 – C/C nº 15.256-0]
4. Conta de Recursos Operacionais e Captados: Banco do Brasil [– Agência nº 4307-9 – C/C nº 15.257-9]

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos operacionais provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, no valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em conta(s) corrente(s) aberta(s) em instituição bancária oficial, que deverá(ão) fazer referência a esta parceria, de modo que não sejam confundidos com os recursos de repasse da CONTRATANTE, nem com os recursos da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 27, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no Parágrafo Quarto desta Cláusula considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e captados, os recursos de patrocínio incentivados, aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, e depositados em contas bancárias específicas, nos termos da legislação de regência da concessão de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas previstos nos itens 25 e 26 da Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A CONTRATADA poderá manter conta(s) bancária(s) específica(s), não misturada (s) à(s) conta(s) bancária(s) discriminada(s) nos Parágrafos Sétimo e Oitavo supra, para movimentar recursos financeiros relacionados a: a) patrocínios

incentivados; e, b) outras receitas diversas, tais como os recursos operacionais e captados que excedam o valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, os quais ficam destinados à realização de metas condicionadas e outras ações ligadas à execução contratual ao longo do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Salvo deliberação do Conselho de Administração da CONTRATADA em sentido diverso, não serão vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO contas correntes de titularidade da CONTRATADA que recebam contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas para a CONTRATADA que não façam referência à execução do objeto contratual, e ainda os recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2026, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas Leis Orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), que onerará a rubrica 13.392.1222.5732.000 no item 33.50.85-01 no exercício de 2026, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Diretoria, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “a”, supra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Plano Orçamentário e os recursos consignados nas respectivas Leis Orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do Parágrafo Primeiro da presente Cláusula.

CLÁUSULA NONA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis cujo uso lhe fora permitido pelo Termo de Permissão de Uso que constitui o Anexo VI deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, na referida data, ressalvando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei nº 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de renovação contratual, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

PARÁGRAFO QUINTO - No último ano de vigência do contrato de gestão, o saldo da conta de recursos de reserva poderá ser utilizado para o cumprimento das obrigações contratuais e para o custeio das metas do plano de trabalho, mediante a formalização de termo de aditamento, o qual resultará na integração do valor ao orçamento destinado à execução do referido plano de trabalho.

PARÁGRAFO SEXTO - Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva que não tenha sido utilizado para o cumprimento das obrigações e metas contratuais, deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO OITAVO - O valor transferido nos termos do Parágrafo Sétimo será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização da Secretaria da Cultura, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provação da entidade.

PARÁGRAFO NONO - Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual:

- a. os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;
- b. a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PÁRAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Verificado o disposto nos Parágrafos Sétimo e Oitavo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este Contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 6 (seis) meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas Cláusulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de rescisão por culpa grave, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, comprovados com observância do devido processo legal, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATANTE, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do Contrato, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de recursos repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar

da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, autorizará a CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa

III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois anos;

IV - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização social ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III;

V – Desqualificação da CONTRATADA como organização social de cultura, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 846/1998.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle do Estado de São Paulo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido à Titular da Pasta da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração, que poderá ser realizada pelos departamentos competentes da CONTRATANTE ou pela instauração de Comissão para Apuração Preliminar.

PARÁGRAFO QUARTO – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste CONTRATO DE GESTÃO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

PARÁGRAFO QUINTO – Transcorridos dois anos da desqualificação da CONTRATADA e mediante o comprovado saneamento das motivações que deram cláusula à referida medida, a entidade poderá requerer nova qualificação como organização social de cultura, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de Termo Aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da CONTRATADA.

3 – A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada à Titular da Pasta da Cultura, Economia e Indústria Criativas, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

4 – Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um Contrato de Gestão simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa, que venham a ser comuns aos contratos simultâneos, deverão ser equacionados, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada Contrato de Gestão.

5 – O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

6 – A convocação pública, para celebração de novo CONTRATO DE GESTÃO com o mesmo objeto, deverá prever a sub-rogação obrigatória da Organização Social escolhida, nos contratos firmados pela CONTRATADA com escopo específico de viabilizar a temporada artística, programação artística cultural e pedagógica do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho, observando-se as especificações constantes do Termo de Referência anexo.

7 – O novo CONTRATO DE GESTÃO deverá conter cláusula expressa estabelecendo a responsabilidade solidária da Organização Social que substituir a CONTRATADA, pelo fiel cumprimento da obrigação de resarcimento assumida pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Décimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, na data da assinatura digital

CONTRATANTE
MARILIA MARTON
SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA
RITA DE CÁSSIA MARTINS SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO

CONTRATADA
RONALDO ADRIANO DA SILVA GOMES
CONTADOR
FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO

Testemunhas:

MARIANA DE SOUZA ROLIM
DIRETORA
DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CPF: 286.584.798-54

LETÍCIA FAUSTINO DA SILVA
ASSISTENTE EXECUTIVA
FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO
CPF: 475.297.008-20



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MARTINS SOUZA**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FAUSTINO DA SILVA**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ADRIANO DA SILVA GOMES**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/01/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 23/01/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0094440233 e o código CRC **5167ECC6**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus
Contrato

ANEXO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO

FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO - FES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026
PERÍODO: 26/01/2026 A 31/12/2030

DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP) E À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SISEP-SP)

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE**
- 2. OBJETIVO GERAL**
- 3. OPERACIONALIZAÇÃO**
- 4. PROGRAMAS QUE ABRANGEM SISEM-SP E SISEP-SP**
 - 4.1 PROGRAMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA**
 - 4.2 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO**
- 5. PROGRAMAS DO SISEM-SP**
 - 5.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS PAULISTAS**
 - 5.2 PROGRAMA INDICADORES E INFORMAÇÕES DE MUSEUS**
 - 5.3 PROGRAMA ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**
 - 5.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E RECONHECIMENTO PROFISSIONAL**
- 6. PROGRAMAS DO SISEP-SP**
 - 6.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO**
 - 6.2 PROGRAMA DE INDICADORES E MONITORAMENTO**
 - 6.3 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO**
 - 6.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE

Em atendimento à Convocação Pública divulgada por meio da Resolução SCEIC nº 46/2025, de 8 de agosto de 2025, a Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento vem respeitosamente apresentar à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC-SP) sua intenção e interesse de realizar a execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Museus de São Paulo (SISEM-SP) e a implantação, execução e manutenção dos Programas do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural de São Paulo (SISEP-SP).

Criada em 1998 como Fundação Patrimônio Histórico da Energia de São Paulo (FPHESP), durante o processo de privatização do setor energético paulista, nossa organização foi renomeada como Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento a partir de 2004, quando a Sabesp passou a figurar entre suas empresas instituidoras. Mais conhecida como Fundação Energia e Saneamento, ou simplesmente FES, é uma instituição cultural de direito privado, sem fins lucrativos, que foi reconhecida pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) entre 2003 e 2016, tendo declinado dessa titulação por exigência legal, para qualificar-se como Organização Social de Cultura, em 2016, junto à então Secretaria de Cultura do Estado.

Instituída para preservar, pesquisar e divulgar o patrimônio cultural dos setores que lhe deram origem, a FES iniciou o reposicionamento de suas ações a partir de 2024, para contribuir cada vez mais estrategicamente rumo à construção de sociedades sustentáveis, por meio da preservação, pesquisa e difusão do patrimônio histórico-cultural paulista e brasileiro a partir dos setores de energia e saneamento; de programas estratégicos de cultura, educação, ação socioambiental e governança, e da pesquisa e desenvolvimento de soluções inovadoras.

Nessa perspectiva, a FES orienta suas ações a partir dos valores da ética, democracia, sustentabilidade, boas práticas e inclusão, tendo como eixos inspiradores: “História, Memória, Cultura e Sociedade”; “Educação, Sustentabilidade e Bem-Estar” e “Inovação e Tecnologia” para criar, a partir do presente e das lições do passado, as cidades do futuro. Em seus esforços, busca articular os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17 do Pacto Global das Nações Unidas e o Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS), elaborado pelo Ibermuseus.

Dentre suas inúmeras realizações, destacam-se diversas iniciativas de gestão de projetos e execuções de restauro (como a do Complexo Casarão Santos Dumont, que abriga sua sede e o Museu da Energia de São Paulo; do Palácio Campos Elíseos e dos Monumentos da Serra do Mar, entre outras obras); a implantação e gestão da Rede Museus da Energia (com unidades funcionando atualmente em São Paulo, Itu e Salesópolis) do Museu de Memória Regional de Rosana, e a implantação e gestão do Caminhos do Mar Polo Ecoturístico, além de inúmeras publicações (tais como: “Imagens de São Paulo, Gaensly no Acervo da Light: 1899-1925”, de 2001; “Higienização de documentos em suporte papel”, de 2001; “Educação ambiental: uma construção participativa”, de 2005; “Bonde: saudoso paulistano”, de 2006; “Transformações Urbanas: São Paulo 1893-1940”, de 2013; “Patrimônio: atualizando o debate”, de 2015; “Água

em Itu”, de 2022 e “Nas linhas da energia”, de 2024). Essas atividades resultam em milhares de visitantes anualmente recebidos e milhões de interações nas redes sociais.

Além disso, ao longo de sua trajetória, a Fundação Energia e Saneamento já recebeu mais de sete mil pesquisadores em seu Acervo Histórico, por meio de um serviço de Apoio à Pesquisa que também resultou em centenas de trabalhos técnicos, acadêmicos, científicos e publicações de difusão.

No campo educativo, também foram expressivas e variadas as iniciativas, sendo a mais recente o planejamento e execução da Olimpíada Cultural do Alto Tietê (OLIMC), em sete municípios paulistas (Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Salesópolis e Suzano), mobilizando mais de 235 mil alunos entre maio e dezembro de 2025 para o desenvolvimento de projetos artísticos e culturais em Artes Visuais, Audiovisual, Criação Literária, Dança, Música, Patrimônio Histórico e Teatro.

Com unidades em sete municípios (Brotas, Itu, Jundiaí, Rio Claro, Salesópolis, Santa Rita do Passa Quatro e São Paulo) e estrutura de recursos humanos enxuta e flexível, que graças a uma qualificada rede de colaboradores externos pode ser ampliada quando surgem demandas específicas, a FES atua sob rigoroso controle orçamentário, compondo sua sustentação a partir de diversas fontes ao longo dos anos: leis de incentivo (49%), receitas de serviços e outras entradas (como geração de energia, aluguel de espaços, venda de produtos e bilheteria – 29%) e rendimento de fundos patrimoniais (22%).

À luz das orientações traçadas no Termo de Referência para a gestão e manutenção dos Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, conselheiros e colaboradores da Fundação Energia e Saneamento consideram que os propósitos institucionais da Organização se alinham e se harmonizam à política cultural explicitada pela Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, e convergem no interesse comum em favor do alcance dos resultados e dos impactos propostos. Nessa perspectiva, situamos a seguir os **desafios e as perspectivas de ações e realizações** da FES para a consecução das diretrizes indicadas para toda a vigência do Contrato de Gestão.

Em nossa visão, o novo Contrato de Gestão envolve quatro grandes desafios. O primeiro diz respeito à própria necessidade de experimentar e convalidar as propostas de programas expressos na Convocação Pública. Para isso, vamos atuar em estreita cooperação com a Secretaria, por meio de sua Unidade Gestora, a Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural (DPPC), de modo a promover os ajustes necessários que as inovações propostas possam requerer, bem como responder às demandas dos principais públicos de relacionamento previstos. Assim, superaremos o **desafio de eficácia** (previsto x realizado), ou seja, de cumprir o planejado nos termos estabelecidos, num cenário em que o plano apresentado estará em teste de adequações. Nessa direção, a estruturação e implantação de cada programa será cuidadosamente executada e registrada, com informes regulares à Unidade Gestora (e reuniões, sempre que demandadas a critério desta), visando assegurar o correto direcionamento (e, quando necessário, redirecionamento) da implementação desde a origem.

O segundo desafio é o de promover a adesão dos principais públicos-foco no âmbito dos museus e do patrimônio cultural paulista, de modo a dar continuidade e ampliar a trajetória de sucesso do SISEM-SP e a implementar de forma bem sucedida o SISEP-SP. Vale pontuar que, dos quatro programas específicos de cada Sistema, três têm como norte interações diretas com

públicos profissionais, gestores e outros grupos de interesse. A perspectiva de superação desse **desafio de desempenho** (exame quantitativo e qualitativo da performance dos processos desenvolvidos) ao longo dos cinco anos da contratualização passa pela utilização de diferentes metodologias de constituição e gestão de relacionamentos, com atuação inter-áreas (interprogramas), criação de canais ágeis de participação, governança robusta e composição de um sólido leque de parcerias interinstitucionais, com especial atuação com universidades, outras Organizações Sociais de Cultura, consórcios intermunicipais, outras Secretarias e Órgãos Estaduais, e demais instituições de relevância temática e territorial – sempre mediante prévia comunicação e alinhamento junto à DPPC/SCEIC.

Dotar as ações realizadas no Contrato de Gestão de crescente valorização é o terceiro desafio. O sucesso dos Sistemas Estaduais de Museus e de Patrimônio Cultural passa por contribuir para a legitimação e sustentabilidade do patrimônio museológico e cultural paulista. O aporte de recursos presente no Contrato de Gestão será muito importante nessa direção, mas está longe de possibilitar a solução de todas as demandas existentes. Consideramos que a visibilidade dos resultados das ações de assessoramento, monitoramento, formação e reconhecimento profissional, impulsionada pela articulação, consulta e participação social, e dirigida tanto aos públicos de museus e patrimônio cultural quanto a tomadores de decisão, grupos de influência e público em geral, constitui estratégia para fomentar a valorização social dos bens patrimoniais museais e culturais, de maneira a impactar de forma positiva e relevante a viabilização de mais fontes de recursos para sua qualificação e sustentabilidade. Nosso intuito é colocar museus e patrimônio cultural paulista em destaque, principalmente no interior e litoral do Estado, mas também nacional e internacionalmente, fortalecendo seu *soft power* e compondo articulações com economia criativa, planejamento e desenvolvimento urbano sustentável e acessível, turismo e as profissões do futuro. Esse desafio envolverá a aferição da **eficiência global da parceria**, ou seja, a análise da relação de custo x benefício do conjunto de ações realizadas (não confundir com a aferição de eficiência de cada Plano de Trabalho, verificada anualmente no cotejamento da execução orçamentária e resultados obtidos).

O quarto desafio que vislumbramos envolve monitorar e avaliar as ações realizadas não só em relação às metas e resultados contratualizados, ponderando sua contribuição em relação às diretrizes específicas indicadas, mas também em relação à Política Cultural da Secretaria, em âmbito geral. Uma vez que se trata de um **desafio de impacto**, a perspectiva de sua superação passará, sempre sob anuência e orientação/validação da SCEIC, pela proposição de uma nova matriz de indicadores, a ser cocriada com outras Organizações Sociais (nas ações que se referem à sua participação no SISEM-SP e/ou à sua atuação com o patrimônio cultural), de maneira a permitir que seja possível examinar quanto nosso Contrato de Gestão para o SISEM-SP e o SISEP-SP (e cada Contrato de Gestão que se relaciona com o Sistema de Museus e/ou o Sistema de Patrimônio Cultural) expressa os valores da Secretaria, observa os eixos estratégicos formulados e contribui para o alcance dos resultados almejados e dos impactos propostos nas esferas da cidadania e da economia. Nossa intenção é somar expertises junto à Pasta, buscando contribuir para a atualização do modelo OS, com a esperança de que possamos ser úteis nesse debate.

Assim, durante toda a vigência contratual, vamos nos empenhar em executar integralmente o pacto firmado, promovendo todas as adequações necessárias para os melhores resultados; buscaremos consolidar os dois Sistemas integrando museus e patrimônios culturais com participação ativa de representantes de todo o território estadual; investiremos no *soft power* dos museus e do patrimônio cultural paulista, para promover mais visibilidade, valorização e sustentabilidade, e vamos monitorar esses resultados segundo as métricas do Contrato de Gestão e, também, mediante novos indicadores criados para apoiar a avaliação de cumprimento da política cultural da SCEIC.

Além de atender ao solicitado no Termo de Referência para a Apresentação da presente proposta, essa preocupação em articular os quatro desafios relaciona-se à compreensão de que apenas cumprir o Plano de Trabalho integralmente não necessariamente permite comprovar que os melhores resultados e impactos foram alcançados. É preciso evidenciar que as ações garantiram a mobilização adequada de todos os entes previstos e avaliar o que isso representou, na correlação entre o investimento feito e as realizações obtidas. Em outras palavras: pretendemos verificar ao longo da vigência da parceria qual a diferença para o Estado de São Paulo, em termos de custo x benefício, entre um cenário sem o Contrato de Gestão e aquele com essa execução. Por fim, compartilhamos do mesmo interesse da SCEIC em avaliar em que medida nossas ações no âmbito desta contratualização contribuirão, de forma efetiva, para a qualificada implementação da política cultural proposta pela Pasta.

Por sua vez, vale acrescentar que a tônica primeira do Plano de Trabalho 2026 será a ágil conclusão da formação de equipe multidisciplinar especializada e com experiência para execução de todos os programas (finalísticos e de área meio) e a instalação de espaço específico para a realização das atividades finalísticas de atendimento ao público. Registraremos que o andar térreo da sede da Fundação Energia e Saneamento, no bairro dos Campos Elíseos, dotado de quatro salas com ampla acessibilidade, estará à disposição do Contrato de Gestão, para facilitar a organização da fase inicial de atividades. No entanto, visando cumprir rigorosamente o previsto no chamamento público, buscaremos **local e espaço específico** para a realização das atividades finalísticas presenciais dos programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, incluindo atendimento ao público, espaço para o tratamento e guarda de documentação institucional, realização de reuniões, pequenos eventos e a instalação do Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural.

Situado a uma quadra da sede da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, o espaço também poderá ser utilizado sempre que desejado pela SCEIC, mediante prévio agendamento, para apoiar atividades diversas dos Sistemas, incluindo reuniões e eventos do COSISEM e do Condephaat.

Na mesma direção, prevemos a instalação de polos do Observatório não somente na capital, mas em unidades da FES no interior do Estado, sem custos fixos para a parceria, reforçando uma das premissas de nossa atuação na execução contratual, que é a de descentralização com intensa comunicação institucional, ampliando a capilaridade das realizações, e atuando sempre na direção do melhor aproveitamento de recursos financeiros com maior oferta de acesso de atendimento público.

Além do cumprimento de todas as diretrizes e determinações estabelecidas no Termo de Referência, a execução e manutenção de cada programa de trabalho definido pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural/SCEIC terá como objetivos transversais:

- A contribuição atenta e permanente para a identificação, valorização, reconhecimento, preservação e salvaguarda dos bens culturais e museológicos paulistas, com forte ênfase em soluções inovadoras, na constituição de parcerias e no fortalecimento da economia criativa como estratégias para a efetivação, consolidação e sustentabilidade das ações em todos os sentidos (cultural, social, ambiental e financeira);
- A observação da legislação em vigor e a colaboração para a elaboração e implementação de

novos marcos regulatórios e instâncias de proteção e valorização do patrimônio museológico e cultural nos municípios paulistas, em cuidadosa observância às diretrizes da SCEIC;

- O incentivo à qualificação e valorização de todas e todos os trabalhadores envolvidos, bem como o empenho para ampliar o reconhecimento público tanto dos bens patrimoniais quanto dos diversos processos de trabalho e perfis profissionais relacionados a esses bens.

A viabilização e incremento das ações também passará por um empenho estruturado para a ampliação gradual da captação de recursos, por meio de estratégias de desenvolvimento institucional que buscarão diversificar e alavancar novas fontes de apoio financeiro, material e humano, a serem somadas aos imprescindíveis repasses da SCEIC, tais como, entre outras: doações diretas, aportes incentivados, editais e fundos de fomento à pesquisa, editais e fundos setoriais, venda de produtos e serviços, emendas parlamentares, dotações municipais e federais, parcerias e voluntariado.

Reiterando que a Fundação Energia e Saneamento existe desde 1998 e é qualificada como Organização Social de Cultura desde 2016, vale observar que apenas recentemente a FES resolveu apresentar-se como candidata adequada para a celebração de parceria com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas. Essa decisão relaciona-se ao processo de reposicionamento institucional iniciado em 2024, visando ampliar a abrangência e impacto cultural, educativo e socioambiental de suas ações. Esse entendimento levou a FES a incrementar seu rol de parcerias – envolvendo, entre outros, instrumentos de cooperação técnica com a USP e com a Unesp – e a realizar estudos e providências para obter o credenciamento como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), no intuito de assumir mais adequadamente sua forte vocação de pesquisa, bem como de intensificar iniciativas voltadas a correlacionar o relevante patrimônio museológico, histórico e cultural sob sua responsabilidade, a novas produções de conhecimento e inovação visando à superação dos desafios contemporâneos.

No momento em que a SCEIC inova com a criação de um Contrato de Gestão específico para os Sistemas de Museus e Patrimônio Cultural, a contratualização com uma nova Organização Social pode representar uma oportunidade de oxigenação das parcerias existentes, reforçando a premissa legal de democratização do acesso para que mais atores possam participar na execução das políticas públicas. A chegada da Fundação Energia e Saneamento representa, ainda, uma oportunidade para parceria com uma instituição que, além de não ser dependente dos repasses públicos do Contrato de Gestão, agrega contrapartidas próprias, o que poderá permitir novas abordagens e estudos comparativos.

Além disso, a parceria com a FES representa também a oportunidade de contratualizar com uma Organização Social experiente na gestão de museus, acervos e patrimônio cultural, e no planejamento e execução de projetos museológicos e culturais em diversos municípios de São Paulo e do Brasil, mas que não é responsável pela gestão de nenhum museu específico da Pasta da Cultura paulista, podendo interagir com independência e agilidade na constituição de parcerias com todos e, ainda, apoiar sua atuação no âmbito das redes temáticas de museus. Nesse sentido, buscaremos compor e fortalecer, a cada ano, as parcerias com redes temáticas envolvendo os museus da SCEIC geridos em parceria com outras OSs, começando, já no primeiro exercício do Contrato de Gestão.

O Portfólio de Realizações, que integra nossa documentação, apresenta em mais detalhe nosso

histórico e principais resultados e evidencia tanto a vocação institucional da FES quanto sua capacidade de execução dos objetivos aqui manifestados. Apresentamos junto a ele um conjunto de Cartas de Apoio que demonstram uma pequena parte de nossas articulações, evidenciando especialmente nossa condição de atuar com o Poder Público (municipal, estadual e federal), Terceiro Setor e Organizações de Base Comunitária de diferentes dimensões e regiões, envolvendo acervos, tradições, arqueologia, tecnologia, ensino, empreendedorismo, cultura e turismo. É apenas uma pequena demonstração de nosso potencial e disposição para somar em favor dos museus e do patrimônio cultural do Estado.

Mas, se nossa história e ações comprovam a pertinência e viabilidade do interesse aqui exposto, é a nossa visão do futuro que ilumina o acerto dessa escolha. O patrimônio edificado e o patrimônio natural, a cultura material expressa em bens móveis e os saberes e fazeres que constituem os legados imateriais são fontes de conhecimentos, vivências e modos de conviver de imensurável valor. Com mais de duas décadas e meia atuando com registros dessa natureza, a FES acredita no patrimônio como “fonte insubstituível da vida e da inspiração” (Unesco, 2016), de potencial decisivo para contribuir para o desenvolvimento humano, social e econômico sustentável. Essa crença está no horizonte de nosso compromisso público e de nossa motivação. A preservação, pesquisa e extroversão qualificada do patrimônio histórico, arquitetônico, natural, museológico e cultural são a primeira razão de existir e a principal vocação da Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento, complementada pela forte atuação na formação cultural cada vez mais voltada à preparação de seres humanos cidadãos e profissionais de futuro – qualificados e engajados na construção de um futuro social e economicamente sustentável, mais justo e solidário. Por isso, temos grande afinidade com as diretrizes, os eixos de atuação e os desafios apresentados no Termo de Referência e estamos certas de que a Fundação Energia e Saneamento é a Organização Social mais preparada e vocacionada para a gestão do SISEM-SP e do SISEP-SP em parceria com a DPPC/SCEIC. Agradecendo a oportunidade de apresentar nossa proposta, permanecemos à disposição e renovamos nossos cumprimentos cordiais, na esperança de que este seja o início de uma produtiva e feliz parceria, a bem do interesse público.

Fundação Energia e Saneamento, setembro de 2025.

2. OBJETIVO GERAL

Executar e manter, em parceria com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo por meio da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, os **Programas do SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS – SISEM-SP e os Programas do SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL – SISEP-SP**, promovendo a qualificação, valorização e difusão dos museus, acervos, processos museológicos e patrimônios paulistas e o fortalecimento do SISEM-SP e do SISEP-SP, em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a estrutura da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, as finalidades

que traduzem a razão de existir do SISEM-SP e SISEP-SP são organizadas em um conjunto de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas a serem executadas e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las.

Para materializar o desenvolvimento desses programas, a operacionalização deste Plano de Trabalho envolve a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais previstas no Termo de Referência.

SISEM-SP		
Dias de funcionamento regular	Horário de atendimento	Dias de fechamento
Todas as 2 ^{as} , 3 ^{as} , 4 ^{as} , 5 ^{as} e 6 ^{as} feiras do ano, exceto os dias de fechamento	Das 9h às 18h	1º de janeiro Feriados Nacionais 24, 25 e 31 de dezembro

SISEP-SP		
Dias de funcionamento regular	Horário de atendimento	Dias de fechamento
Todas as 2 ^{as} , 3 ^{as} , 4 ^{as} , 5 ^{as} e 6 ^{as} feiras do ano, exceto os dias de fechamento	Das 9h às 18h	1º de janeiro Feriados Nacionais 24, 25 e 31 de dezembro

Observações:

1. Serão definidos **dias de funcionamento aos finais de semana e/ou com horário estendido** para o período noturno, mediante agendamento prévio, para a realização de plantão de atendimento referente a projetos e editais, eventos e outras pautas específicas do SISEM-SP e do SISEP-SP.
2. O funcionamento presencial será rigorosamente oferecido, salvo em situações de força maior, tais como determinações em contrário previamente comunicadas pelas autoridades públicas e com a devida ciência e anuênciia da SCEIC, a exemplo do ocorrido nos períodos de fechamento compulsório dos equipamentos culturais ocasionados pela pandemia de coronavírus.

Operacionalização Presencial:

uma proposta para Sede e Unidades no Interior do Estado

No período de 2026 a 2030, os Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP serão materializados a partir de uma combinação de ações presenciais, híbridas, à distância e on-line, procurando abranger museus e bens patrimoniais de todo o território paulista.

Para apoiar as realizações previstas, os dois Sistemas e o Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural contarão com **local e espaço específico**, a ser locado no primeiro semestre de 2026. *Provisoriamente*, até essa instalação, será utilizado o andar térreo da sede da Fundação Energia e Saneamento.

O SISEM-SP e o SISEP-SP contarão com instalações de apoio nas demais unidades da FES, com atendimento presencial individual e coletivo (orientações, capacitações e outras atividades). Serão três núcleos regulares, de funcionamento contínuo, e três núcleos avançados, com funcionamento pontual, por meio de eventos, agendamentos e plantões de atendimento, conforme as seguintes informações:

Sede dos Programas do SISEM-SP e Sede dos Programas do SISEP-SP + Sede e Núcleos do Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural

Unidade	Endereço
. Sede SISEM-SP (Polo 6 SISEM-SP) . Sede do SISEP-SP . Sede do Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural	Sede da Fundação Energia e Saneamento Al. Cleveland, 601, Térreo – Campos Elíseos – São Paulo/SP (<i>espaço provisório a ser substituído por imóvel alugado</i>)
. Núcleo SISEM-SISEP de Itu (Polo 5 SISEM-SP)	Museu da Energia de Itu Rua Paula Souza, 669 – Centro – Itu/SP
. Núcleo SISEM-SISEP de Salesópolis (Polo 7 SISEM-SP)	Museu da Energia de Salesópolis Estrada dos Freires, km 06 – Freires – Salesópolis/SP
. Núcleo SISEM-SISEP de Jundiaí (Polo 4 do SISEM-SP)	Reserva Técnica e Acervo Histórico Rua Barão de Jundiaí, 202 – Jundiaí/SP
. Núcleo Avançado SISEM-SISEP de Rio Claro (Polo 4 SISEM-SP)	Usina-Parque do Corumbataí Av. 1 Assistência - Jardim Nova Rio Claro Rio Claro/SP
. Núcleo Avançado SISEM-SISEP de Brotas (Polo 4 SISEM-SP)	Usina-Parque do Jacaré Estrada de Serviço Patrimônio de São Sebastião da Serra – Brotas/SP

<p>. Núcleo Avançado SISEM-SISEP de Santa Rita do Passa Quatro (Polo 3 SISEM-SP)</p>	<p>Usina-Parque de São Valentim Estrada Vicinal João Ferronato – Santa Rita do Passa Quatro/ SP</p>
--	--

. PROGRAMAS DE TRABALHO QUE ABRANGEM SISEM-SP E SISEP-SP: Objetivos específicos e Estratégias de ação

4.1. PROGRAMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Administrar, manter e executar os Programas do SISEM-SP E SISEP-SP com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a execução de todas as ações em estreita consonância com a política museológica e de patrimônio cultural e com as diretrizes da SCEIC.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O Programa de Gestão e Governança será o alicerce central para a implementação de todas as ações do Contrato de Gestão e deverá viabilizar o alcance integral dos objetivos específicos previstos na Convocação Pública. Para tanto, a FES atuará pautada em seus valores institucionais e nos valores da SCEIC, bem como no compromisso de gerenciar os recursos públicos recebidos em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública de SP e do Brasil (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Razoabilidade, Finalidade, Motivação e Interesse Público).

Apresentamos agora as estratégias de ação por Eixo do Programa, registrando que a ordem de apresentação dos desafios foi reorganizada, de modo a preservar a numeração dos Eixos Estratégicos. Embora em ordem diferente do Termo de Referência, todos os desafios foram devidamente abordados.

II.I - Eixo 1 – Planejamento Estratégico (Desafio 6)

Desafio 6 – *Elaborar planejamento estratégico, com a previsão de consolidação e expansão dos programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, de modo a atuar no território paulista de forma capilar, com contribuição para a superação do Desafio 7 – Adotar ou criar mecanismos de gestão participativa e contemporânea, aferindo resultados e medindo impactos dos projetos na preservação do patrimônio protegido e aquele sob guarda dos museus no território paulista.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 6, contribuindo de forma integrada, para cumprir o 7:

Atuando em fina sintonia com a DPPC/SCEIC e com rigorosa observância às definições e preceitos legais, técnicos e normativos apresentados na Convocação Pública, a FES se compromete a mobilizar suas equipes e conselhos para a construção e aprimoramento constante do planejamento estratégico, de forma estruturada e participativa, buscando

aproveitar as contribuições de seus diversos agentes internos. Na mesma direção, buscaremos promover e amplificar a escuta ativa e qualificada dos diversificados parceiros e públicos de relacionamento (redes temáticas, polos regionais, conselhos municipais, órgãos públicos, demais OSs, comunidade escolar, universidades e outras instituições interessadas no fortalecimento dos museus e patrimônio cultural paulista, além de apoiadores e patrocinadores em potencial que constituem as instâncias externas), no sentido de permitir o alcance, ampliação e fidelização de públicos diversos, para somar contribuições visando promover o Sistema de Museus e o Sistema de Patrimônio Cultural cada vez mais ativos, cultural e socialmente engajados e relevantes, de forma capilar. Para tanto, será adotada a metodologia de Processo Integrado de Planejamento, Execução e Avaliação de Políticas Culturais abaixo apresentada:

O objetivo dessa metodologia é incrementar continuada e significativamente o engajamento dos públicos-foco, começando pelos responsáveis e trabalhadores dos setores museológico e de patrimônio cultural em todo o Estado e avançando para os responsáveis das instituições mantenedoras desses bens museais e patrimoniais (municípios, outras secretarias de Estado, universidades, outros órgãos públicos, instituições privadas e agentes privados), a partir da reunião de diferentes recursos de mobilização e sensibilização. Em breve síntese, o processo envolverá:

- Reuniões com colaboradores internos, seguidas de reuniões e pesquisa junto a colaboradores externos, para levantamento diagnóstico e propositivo para o SISEM-SP e o SISEP-SP. A iniciativa envolverá diferentes estratégias de mobilização de públicos, como representantes dos polos do SISEM-SP, conselheiros municipais de patrimônio, membros do COSISEM e do Condephaat, outras OSs, entre outros, sempre em alinhamento com a equipe da DPPC/SCEIC (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Estruturação do Plano Estratégico associada à elaboração do Plano de Monitoramento e Avaliação (ao final das reuniões e dinâmicas, o processo permitirá ter simultaneamente os dois documentos preparados, de maneira espelhada, contendo: a) estabelecimento de diretrizes, metas, responsáveis e papéis na execução das ações; b) definição das especificações, fontes, responsáveis e periodicidade da coleta de dados de monitoramento e c) formulação dos indicadores. O Plano Estratégico será desenvolvido no primeiro ano do Contrato de Gestão, em tempo hábil de sua análise e aprovação pela SCEIC e incorporação já no detalhamento do segundo ano da vigência contratual, de modo a otimizar os fluxos processuais (*meta*);
- Após passar pelas etapas de teste, validação e aprovação, o Plano terá sua execução iniciada (projetos e rotinas), igualmente tendo início as etapas de verificação periódicas, que são submetidas à análise dos grupos envolvidos em novas reuniões participativas (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Em cada ciclo anual, o Plano passará por verificações participativas periódicas, pautadas na coleta e tratamento sistemáticos de dados de ponta a ponta e no exercício regular e previamente estruturado de atividades de pesquisa, experimentação, análise e avaliação de processos e resultados, visando sua avaliação processual e eventuais correções e aprimoramentos, para que os aprendizados de cada período possam ser incorporados, para dar início ao novo ciclo, de forma incremental (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Um ano antes do final do ciclo plurianual de duração do Plano Estratégico, o processo será redesenhado, sempre com aproveitamento das lições do período, somado à análise global das séries históricas. Novos agentes externos serão convidados a participar da avaliação e construção do Planejamento Estratégico seguinte e o ciclo helicoidal (espiral) de realizações será continuado (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);

- Além dos relatórios previstos na contratualização, todo o processo de planejamento, monitoramento e avaliação será cuidadosamente registrado na forma de artigo acadêmico e publicações de difusão (técnica, para trabalhadores dos setores de museus e patrimônio e cultural, para público em geral), visando ampla divulgação, transparência e controle social (metas).

A abordagem indicada norteará os processos internos de governança, onde se evidencia uma compreensão de participação social como conquista e aprendizado, que se dá em múltiplos níveis considerando que “as próprias instâncias de liderança interna precisam ser conquistadas no sentido de uma nova maneira de exercer o poder, ao passo que todos os agentes envolvidos precisam apreender as dimensões da participação, que tangenciam aspectos como disciplina, responsabilidade, capacidade de argumentação e negociação, escuta ativa, fala propositiva, cumprimento de combinados; cumprimento de tarefas e prazos, crítica construtiva, autocritica, gerenciamento de conflitos, responsabilização, construção de consenso possível, paciência, resiliência e empatia”. (MOREIRA RAMOS, 2023, p. 441).

A consolidação e o aprimoramento constante dos canais internos e dos canais de participação social envolverão a discussão, junto à DPPC, a respeito de que áreas e sob que condições os processos e a participação externa poderão contribuir para qualificar a tomada de decisões a respeito dos Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, assegurando uma dinâmica efetivamente participativa, ao mesmo tempo em que se busca uma participação qualificada para contribuir aos propósitos dos Sistemas. A experiência adquirida pela FES na adoção de canais participativos internos para a rede de Museus da Energia também será um referencial para apoiar os processos de construção de referências para o SISEM-SP e para o SISEP-SP, de maneira a compartilhar experimentos e ferramentas de gestão transversal relacionados a conselhos e comitês temáticos ou de públicos específicos (jovens ou idosos, por exemplo), representações regionais, grupos de trabalho e outros, com públicos e focos variados, no intuito de fomentar por todo o Estado novas lógicas de relacionamento com os bens patrimoniais e museais, que poderão futuramente contribuir para deliberações participativas acerca de novos projetos e programas, com a atenção e zelo pelo uso responsável dos recursos envolvidos.

Nesse processo, a produção estruturada e a gestão de dados, a pesquisa e as estratégias de avaliação (que poderão, conforme o caso, ser de tipo diagnóstica, processual, formativa, de desempenho ou de resultados) tornam-se parte do processo de execução das metas e rotinas e sua adequada análise se constitui em requisito para a continuidade das realizações. No entanto, é importante salientar que essa sistemática não pode induzir à burocratização de etapas executoras, mas, pelo contrário, orientar sua simplificação e agilização, por meio da estruturação de parâmetros para a reunião e recuperação de informações a respeito das ações em curso e de critérios para a mensuração quantitativa e qualitativa dos processos desenvolvidos e dos resultados alcançados. Para isso, serão utilizadas ferramentas tecnológicas, como Power Bi, para a construção de portais de governança de dados em tempo real dos principais indicadores operacionais dos projetos; um sistema de gestão administrativa, financeira e de recursos humanos integrada, para rastreabilidade e integralidade de dados internos estratégicos e ferramentas de segurança da informação e garantia de aderência às normas legais (como LGPD), como armazenamento em nuvem com camadas de segurança e monitoramento contínuo, que facilitem a produção e cotejamento de dados e o gerenciamento de processos.

O Planejamento Estratégico a ser desenvolvido implica um desafio significativo de organização interna, sobretudo quando se considera a dimensão territorial do Estado e a diversidade de seus museus e de seu patrimônio cultural. Por isso, a presente proposta também reconhece a

necessidade de adequada e contínua capacitação dos quadros internos, com comunicação interna eficiente, bem como a importância de se ter equipe técnica e administrativa suficiente. Em um cenário de limitação de recursos financeiros, reconhecemos também a importância de estabelecer novos arranjos para a viabilização de recursos humanos e novas práticas de contratação, utilizando o potencial da legislação trabalhista contemporânea, sem resvalar para riscos da precarização. A preocupação em bem resolver esse desafio estará em pauta ao longo do Contrato de Gestão, em que buscaremos alavancar parcerias, apoios, voluntariado, patrocínios e outras formas de incremento qualificado do quadro de colaboradores, inclusive por meio de bolsas de pesquisa, iniciação científica, mestrado, doutorado e de treinamento técnico, tendo em vista que a FES está concluindo o processo para se credenciar como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), permitindo ampliar as bolsas e potenciais subvenções.

Nessa dinâmica, a construção (teórica e reflexiva) do planejamento será participativamente associada à sua materialização (prática), com momentos previamente programados de retomada da teoria à luz da prática e da prática à luz da teoria (práxis), de forma dialética, dialógica, voltada à integração das pessoas envolvidas, com melhor aproveitamento dos potenciais e atenção às especificidades individuais e coletivas envolvidas. A ação dialógica e colaborativa, o monitoramento periódico e a avaliação sistemática tornam-se parte dos processos de execução das atividades, com períodos de revisão, ajustes, correções e aprimoramentos que vão se materializar, principalmente, a cada novo planejamento anual. A parceria da FES com instituições universitárias de reconhecida excelência, como a USP e a Unesp, contribuirão para agregar pesquisadores no apoio a esse trabalho.

A interconexão de planejamento, execução e avaliação de forma estruturada, participativa e contínua, passa pelo cotidiano de atuação inter-áreas, buscando ampliar a ênfase na ação interdisciplinar, o que significa que cada Programa contribui em alguma medida para o sucesso das realizações dos demais e que, reunidos, o conjunto de Programas complementa e revê, sempre que necessário, os direcionamentos seguidos. A combinação de ações presenciais, híbridas e à distância também contribuirá para garantir presença constante em todas as regiões do Estado. A metodologia adotada configura um mecanismo de gestão participativa e contemporânea, que contribui para cumprir o Desafio 7 (a ser trabalhado também por meio do Eixo 3, Monitoramento e Avaliação). Ela permitirá tanto a previsão de um horizonte estratégico expresso sob a forma de documento norteador elaborado participativamente (que apresenta a identidade institucional, estabelece uma visão clara de futuro, apresenta os objetivos e estratégias macro, bem como traz referências e direcionamentos que ultrapassam a temporalidade do Contrato de Gestão), como a atualização sistemática do próprio Plano Estratégico, de modo a que, a cada novo Plano de Trabalho de Metas e Mensurações Anual, ele esteja ajustado à realidade que se avizinha, enquanto, a cada relatório anual, se avaliam as realizações alcançadas e os insumos para novas correções e aprimoramentos.

II.II - Eixo 2 – Gestão Administrativa, de recursos (humanos e materiais), financeira e tecnológica (Desafios 3, 4, 5 e 10)

Desafio 3 – Constituir local e espaço específico para a realização das atividades finalísticas de atendimento ao público do SISEM-SP e SISEP-SP nas atividades dos programas que forem presenciais, bem como o tratamento e guarda de documentação institucional, realização de reuniões, pequenos eventos e a instalação do Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural. Prever a locação de espaço adequado ao desenvolvimento destas funções e alocação das equipes.

Estratégias para cumprimento do Desafio 3 (local específico):

Para dar início imediato às ações dos programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, a Fundação Energia e Saneamento se dispõe a providenciar espaço provisório para as equipes e atividades, junto às instalações de sua sede, compreendendo local para implantação temporária das áreas de trabalho e para realização de atividades finalísticas de atendimento ao público que forem presenciais na capital, bem como para tratamento e guarda de documentação institucional, realização de reuniões, pequenos eventos e o início da estruturação do Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural.

Paralelamente a esse início, a FES envidará providências para locação de espaço adequado para instalação dos Sistemas e Observatório, promovendo a respectiva mudança da operação a partir de 2027. A definição visará localização de fácil acesso pelo transporte público, com acessibilidade para pessoas com deficiência e compatibilidade com as especificações do Termo de Referência. Buscaremos o alinhamento com a DPPC, a quem serão submetidas todas as pesquisas realizadas pela Fundação, visando o consenso na identificação do imóvel mais adequado. Cabe ressaltar que, embora prevendo recursos para locação e todas as despesas correlatas na presente proposta (tais como água, energia, internet, IPTU, mobiliário etc.), avançaremos também, mediante prévia anuência da SCEIC, na tentativa de localizar edificação satisfatória que possa ser cedida pelo Poder Público estadual (preferencialmente), municipal ou federal, no intuito de reduzir as despesas de área meio e ampliar a utilização qualificada dos imóveis públicos atualmente sem ocupação da região central.

Colocamos também à disposição do Contrato de Gestão as instalações da FES no interior do Estado (nas regiões administrativas de Campinas, Sorocaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e Grande São Paulo), para ações estendidas do Observatório e dos demais Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, dessa maneira reduzindo a necessidade de alocação de recursos para locação de espaços e ampliando a oferta de infraestrutura adequada e disponível para utilização no interior do Estado. Em resumo, a superação do Desafio 3 implicará:

- Instalação provisória imediata dos Sistemas e Observatório na sede da FES até mudança para local definitivo (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Locação de imóvel (ou obtenção de permissão de uso de imóvel público), providências para obtenção de AVCB e alvará, mudança e implementação da sede do SISEM-SP, do SISEP-SP e do Observatório, em 2026 e manutenção regular do local durante todo o Contrato de Gestão (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

Desafio 4 – Estruturar equipe multidisciplinar especializada e atualizada para os programas da área finalística, buscando atender os objetivos e rotinas estabelecidos para os programas do Plano de Trabalho e a legislação vigente, considerando a desejável integração de parte dos programas dos Sistemas.

Desafio 5 – Estruturar equipe multidisciplinar para atuação na área meio, a fim de cumprir as obrigações contratuais e para o gerenciamento e execução das atividades-meio.

Estratégias para cumprimento dos Desafios 4 (equipe finalística) e 5 (equipe área meio):

Assim que for selecionada, a FES concluirá o processo de contratação da equipe multidisciplinar especializada e atualizada, voltada especificamente para atuar com os

Programas finalísticos do SISEM-SP e SISEP-SP, de maneira a atender os objetivos e rotinas estabelecidos no Plano de Trabalho, a legislação vigente e a desejável integração de parte dos programas dos Sistemas (Desafio 4). E também finalizará a estruturação da equipe multidisciplinar para área meio, complementando os quadros faltantes, a fim de cumprir as obrigações contratuais e o eficiente e eficaz gerenciamento e execução das atividades-meio (Desafio 5). As equipes serão completamente constituídas e adequadas ao longo do 1º ano.

O zelo pela adequada e correta gestão administrativa, de recursos humanos e financeira da FES estará expresso em todas as ações realizadas, a exemplo de seu histórico exemplar, que tem contado, ao longo dos últimos 27 anos, com o acompanhamento meticoloso da Promotoria de Justiça Cível e de Fundações da Capital - MPSP. Para tanto, a Fundação manterá equipe fixa, composta segundo as diretrizes estabelecidas, por profissionais qualificados e experientes, em número suficiente e periodicamente capacitados e atualizados em serviço. Todos os profissionais alocados no Contrato de Gestão contam com as formações indicadas no chamamento público, que, por sua vez, são compatíveis com as funções a serem exercidas e complementadas por comprovada experiência na área, além de outras qualificações relevantes, conforme se pode verificar na documentação curricular à disposição. De modo geral, os funcionários indicados em cada Programa atuarão prioritariamente nele, porém com interface e atuação colaborativa nos demais programas, a fim de garantir mais qualificada comunicação e planejamento, bem como otimização de recursos e esforços, seguindo a metodologia de Processo Integrado de Planejamento, Execução e Avaliação de Políticas Culturais adotada.

Embora a parceria proposta represente significativo acréscimo de profissionais para atuação na FES, convém destacar que parte de nossa diversificada e qualificada equipe atual também se dedicará ao fortalecimento dos Sistemas de Museus e de Patrimônio Cultural. Todavia, é importante salientar que para além dos funcionários indicados para atuar nas ações do SISEM-SP e do SISEP-SP, contamos com maior número de profissionais, cuja atuação seguirá voltada prioritariamente ao sucesso de todas as demais realizações da instituição e que não serão remunerados pelo Contrato de Gestão.

A manutenção e crescimento progressivo da equipe será estruturada paulatinamente, de modo a garantir o cumprimento das metas propostas e resultados a serem alcançados, com responsabilidade no uso dos recursos públicos e na gestão adequada das equipes de trabalho e empenho pela captação de recursos adicionais. Periodicamente capacitadas, essas equipes contarão com processo de capacitação diferenciado para incorporação de novos colaboradores, no intuito de combinar cotas para minorias sociais e processos de preparação especiais (tais como treinamentos e tutorias) visando ampliar a presença e a permanência de pessoas pertencentes a grupos minorizados, ao mesmo tempo garantindo a qualidade das realizações, como forma de juntar mais oportunidades de preparo a mais chances para reconhecimento e valorização.

Seguiremos no empenho para que nossa cultura organizacional se paute cada vez mais pela articulação entre criatividade e inovação, com cuidado da saúde mental e respeito aos direitos humanos, engajando as equipes de modo a promover um ambiente saudável e de bem-estar, com foco na excelência da performance, no cumprimento atento de prazos, no zelo pelos recursos públicos e no compromisso com a missão da FES, os propósitos do Contrato de Gestão e o interesse público. Em resumo, a superação dos Desafios 4 e 5 incluirá:

- Finalizar as contratações para completar a equipe técnica finalística e a equipe de área meio em 2026, buscando perfis profissionais diversos, versáteis, experientes, com formação

adequada, boa capacidade para atuar em equipe e em ações inter-áreas, familiaridade com o Terceiro Setor e o Setor Cultural e manter suficiente equipe qualificada e experiente durante toda a contratualização (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);

▪ Implementar Programa de Capacitação Interna e Programa “Nosso Trabalho é um Patrimônio” em 2026 (na lógica dos programas de bem-estar e “Orgulho de Fazer Parte”), que visará a consolidação de uma cultura organizacional baseada em três pilares: 1. Ética e Integridade, envolvendo os aprendizados necessários sobre Política Cultural, Terceiro Setor, OS, Contrato de Gestão, *Accountability, compliance* e governança; 2. Compromisso Público com o Patrimônio, apresentando a história da FES e os legados da FES, a história e os legados do SISEM-SP e os antecedentes e legados que geraram o SISEP-SP e temas afins e 3. Bem conviver, destacando iniciativas de integração, incentivo e valorização das equipes, a começar pela comunicação interna engajada e pelo cuidado com a saúde física e mental e com a segurança e bem-estar de cada pessoa no trabalho e incluindo calendário de aniversários, prospecção de parcerias com cursos de línguas, Libras, pós-graduações, etc. O intuito é garantir que cada colaborador tenha muita clareza dos propósitos da parceria e do seu papel nesse cenário, suas responsabilidades e seu (nosso) compromisso público com a política cultural de museus e patrimônio cultural. Entre outros objetivos, esse Programa fomentará periodicamente o exercício cotidiano dos valores da FES e da SCEIC, o desenvolvimento de comportamentos respeitosos e inclusivos e a importância da excelência, tanto no cumprimento de metas e prazos quanto no tratamento respeitoso, cordial e resolutivo a ser dispensado aos diversos interlocutores internos e externos. Também será abordada a política de porta-vozes da SCEIC e os cuidados em relação à disseminação de notícias e à resolução de situações imprevistas e/ou indesejáveis. Ações durante todo o CG (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

Desafio 10 – *Realizar atualização tecnológica e treinamento de seus recursos humanos para adequação ao perfil de atuação junto ao SISEM-SP e ao SISEP-SP, entendendo a diversidade do campo museal e patrimonial paulista e a necessidade de aprimoramento dessas ações.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 10 (atualização tecnológica):

A atuação da FES em relação à gestão tecnológica será pautada pela otimização de esforços e pela pesquisa e desenvolvimento das mais adequadas, amigáveis e versáteis soluções para atendimento às demandas tecnológicas da instituição, sobretudo no que diz respeito às Tecnologias da Informação e Comunicação. As ferramentas e procedimentos utilizados adotarão o princípio da garantia de acesso, acessibilidade, visibilidade e segurança da informação com atualização contínua da ferramenta de ERP (Enterprise Resource Planning) já utilizada na Fundação (Sistema Protheus, da Totvs), para maior aderência às atualizações tecnológicas atuais como IA, blockchain e chatbot, visando a melhor organização, transparência e comunicação nos processos internos, somada ao aprimoramento do sistema de gestão de contratos e do sistema de gestão de patrimônio imobilizado.

Essas realizações deverão respeitar a legislação de acesso à informação e de proteção de dados e contemplar todas as medidas e cuidados necessários para garantir a segurança de pessoas e instituições em todas as dimensões, desde as informações, dados pessoais e institucionais sensíveis até questões relacionadas a direitos autorais e conexos, à segurança de softwares, equipamentos e instalações, ergonomia e ampla acessibilidade. A FES avançará na promoção periódica e planejada de atualizações tecnológicas de hardware e software, bem como no planejamento de integração das ferramentas de comunicação digital previstas no Contrato de Gestão, com adequada capacitação de operadores e usuários e a construção de ambientes de linguagem simples e interfaces amigáveis para os usuários finais. A adoção de

uma rotina de atualização programada deverá minimizar riscos e reduzir a necessidade de grandes somas para atualização do parque tecnológico associado ao SISEM-SP e SISEP-SP.

Para viabilizar as ações digitais e de informações de museus e patrimônio cultural previstas, vamos desenvolver uma Política de Acervos e de Preservação Digital que norteará a seleção e atualização constante de um repositório de preservação digital (Archivematica, utilizado pela Unesp), uma plataforma de publicação de acervos culturais e científicos, adequada para museus, bibliotecas, arquivos, centros de documentação e bens patrimoniais (Tainacan, utilizada pelos museus do IBRAM, pelo Iphan, Biblioteca da UnB, pelo Museu do Ipiranga e Sistema de Arquivos da USP, entre outros) e um sistema de gestão curatorial de museus e coleções, com funcionalidades para gestão de registro de bens culturais, empréstimos, movimentação de itens de acervo e integração com tecnologias emergentes (Obatalá, desenvolvido como plugin do Tainacan). Contaremos com profissionais da equipe FES e de suporte de TI qualificados, alinhados às nossas equipes de Museologia e Arquivologia, em constante atualização e articulação com a DPPC. O domínio na utilização dessas plataformas, todas em código aberto e com robustas equipes de desenvolvimento, associadas ao agregador Brasiliiana, e somada à manutenção de equipe de desenvolvimento e suporte, contribuirá para ampliar a adoção e a capacitação para o uso de repositórios digitais e sistemas de gestão de acervo confiáveis, amplamente utilizados no país por instituições sólidas, disseminando melhores práticas de documentação e divulgação dos acervos e dos bens patrimoniais. A modelagem de processos do ciclo curatorial adotada no Museu Paulista servirá de referência para o Sistema de Museus, enquanto a plataforma de acervo digital de Bens Culturais Registrados, do Iphan, voltada ao Patrimônio Imaterial, servirá de referência para a plataforma de bens intangíveis do SISEP-SP.

Nossa proposta objetiva desenvolver conjuntos de funcionalidades com atenção às necessidades específicas de cada Programa, conferindo ao mesmo tempo autonomia e integração à cada solução adotada, com uso de plataformas de código aberto sempre que possível e seguro. Para isso, propomos utilizar uma modelagem de dados e um vocabulário controlado articulados, integrados por meio de APIs (sigla para *Application Programming Interface* ou interfaces de programação de aplicações).

Dessa forma, cada um dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação previstos para extroversão de acervos, patrimônios e serviços correlatos (cadastros institucionais, indicadores e informações, exposições virtuais, espaços reservados a polos e redes temáticas, ambientes de formação, dados de RH, etc.) poderá cumprir sua programação prevista e interagir com as demais bases de dados, de modo interoperável, maximizando suas funcionalidades. Na FES, a Gestão Tecnológica dará suporte a cada plataforma, base de dados, pesquisa virtual, ambiente de interação ou site, além de suportar as demandas relacionadas a equipamentos e aplicativos dos Programas.

A gestão do arquivo institucional será integrada à gestão tecnológica, e a FES continuará a empenhar total esforço na excelência da organização documental que a caracteriza desde sua origem, dedicando especial atenção à organização e tratamento técnico dos arquivos físicos e virtuais do SISEM-SP e do SISEP-SP, em atenta observância das diretrizes da Política Estadual de Arquivos de SP. Tendo em vista a importância da linguagem audiovisual na atualidade, também dedicaremos especial atenção à produção, conservação e guarda de acervos audiovisuais relacionados aos Sistemas, seguindo referências técnicas em parceria com a Cinemateca Brasileira. Em resumo, empreenderemos:

- A atualização tecnológica do parque informacional da FES especificamente para atendimento

às demandas do SISEM-SP, SISEP-SP e Observatório e demais plataformas, com a troca dos equipamentos para execução das atividades das áreas técnicas e de gestão, ressaltando que novos equipamentos adquiridos com recursos do CG integrarão o patrimônio estadual, sendo revertidos ao Estado ao término do Contrato de Gestão; revisão da infraestrutura de redes de internet e intranet das unidades e da sede da Fundação para garantia de segurança da informação e adequações necessárias para atendimento de todas as ações que demandem interação com tecnologia (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

- Desenvolvimentos e atualizações programadas regularmente, com atualização e contratação de novos ferramentas de controle e prevenção a ataques cibernéticos ligados ao sistema operacional; sistemas de monitoramento preventivo a ciberataques e incidentes de segurança da informação, principalmente em databases que contenham dados que poderão ser considerados como sensíveis à luz da LGDP; sistemas de controle e segurança física para restrições e controles de acessos a espaços estritamente reservados a funcionários ou prestadores de serviços, visando maior segurança de bens e integridade física de todas as partes interessadas (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).
- O treinamento do quadro de recursos humanos, para adequação ao perfil de atuação junto ao SISEM-SP e ao SISEP-SP, entendendo a diversidade do campo museal e patrimonial paulista e a necessidade de aprimoramento constante das tecnologias e ações. As ações de capacitação farão parte das rotinas periódicas, no âmbito do Programa “Nosso Trabalho é um Patrimônio” (*ação a ser comprovada anualmente nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

Outras estratégias de ação relacionadas à Gestão Administrativa e Financeira:

A Fundação Energia e Saneamento se compromete a executar todas as atividades finalísticas e de área meio do Contrato de Gestão com lisura, transparência, uso responsável dos recursos públicos e foco nos resultados previstos e na qualidade das interações realizadas. Serão realizadas com diligência todas as ações administrativas necessárias ao gerenciamento e custeio de RH, serviços e demais despesas para gestão dos programas, incluindo compras e contratações, atividades organizacionais, de prestação de contas, de manutenção do equilíbrio financeiro e de gestão arquivística.

A Política de Compliance da FES será estruturado com base em boas práticas de governança, transparência e integridade, atuando com um conjunto de diretrizes e controles internos que asseguram a conformidade legal, ética e regulatória, ao mesmo tempo em que fortalecem a confiança de parceiros, investidores sociais, órgãos reguladores e da sociedade em geral. Como parte essencial dessa Política, implantaremos um canal de ética independente, que assegure confidencialidade e acessibilidade a todas as partes interessadas, possibilitando o recebimento e tratamento adequado de denúncias e manifestações. Por sua vez, a constituição de um Comitê de Ética independente, com membros externos e imparciais, garantirá a análise criteriosa e transparente das denúncias, promovendo a tomada de decisões justas e isentas de conflitos de interesse. A Política incluirá:

- 2026: Código de Ética e Conduta (diretrizes sobre integridade, respeito, diversidade, combate à discriminação e anticorrupção); Política Anticorrupção e Antissuborno (normas para prevenção de práticas ilícitas em contratos, convênios e parcerias); Política de Conflito de Interesses (procedimentos para identificar, declarar e tratar potenciais conflitos entre membros da diretoria, conselhos, colaboradores e fornecedores); Política de Relacionamento com Stakeholders (regras para a interação com órgãos públicos, investidores sociais, parceiros e comunidades atendidas); Atualização da Política de Proteção de Dados e Privacidade (alinhada à LGPD,

assegurando tratamento ético das informações de beneficiários, parceiros e colaboradores) - (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

▪ 2027: Atualização do Manual de Recursos Humanos e do Manual de Compras, Contratação e Gestão de Fornecedores, incorporando avaliação periódica e *due diligence* de fornecedores, priorizando sustentabilidade (compras sustentáveis) e conformidade regulatória (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

O longo histórico de aprovações e captações de recursos para projetos incentivados, somado à oferta de serviços de relevância cultural e social da FES, demonstra que a organização tem familiaridade com a busca de apoios e parcerias em diferentes frentes de atuação. No decorrer do Contrato de Gestão serão reunidas as informações relevantes para a estruturação de um mapa de relacionamentos estratégicos para potencialização dos dois Sistemas, a ser constituído pela área de Comunicação que, entre outras atribuições, visará organizar estratégias voltadas a alavancar apoios, parcerias e patrocínios. Nessa direção, vamos desenvolver projetos incentivados específicos para o SISEM-SP e para o SISEP-SP junto às Leis Federais de Incentivo e Fomento à Cultura, visando captação junto a pessoas físicas e jurídicas, buscando aproveitar todas as oportunidades sinalizadas pelo Marco Regulatório do Fomento. Da mesma forma, mapearemos oportunidades de apresentação de projetos no âmbito de Leis Municipais e Estaduais (como os fundos de Interesses Difusos), em parceria com instituições locais e de consórcios regionais e editais internacionais. A Fundação também estará atenta aos diversos editais públicos e privados que permitem alocar novos investimentos aos Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, além de também estabelecer diálogos com vereadores, deputados estaduais e federais e senadores – sempre com prévia consulta à SCEIC – com vistas à obtenção de recursos de emendas parlamentares para o Sistema.

Reconhecendo que as fontes incentivadas são aquelas de mais fácil captação atualmente, também nos dedicaremos fortemente à conquista de patrocínios diretos, não incentivados. A parceria com universidades e outras instituições de ensino superior, bem como o estabelecimento de termos de colaboração e fomento e a apresentação de projetos para editais de fomento à pesquisa voltados ao desenvolvimento compartilhado de soluções para museus e bens culturais nos municípios, em todo o Estado, também serão objetos de estudo de viabilidade e busca de materialização. Dessa forma, propomos a pesquisa e experimentação monitorada de outras modalidades de obtenção de receitas, para além de repasses de mantenedores públicos ou de captação de recursos incentivados (novamente recursos públicos), ampliando as chances de obtenção de financiamento para as finalidades museais e culturais, a bem do interesse público. Nem sempre o caminho será a geração de renda direta, mas sempre que uma parceria qualificada permitir reduzir os custos de um museu ou patrimônio cultural, sem comprometer sua preservação, mais recursos poderão ser disponibilizados para ações que, de outro modo, não seriam viáveis, ampliando as possibilidades de incremento à qualidade e diversidade de acervos e patrimônios preservados e atrativamente disponibilizados ao público. Ademais, vale ressaltar que os Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP não dispõem de equipamentos físicos ou serviços que possam ser potenciais geradores de receitas, nem lidam diretamente com o grande público, sendo, antes, um rol de iniciativas direcionadas a públicos-foco específico (museus e bens culturais patrimoniais, com seus respectivos profissionais e gestores mais próximos). É certo que pretendemos estender o alcance e interesse pelos dois Sistemas a novos públicos, tais como mais dirigentes de cultura, dirigentes municipais/prefeitos, secretaria de educação e de turismo, conselhos de cultura, patrimônio e urbanismo/cidades, universidades, organizações da sociedade civil, empresas e parlamentares, entre outros potenciais públicos de interesse.

Ainda assim, é importante frisar que o potencial de conquista de novas fontes de recursos pelos

Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP ainda não foi estabelecido e precisará ser cautelosamente constituído, como bem assinala a Convocação Pública, por meio dos referenciais de captação de recursos propostos. Ainda que a FES proponha o crescimento continuado desses índices, ressaltamos o comedimento adotado para seu estabelecimento, a fim de estruturar parâmetros efetivamente exequíveis. Ao mesmo tempo, cientes da importância estratégica dos Sistemas para a Cultura paulista, iniciaremos desde o primeiro ano da parceria, estudos e esforços para a constituição de fundos patrimoniais (*endowments*) para sua consolidação e perenização com mais segurança e longevidade.

Um conjunto representativo de Cartas de Apoio, subscritas por agentes culturais relevantes – como museus, prefeituras, universidades, Organizações Sociais de Cultura, empresas e outras instituições que segue Anexo à Proposta Técnica e Orçamentária que ora apresentamos, demonstrando confiança no legado de realizações da Fundação Energia e Saneamento e nas proposições aqui manifestas e também sinalizando a capacidade de mobilização de potenciais parcerias e apoios que, mesmo ainda em fase de concorrência, a FES tem condições de reunir.

Responsáveis pela articulação de parte significativa desses apoios, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da FES estão comprometidos em ampliar a oferta, a relevância cultural e social e a visibilidade dos resultados, com lisura e transparência, reconhecendo a importância estratégica do valioso patrimônio histórico e cultural nela abrigado, bem como o relevante portfólio de serviços já desenvolvidos, para apoiar iniciativas de valorização da cultura, da preservação ambiental e da eficiência e diversificação da matriz energética em favor de sociedades mais sustentáveis. A participação na presente Convocação Pública orienta-se por esse compromisso. Contudo, nossos Conselhos igualmente compreendem que equacionar a sustentabilidade financeira dessas realizações é fator determinante de sua viabilização. Desta maneira, ao comprometimento com os propósitos finalísticos que alicerçam a parceria, une-se a preocupação em somar esforços para ampliar e diversificar as fontes de recursos disponíveis, compreendendo-se que o Sistema Estadual de Museus e o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural são conquistas e potencializadores de realizações a serem fomentados por muitas frentes, a fim de garantir seu pleno êxito, na direção de fortalecer os museus e o patrimônio cultural existentes no território paulista. Os Conselhos da FES também constituirão dois comitês: o Comitê de Parcerias, para mapear novos relacionamentos voltados a otimizar recursos e amplificar resultados do Contrato de Gestão e um Comitê de Investimentos, com dois propósitos: otimizar a aplicação financeiras dos aportes recebidos e buscar novas estratégias para incrementar os valores captados, tais como adoção de plataforma de captação junto a pessoas físicas e modelagem de tokenização de patrimônio como fonte de receitas. As ações propostas também incluem:

- Elaboração de Mapa de Relacionamento Estratégico do SISEM-SP e do SISEP-SP (contendo relação de contatos específicos de cada Sistema e aqueles comuns a ambos). O Mapa será um “*work in progress*”, atualizado anualmente (*meta*);
- Elaboração de projetos voltados à captação de recursos junto às leis de incentivo e outras fontes de fomento financeiro, celebração de parcerias, visando potencializar realizações, reduzir custos das ações e ou viabilizar incrementos financeiros ou em espécie para as ações previstas (ações a serem comprovadas anualmente nas obrigações de rotina e compromissos de informação);
- Captação de recursos, derivada da soma de resultados dos projetos e parcerias bem-sucedidos: 2026: 5%; 2027: 6%; 2028: 7%; 2029: 8% e 2030: 9%.

II.III - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Eixo 3 – Monitoramento e Avaliação de Resultados

Desafio 1 – Criar o Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural.

Desafio 2 – Dentro do escopo do Observatório, prever a implantação de um sistema de gerenciamento, acesso e recuperação da informação de ambos os Sistemas e seus serviços.

Desafio 7 – Adotar ou criar mecanismos de gestão participativa e contemporânea, aferindo resultados e medindo impactos dos projetos na preservação do patrimônio protegido e aquele sob guarda dos museus no território paulista.

Estratégias para cumprimento dos Desafios 1, 2 e 7:

Resolvemos unir os Desafios 1, 2 e 7 pela compreensão da importância de conceber e gerenciar o Observatório a partir de uma metodologia participativa contemporânea, que permita tanto adequada gestão dos sistemas e seus serviços como contribua para dar visibilidade aos seus e ao patrimônio.

Como demonstrado no Eixo 1, a metodologia de Planejamento Estratégico adotada é um mecanismo de gestão participativa que parte de uma dinâmica sistemática de mobilização de atores internos e externos diversos para a elaboração, monitoramento e avaliação das realizações. Assim, o monitoramento e a avaliação de processos e resultados da parceria é parte inerente da metodologia proposta, sendo estruturados desde o planejamento, de maneira a pautar a produção qualificada de dados, a partir da produção advinda da fonte primária. Em outras palavras, para cada conjunto de ações estruturadas deverão ser definidos os dados a serem apurados (as perguntas a serem respondidas) para viabilizar a verificação periódica de cumprimento de cada Programa. Nessa perspectiva, cabe lembrar que o monitoramento e a avaliação dependem de dados em duas pontas. Embora a ênfase das contratualizações de resultados contemporaneamente tenha se dirigido à “ponta” dos resultados, que sinaliza onde pretendemos chegar, é fundamental, para a estruturação de um monitoramento consistente e de uma avaliação efetiva, que se estabeleça a “ponta” inicial, ou seja, o cenário de onde partimos.

Tendo em vista que as informações relacionadas ao SISEM-SP e ao SISEP-SP ainda não estão totalmente sistematizadas em registros disponíveis ao público, dificultando uma análise mais precisa do contexto de partida, as estratégias de monitoramento e avaliação serão precisadas a partir de três grandes camadas de verificação, alinhadas com as diretrizes e orientações da Pasta na Convocação Pública:

- Pesquisa documental em fontes primárias e historiográficas, levantamento de dados gerais e entrevistas junto à SCEIC, demais Organizações Sociais com metas vinculadas aos Sistemas e outros agentes indicados pela Secretaria, para estabelecimento das séries históricas de cada Sistema e para estabelecimento das questões iniciais a integrarem os focos de atenção do Observatório;

- Pesquisa Qualitativa (escuta ativa) com amostra representativa de responsáveis por museus e bens patrimoniais culturais do Estado, também para apoiar o estabelecimento do cenário (pontos de partida) e para ajudar a definir as questões que pautarão a atuação do Observatório;

- Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP, contemplando:

o mapeamento e levantamento de informações atualizadas sobre o patrimônio protegido no Estado de SP (bens tombados e em estudo de tombamento pelo Condephaat) - (pesquisa virtual, contato por e-mail ou telefone e/ou visita);

o mapeamento e levantamento de informações atualizadas de todos os museus localizados no Estado de SP (pesquisa virtual, contato por e-mail ou telefone e/ou visita);

o mapeamento e levantamento de informações atualizadas de todos os conselhos de patrimônio cultural (com suas diferentes variações na denominação) existentes no Estado de SP (pesquisa virtual, contato por e-mail ou telefone e/ou visita).

Isso permitirá que o Observatório não comece do “zero”, mas já incorporando os legados e antecedentes dos Sistemas. Dessa forma, organizaremos dados mais consistentes para subsidiar as verificações e para motivar a participação dos diferentes públicos, na medida em que será possível deixar mais claro e completo o contexto de realização das atividades. Além disso, as informações mapeadas permitirão encontrar as melhores “traduções” para apresentação dos dados de preservação do patrimônio protegido e sob guarda dos museus ao público.

As ações de atração, sensibilização e engajamento dos públicos de interesse externo serão conduzidas pelos Programas de Articulação, Consulta e Participação Social do SISEM-SP e do SISEP-SP. Os projetos específicos indicados em cada Programa de Articulação serão vetores para aproximação de públicos-foco. Em parceria com essas áreas e com o Programa de Comunicação, buscaremos motivar esses públicos ao processo de construção e atualização/revisão periódica do Planejamento Estratégico e também para integrar o processo de monitoramento e avaliação das ações e resultados.

É importante registrar que o SISEP-SP não será voltado exclusivamente aos bens tombados pelo Condephaat ou em estudo de tombamento estadual. Além destes, as ações deverão ser estendidas para as diversas tipologias de bens culturais de interesse público, especialmente a partir do estreitamento de relações com os órgãos municipais de preservação. No entanto, a fim de assegurar que as medidas adotadas repercutam em benefícios desde o 1º Contrato de Gestão desse Sistema para os bens sob status de proteção já deliberada pelo Estado, especial atenção será dada no sentido de mapear e manter atualizada a base de informações correspondente, a ser disponibilizada de maneira amigável e integrada à Plataforma de Infraestrutura de Dados Espaciais de São Paulo (IDE-SP).

Os mecanismos de gestão participativa previstos no Planejamento Estratégico serão decisivos para a aferição qualificada de resultados e para a medição de impacto dos Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP. Nessa linha, a primeira investigação a ser realizada com diversos interlocutores será uma pesquisa de metodologia qualitativa, com amostra definida a partir de critérios científicos, envolvendo distribuição territorial e tamanho populacional, considerando os polos do SISEM-SP e as regiões administrativas do Estado, para o SISEP-SP, visando a escuta de responsáveis por museus e bens culturais, na direção de compreender a visão e expectativa geral sobre o SISEM-SP e o SISEP-SP por parte desses agentes e de refinar e permitir a construção e constante aperfeiçoamento do planejamento estratégico.

Essa investigação será realizada pelo Programa de Indicadores de cada Sistema, ouvindo membros do COSISEM e do Condephaat, representantes dos polos do SISEM-SP, conselheiros municipais de patrimônio cultural, outras OSs, entre outros, sempre em alinhamento com a equipe da DPPC e com os Programas de Articulação, Consulta e Participação Social de cada Sistema.

No caso do SISEM-SP, a pesquisa para levantamento de informações dos responsáveis buscando mapear:

- O conhecimento, a utilização e a avaliação das ações e serviços presenciais e virtuais oferecidos pelo SISEM-SP (*O que é o SISEM-SP hoje, para os gestores de museus paulistas?*);
- Percepção geral sobre os museus da região, da rede temática, do polo regional, da macrorregião e dos museus da capital, interior e litoral do Estado (conhecimento, vivência e percepções: *quais são e como estão esses “nossos” museus?*);
- A avaliação relacionada ao estado geral atual do próprio museu, na visão dos responsáveis (conhecimento, vivência e percepções: *como está o “meu” museu? Inclui questões gerais sobre infraestrutura, acervos e recursos humanos?*);
- A proposição de novos (ou antigos) possíveis caminhos de ação (conhecimento, vivência e percepções: *o que precisaria ser feito já? E a curto e médio prazo? Quais as demandas relacionadas ao acervo, infraestrutura, capacitação, assessoria técnica e outras?*);
- O cenário local, em relação aos recursos disponíveis para o museu (humanos, materiais e financeiros) e às possibilidades vislumbradas de parcerias para potencializar as realizações: *com quem e com o que podemos contar? Inclui observações gerais sobre a infraestrutura, RH e recursos, além de principais grupos de influência e relacionamento na região e potenciais fontes de parceria e/ou patrocínio*;
- Em relação aos museus a serem municipalizados, a pesquisa indicada nos itens acima será complementada pela verificação de informações locais afetas a esses museus, na perspectiva de iniciar a proposição e refinamento de parâmetros e indicadores para o projeto RequalificaMus, especialmente observando a ausência de recursos financeiros para obras no Contrato de Gestão e a necessidade de viabilizar medidas para atendimento dessa necessidade.

No caso do SISEP-SP, a pesquisa para levantamento de informações dos responsáveis buscando mapear:

- O conhecimento e a expectativa acerca das ações e serviços presenciais e virtuais a serem oferecidos pelo SISEP-SP (*O que é o SISEP-SP? O que queremos ou esperamos dele?*);
- Percepção geral sobre os bens patrimoniais da cidade, da região e dos bens patrimoniais da capital, interior e litoral do Estado (conhecimento, vivência e percepções: *quais são e como estão esses “nossos” patrimônios culturais?*);
- A avaliação relacionada ao estado geral atual do patrimônio cultural sob sua responsabilidade (conhecimento, vivência e percepções: *como está o “meu” patrimônio? Inclui questões gerais sobre infraestrutura, função e recursos humanos?*);
- A proposição de novos (ou antigos) possíveis caminhos de ação (conhecimento, vivência e percepções: *o que precisaria ser feito já? E a curto e médio prazo? Quais as demandas relacionadas ao bem, em termos de preservação, capacitação, assessoria técnica e outras?*);
- O cenário local, em relação aos recursos disponíveis para o patrimônio cultural (humanos, materiais e financeiros) e às possibilidades vislumbradas de parcerias para potencializar as realizações: *com quem e com o que podemos contar? Inclui observações gerais sobre principais grupos de influência e relacionamento na região e potenciais fontes de parceria e/ou patrocínio*.

Acima apresentamos as principais questões de caráter geral, tentativas e ilustrativas, para traçar um panorama amplo de possibilidades que subsidiarão o Observatório e as ações de monitoramento. Cada levantamento será criteriosamente estruturado a partir de estudo documental prévio, entrevistas e entendimentos com a DPPC, no sentido de assegurar o adequado estabelecimento das prioridades de investigação, permitindo formular questionários

objetivos e metodologicamente consistentes e exequíveis. Essa pesquisa também deverá permitir estabelecer o primeiro referencial estruturado e atualizado de dados sobre os trabalhadores e responsáveis pelos museus e bens patrimoniais no Contrato de Gestão.

Os dados organizados e produzidos a partir da pesquisa documental em fontes primárias e historiográficas; da Pesquisa Qualitativa junto a responsáveis por museus e bens culturais do Estado e do Diagnóstico do Patrimônio Cultural propiciará um expressivo conjunto de informações sistematizadas para a organização de futuros comparativos e posteriores medições da evolução das ações (antes e depois), permitindo, ainda, que sejam estabelecidas amostras de verificação em maiores recortes temporais, para aferir o efeito residual das ações, além de viabilizar a criação de um rol de indicadores mais adequado às prioridades estratégicas da Convocação Pública e aos valores, princípios e eixos programáticos dos Sistemas.

A finalização das pesquisas documental e qualitativa entre 2026 e 2027 apoiará o desenvolvimento do Planejamento Estratégico, sob forte amparo de estratégias de participação social, que deverão evoluir para novas dinâmicas de gestão participativa contemporânea (tais como: criação de canais de participação online ativa e passiva; integração de grupos de trabalho; participação em etapas de monitoramento e avaliação; mini públicos; iniciativas de votação e compartilhamento decisório estruturado; participação de conselhos e/ou comitês territoriais ou temáticos; participação de grupos de pesquisa; voluntariado etc.), que contribuam para qualificar a participação individual e coletiva na verificação de resultados e na mensuração dos impactos dos projetos de preservação do patrimônio protegido e dos museus de São Paulo.

A partir daí, os anos seguintes do Contrato de Gestão envolverão a consolidação dos fluxos e procedimentos de monitoramento e avaliação processual, continuada e de resultados, permitindo estabelecer séries históricas anuais e posteriormente plurianuais. O Diagnóstico do Patrimônio Cultural será desenvolvido ao longo do Contrato de Gestão e seus dados permitirão atualizar e aprimorar o Plano Estratégico.

Este Eixo incluirá ainda a produção de dados para verificação do cumprimento do Plano Anual de Metas e Mensurações, incluindo a realização de pesquisas (presenciais e virtuais) de: perfil e satisfação dos públicos atingidos diretamente pelas ações; perfil, clima organizacional e levantamento de propostas da equipe; perfil e proposições dos Conselhos de Administração e Fiscal e pesquisas específicas, junto a interlocutores estratégicos, voltadas a qualificar as intervenções dos Programas; Verificação do cumprimento do Plano Orçamentário Anual, examinando periodicamente a eficiência de cada Plano de Trabalho anual; Monitoramento da implantação do Planejamento Estratégico e demais documentos norteadores; Verificação da superação dos Desafios e do alcance dos objetivos propostos para cada Programa de Trabalho, ao longo do Contrato de Gestão; Estabelecimento e aferição de um número pequeno e consistente de indicadores a serem acompanhados ao longo do ciclo quinquenal, para mensuração dos resultados e impactos da execução da parceria estabelecida pelo Contrato de Gestão à luz da Política Cultural da SCEIC. Essa ação de produção de dados e indicadores de monitoramento e avaliação do SISEM-SP e do SISEP-SP contará com as seguintes metas:

- Pesquisa documental e entrevistas relacionadas aos dois Sistemas e estabelecimento das séries históricas de cada um e das questões iniciais a integrarem os focos de atenção do Observatório, em 2026 (*meta – entrega de relatório*);
- Pesquisa Qualitativa (escuta ativa) com amostra representativa de responsáveis por museus e bens patrimoniais culturais, em 2026 e 2027 (*meta – entrega de relatório*);

- Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP (*meta ao longo do CG – relatórios anuais*).

II.IV - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Eixo 4 – Acessibilidade

Desafio 8 – *Desenvolver e definir parâmetros de acessibilidade para todos os projetos e ações do SISEM-SP e do SISEP-SP, aplicando a metodologia do processo acessível ligada aos conceitos contemporâneos de deficiência e acessibilidade.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 8 (Acessibilidade):

As ações relacionadas a este Eixo serão transversais a todos os Programas e voltar-se-ão a superar o Desafio 8 do Programa de Gestão e Governança, por meio da definição e do desenvolvimento de parâmetros de acessibilidade para os projetos e ações do SISEM-SP e do SISEP-SP, considerando as dimensões arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal da acessibilidade, com aplicação de metodologia do processo acessível ligada aos conceitos contemporâneos de deficiência e acessibilidade, definidos pela Lei Brasileira de Inclusão e pela Convenção Internacional para os Direitos das Pessoas com Deficiência. Incorporada ao Plano de Trabalho como eixo transversal, a acessibilidade universal deverá ser sistematizada na forma de:

- Elaboração da Política de Acessibilidade da Fundação Energia e Saneamento, de maneira a estar presente em todas as ações de rotina e projetos (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*):

o Na estruturação de equipe interna, seja na oferta de vagas e bolsas e de capacitação para pessoas com deficiência, seja no treinamento de todos os colaboradores para atuarem com pessoas com deficiência de forma correta, digna e livre de estígmas e preconceitos;

o Na infraestrutura relacionada aos ambientes físicos e virtuais e à oferta de atividades, compreendendo desde as medidas físicas para adequação de espaços à adoção de recursos diversos, como uso de Libras, audiodescrição, legendas, linguagem simples e mobiliário adaptado, além de recursos em inglês, espanhol e outras línguas, para ampliar a acessibilidade a pessoas não falantes da Língua Portuguesa e, simultaneamente, amplificar as possibilidades de divulgação das ações e dos museus paulistas;

o Na aquisição de mobiliário e instrumental acessível para o trabalho, lazer, estudo e demais atividades realizadas no museu;

o Na realização de capacitações para ampliar o conhecimento de recursos de acessibilidade metodológica e programática, e a adoção desses recursos nas ações de formação, comunicacionais e de atendimento dos programas, visando eliminar barreiras tangíveis e invisíveis e construir ambientes acessíveis para diversos públicos;

o Na realização de sensibilizações e capacitações para ampliação da acessibilidade atitudinal e comunicacional das equipes, conselheiros, colaboradores e públicos dos Programas, incluindo palestras, workshops e cursos sobre acessibilidade, visando eliminar discursos, gestos e posturas preconceituosas, discriminatórios ou estigmatizantes, manifestos ativa ou passivamente (na forma de omissões ou exclusões);

o Nas temáticas das formações, assessoramentos, reconhecimentos etc., visando contemplar a diversidade de demandas e características de públicos, tanto no sentido de incluir pessoas com deficiências nessas ações como no de promover mais formações voltadas a essa inclusão;

o Na produção de materiais de comunicação e educação acessíveis (tais como folders,

catálogos, textos expositivos etc.) e de peças digitais com recursos de acessibilidade (meta condicionada do Programa de Comunicação);

o No fomento à cadeia criativa na área de museus e patrimônio cultural, contemplando também a formação de profissionais qualificados para atuação com pessoas com deficiências e de produtos e produções dirigidos ou adaptados para esses públicos;

Na promoção de formações e outras iniciativas que estimulem a alfabetização digital, midiática e informacional, considerando a necessidade de avançar na inclusão digital também para PCDs.

II.V - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Eixo 5 – Sustentabilidade

Desafio 9 – Estabelecer parâmetros e políticas de sustentabilidade a todos os projetos e ações do SISEM-SP e do SISEP-SP.

Estratégias para cumprimento do Desafio 9 (Sustentabilidade):

Para a Fundação Energia e Saneamento, a Sustentabilidade é um valor estruturante do conjunto de suas ações, que deve estar presente em todas as iniciativas propostas de maneira a impactar comportamentos individuais e sociais, por exemplo, pelo convencimento e pela sensibilização.

Dessa forma, compreendemos o papel de urgência na articulação das dimensões Ambiental, Econômica, Social e Cultural da Sustentabilidade estabelecidas no Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade elaborado pelo Ibermuseus, da mesma maneira em que consideramos vital para nossa instituição o seu pleno envolvimento no alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17. Há anos, a FES vem procurando envidar esforços nessa direção, como demonstrado no Portfólio de Realizações. A partir do reposicionamento iniciado em 2024, demos início à organização de novas estratégias nessa direção, como já pontuado anteriormente.

Para o Contrato de Gestão, o foco será consolidar a Política de Sustentabilidade da FES em consonância com a Política SP de Museus e Sustentabilidade e com as diretrizes da DPPC para o conjunto do patrimônio cultural, estabelecendo parâmetros a serem observados em cada um dos Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, relacionados aos ODS. Entre outras iniciativas, a superação do Desafio 9 envolverá uma série de esforços internos voltados à reflexão acerca dos impactos causados pela humanidade nos rumos do planeta Terra, e suas potenciais consequências e riscos para todas as formas de vida. Sem desconsiderar que os maiores danos são ocasionados por grandes agentes causadores, a FES buscará integrar a soma de atitudes individuais e coletivas na perspectiva de mitigar e reduzir danos ambientais e de promover a recuperação de ecossistemas, estimulando outras formas (mais harmônicas e equilibradas) de convívio, em interação com os museus e o patrimônio cultural.

A partir da ampliação da educação patrimonial ambiental voltada à sensibilização para a efetiva mudança de comportamentos e do estímulo ao exercício cotidiano da cidadania sustentável no âmbito de suas equipes, em suas Unidades e nos Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, a Fundação Energia e Saneamento promoverá, nesta frente de trabalho inter-áreas:

- Elaboração e implementação da Política de Sustentabilidade da FES em 2026 (ação a ser

comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação);

- Capacitação das equipes em relação à Política e a hábitos e comportamentos cotidianos que impactam negativamente o meio ambiente e em como promover sua substituição por outros, de impacto positivo (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Promoção do uso eficiente dos recursos materiais para ampliar sua durabilidade e aproveitamento e para que seu impacto ambiental seja reduzido (*ação cotidiana a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Integração de pré-requisitos ambientais nas etapas dos [processos de compra](#) realizados, adotando política de compras sustentáveis, a fim de (*ação cotidiana a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*):
 - o substituir insumos por elementos mais ambientalmente sustentáveis, que estejam de acordo com as especificações de uso;
 - o priorizar fornecedores responsáveis com o meio ambiente com qualidade e preços competitivos, inclusive atuando na revisão do manual de compras e contratações;
 - o priorizar aquisições de fornecedores locais e de base comunitária com qualidade e preços competitivos;
 - o evitar aquisições desnecessárias, inclusive as indiretas (na forma de excesso de embalagens);
 - o reduzir o consumo dos recursos naturais e o consumo de itens que produzam desperdício, resíduos supérfluos ou prejudiciais e lixo excessivo, avançando em um esforço pelo lixo zero.
- Promoção de capacitações para a rede de suprimentos do setor museal e de patrimônio cultural, no sentido de contribuir para a qualificação da cadeia de suprimentos e para a ampliação do número de fornecedores com a certificação de “empresas B” (<https://www.sistemabbrasil.org/>) - (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação de 2027 e 2029*);
- Estímulo ao estabelecimento de consórcios regionais intermuseus e de consórcios regionais de conjuntos de bens patrimoniais, para ampliar a capacidade de compras sustentáveis competitivas e para promover o intercâmbio entre recursos passíveis de circulação (tais como exposições) ou compartilhamento (a exemplo de equipamentos de digitalização de acervos ou da contratação conjunta de serviços de vistorias e manutenções periódicas etc.). Todas as ações focarão também os ODS - (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação de 2028 e 2030*);
- Estímulo à estruturação de hortas comunitárias e micro ou mini florestas em museus e bens patrimoniais que contem com áreas adequadas (ou a serem adequadas) para essa finalidade - (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação de 2027 e 2029*);
- Criação de uma linha de pesquisa em Sustentabilidade e Patrimônio Cultural em 2029 (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Organização de Seminário sobre Sustentabilidade e Patrimônio Cultural em 2029 (*meta*);
- Publicação de Nota Técnica sobre o patrimônio cultural na Agenda 2030, com resultados das ações e propostas de intervenção a partir das experiências vivenciadas, lançada em 2030 (*meta*).

Com tais medidas, a FES pretende ser reconhecida como OS que, além de minimizar sobremaneira a geração de impactos negativos, tem se empenhado para evoluir do impacto neutro (que caracteriza parte expressiva das instituições culturais, num setor reconhecido pelo baixo impacto) para o impacto ambiental positivo, por meio de toda a sua cadeia de atuação,

suprimentos, fornecedores e parcerias. Na mesma linha, esperamos que SISEM-SP e SISEP-SP sejam reconhecidos como Sistemas ambientalmente comprometidos e empenhados em promover impactos positivos e sustentáveis.

II.VI - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Eixo 6 – Inovação

Desafio 11 – Identificar, pesquisar, desenvolver e difundir inovação para museus.

Estratégias para cumprimento do Desafio 9 (Inovação):

Para integrar a inovação ao dia a dia dos museus e dos bens culturais, nossa proposta é implementar no âmbito deste Eixo quatro linhas de pesquisa (dois para cada Sistema), que serão desenvolvidas em conjunto com os Programas de Indicadores do SISEM-SP e do SISEP-SP. A ideia é fomentar processos de identificação, pesquisa e desenvolvimento de inovação para museus e para órgãos municipais de patrimônio cultural (junto às Secretarias Municipais de Cultura ou aos Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural), que possam abranger e compartilhar novas tecnologias, saberes e técnicas.

Cada linha de pesquisa envolverá estratégias específicas de mobilização de públicos, parceria com pesquisadores acadêmicos e, conforme o caso, com startups e fintechs. O objetivo é garantir que, além de implementadas, as ações sejam registradas, monitoradas e gerem conhecimentos a serem compartilhados (artigos, teses, audiovisuais, etc.) As linhas de pesquisa proposta são:

- **Museu Inova** – Novas Abordagens e Estratégias para Divulgação das Ciências, das Artes, das Tecnologias e da Inovação. Foco: construir e testar metodologias de extroversão (exposições, materiais educativos, recursos digitais, jogos analógicos, games e outros) para sensibilizar e despertar o interesse e a curiosidade científica, artística e tecnológica em diferentes públicos no âmbito dos museus, impulsionando a mentalidade inovadora.
- **Tem Museu na Vizinhança** – Museus, Sustentabilidade, Sociobiodiversidade e Interação Social. Foco: desenvolver, testar e mensurar estratégias e recursos para fomentar a internalização de novos aprendizados, práticas e interações sociais, incentivando mudanças de comportamento individuais e coletivas, em favor de hábitos mais saudáveis, solidários e sustentáveis (envolvendo, entre outros: implantação da coleta seletiva territorial; hortas, pomares e quintais museais produtivos; mini e Micro Florestas; adoção de praças, com paisagismo de nativas e esculturas; jardins sensoriais; constituição de espaços para yoga, Tai Chi Chuan e outras práticas; teatro, música e/ou dança no Museu; projeto “Meu vizinho curador”; projeto “Museu que adota a Escola que adota o Museu” etc.).
- **Patrimônio: Escola de Futuro** – Antigos e Novos Saberes para o Novo Mundo do Trabalho. Foco: construir, experimentar e avaliar metodologias interdisciplinares para ampliar a qualificação técnica e profissional de jovens e adultos, de modo a prepará-los e inseri-los em postos de trabalho do futuro, alinhados à agenda da sustentabilidade das cidades menores e regiões periféricas, com ênfase na recuperação e manutenção do patrimônio edificado e do patrimônio imaterial.
- **Patrimônio Token** – Patrimônio, tokenização e novas economias culturais. Foco: criar modelos inovadores de financiamento e gestão do patrimônio cultural, por meio da tokenização de ativos patrimoniais. Seu objetivo é ampliar a sustentabilidade dos bens patrimoniais e democratizar o acesso a eles com o uso de tecnologias digitais.

Nessa direção, as ações propostas envolverão as seguintes *metas* (previstas no Programa de

Indicadores):

- Implementar linhas de pesquisa “Museu Inova” e “Patrimônio: Escola de Futuro” em 2027;
- Implementar linhas de pesquisa “Tem Museu na Vizinhança” e “Patrimônio Token” em 2028.

Desafio 1 – Criar o Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural.

Desafio 2 – Dentro do escopo do Observatório, prever a implantação de um sistema de gerenciamento, acesso e recuperação da informação de ambos os Sistemas e seus serviços.

Desafio 12 – Criar Banco de Profissionais e Prestadores de Serviços.

Desafio 13 – Criar e manter plataforma de hospedagem para exposições virtuais 360 graus.

Estratégias para cumprimento dos Desafios 1, 2, 12 e 13:

Considerando o caráter inédito das ações adicionadas no Termo de Referência, optamos por incluí-las no Eixo de Inovação, para melhor organização das informações, visto que as estratégias são semelhantes em termos de estruturação, ainda que cada uma envolva entregas e gestão próprias. Ressaltamos que elas serão implementadas de forma transversal aos demais programas do SISEM-SP e do SISEP-SP. Assim, a FES também criará, gerenciará e manterá atualizados o Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural (Desafio também do Eixo 3), o Banco de Profissionais e Prestadores de Serviços e a Plataforma de Hospedagem para Exposições Virtuais 360 graus.

O Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural (Desafio 1) será estruturado em 2026, em consonância com a política de monitoramento e gestão de dados da SCEIC com a finalidade de garantir o acesso e a preservação da memória das políticas setoriais para museus e bens protegidos, bem como a adequada documentação e gestão da informação de metodologias práticas de preservação e difusão do patrimônio cultural no Estado. O Observatório contará com sistema de gerenciamento, acesso e recuperação da informação (Desafio 2) dos dois Sistemas e de seus serviços, facultando acesso transparente e amigável aos dados e informações e salvaguardando a memória institucional dos Sistemas e sua documentação física e digital. Aqui as ações principais serão:

- Implantação do Observatório em 2026, manutenção e incremento nos anos seguintes (meta);
- Apoio à realização de pesquisas participativas (Planejamento Estratégico, Monitoramento e Avaliação), realização de capacitações internas e apresentações públicas do Observatório e lançamento de campanha de divulgação ampla junto a públicos-foco, em 2026 (ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

O Banco de Profissionais e Prestadores de Serviços (Desafio 12) será estruturado a partir de pesquisa, busca ativa e interlocução com o Censo de Trabalhadores de Museus. Será lançado em 2026 e divulgado e atualizado durante toda a parceria, no intuito de promover a economia criativa relacionada aos museus e à preservação do patrimônio cultural em todo Estado. As principais ações serão:

- Integração com as pesquisas participativas (Planejamento Estratégico, Monitoramento et.), realização de campanha de adesão, construção de plataforma de divulgação e realização de apresentações públicas do Banco e de campanha de divulgação ampla junto a públicos-foco (ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

- Implantação do Banco em 2026, manutenção e incremento nos anos seguintes (meta).

A Plataforma de hospedagem para exposições virtuais 360 graus (Desafio 13) vai viabilizar a visualização de exposições virtuais de museus e bens protegidos. Integrada aos repositórios Archivematica e Tainacan, ao agregador Brasiliiana e à plataforma do Observatório, deverá propiciar visitação online de maneira amigável, acessível e atrativa e permitir diferentes interações com as exposições e objetos. As ações previstas envolvem:

- Estudo de melhores práticas em 2026-2027 para implantação da Plataforma, até 2028, com informes e reuniões com a DPPC para definições que pautarão o desenvolvimento tecnológico articulando com os APIs de repositórios, gestão e agregação, com testes e validação junto à DPPC, capacitações internas e apresentações públicas e lançamento de campanha de divulgação ampla junto a públicos-foco em 2028, seguida de manutenção e incremento (ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

O Observatório e o Banco de Profissionais serão ainda abordados nos Programas de Indicadores dos dois Sistemas. A Plataforma 360º será tratada no Programa de Comunicação, do qual será meta.

III. NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Cargo	Nº de Funcionários	Formação	Regime de Contratação
Diretora Executiva	1	Pós-Graduação	CLT
Coordenadora Administrativa e Financeira	1	Pós-Graduação	CLT
Coordenador de Gestão e TI	1	Graduação e Especialização	CLT
Consultora Jurídica	1	Graduação e Especialização	CLT
Analista de Contratos e Compras	1	Graduação e Especialização	CLT
Analista de Planejamento	1	Graduação e Especialização	CLT
Analista de RH	1	Graduação e Especialização	CLT

Analista de Projetos (*)	1	Graduação e Especialização	CLT
Arquivista (*)	1	Graduação e Especialização	CLT

* As duas pessoas adicionadas serão muito importantes para reduzir custos de terceirizados e apoiar nos procedimentos e zelo pela qualidade e agilidade dos processos de área meio. Vale destacar que essa inclusão não tem impacto substancial nas despesas da área meio, tendo em vista a contenção de gastos nas demais ações.

4.2. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar amplamente as ações, eventos e serviços prestados pelo SISEM-SP e pelo SISEP-SP, em consonância com os objetivos e em articulação com os demais programas, contribuindo para o conhecimento geral e específico acerca das linhas de atuação dos Sistemas, visando à ampliação da capilaridade das ações pelo território paulista;
- Fortalecer a imagem institucional do SISEM-SP e do SISEP-SP e sua presença nos meios de comunicação e redes sociais como instâncias do Governo do Estado de São Paulo de alta qualidade e interesse social;
- Veicular conteúdos de orientação e conhecimentos produzidos pelos sistemas e pelo campo sobre museus, Museologia, patrimônio cultural e demais temas concernentes;
- Promover os museus e o patrimônio cultural do território paulista.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O Programa de Comunicação constitui eixo estratégico para a difusão das ações e resultados do Contrato de Gestão, atuando como vetor central para fortalecimento da imagem pública, transparência e articulação do SISEM-SP e do SISEP-SP junto a seus diferentes públicos. Em consonância com a metodologia de Processo Integrado de Planejamento, Execução e Avaliação de Políticas Culturais adotada pela Fundação Energia e Saneamento, a comunicação será estruturada como instrumento de visibilidade, monitoramento, avaliação e retroalimentação, garantindo que os aprendizados de cada ciclo contribuam para ajustes estratégicos e fortalecimento da política cultural. Tendo como missão assegurar uma comunicação integrada, acessível e sofisticada, ampliará a capilaridade das informações, reforçando a relevância cultural, social e institucional das iniciativas e contribuindo para a visibilidade e fortalecimento dos museus do Estado de São Paulo.

Nessa direção, buscaremos garantir ampla divulgação das atividades, promover a participação social, disseminar conteúdos técnicos e educativos e valorizar a memória, o patrimônio cultural e a museologia no Estado. Buscaremos ampliar o acesso às ações realizadas, aprofundar a compreensão do universo museal e patrimonial paulista, fortalecer a formação de técnicos e gestores e estimular a vitalidade, diversidade e dinamismo cultural das comunidades que

acolhem essas instituições. Para tanto, atuaremos na produção e difusão de informações em múltiplas plataformas e linguagens (sites, *newsletters*, redes sociais, campanhas temáticas, publicações impressas e digitais, relatórios e materiais institucionais) integrando-se às demais iniciativas para dar visibilidade a serviços, eventos e projetos. Para atingir esses objetivos, será desenvolvido um mapa de relacionamentos estratégicos, com foco na gestão de engajamento, fortalecimento de redes de cooperação, aproximação com públicos estratégicos e articulação de apoios, parcerias e patrocínios. Esse instrumento será essencial para garantir sustentabilidade, perenidade e dinamismo às ações, ampliando a capacidade de atuação conjunta e consolidando a imagem institucional em escala estadual. Todas as práticas adotadas visarão assegurar transparência, diálogo contínuo e acessibilidade, respeitando a diversidade cultural do Estado e promovendo aproximação com os cidadãos.

Esse Programa de trabalho se caracteriza como instrumento transversal e estratégico, indispensável para dar visibilidade às políticas públicas culturais, apoiar a captação de parcerias, ampliar o engajamento de profissionais e da sociedade e consolidar a atuação do SISEM-SP e do SISEP-SP como referências no campo museológico e patrimonial. Estruturado de forma integrada, concentrará esforços em consolidar a identidade e a visibilidade do SISEM-SP e do SISEP-SP como referências de elevado valor social, em atuação complementar para os museus e o patrimônio cultural paulista.

No primeiro quadrimestre, será realizado diagnóstico abrangente da comunicação institucional dos dois Sistemas, envolvendo análise de imagem, percepção, fluxos de comunicação e posicionamento junto aos públicos prioritários. A partir dessa escuta, articulada no âmbito do Planejamento Estratégico, será definida a linha de comunicação do SISEP-SP, considerando sua fase de implantação e a necessidade de afirmação de identidade própria. Será também atualizada a abordagem para atuação do SISEM-SP, de maneira específica, porém integrada. Paralelamente, será desenvolvido projeto de reestruturação dos sites institucionais, com diagnóstico técnico, de usabilidade e acessibilidade, seguido da migração de conteúdos para novas plataformas que privilegiam navegação intuitiva, amigável e alinhada às boas práticas de transparência pública e acessibilidade digital.

Nos primeiros seis meses, será atualizado e ampliado o mailing do SISEM-SP e estruturado o mailing do SISEP-SP, com mecanismos contínuos de atualização e segmentação para garantir efetividade na difusão de conteúdos e convites. No campo da comunicação periódica, será reestruturada a *newsletter* do SISEM-SP e criada a do SISEP-SP, ambas com periodicidade mensal, linguagem acessível e regionalização de conteúdos. Avaliar-se-á também a pertinência de ferramentas complementares, como comunidades em aplicativos de mensagens ou a criação futura de um aplicativo integrado.

Nas redes sociais, será realizado diagnóstico aprofundado do SISEM-SP e elaborado projeto específico para o SISEP-SP, considerando a vocação de cada plataforma, linhas editoriais consistentes, planos anuais de conteúdo, integração com campanhas e estratégias de monitoramento e impulsionamento. Paralelamente, será desenvolvido projeto de identidade visual do SISEP-SP, garantindo unidade gráfica, coerência institucional e reforçando credibilidade e pertencimento.

Quanto às campanhas, será implantado um calendário quadrimestral, com no mínimo três ações anuais para cada Sistema, baseadas em pesquisa e alinhadas às diretrizes definidas. Serão produzidas campanhas de lançamento e difusão para todas as ações previstas, incluindo eventos estruturantes como o Encontro Paulista de Museus, a Jornada do Patrimônio e o Fórum

de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural. A estratégia prevê a manutenção e expansão contínua de todos os canais existentes, com iniciativas voltadas à ampliação e diversificação de públicos, dando atenção especial a segmentos ainda pouco alcançados. Será estruturado programa editorial para publicações técnicas e materiais de orientação, em consonância com os Programas de Assessoramento, fortalecendo os Sistemas como provedores de conhecimento qualificado.

Por fim, serão desenvolvidas estratégias de promoção ativa dos museus e do patrimônio cultural paulistas, por meio da criação de guias, roteiros e outros produtos editoriais que valorizem a diversidade e a capilaridade do campo. Nesse sentido, o Programa de Comunicação atuará simultaneamente como vetor transversal de difusão, valorização e integração das iniciativas e como componente da estrutura de governança, assegurando transparência, legitimidade e engajamento social. Cada ação comunicacional será considerada um instrumento de preservação patrimonial e de governança participativa, alinhada ao compromisso público com a ética, a inovação, a diversidade e o interesse coletivo.

Como inovações propostas, criaremos no Programa de Comunicação peças voltadas a ampliar a visibilidade e atratividade dos museus e patrimônio cultural: Clube do Patrimônio; Estímulo a Curadorias Coletivas; Concursos e Enquetes. Segue o detalhamento a partir dos Eixos de Termo de Referência.

II.I - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Eixo 1 – Websites do SISEM-SP e SISEP-SP

Desafio 2 – Realizar diagnóstico e projeto de reestruturação dos sites existentes, bem como de sua migração, visando à navegação intuitiva e amigável.

Estratégias para cumprimento do Desafio 2 (Sites):

Inicialmente, será realizado diagnóstico técnico e de usabilidade do website atual do SISEM-SP, identificando a adequação de conteúdos, acessibilidade, naveabilidade e atendimento às necessidades dos usuários. A partir desse exame, vamos desenvolver o projeto de reestruturação, voltado a consolidar o site como um portal de informações sobre museus e sobre o campo museal paulista, além de ser repositório de informações públicas e transparentes sobre os programas, ações e serviços disponíveis para todos os museus do Estado. Esse portal terá interface com o Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural (onde também será possível acessar as *informações de caráter público* de todos os museus e de profissionais e prestadores de serviços do setor), com o portal do SISEP-SP e com a Plataforma 360º. Em paralelo, será realizado o diagnóstico técnico e de usabilidade do website atual do SISEP-SP, visando a criação de um novo site independente, desvinculado do site do Condephaat, em domínio a ser informado pela SCEIC, garantindo sua identidade própria e integração futura com os demais programas e serviços.

A estruturação dos novos sites incluirá a migração dos conteúdos existentes dos sites atuais para as novas plataformas, garantindo a preservação de informações, a organização do acervo digital e a facilidade de acesso ao público. A nova configuração será desenvolvida com apoio de especialistas em acessibilidade, a fim de torná-los acessíveis a Pessoas com Deficiência. Atuando com os Programas de Gestão e Governança e Indicadores, vamos buscar incorporar o uso de parâmetros internacionais de informações e de pesquisa, além de dispositivos inteligentes para tradução para Inglês e Espanhol.

Estruturados como portais de informações e serviços, os dois sites terão design funcional e atraente, que priorize a experiência dos usuários, com navegação intuitiva e fácil, conteúdo claro, amigável e preciso, design responsivo (adaptado a diferentes dispositivos), rápido desempenho, recursos de acessibilidade e segurança e plano de atualização periódica, que impulsiona melhorias, com base em *feedback* contínuo dos usuários e em conformidade com padrões de acessibilidade, segurança da informação e boas práticas de transparência pública. Concluída a implantação, será conduzida uma campanha de divulgação ampla dos novos endereços, visando informar os públicos de interesse e consolidar o acesso como referência nacional e internacional no campo museológico e patrimonial, como plataformas dinâmicas e em constante atualização, que integram bases de dados, divulgam publicações técnicas, serviços e recursos de apoio aos museus e profissionais do setor, mas que sejam também interessantes para outros agentes, como profissionais de agências de publicidade, turismo e eventos, além do público em geral. Os sites também serão espaços de divulgação regular de novidades (publicações, editais, enquetes, concursos etc.), de maneira a mantê-los no âmbito de interesse e acesso de diversos interlocutores. Resumidamente, as principais ações serão:

- Diagnóstico dos websites atuais e desenvolvimento dos novos portais atendendo às diretrizes da DPPC, em domínios por ela indicados, com acessibilidade, amigabilidade, atratividade e integração de todas as plataformas correlatas e desenvolvimento de campanha de lançamento e divulgação em 2026, com posterior manutenção, atualizações e incrementos a cada ano (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação);
- Lançamento dos novos sites como portais de informações e serviços, em 2026 (meta).

II.II - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Eixo 2 – Campanhas de Comunicação

Desafio 1 – *No primeiro quadrimestre de vigência do Contrato de Gestão, elaborar diagnóstico de comunicação institucional do SISEM-SP e definir linha de comunicação para o SISEP-SP.*

Desafio 7 – *Desenvolver campanhas de comunicação, considerando as linhas gerais apresentadas. Espera-se uma campanha para cada quadrimestre de cada ano do Contrato de Gestão, incluindo etapas de pesquisa teórica e temática.*

Desafio 9 – *Desenvolver e realizar campanhas de lançamento e comunicação para todos os programas e ações do Contrato de Gestão.*

Desafio 11 – *Realizar campanhas de comunicação para os eventos previstos neste contrato, tais como Encontro Paulista de Museus, Jornada do Patrimônio e Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural.*

Estratégias para cumprimento dos Desafios 7, 9 e 11:

As campanhas serão a principal estratégia, de um rol de várias ferramentas a serem utilizadas, para a comunicação amplificada do SISEM-SP e do SISEP-SP. Nesse sentido, inicialmente as atividades envolverão o diagnóstico de comunicação institucional do SISEM-SP e o levantamento de dados para subsidiar as definições para o SISEP-SP. Esses levantamentos farão parte das escutas para o Planejamento Estratégico a fim de definir o escopo, públicos-foco, linguagens e canais prioritários para a comunicação de cada Sistema, bem como para direcionar cada campanha a ser realizada. Especificamente para o diagnóstico de comunicação institucional, vamos:

- Realizar um levantamento abrangente das práticas atuais de comunicação ligadas ao SISEM-SP e às áreas de museus e patrimônio cultural da DPPC com os agentes do território estadual, avaliando metodologias, mecanismos, serviços e canais existentes;
- Conduzir entrevistas com *stakeholders* internos e externos para identificar pontos fortes e áreas de melhoria, com destaque para os temas de sustentabilidade, acessibilidade e diversidade;
- Elaborar Plano de Comunicação do SISEM-SP e do Plano de Comunicação do SISEP-SP, detalhando as medidas para adequação, com foco na implementação de novas metodologias e melhorias nos canais de comunicação e a elaboração de planos de divulgação específicos para cada Programa do Plano de Trabalho, visando eficiência e impacto a partir de 2026.

Enquanto dados são obtidos para qualificar públicos, demandas e estratégias, iniciaremos as campanhas previstas no Termo de Referência. De maneira resumida, para o SISEM-SP serão elas:

- “O que é museu?” - convidaremos museus do Estado a apoiarem a campanha, que contará com material de divulgação e instruções de aplicação. A partir dos museus, os visitantes serão convidados a responder presencial e virtualmente “o que é museu?”. Os canais e redes sociais do SISEM-SP também serão usados para divulgar a ação, bem como rádio, mídia impressa e televisiva e portais na internet, por meio de colabs e veiculação institucional. Os profissionais de museus e patrimônio também serão convidados a responder. Adicionalmente, serão lançados pequenos vídeos com conceitos básicos de musealização, dados sobre a evolução da definição de museus ao longo do tempo e apresentação da diversidade de seus profissionais (1º quadrimestre/2026);
- “Isso é coisa de museu?” será uma campanha realizada principalmente via redes sociais e mídias virtuais e também mediante prévio convite ao engajamento de museus do Estado. Diferentes objetos, saberes e fazeres definidos com esses museus serão apresentados ao público, para instigar o debate. Vamos negociar com influencers de grande alcance de público, para que participem, apresentando a questão a seus seguidores, em *collab* com as redes sociais do SISEM-SP. Cada comentário será moderado e respondido por nossa equipe, em colaboração com profissionais dos museus participantes. Os influenciadores que mais se engajarem receberão agradecimentos especiais e brindes dos museus participantes (2º quadrimestre/2026);
- “O que é um sistema de museus?” será uma campanha voltada a trabalhadores de museus, gestores municipais e instituições mantenedoras, para divulgar o SISEM-SP e buscar ampliar o engajamento. Serão produzidos materiais explicativos, visualmente atrativos, para envio a esses interlocutores.

As ações serão integradas com as escutas do Planejamento Estratégico, para aproveitar os momentos de contato para apresentar o Sistema. (Posteriormente, analisando as diferentes configurações regionais, também poderemos retomar essa campanha, para alinhar ações de *advocacy* com representantes de museus de diferentes municípios e a DPPC, direcionando-a a gestores municipais, membros de conselhos de patrimônio e de Câmaras de Vereadores no intuito de estimular a estruturação de sistemas municipais) (3º quadrimestre/2026).

No âmbito do SISEP-SP, vamos estruturar inicialmente as seguintes campanhas:

- “O que é patrimônio?” - convidaremos instituições que ocupam bens edificados protegidos por tombamento ou que atuam na preservação de bens registrados pelo Estado a apoiarem a campanha, que contará com material de divulgação explicando conceitos básicos, ferramentas

legais e categorias de patrimônio e instruções de aplicação. A partir do estímulo desses agentes, o público será convidado a responder presencial e virtualmente “o que é patrimônio?”. Os canais e redes sociais do SISEP-SP também serão usados para divulgar a ação, bem como rádio, mídia impressa e televisiva e portais na internet, por meio de *collabs* e veiculação institucional. Os profissionais de patrimônio e museus também serão convidados a responder. Adicionalmente, serão lançados pequenos vídeos com conceitos básicos, dados sobre os bens protegidos em SP e apresentação da diversidade de profissionais que atuam no patrimônio (1º quadrimestre/2026);

- “Como cuidar do seu patrimônio” - contendo orientações práticas de preservação patrimonial, envolverá a produção de várias peças curtas e atrativas com dicas e orientações de fácil aplicação e indicações tipo “saiba mais”. Gestores de bens tombados e registrados serão convidados a ajudar na elaboração das dicas e impulsionamento da divulgação, que também contará com ampla divulgação online, via redes sociais, portais e formadores de opinião, além de rádio e mídias impressa e televisiva (2º quadrimestre/2026);
- “O que é um sistema de patrimônio cultural?” - será uma campanha voltada a conselhos municipais de patrimônio, gestores municipais, proprietários de bens tombados e instituições e coletivos relacionados a bens protegidos, para divulgar o SISEP-SP e buscar ampliar o engajamento. Serão produzidos materiais explicativos, visualmente atrativos, para envio a esses interlocutores. As ações serão integradas com as escutas do Planejamento Estratégico, para aproveitar os momentos de contato para apresentar o Sistema (3º quadrimestre/2026).

Também produziremos campanhas específicas de lançamento e comunicação para cada Programa do Contrato de Gestão e campanhas voltadas à ampla divulgação dos eventos previstos, tais como Encontro Paulista de Museus, Jornada do Patrimônio e Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural.

Para cada campanha será desenvolvido um plano de mídia e cronogramas de veiculação específico, prevendo a produção de peças gráficas, conteúdos audiovisuais, podcasts, posts em redes sociais e materiais impressos, conforme o caso. Serão pensadas estratégias de comunicação integradas que incluam pré-lançamento, lançamento e pós-lançamento, com foco em maximizar o alcance e engajamento. Também vamos implantar mecanismos de monitoramento e avaliação, com relatórios de desempenho contendo indicadores de alcance, engajamento, público impactado e percepção qualitativa dos conteúdos. De modo geral, buscaremos integrar as campanhas do SISEM-SP e do SISEP-SP de maneira estruturada, para que não se confundam nem se ofusquem, mas sim que possam apoiar uma à outra. Resumidamente, as ações desse Eixo envolverão:

- Diagnóstico das necessidades comunicacionais dos dois Sistemas, para definir escopo, públicos-foco, linguagens e canais prioritários – 1º quadrimestre/2026 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação);
- Elaboração dos Planos de Comunicação do SISEM-SP e do SISEP-SP, em 2026 (meta);
- Lançamento de três campanhas para cada Sistema por ano, sendo, em 2026, as campanhas acima citadas, uma por Sistema, para cada quadrimestre (meta);
- Lançamento de campanhas específicas para as ações dos demais Programas de Trabalho e de campanhas para os eventos previstos, tais como Encontro Paulista de Museus, Jornada do Patrimônio, Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural e Seminário de Sustentabilidade e Patrimônio Cultural (ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

Por sua vez, estudaremos a promoção do engajamento dos museus e patrimônios protegidos na obtenção de selos, por meio de campanha de sensibilização e educação; reconhecimento e divulgação de melhores práticas; criação de um espaço dedicado no website e nas redes sociais para destacar os museus e bens protegidos que obtiveram os selos, compartilhando suas histórias de sucesso e estratégias adotadas e promoção desses museus como exemplos de excelência e inspiração para outros. A criação de um Selo do Patrimônio Paulista será discutida com a SCEIC e, se aprovada, ensejará a elaboração de um projeto de comunicação específico e captação de recursos para premiação dos museus chancelados (*meta condicionada*).

II.III - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Eixo 3 – *Newsletter* (SISEM-SP e SISEP-SP)

Desafio 3 – *Nos primeiros seis meses de vigência do Contrato de Gestão, atualizar e ampliar os mailings institucionais do SISEM-SP e definir mailing do SISEP-SP, bem como propor mecanismos e estratégias de atualização contínua e efetiva.*

Desafio 4 – *Desenvolver projeto de reestruturação da newsletter do SISEM-SP e estruturar newsletter do SISEP-SP e executá-las ao longo do contrato.*

Estratégias para cumprimento dos Desafios 3 e 4 (Mailing e Newsletter):

Ainda que os *mailings* dos Sistemas sejam necessários para diversas ações, tendo em vista sua importância estratégica para o sucesso do acesso às *newsletters*, optamos por citar aqui as estratégias correspondentes. A partir dos resultados do diagnóstico de comunicação institucional, vamos delinear novo formato para o *mailing* do SISEM-SP e estabelecer uma definição para o *mailing* do SISEP-SP, já compatibilizando a reunião de dados de contatos diversos com a necessária observação da legislação vigente (especialmente LGPD). Os *mailings* serão segmentados temática e territorialmente e gerenciados mediante plataforma que permita diversas opções de busca e atualização simultânea (nos casos em que os contatos forem relevantes para os dois Sistemas).

Além dos contatos diretamente vinculados a museus (dados de contatos e de dirigentes, trabalhadores, mantenedores, gestores públicos etc.) e patrimônio cultural (dados de contatos e de conselheiros, gestores municipais, responsáveis, proprietários etc.), vamos estruturar e manter atualizado o *mailing* associado ao Banco de Profissionais e Prestadores de Serviços e os *mailings* de contatos de interesse, tais como: agências e guias de turismo; agências de publicidade e eventos; patrocinadores, parceiros, apoiadores e outros. Os novos *mailings* serão essenciais para o sucesso da circulação das *newsletters* e de outras peças de comunicação (tais como convites, comunicados etc.).

Já a produção das *newsletters* que será desenvolvida a partir do diagnóstico de segmentação de públicos que permitirá customizar as ações e o envio de informações, visará consolidá-las como canal oficial de difusão de notícias, agendas, editais, programas, campanhas e conteúdos de interesse dos públicos de cada Sistema, com linguagem acessível e amigável, formato multiplataforma, com periodicidade mensal e identidade visual alinhada aos demais produtos de comunicação institucional.

Durante o estudo para sua implementação, analisaremos qual a ferramenta mais adequada para a aproximação e difusão regionalizada das *newsletters* e outras notícias e informes, a exemplo da criação de comunidades em aplicativos de mensagens (como WhatsApp). Também

analisaremos a viabilidade e pertinência de desenvolver um aplicativo próprio integrado ao portal dos Sistemas, a fim de reunir em uma única plataforma recursos de comunicação, difusão de notícias, campanhas, conteúdos educativos e serviços, ampliando a capilaridade e proximidade com os públicos. Os estudos serão submetidos à DPPC para análise e validação. Resumidamente, as ações desse Eixo englobam:

- Revisão e reestruturação dos *mailings* do SISEM-SP estruturação dos *mailings* do SISEP-SP, em 2026, com atualização continuada a cada ano (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Lançamento da *newsletter* do SISEM-SP e da *newsletter* do SISEP-SP – 12 edições por ano (*meta*);
- Monitoramento e avaliação da *newsletter* e das comunidades online (ou outra ferramenta), com relatórios indicando alcance, acesso, engajamento e percepção qualitativa dos conteúdos (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

II.IV - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Eixo 4 – Redes sociais

Desafio 5 – *Realizar diagnóstico das redes sociais do SISEM-SP e desenvolver projeto para redes sociais do SISEP-SP, observando a vocação de cada rede social.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 5 (Redes Sociais):

Nos últimos anos, a disputa por atenção no mundo virtual cresceu na mesma proporção da oferta de conteúdos e da adesão de usuários no Brasil. Hoje em dia, temos um público frequentador do universo online que se apresenta de maneira ativa, buscando interação e disposto a dedicar uma parte considerável de seu tempo à navegação virtual. Ao mesmo tempo, vivemos uma época de concorrência com conteúdos de curtíssima duração, que promovem satisfação rápida e passageira e demandam migração acelerada de assunto, além de geralmente estarem vinculados às chamadas “bolhas informacionais” (ambientes virtuais em que as pessoas são expostas apenas a informações e opiniões que reforçam as suas próprias crenças e interesses, criando uma barreira à pluralidade de ideias e dificultando o diálogo com quem pensa diferente). Num cenário em que algoritmos de redes sociais e motores de busca filtram o conteúdo com base no histórico de interações do utilizador, promovendo experiências personalizadas muitas vezes empobrecidas em termos de visão de mundo, como estimular os cidadãos e cidadãs de São Paulo a acessarem as redes sociais para enriquecer seu universo de interesses a partir dos museus e do patrimônio cultural? E de que maneira podemos ultrapassar esse obstáculo e criar ambiência atrativa para pessoas que nem sempre conseguem usufruir presencialmente dos museus e patrimônio cultural (seja pela distância geográfica, outras barreiras ou desinteresse) ou que poderia se beneficiar em ampliar sua fruição por outros meios?

Com essas considerações em mente, realizaremos o diagnóstico, criação, gestão e fortalecimento da presença digital do SISEM-SP e do SISEP-SP nas redes sociais. Nossa objetivo é que as redes sociais possam – cada qual segundo sua vocação e públicos mais pertinentes – funcionar como um instrumento para interação entre profissionais e interessados, apoiar a alfabetização patrimonial de internautas e aguçar a curiosidade e o interesse pelos museus e pelo patrimônio, contribuindo paulatinamente para seu reconhecimento e valorização. Para isso, realizaremos as seguintes ações:

- Diagnóstico da vocação de cada rede social, dos resultados das redes do SISEM-SP e levantamento dos potenciais do SISEP-SP. Essa ação será articulada com as demais escutas do 1º ano do Contrato de Gestão, especialmente ligadas ao Planejamento Estratégico;
- A partir do estudo e escutas, vamos estruturar e lançar os perfis institucionais dos dois Sistemas nas redes sociais Instagram, TikTok, LinkedIn, YouTube, Facebook e X, definindo identidade visual própria, linhas editoriais, calendário de postagens e estratégias de crescimento orgânico e de engajamento com os públicos de interesse;
- As linhas editoriais de cada Sistema serão desenvolvidas, garantindo a atualização periódica e a integração com as demais ações de comunicação e contemplando formatos diversos (posts estáticos, carrosséis, vídeos, *reels*, transmissões ao vivo e *stories*), com adequação da linguagem e recursos de acessibilidade digital. O foco será paulatinamente “furar as bolhas” e colocar museus e patrimônio no *hype*;
- No caso do SISEM-SP, serão focadas as seguintes frentes: Guia de Museus de São Paulo (apresentação institucional e diversidade museológica paulista); SISEM-SP em Rede (ações nos Polos e Programa de Articulação, Consulta e Participação Social); Por dentro do SISEM-SP (programas e projetos em andamento); #TBT do SISEM-SP (memória institucional); e Museologia em Conexão (boas práticas, projetos e processos museológicos realizados nos museus paulistas);
- Quando necessário, serão feitas campanhas de impulsionamento pontuais, para ampliar a visibilidade de ações estratégicas dos dois Sistemas junto a públicos prioritários;
- Realizaremos campanhas segmentadas em redes sociais como desdobramento das campanhas de comunicação institucionais, reforçando a difusão de notícias, agendas e conteúdos estratégicos;
- Vamos implantar mecanismos de monitoramento e avaliação de desempenho nas redes sociais, com relatórios periódicos contendo indicadores de crescimento de público, alcance, engajamento, perfil dos seguidores e percepção qualitativa dos conteúdos.

As atividades previstas, em síntese, resultarão em:

- Diagnóstico e (re)estruturação das redes sociais de cada Sistema, compondo novos perfis, alinhados ao Plano de Comunicação Institucional, para Instagram, TikTok, LinkedIn, Youtube, Facebook e X, em 2026 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação);
- Lançamento, manutenção e atualização das redes – 12 edições por Sistema/rede/ano (meta);
- Monitoramento e avaliação das redes sociais (ação a ser comprovada anualmente nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

II.V - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Outros Desafios do Programa de Comunicação

Desafio 6 – Desenvolver projeto de identidade visual para o SISEP-SP.

Desafio 8 – Manter e ampliar todos os canais de comunicação dos Sistemas, bem como estabelecer estratégias de identificação e ampliação de públicos.

Desafio 10 – Desenvolver programa editorial e de publicações técnicas e de orientação dos Sistemas, em consonância aos Programas de Assessoramento.

Desafio 12 – Desenvolver estratégias de promoção dos museus e do patrimônio cultural paulistas (como por exemplo guias e roteiros).

Os Desafio 8, 10 e 12 envolvem todos os Eixos do Programa de Comunicação e dialogam com os demais Programas do Plano de Trabalho. No caso da manutenção e ampliação de todos os canais de comunicação dos Sistemas, o Plano de Comunicação permitirá estabelecer e ampliar a eficácia dos canais existentes, como redes sociais, site e *newsletters*, incrementando-os com campanhas e o lançamento de novos produtos.

Estratégias para cumprimento do Desafio 6 (Identidade visual SISEP-SP):

Para desenvolvimento da identidade visual do SISEP-SP, realizaremos uma escuta qualificada de públicos-chave, a começar pela DPPC e SCEIC, junto a quem construiremos um *briefing* detalhado, permitindo delinear a personalidade que se quer dotar à marca, considerando públicos foco, valores e imagem que se quer consolidar. A partir desses referenciais, vamos propor um “painel de inspirações” (*moodboard*) com esboço de elementos visuais (logotipo, cores e tipografias) que refletem o conceito proposto, visando conceber uma definição única e memorável, capaz de se destacar e de compartilhar sua essência com consistência para os diversos públicos de relacionamento. Após aprovação pela SCEIC, serão realizadas as aplicações em todas as peças necessárias. Isso implicará:

- Escuta e briefing para construção da identidade visual do SISEP-SP, em 2026 (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Desenvolvimento, aplicação da marca e lançamento do manual de identidade visual do SISEP-SP, em 2026 (*meta*).

Estratégias para cumprimento do Desafio 8 (Canais de Comunicação):

Para aprimorar a comunicação interna e assegurar a integração das equipes e o fortalecimento da cultura institucional com compromisso público, vamos combinar Ferramentas de Gestão (sistemas de gestão integrada e de gerenciamento de projetos) e de Comunicação (intranet e grupos de WhatsApp); ações presenciais (trabalho em equipe, grupos de trabalho inter-áreas, reuniões e capacitações) e remotas (videoconferências, reuniões e capacitações). A comunicação interna também contará com comunicados circulares (garantindo que informes e agendas importantes sejam conhecidos por todos); mural de avisos físico e virtual, atualizado em todo início de mês com aniversários, avisos e programação de *job rotation*, realizada com o Programa de Gestão e Governança (RH), para permitir que cada colaborador possa circular e conhecer mais de perto as demandas de cada área.

Os canais de comunicação com os diversos públicos externos visarão estabelecer redes consistentes de relacionamento e colaboração em favor do fortalecimento dos Sistemas, investindo tanto no crescimento quantitativo de público como sua diversificação e seu sentimento de pertencimento em relação aos museus e ao patrimônio cultural. Isso envolverá ações específicas para os seguintes públicos: profissionais ligados a museus; profissionais ligados a bens protegidos; conselheiros de patrimônio cultural; gestores públicos municipais, estaduais e federais de museus e bens protegidos de SP; profissionais da cadeia produtiva dos museus e bens protegidos (fornecedores de serviços); profissionais de imprensa, mídia e comunicação convencional e novas mídias (jornalistas, articulistas, blogueiros, influenciadores, criadores de conteúdo e outros); veículos de mídia convencional (televisão, rádio, jornais, revistas) e de novas mídias (portais, podcasts, streaming, canais eletrônicos e outros); visitantes virtuais aos sites dos Sistemas e ao Observatório; instituições afins do setor cultural nacionais e internacionais; instituições e empresas patrocinadoras, apoiadoras, financiadoras e doadoras (PJ); pessoas físicas potenciais doadoras (PF); Governo do Estado de São Paulo; governos

municipais paulistas; Governo Federal e instituições diplomáticas; fornecedores e voluntários, etc.

O Programa de Comunicação desenvolverá ações de Assessoria de Imprensa constante e abrangente, que atuará nos programas realizados, incluindo monitoramento de clipping diário para documentação e análise de tendências; produção de Press Releases e desenvolvimento e manutenção de relacionamento com os principais meios de comunicação (mídia impressa e digital).

As ações previstas envolverão:

- Construção de relacionamento com veículos de mídia convencional e digital e de todo o Estado;
- Criação de vídeos institucionais do SISEM-SP e do SISEP-SP;
- Criação de vídeos de divulgação apresentando os museus e o patrimônio cultural paulista, com versões em português, Libras, inglês e espanhol;
- Desenvolvimento de ações especiais de formação, capacitação e fruição inclusivas associadas a museus e patrimônio cultural, com destaque para conteúdos que dialoguem com os ODS e o MCCS;
- Desenvolvimento de estratégias inclusivas para integração de colaboradores PCD e para produção das diversas peças de comunicação e divulgação, de modo a tornar todos os canais de comunicação acessíveis tanto quanto possível;
- Disponibilização de novos conteúdos disponibilizados em formato de vídeo e podcasts;
- Elaboração de projetos a longo prazo com influenciadores digitais e formadores de opinião;
- Elaboração de conteúdos em parceria com a TV Cultura e outros parceiros de mídia estratégicos;
- Estabelecimento de parcerias com organizações de base comunitária e instituições destacadas do terceiro setor, para desenvolvimento de iniciativas colaborativas;
- Estabelecimento de relações e parcerias com instituições que trabalham com temas afins;
- Estímulo ao aprendizado e construção de soluções inovadoras e sustentáveis, que promovam a visibilidade e o protagonismo de pessoas diversas, contribuam para reduzir barreiras culturais, socioeconômicas e preconceitos (principalmente aqueles relacionados a pessoas negras, indígenas, mulheres, idosos, LGBTQIAPN+, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência ou dificuldades de locomoção e outras), fomentando canais de comunicação que contem com a participação e que favoreçam a participação de todas as pessoas, independente de suas características;
- Fomento à participação de museus em ações conjuntas propostas pela DPPC (como Semana Nacional de Museus, Primavera de Museus e Sonhar o Mundo) e movimentos internacionais como *Museum Week*, *Museum Selfie Day* etc.;
- Produção de *press-kits* e promoção *press-tours* para jornalistas e influenciadores, visando apresentar roteiros de patrimônio e de museus;
- Realização de eventos, atividades e campanhas virtuais relacionadas aos Sistemas;
- Realização de iniciativas de captação ativa de públicos por meio das escutas, campanhas e eventos, em articulação com os demais Programas;
- Realização de lives com especialistas e parcerias com outras instituições;

- Realização de pesquisas presenciais e virtuais de perfil, satisfação, expectativas e proposições de público;
- Realização de transmissões ao vivo de programações com maior interesse do público sobre os museus e o patrimônio cultural.

Resumidamente, as ações envolverão:

- Revisão e aprimoramento continuado dos canais de comunicação dos Sistemas, com novas ações para públicos internos e externos e avaliação de resultados (*ação a ser comprovada anualmente, nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Implementação de estratégias para identificar o alcance e crescimento dos públicos a cada ano (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

Estratégias para cumprimento do Desafio 10 (Progr. Editorial e de Publicações):

A linha editorial de cada Sistema será detalhada a partir do Planejamento Estratégico, que indicará a visão e demandas dos vários públicos de relacionamento. Haverá previsão de publicações para cada Programa de Trabalho, complementando as ações de assessoramento, articulação e formação; compartilhando informações, indicadores e iniciativas de reconhecimento profissional e fomentando a visibilidade e valorização de museus e bens protegidos. Observando que poderá haver alterações e complementações a partir das ações de escuta e pesquisa, as publicações inicialmente previstas são:

- Assessoramento SISEM-SP e SISEP-SP: 3 notas técnicas, 2 vídeos e 1 manual por ano para cada Sistema; além de pelo menos 2 publicações de referência anuais promovendo boas práticas e conhecimento especializado e demais materiais de apoio às atividades e divulgação previstas em cada Programa;
- Indicadores SISEM-SP e SISEP-SP: 1 publicação anual reunindo os resultados do Censo de Trabalhadores de Museus, contendo artigos e relatórios derivados das linhas de pesquisa; 1 Relatório Anual dos Museus Paulistas e 1 Relatório Anual do Patrimônio Paulista, e demais materiais de apoio às atividades e divulgação previstas em cada Programa;
- Articulação, consulta e participação social SISEM-SP e SISEP-SP: 1 publicação anual consolidando os resultados das consultas públicas, encontros e processos de participação social promovidos pelo Programa, além de materiais de apoio às atividades e divulgação previstas em cada Programa;
- Formação SISEM-SP e SISEP-SP: 1 guia de orientação por ano e 1 publicação anual de materiais didáticos e de apoio, além de publicações e resultados de encontros, jornadas, seminários, oficinas, rodas de conversa, intercâmbio profissionais e outras atividades, que podem incluir também registros audiovisuais, e mais materiais de apoio às atividades e divulgação previstas em cada Programa.

As publicações e materiais de divulgação serão produzidos sempre em parceria com os Programas, podendo envolver contratações específicas, especialmente de especialistas. No Plano Orçamentário, previmos recursos para essas realizações tanto no Programa de Comunicação, que concentrará a maior parte da execução orçamentária correspondente, quanto nos Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, facilitando a gestão dos recursos sobretudo para as ações relacionadas a eventuais contratações que, entre outras atividades,

impliquem a produção de conteúdo para publicação. Ressaltamos que, para garantir a total transparência da gestão de recursos, as devidas especificações serão realizadas na prestação de contas. Para viabilizar a produção editorial, vamos:

- Estabelecer um programa editorial de desenvolvimento e distribuição de publicações técnicas, orientativas e de difusão dos museus e patrimônio cultural, com cronograma de lançamento de publicações (textuais e audiovisuais) para cada Sistema prevendo (*metas*):
 - 2026: 3 Assessoramento, 1 apresentação e divulgação do Sistema
 - 2027: 3 Assessoramento, 1 Indicadores, 1 Formação, 1 Observatório, 1 Articulação, 3 integradas / específicas (envolvendo mais de um Programa; coletânea; pesquisa; dossiê etc.)
 - 2028: 3 Assessoramento, 1 Indicadores, 1 Formação, 1 Guia, 4 integradas / específicas
 - 2029: 3 Assessoramento, 1 Indicadores, 1 Formação, 1 Observatório, 1 Articulação, 3 integradas / específicas
 - 2030: 3 Assessoramento, 1 Indicadores, 1 Formação, 1 Saberes, 4 integradas / específicas

Estratégias para cumprimento do Desafio 12 (Promoção dos Museus e Patrimônio):

O Desafio de promover os museus e o patrimônio cultural paulista é o que melhor traduz o potencial de incremento à visibilidade das instituições museológicas e dos bens protegidos do Estado de São Paulo. Complementando todas as demais iniciativas voltadas a fortalecer as áreas técnicas, operacionais e gerenciais e seus grupos de relacionamento, este Desafio volta-se para o público em geral. Para seu adequado cumprimento serão muito importantes as ações de planejamento e escuta que serão realizadas no primeiro ano, bem como o Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo, que nos permitirão conhecer o estado atual de cada bem e as visões das partes interessadas. O grande número de parcerias da FES também exercerá papel central, fortalecendo as possibilidades de desenvolvimento de ações inovadoras e de ampla capilaridade. Nessa perspectiva, apresentamos um amplo conjunto de propostas, sendo três pactuadas e as demais objeto de metas condicionadas à otimização de recursos, novos aportes ou captação de recursos adicionais:

- Guia de Museus do Estado de São Paulo e Guia do Patrimônio Cultural Paulista, em versão impressa, com roteiros turísticos temáticos e outras ferramentas promocionais para aumentar a visibilidade e estimular a visita e valorização;
- Plataforma de hospedagem para exposições virtuais 360º: com desenvolvimento e lançamento de uma plataforma digital para hospedagem de exposições virtuais em 360 graus acessível, segura e fácil de usar, que promova exposições de forma inovadora e imersiva. Essa ação prevê suporte técnico adequado na FES para criação e manutenção da plataforma, integrada às equipes de Governança e Articulação, que mobilizarão os museus para participação. A equipe será capacitada para uso de tecnologias avançadas de visualização, para garantir a qualidade e o impacto das exposições virtuais desenvolvidas. A ação contará com campanha específica de ampla divulgação.
- Escritório de Projetos itinerante – Edição Especial de Promoção do Patrimônio: iniciativa voltada a circular ações do Escritório de Projetos previsto no Programa de Assessoramento com ênfase na orientação para estruturação de campanhas de comunicação e projetos voltados à promoção regional dos museus e patrimônio cultural paulista, incluindo orientações e articulações para promoção de cursos regionais voltados a guias de turismo;
- Concursos Fotográficos e Audiovisuais relacionados aos museus e patrimônio cultural: articulado a campanhas ou datas/eventos específicos, visando aguçar novos olhares e falares sobre os bens;

- “Clube do Patrimônio”, em versão física e virtual: programa de assinatura de imagens impressas ou NFTs (edições de colecionador), recebidas periodicamente, contribuindo para a captação dos Sistemas e a sustentabilidade dos museus e bens protegidos que cederem as imagens;
- “Clube do Patrimônio Estilizado”, variação do “Clube do Patrimônio” com intervenção de artistas sobre as imagens dos bens museológicos e patrimoniais, gerando verdadeiras obras de arte e contribuindo para novos olhares e criações em torno dos legados, unindo preservação e inovação;
- Exposição itinerante com curadoria coletiva: envolvendo representantes de diferentes instituições e destacando temas presentes em acervos diversos pelo Estado (como o patrimônio ferroviário, a Revolução de 1932, etc.), com processo de elaboração participativo, com reuniões online, articulando divulgação em tvs, rádios e imprensa locais e itinerância por diversos municípios;
- Publicação sobre Saberes e Fazeres Paulistas: com curadoria coletiva, reunindo diferentes conhecimentos (gastronomia e medicina popular; memórias do trabalho; festas e festivais etc.), apresentando um amplo panorama produzido de forma participativa, com reuniões online, articulando divulgação em tvs, rádios e imprensa locais e lançamento em diversos municípios, em campanhas envolvendo entrevistas e matérias na imprensa;
- Álbum de Figurinhas dos Museus de SP e Álbum de Figurinhas do Patrimônio Cultural Paulista: edições voltadas ao público infantojuvenil com imagens de ótima qualidade e informações sobre os bens retratados;
- Trilhas Turísticas - Roteiros do Patrimônio: articulando parcerias públicas e privadas ligadas ao Turismo, para promover circuitos regionais de visita guiada e reconhecimento dos bens patrimoniais e museológicos, com mapas de localização e ônibus para traslado;
- Roteirinhos do Patrimônio: iniciativa semelhante aos Roteiros, mas voltada a estudantes da Educação Básica, em articulação com a Secretaria de Educação do Estado, inclui a produção de mapas ilustrados e ônibus para traslado;
- Campanhas Patrimônio em SP e State of São Paulo: heritage routes: de divulgação das rotas e roteiros do patrimônio paulista, visando ampliar o turismo patrimonial nacional e internacional pelo Estado, por meio da publicação em veículos de circulação nacional e internacional e articulação com agências e promotores do trade turístico. Essas ações serão articuladas com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado e com os municípios voltados a bem receber os turistas.

Além do foco na promoção cultural, também serão envidadas ações relativas à transparência da gestão, para fortalecer a credibilidade dos projetos relacionados ao SISEM-SP e ao SISEP-SP, envolvendo a manutenção das páginas de Transparência e Governança dos sites atualizadas com dados e links dos relatórios quadrimestrais e anuais de atividades e de prestação de contas, balanços patrimoniais, relação de RH e conselheiros, processos de compras e contratações e outros dados. Também realizaremos quinzenalmente a verificação das funcionalidades do site, de acordo com *checklist* da DPPC/Unidade de Monitoramento/SCEIC (como acessibilidade, idiomas, presença de logotipos, links de redirecionamento, oportunidades, entre outros).

Para a viabilização das ações de promoção, apoiaremos as ações de captação de recursos do Programa de Gestão e Governança, especialmente por meio das seguintes ações de retaguarda:

- Mapeamento de editais e inscrição de projetos em leis de incentivo, fundos setoriais e outros;

- Desenvolvimento de Banco de Ideias e de Banco de Projetos internos;
- Elaboração de *booking* e portfólios para prospecção de patrocínio e parcerias;
- Aproximação com promotores, agências, assessores de eventos e de turismo;
- Estudo para implantação de Programa de Patronos do Patrimônio;
- Estudo para desenvolvimento de projetos para *crowdfunding*;
- Desenvolvimento de programas com vistas à captação de recursos financeiros e não financeiros: Programa de Voluntariado; Programa de Parcerias; Programa de Projetos.

As atividades previstas, em síntese, englobarão:

- Realização de duas edições do Escritório de Projetos Itinerante - Edição Especial Promoção do Patrimônio, em 2027 e 2029 (*meta*);
- Produção e lançamento do Guia de Museus do Estado de São Paulo e do Guia do Patrimônio Cultural Paulista, em versão eletrônica, em 2028 (*meta*);
- Lançamento da Plataforma de hospedagem para exposições virtuais 360º, em 2028 (*meta*);
- Elaboração de projetos e empenho pela captação de recursos para produzir: Concursos Fotográficos e Audiovisuais; “Clube do Patrimônio; “Clube do Patrimônio Estilizado”; Exposição itinerante com curadoria coletiva; Publicação sobre Saberes e Fazeres Paulistas; Álbum de Figurinhas dos Museus de SP e Álbum de Figurinhas do Patrimônio Cultural Paulista; Trilhas Turísticas - Roteiros do Patrimônio; Roteirinhos do Patrimônio e Campanhas Patrimônio em SP e campanha *State of São Paulo: heritage routes* (*metas condicionadas anuais a partir de 2027*);
- Divulgação dos canais e documentos de transparência e governança e desenvolvimento de várias ações de apoio e retaguarda para a captação de recursos (*ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

III. NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

Cargo	Número de Funcionários	Formação	Regime de Contratação
Coordenadora Técnica de área - Comunicadora Social	1	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e Pós-Graduação em Gestão da Comunicação Integrada	CLT
Analista Comunicadora Social / Marketing	1	Graduação em Comunicação Social com Especialização em Marketing	CLT

Analista Comunicador Social / Jornalista	1	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	CLT
Analista Designer Gráfico	1	Graduação em Design Gráfico com Especialização	CLT
Assistente Técnico de Museologia	1	Graduação em Museologia	CLT
Assistente Técnico	1	Graduação em Ciências Humanas	CLT

5. PROGRAMAS DO SISEM-SP: Objetivos específicos e Estratégias de ação

5.1. PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS PAULISTAS

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Qualificar os museus paulistas quanto aos seus procedimentos técnicos, por meio do atendimento efetivo das demandas técnicas dos museus de todo o território e da difusão de boas práticas;
- Realizar projetos efetivos de pesquisa, salvaguarda e conservação dos patrimônios sob a guarda dos museus paulistas.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Articulado com os demais programas, em especial com o Programa de Formação e Reconhecimento Profissional, o Programa de Assessoramento aos Museus Paulistas exerce papel fundamental na qualificação dos processos e procedimentos técnicos das instituições museológicas, promovendo práticas de gestão eficiente e sustentável, oferecendo conhecimento e ferramentas necessárias para que as instituições museológicas se desenvolvam com autonomia e de forma sustentável, apoiando o aprimoramento de suas ações de preservação, salvaguarda, conservação, pesquisa, gestão e comunicação museológica e garantindo sua viabilidade a longo prazo.

O Programa também busca orientar a melhoria das ações de salvaguarda e conservação da infraestrutura física e de segurança dos museus, incentivando a adoção de boas práticas e a sensibilização de gestores, mantenedores e apoiadores locais, na direção de investirem de forma efetiva na adequação das instalações segundo normas vigentes de segurança e acessibilidade. O objetivo é criar ambientes propícios à preservação do patrimônio, à

extroversão dos acervos e à recepção do público.

Ao promover condições mais adequadas, os museus poderão cumprir suas funções educativas, culturais e sociais de maneira eficiente, segura e atrativa, beneficiando tanto profissionais quanto visitantes, e tornando-se espaços mais atraentes e preparados para preservar e divulgar o valioso patrimônio cultural paulista. Para alcançar esses objetivos, o Programa está estruturado em cinco projetos: Orientação Técnica; Manuais e Notas Técnicas; RequalificaMus; Preservação e digitalização de Acervos Paulistas e Municipalização de Museus Estaduais.

Para garantir a condução adequada desses projetos e aprimorar suas metas, o Programa atuará em estreita colaboração com o Eixo de Monitoramento e Avaliação de Resultados, do Programa de Gestão e Governança, com o Programa de Indicadores e Informações de Museus, Programa de Formação e com demais áreas de trabalho, reunindo o máximo de dados do SISEM-SP e construindo um sólido referencial para todas as atividades.

II.I - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto de Orientação Técnica

Desafio 3 – *Estabelecer as rotinas e as linhas de ação de atendimento e assessoramento técnico aos museus paulistas de forma presencial e online, em consonância com a cadeia operacional dos museus.*

Desafio 4 – *Realizar atendimento e assessoramento técnico presencial em museus de todo território paulista nas diversas áreas de atuação dos museus.*

Estratégias para cumprimento dos Desafios 3 e 4:

O projeto de “Orientação Técnica”, tem como objetivo estabelecer um fluxo contínuo e eficiente de atendimento aos museus e agentes do campo museal e cultural paulista, a partir de solicitação feita via plataforma digital do SISEM-SP. Os atendimentos ocorrerão de forma virtual (e-mails e reuniões remotas) e presencialmente, por meio das visitas técnicas.

As orientações promovidas abarcarão toda a cadeia de atividades do fazer museal e visarão apoiar a solução de questões específicas dos museus, ao mesmo tempo contribuindo, em conjunto com os outros Projetos e Programas, para o registro de relatórios situacionais e boas práticas que possam ser compartilhadas, bem como de questões frequentes que possam ser esclarecidas a um número maior de instituições. Nessa perspectiva, serão abordados temas como: Preservação: Salvaguarda e Conservação de Edificações, Acervos e Coleções Museológicas; Segurança e Securitização; Documentação e Pesquisa; Recursos Tecnológicos e Tecnologias de Comunicação e Informação; Comunicação Museológica; Ação Educativa e Projetos Especiais; Acessibilidade e Diversidade em Museus; Perfil e Atração de Públicos; Serviços ao Público; Comunicação e Desenvolvimento Institucional; Gestão e Governança; Captação de Recursos, Parcerias e Voluntariado; Inovação, Sustentabilidade e Resiliência Climática.

O Projeto de Orientação Técnica envolverá a realização de atendimento e mentoria a representantes de museus, de forma individual ou coletiva. Sua operacionalização envolverá:

- Avaliação e aprimoramento do formulário on-line (site do SISEM-SP). A função do formulário, além de permitir a solicitação de atendimento e registro de demandas, é reunir, estruturar e organizar informações de forma padronizada, permitindo aos responsáveis técnicos do Programa, mapear com agilidade as necessidades e estabelecer estratégias de atendimentos das necessidades, oferecendo aos usuários as orientações necessárias, quer seja com respostas diretas aos questionamentos realizados ou o agendamento de atendimento virtual ou presencial. A revisão contribuirá para que o formulário passe a permitir a geração de relatórios sistematizados dos tipos de solicitações e dúvidas mais recorrentes, perfil de usuários e instituições, etc. Tais dados deverão contribuir para definição dos temas que irão compor os Manuais e Notas Técnicas quadrimestrais;
- Divulgação do serviço de atendimento e mentoría pelos canais de comunicação do SISEM-SP: considerando que o formulário on-line será o principal canal de contato entre o SISEM-SP e as instituições que desejarem receber atendimento técnico, deverá haver uma ampla campanha de difusão do canal de atendimento reformulado, e de estímulo de uso do formulário como principal meio de contato, para que dessa forma seja possível estabelecer métricas de demanda. A partir da recepção e análise dos pedidos de atendimento, as solicitações serão atendidas de forma virtual (e-mails e reuniões remotas) ou presencial;
- Os atendimentos virtuais terão como objetivo sanar dúvidas e oferecer orientações pontuais aos profissionais quanto às ações que permitam a qualificação dos processos museológicos. Sempre que necessário deverão evoluir para atendimentos presenciais, por meio de visitas técnicas e outras necessidades que sejam evidenciadas neste primeiro contato;
- Os atendimentos pontuais presenciais (ação realizada em um único dia específico), individuais ou coletivos, serão realizados sob demanda mediante agendamento, que será estimulado por meio dos canais de comunicação da FES e das ações dos demais Programas;
- Os agendamentos de mentorías individuais ou coletivas (ação com desdobramento em vários dias, podendo ser presencial, online ou híbrida), também serão sob demanda. As mentorías serão realizadas quando o atendimento pontual não for suficiente, requerendo mais tempo de dedicação da equipe para sanar a demanda apresentada;
- Visitas técnicas poderão ser necessárias para viabilizar o adequado atendimento. Elas deverão possuir objetivos definidos, seja no âmbito do diagnóstico da instituição (em etapa inicial) ou do oferecimento de orientações e consultorias para temas específicos;
- A partir do mapeamento das necessidades relatadas e das ações relacionadas às orientações técnicas realizadas, serão produzidos dossiês locais e regionais, conforme o caso, identificando desafios e potenciais e propondo debates e soluções para superação dos desafios;
- Também haverá estabelecimento de dias específicos para Plantão, em horários alternativos (período noturno e sábados), tanto na capital como nas unidades descentralizadas;
- Após os atendimentos e mentorías, serão aplicadas pesquisas para mapear a satisfação dos atendidos e para mensurar o impacto das ações nas práticas cotidianas.

As escutas e pesquisas para elaboração do Planejamento Estratégico poderão impactar as rotinas deste Projeto que, resumidamente, envolverá:

- Revisão do formulário e apresentação do escopo da Orientação Técnica disponibilizada, na forma de atendimentos pontuais e mentorías (ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação).
- Relatório de atendimento e assessoramento presencial nas diversas áreas da cadeia museológica, por meio de visitas técnicas, e de assessoramento à distância realizado em todo o território estadual, mediante demanda recebida, a partir de 2026 (meta)

- Realização de pesquisas de perfil de público, satisfação e resultados das orientações prestadas (*meta*).

II.II - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto Manuais e Notas Técnicas

Desafio 6 – *Elaborar e executar o projeto de publicação de manuais e notas técnicas baseadas nas principais dúvidas/dificuldades apresentadas durante os assessoramentos técnicos e que abordem realidades locais e regionais. Deve-se publicar, no mínimo, duas notas por ano do Contrato de Gestão, a partir do 1º quadrimestre de 2026 e um manual por ano do Contrato de Gestão.*

Desafio 7 – *Producir dossiês locais e regionais, com diagnósticos e documentação da situação dos museus nessas localidades. Deve-se analisar as áreas de pesquisa, salvaguarda e comunicação dos museus, identificando desafios e potenciais, bem como propor a promoção de debates para superação dos desafios.*

Estratégias para cumprimento dos Desafios 6 e 7:

Outra frente de qualificação técnica será o desenvolvimento e publicação dos “Manuais e Notas Técnicas”, dedicados aos temas mais recorrentes nas solicitações de assessoria de cada quadrimestre, e a produção de Dossiês Locais e Regionais, que apresentarão diagnósticos e documentação dos museus dos territórios abordados, além de Dossiês Temáticos, a partir de temas de maior interesse de agentes do campo museal. Também buscaremos viabilizar outras publicações de referência (teses, dissertações, artigos, coletâneas etc.), para abordar temas contemporâneos e compartilhar boas práticas, além de conteúdos em outros suportes e formatos, especialmente audiovisuais, para orientar e auxiliar as equipes técnicas dos museus. As ações serão objeto de parcerias com museus, universidades, editoras e outras instituições que fomentem reflexões e produções sobre a área. Na mesma linha, em parceria com os museus da SCEIC e outras instituições do campo museal, serão produzidos “vídeos de dicas”, em formato curto, com orientações sobre conservação, acondicionamento, documentação de acervos etc. As produções serão hospedadas no site do SISEM-SP, sendo referenciadas no portal do Observatório de Informações do Patrimônio Cultural e utilizadas no Programa de Formação, como instrumentos de formação em serviço e de capacitação para o trabalho. As ações referentes à produção de Manuais, Notas Técnicas, Dossiês Locais e Regionais serão:

- Identificação dos temas nas assessorias, nas consultas e pesquisas realizadas junto ao campo museal e nas reuniões com a DPPC;
- Produção de conteúdos por parte da equipe FES e por meio de convites à especialistas e profissionais de grande experiência e qualificação, a partir dos atendimentos, mentorias e outras demandas recebidas ou de outros temas alinhados com a DPPC;
- Mapeamento de referências técnicas e acadêmicas que cumpram os propósitos do Programa e sejam produzidas principalmente nos cursos de formação do Estado de SP (como o PPGMUS-USP e o Curso Técnico do Centro Paula Souza), podendo ser também referenciais de outros Estados e internacionais (incluindo, quando for o caso, a tradução para o português);
- Realização de concursos em torno da solução de problemas específicos mais recorrentes dos museus paulistas, bem como de pesquisa de boas práticas, para publicação das melhores alternativas apresentadas, com júri composto de especialistas e, mediante concordância, DPPC;
- Produção de recursos de acessibilidade para as principais publicações produzidas (inclusive com produção de material em braile, para os conteúdos impressos);
- Articulação com o Programa de Comunicação, para estruturação de projetos gráficos e

editoriais amigáveis, com revisões consistentes dos conteúdos, e uso de gráficos e ilustrações, que estruturem séries e coleções atrativas e fortaleçam a identidade visual e a marca do SISEM-SP;

- Anualmente deverão ser identificados os materiais mais relevantes da produção anual, para tradução para inglês e espanhol, visando ampliar a participação paulista no compartilhamento de referenciais fundamentais do campo museológico (internationalização);
- As publicações digitais, principalmente Notas Técnicas, serão disponibilizadas para ampla consulta no site do SISEM-SP, e divulgadas para o setor museal (profissionais, pesquisadores e estudantes), por meio do mailing do Sistema e das ações do Programa de Comunicação;
- Também buscaremos viabilizar versões impressas das publicações, especialmente no caso dos Manuais, para distribuição aos museus e centros de formação do Estado.

Resumidamente, as ações resultarão em:

- Pesquisa e produção de referências, para publicação de 3 notas técnicas, 2 vídeos e 1 manual por ano, acessíveis e amigáveis, a partir de 2026 (*meta do Programa de Comunicação*).
- Realização de 1 concurso para produção de dossiê temático de melhores práticas por ano, a partir de 2027 (*meta*).
- Pesquisa, produção e distribuição de 2 publicações impressas de referência por ano (manuais, coletâneas, teses, etc.) a partir de 2027 (*meta condicionada*).
- Pesquisa de referenciais técnicos e acadêmicos produzidos no cenário museológico contemporâneo e publicação online (conforme o caso, com projeto gráfico de coleção do SISEM-SP) (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação a cada ano*).
- Ampla divulgação de todos os materiais produzidos (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação a cada ano, indicando, entre outras informações, número de acessos e downloads realizados*).

II.III - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto RequalificaMus

Desafio 1 – *Realizar, no mínimo, 4 projetos de reabilitação de museus do Projeto RequalificaMus em Polos SISEM distintos, em cada ano do Contrato de Gestão, com valor mínimo de R\$ 200 mil reais para cada projeto.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 1:

A descentralização da administração, amparada na Constituição Estadual e em legislação específica, que permite a transferência da gestão dos museus e seus acervos para a municipalidade, garante maior autonomia para as cidades na gestão de seu patrimônio cultural, facilitando a integração dos museus com a comunidade local e possibilitando maior participação dessa comunidade nas atividades culturais e educativas da instituição. Porém, este movimento exige o cumprimento de uma série de requisitos para que os processos de municipalização possam ser concluídos a bom termo, a maioria deles demandando significativo empenho de recursos financeiros e técnicos. Assim, é essencial conhecer em detalhe os desafios para definir estratégias que venham a ter sucesso na execução das ações propostas. O projeto “RequalificaMus” tem por objetivo oferecer aos municípios com museus em processo de municipalização um conjunto de ações de assessoramento técnico e qualificação dos processos museológicos para reabilitação e qualificações dos museus, por meio de ações como elaboração de plano museológico, projeto museográfico, expográfico, plano de documentação,

acondicionamento de acervos em espaços de guarda, comunicação institucional e projeto educativo. Nessa direção, nosso foco será viabilizar instituições estruturadas, potentes, atrativas e conectadas aos territórios em que se localizam. Para tanto, serão realizadas as seguintes ações:

- Identificação do atual estágio do processo de municipalização de museus com a SCEIC e diagnóstico situacional dos museus em municipalização (ação integrada ao Eixo 5, abaixo), com o objetivo de reunir informações que permitam à equipe técnica avaliar as situações de todos os museus envolvidos no processo de municipalização, estabelecer as medidas necessárias para qualificação e definir os museus que deverão integrar o RequalificaMus a cada ano.
- Elaboração de plano de ação, com objetivo de estabelecer estratégias de ação macro e micro que envolverão o processo de qualificação das 32 instituições foco da municipalização, obedecendo a meta de ao menos quatro projetos anuais. Para cada projeto prevemos a aplicação de um aporte médio de R\$ 250.000,00 (sendo o valor mínimo individual de R\$ 200.000,00).
- Para cada instituição em municipalização, serão definidos com base no Plano de Ação os níveis de intervenção e as ações a serem implementadas, podendo contemplar uma ou mais destas ações:

Assessoramento à elaboração participativa do plano museológico, incluindo orientação para estruturação de programas e equipes;

Desenvolvimento participativo de projeto museográfico e expográfico;

Desenvolvimento participativo do plano de documentação e digitalização de acervos, incluindo aquisição de equipamentos e capacitação para execução;

Desenvolvimento participativo de plano de conservação, incluindo intervenções de higienização e acondicionamento de acervos em espaços de guarda e capacitação correlata;

Desenvolvimento participativo de plano de comunicação institucional e capacitação afim;

Desenvolvimento participativo de projeto educativo e capacitação correlata;

Desenvolvimento participativo de plano de desenvolvimento institucional, com estruturação e capacitação de área de elaboração e gestão de projetos voltados a apoiar a sustentabilidade.

Em resumo, as ações terão como resultado:

- Realização de 4 projetos do RequalificaMus por ano, a partir de 2026 (meta).

II.IV - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto de Preservação e Digitalização de Acervos Paulistas

Desafio 2 – *Desenvolver projetos de identificação dos acervos museológicos paulistas e incentivo a projetos de mapeamento e inventários, bem como a adoção de plataformas informatizadas para a gestão de acervos e sua digitalização compatíveis com o agregador Brasiliiana Museus.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 2:

A preservação do patrimônio museológico paulista representa um compromisso fundamental com a memória coletiva e a identidade cultural da sociedade. Nossas instituições museológicas reúnem em seus acervos objetos históricos, artísticos e científicos, entre outros, além de

registros de patrimônio imaterial, que testemunham as diversas fases de desenvolvimento social, econômico e cultural do Estado, conectando diferentes gerações e promovendo o pertencimento comunitário. Construir estratégias que permitam não só a preservação, mas também o acesso a esse patrimônio rico e diverso, é de fundamental importância. Nessa perspectiva, implantaremos o Projeto de Preservação e Digitalização de Acervos Paulistas, a partir das seguintes ações:

- Mapeamento e levantamento de informações atualizadas sobre os acervos dos museus localizados no Estado de SP, considerando perfil, quantitativos, estado de conservação e documentação correspondente, com vistas à sua salvaguarda e disponibilização virtual por meio de uma plataforma de gestão de acervos digitalizados, compatível com o agregador Brasiliana Museus. Essa ação fará parte do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP previsto no Programa de Gestão e Governança e permitirá verificar quais plataformas digitais eventualmente já estão em uso em alguns museus;
- A partir do levantamento, criar dupla estratégia: estabelecimento de compatibilização das plataformas existentes, no que for necessário, para disponibilização via Brasiliana, e apresentação de proposta de adoção de plataformas confiáveis e seguras, como Archivematica e Tainacan (decisão final a ser validada pela DPPC, considerando que sistema as tecnologias selecionadas deverão garantir segurança, backup periódico e controle de acesso, respeitando direitos autorais e políticas de difusão, além de serem compatíveis com a Brasiliana), para constituir repositórios de preservação digital e de disponibilização digital de acervos, com plugin no agregador Brasiliana;
- Considerando que o Diagnóstico permitirá identificar quais museus ainda não têm Políticas de Acervo e de Preservação Digital, também atuaremos na orientação para desenvolvimento dessas políticas, em parceria com os Eixos de Orientação e de Notas Técnicas e Manuais, e com os demais Programas do SISEM-SP, buscando promover um grande esforço estadual pela constituição de Políticas de Acervo e de Preservação Digital, envolvendo ampla comunicação e acessibilidade;
- Orientações e capacitação para o desenvolvimento de ações de documentação, higienização e digitalização, incluindo fomento a parcerias com universidades, para constituição de mutirões de tratamento de dados, visando incrementar o número de itens digitalizados e disponibilizados;
- Também estimularemos a formação de consórcios intermuseus (locais ou temáticos), bem como a utilização dos consórcios intermunicipais existentes, para aquisição e/ou locação de equipamentos e serviços de digitalização, para avançar na disponibilização das coleções paulistas;
- Todas as ações serão acompanhadas e monitoradas pela equipe do Programa, que prestará assessoria aos museus e produzirá indicadores de desempenho e crescimento dos números de: Políticas de Acervo elaboradas; acervos salvaguardados (documentação, conservação, digitalização) e em plataforma de preservação e de difusão; coleções na Brasiliana.

Esse processo deve ser acompanhado de *advocacy* quanto à importância dos museus junto às instâncias municipais (prefeituras, câmaras, universidades, setor cultural e população), no sentido de estimular as prefeituras a alocarem ou contratarem profissionais para o tratamento dos acervos (conservação e documentação) ou para firmarem parcerias com instituições de ensino superior, visando compor essas frentes de trabalho iniciadas sem necessariamente depender de recursos do Estado. O Contrato de Gestão vai apoiar as ações e supervisioná-las à distância, via mentorias e visitas.

Para além das ações previstas, o Projeto contará com a seleção de pelo menos dois museus por ano, para disponibilização dos acervos via Brasiliana Museus. Os critérios de seleção serão

detalhados e apresentados à DPPC para validação. O conjunto de ações realizadas, em resumo, deve resultar em:

- Mapeamento de dados e análise de todas as informações para estruturação do Projeto de Preservação e Digitalização de Acervos Paulistas, em 2026 (*ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Disponibilização de coleções na Brasiliiana de, no mínimo, 2 museus paulistas por ano (*meta a ser redimensionada, a partir do Diagnóstico que indicará o real potencial de crescimento das ações, à luz das situações identificadas e das potenciais parcerias firmadas*);
- Elaboração e lançamento de edital para doação de equipamentos e/ou serviços de digitalização e documentação de acervos para outros museus do Estado, além das instituições apoiadas acima (*meta condicionada*).

II.V - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto de Municipalização de Museus Estaduais

Desafio 9 – Apoio operacional aos processos de municipalização. Dentre as ações necessárias para a municipalização que terão apoio operacional previstas neste chamamento estão: *levantamento patrimonial dos acervos e realização de audiências públicas.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 9:

O processo de municipalização dos Museus Históricos Pedagógicos de São Paulo faz parte das políticas públicas da SCEIC há cerca de quatro décadas, com maior ênfase nos últimos quinze anos. Contudo, o avanço das iniciativas enfrenta diversos desafios que envolvem questões administrativas, financeiras, formativas e de sustentabilidade. A mudança de gestão para a municipalidade, implica uma reorganização burocrática importante, e muitos municípios se deparam com dificuldades para incorporar a administração desses museus, dado que são espaços com demandas específicas, como edifício adequado, quadro técnico especializado e dedicado, conservação e difusão dos acervos, cumprimento de normas técnicas, além de elaboração de políticas culturais.

Outro aspecto relevante é a sustentabilidade financeira, já que os orçamentos municipais são frequentemente limitados e sujeitos a oscilações, conforme as prioridades de cada gestão, ao passo que os museus dependem de recursos regulares e suficientes para manutenção predial, conservação do acervo, além da promoção de atividades culturais e educativas. A pauta da sustentabilidade também se relaciona com a dificuldade da municipalidade em ampliar a visibilidade das instituições, criando estratégias de comunicação eficazes, que são necessárias para atrair visitantes, engajar públicos diversos, e construir parcerias que permitam fomentar ações e projetos de difusão e inovação, que consequentemente podem ampliar a linha de recursos para os museus.

Assim, como uma iniciativa relevante para a descentralização da política cultural e valorização do patrimônio local, o processo de municipalização requer esforços integrados, planejamento contínuo e o envolvimento de diferentes atores sociais, políticos e educacionais. A superação desses desafios é fundamental para garantir que os museus em processo de municipalização possam cumprir seu papel de preservar a memória, promover a educação e transformar realidades, tornando-se, efetivamente, espaços de construção cidadã e de fortalecimento das identidades e diversidades paulistas.

Dessa forma, caberá ao Projeto de Municipalização auxiliar operacionalmente as instâncias envolvidas, segundo as diretrizes da DPPC. A partir das ações indicadas no Projeto RequalificaMus (identificação do estágio de municipalização e diagnóstico situacional) serão reunidas informações para elaboração de plano de ação de requalificação de museus que contemplará também as demais necessidades para a municipalização, permitindo um planejamento de ações que contemplará:

- Mapeamento dos agentes envolvidos e de eventuais pendências para dar prosseguimento aos processos interrompidos. Será elaborado um Quadro dos 32 Museus a Municipalizar indicando o estado situacional e de contexto, considerando o grau de completude das ações necessárias e complexidade das ações faltantes, bem como a aderência ou não da gestão municipal à ideia da municipalização, para estabelecimento das priorizações nos 13 museus precisam apenas de audiência pública e nos 19 museus que precisam de levantamento patrimonial e audiência pública;
- Esse Quadro também será utilizado para a priorização de museus a passarem pelo RequalificaMus, registrando que todos os museus do RequalificaMus deverão contar com anuência e compromisso formal das gestões municipais em favor da conclusão do processo de municipalização;
- O Quadro orientará a retomada dos contatos com as gestões municipais, com empenho de advocacy em favor da municipalização, e restabelecimento dos passos previstos na legislação, incluindo inventário de acervo, levantamento patrimonial e audiências públicas.
- As ações previstas na legislação para municipalização serão implementadas em todos os museus que passarem pelo RequalificaMus e avaliadas para implementação em outros museus da relação, onde o aporte de recursos pelo próprio município ou ações de captação permitam prescindir de recursos do Estado para a requalificação. Faremos especial esforço no sentido de viabilizar as ações de requalificação para todos os museus a serem municipalizados, buscando ampliar fontes municipais ou de outros patrocinadores, inclusive por meio das Orientações Técnicas aos museus para elaboração de projetos e captação de recursos;
- Dada a condição estratégica desse processo para a SCEIC, todas as ações de interlocução com os municípios, serão previamente alinhadas com a DPPC, contando com a presença do Estado sempre que possível/necessário, especialmente nas audiências públicas. Todos os custos referentes à organização e ampla divulgação das ações, incluindo traslado e estadia necessários serão custeados pelo Contrato de Gestão.

As ações indicadas terão com resultados:

- Quadro dos 32 Museus a Municipalizar indicando o estado situacional e de contexto, com estabelecimento da priorização de esforços de municipalização, em 2026 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação);
- Quatro processos de municipalização de museus apoiados por ano, alinhados ao RequalificaMus, a partir de 2027, considerando tempo hábil para as intervenções de requalificação e posterior audiência pública e finalização do processo (meta).

II.VI - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Outros Desafios do Programa de Assessoramento aos Museus Paulistas

Desafio 5 – Criar estratégias para orientar a criação de instâncias de gestão do patrimônio museológico em municípios com número ampliado de museus, como sistemas municipais e regionais de museus.

Desafio 8 – Subsidiar a equipe do Programa de Comunicação na concepção de plano de divulgação específico para o Programa de Assessoramento.

Estratégias para cumprimento dos Desafios 5 e 8:

Os Desafios 5 e 8 dialogam com todos os Eixos do Programa. A partir do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP, teremos subsídios atualizados para identificar os municípios com números mais expressivos de museus e as regiões mais viáveis para a organização sistêmica das instituições museológicas, bem como dados situacionais e de conjuntura que permitirão estruturar estratégias mais adequadas.

A partir dos Projetos de Orientações Técnicas, Manuais e Notas Técnicas, RequalificaMus, Preservação e Digitalização de Acervos Paulistas e Municipalização de Museus Estaduais, estabelecerem contatos com museus de todo o território paulista, bem como com profissionais e dirigentes de museus e gestores públicos de cultura, compondo uma rede ampla de relacionamento para avançar em iniciativas de fortalecimento local e regional. A partir das diversas iniciativas para a qualificação dos processos museológicos de preservação, pesquisa, documentação de acervos, comunicação museológica, manutenção e segurança predial, gestão, sustentabilidade, acessibilidade e captação de recursos, entre outros, identificaremos as sinergias e lideranças locais que possam auxiliar as instituições no sentido de qualificar suas realizações museológicas, a partir do fomento de estratégias para a criação de instâncias locais e regionais de gestão do patrimônio museológico, por meio de redes e sistemas municipais e regionais de museus. A FES buscará desenvolver, por meio do Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural, uma estratégia de mensuração de impacto dessas ações, sobretudo no intuito de verificar como as instituições avançam na solução das questões internas e locais-regionais comuns, a partir das orientações e visitas técnicas recebidas.

Por sua vez, a partir da interação com o Programa de Comunicação, vamos estabelecer um planejamento anual para divulgação das ações do Programa, como parte do Plano de Comunicação, com cronograma de ações estratégicas de cada Eixo/Desafio. Além disso, dando continuidade às atividades de construção, monitoramento e avaliação sistemática do Planejamento Estratégico que integram a metodologia de Processo Integrado de Planejamento, Execução e Avaliação de Políticas Culturais, realizaremos reuniões periódicas de avaliação, tanto em termos de desenvolvimento das atividades e seus resultados, como de visibilidade, para promover ajustes e aprimorar o desempenho conforme a necessidade, visando os melhores resultados, inclusive em termos de comunicação, divulgação e alcance dos públicos previstos.

Resumidamente, os resultados previstos são:

- Quadro “Mapeamento do potencial de implementação de sistemas municipais e regionais de museus do Estado de São Paulo”, com indicação das cidades com maior número de museus, das regiões com mais pertinência e vínculo e dos potenciais e ações a serem empreendidas em cada caso – em 2026 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação de 2026, para subsidiar a definição de meta de impulsionamento à criação de sistemas de museus a partir de 2027).
- Ampla visibilidade das ações de cada Projeto (Eixo e Desafio), a partir das ações conjuntas

com o Programa de Comunicação (ação a ser comprovada ano a ano, nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

III. NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS PAULISTAS

Cargo	Nº de Funcionários	Formação	Regime de Contratação
Coordenador Técnico	1	Graduação em Museologia, com Pós-Graduação	CLT
Museólogo	3	Graduação ou Graduação em Museologia	CLT
Analista de Zeladoria e Manutenção Predial	1	Ensino Médio ou Técnico Completo	CLT

Observação: Informamos que nossa proposta se empenhou em assegurar museólogos altamente qualificados na condução da maioria dos Programas do SISEM-SP, além de profissionais com grande experiência na área de museus em todos eles. Para ampliar a integração entre as áreas e permitir maior economicidade, os museólogos previstos serão divididos entre as coordenações e os Programas, além de se considerar também eventuais contratações de prestadores de serviço (PJ) para projetos específicos, com o objetivo de envolver mais museólogos para as atividades.

5.2. PROGRAMA DE INDICADORES E INFORMAÇÕES DE MUSEUS

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar ações de gestão, levantamento, análise e processamento de informações dos museus e processos museológicos do território paulista;
- Produzir indicadores e inteligência necessários para a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do campo museal;
- Atuar em consonância com a Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O Programa de Indicadores e Informações de Museus desempenhará um papel crucial na

produção e organização de dados que orientam a formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e integrado dos museus em todo o Estado de São Paulo. Sua atuação será voltada para a elaboração e execução de ações que permitam a construção de indicadores e outros parâmetros de análise, a fim de que se conheça mais e melhor a área de museus em São Paulo. Sendo assim, ele será estruturado em dois projetos principais, atuando em consonância com a Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais, da SCEIC, a saber:

II.I - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Realização do projeto do Cadastro Estadual de Museus (CEM-SP)

Desafio 1 – *Desenvolver nova metodologia para o Cadastro Estadual de Museus, atualizada às demandas do campo museal paulista e das políticas setoriais de museus. O perfil deve considerar a identificação e mapeamento dos museus e dos processos museológicos existentes no território paulista, reconhecendo a diversidade dos modelos existentes em São Paulo.*

Desafio 2 – *Desenvolver projeto da nova Plataforma Museus SP enquanto ferramenta de coleta de dados sobre o campo museal em São Paulo. Deve se qualificar como instrumento para o mapeamento, cadastro e registro dos museus e processos museológicos paulistas. Esta ação deve prever aplicação e/ou site de navegação acessível, amigável e simples.*

Estratégias para cumprimento dos Desafios 1 e 2:

Política pública instituída da DPPC/SCEIC, o Cadastro Estadual de Museus (CEM-SP) buscará reunir informações dos museus e processos museológicos presentes no Estado, a partir de uma revisão de sua metodologia, tornando-o mais alinhado às diretrizes de outros órgãos que já realizam cadastramento auto declaratório das instituições, espaços e processos museológicos, como o Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM). Nesse sentido, o Cadastro Estadual será feito por meio da ferramenta Plataforma Museus SP, de coleta e gestão de dados e de promoção dos museus e de seus serviços, para funcionar cada vez mais como mecanismo de reconhecimento e fortalecimento dos agentes, instituições e processos museológicos existentes, de maneira a possibilitar ao SISEM-SP uma atuação mais assertiva e democrática, que considere a diversidade e a potência dos museus e processos museológicos paulistas. Para isso, realizaremos:

- Revisão da metodologia do CEM-SP, a partir de:
 - o Diagnóstico situacional, por meio do levantamento detalhado sobre a atual metodologia empregada, identificando pontos de fragilidade, lacunas e oportunidades de aperfeiçoamento, com consulta a representantes dos museus paulistas e especialistas;
 - o *Benchmarking* e alinhamento normativo e técnico, por meio do estudo de metodologias nacionais e internacionais, especialmente o modelo do IBRAM, promovendo alinhamento e intercâmbio de boas práticas;
 - o Consulta e participação social, estimulando a participação ativa das instituições museais por meio de fóruns, oficinas, questionários e grupos de trabalho, assegurando que a metodologia reflita a diversidade de modelos, acervos e perfis presentes no estado;
 - o Desenvolvimento e implementação da nova metodologia de cadastramento, para definir nova estrutura de cadastro, contemplando ferramentas de coleta de dados mais acessíveis, inclusivas e confiáveis, para garantir que a Plataforma Museus SP seja mais amigável e adaptada a diferentes perfis de museus e processos museológicos (mais detalhes abaixo). A nova metodologia adotada para o CEM-SP deverá considerar a diversidade e a complexidade dos

museus, garantindo a ágil atualização anual do cadastro e o alinhamento com as necessidades do setor e das políticas públicas vigentes.

• Validação da nova metodologia do CEM-SP, por meio de teste-piloto e validação junto à DPPC. O novo modelo será implementado em etapa experimental junto a um grupo representativo de museus, ajustando diretrizes conforme os resultados obtidos, feedback das instituições e orientações da SCEIC.

• Aplicação da nova metodologia do CEM-SP, contemplando as etapas de:

o Capacitação e Divulgação, por meio do desenvolvimento de programas de treinamento para os gestores e/ou representantes de instituições, espaços e processos museais sobre o uso da nova metodologia e da plataforma, em ação conjunta com os Programas de Governança, Assessoramento, Formação e Comunicação, promovendo engajamento e adesão voluntária ao cadastro;

o Monitoramento e Avaliação Contínua, com base na instituição de mecanismos de acompanhamento, revisão periódica e atualização da metodologia, considerando avanços tecnológicos e novas demandas setoriais.

• Ampla divulgação do CEM-SP, usando como referência o cotejamento de sua evolução com os dados do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado, de modo a promover ações para que todos os museus e processos museológicos levantados no Diagnóstico façam a adesão ao Cadastro. Os dados também serão publicados no Relatório Anual de Museus Paulistas.

• Atuação integrada com o Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural de SP, para divulgar dados sobre o número e perfil de museus e processos museológicos existentes em cada cidade/região; informações sobre os acervos e equipes; referências sobre as redes de museus (temáticas e territoriais) e sobre os sistemas municipais e regionais de museus; indicações de roteiros museais e outros, inclusive integrados aos Programas do SISEP-SP.

As ações descritas serão complementadas por uma atenção especial à Plataforma Museus SP, ferramenta fundamental para a coleta e operação do CEM-SP, que, além de centralizar informações detalhadas sobre os museus do território paulista, também servirá como espaço de promoção dessas instituições e seus serviços. Para tornar a plataforma mais eficiente na coleta, registro e mapeamento dos museus e processos museológicos do Estado, vamos reestruturá-la no sentido de assegurar uma navegação acessível, amigável e simples, alinhada com os princípios de usabilidade, que não apenas gerencie dados museológicos, mas também promova a cultura e o patrimônio paulista de forma ampla. As atividades previstas são:

• Levantamento de demandas informacionais relativas à melhoria da Plataforma, contemplando: Mapeamento de informações existentes na Plataforma sobre instituições museais, seus acervos e processos;

Levantamento de demandas atuais a respeito do funcionamento da plataforma. Esta ação envolve consultas às fontes oficiais, reconhecimento do funcionamento de bancos de dados legados e articulação com redes locais de agentes, instituições e processos museológicos;

Análise tecnológica da plataforma: identificando a atual versão da plataforma e sua estrutura de funcionamento junto aos desenvolvedores.

• Revisão e adequação tecnológica: desenvolvimento tecnológico focado na usabilidade e acessibilidade, prevendo criar uma interface intuitiva, responsiva e acessível, fundamentada nos princípios de design universal. Isso implica investir em testes de navegação com diferentes públicos, incorporar recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência e garantir que todas as funcionalidades estejam disponíveis em múltiplos dispositivos. A segurança dos dados será um pilar transversal, com implementação de protocolos que assegurem confidencialidade e

integridade das informações. O foco do projeto também é permitir que a Plataforma seja um hub de divulgação de serviços dos museus interessados em divulgá-los, tais como exposições, lançamentos de publicações, shows etc. Do mesmo modo, a plataforma deverá prever a conexão direta com diferentes redes sociais, facilitando a comunicação multiplataforma, e deverá prever a integração com os repositórios de preservação digital, difusão de acervos e com o agregador Brasiliiana, facilitando a intercomunicação entre as diferentes bases de dados dos museus. Para isso, as interfaces de entrada de dados e os plugins deverão contar com metadados bem estruturados, alinhados ao vocabulário controlado/convergente adotado pela DPPC (ou por ela aprovado), com cuidadosa granulação de dados e múltiplas possibilidades de pesquisa e cruzamento. A Plataforma Museus SP também deverá contar com funcionalidade de B.I. ou outra tecnologia de produção de *dashboards* e infográficos interativos, amigáveis e acessíveis.

- Validação da nova versão da Plataforma Museus SP: realizaremos testes-piloto e validação, a partir da implementação da nova versão da Plataforma Museus SP em uma etapa experimental junto a um grupo representativo de museus, ajustando diretrizes conforme os resultados obtidos, o feedback das instituições envolvidas e as recomendações da SCEIC.

- Treinamento, manutenção e suporte técnico: envolverá as etapas de:

Capacitação: em parceria com os demais programas, para realizar ações regulares de capacitação voltadas a gestores e colaboradores das instituições e espaços museológicos, com oferta de tutoriais, manuais, webinars e espaços de suporte técnico;

Manutenção evolutiva e corretiva: o desenvolvimento da plataforma adotará uma abordagem interativa, com avaliações periódicas, coleta regular de feedback dos usuários e incorporação de inovações tecnológicas, mantendo o sistema atualizado frente às demandas do setor;

Suporte e *Helpdesk*: vamos implantar fóruns e outros mecanismos de apresentação de requisições, dúvidas e sugestões das pessoas usuárias da plataforma e prover atendimento ágil para esclarecimento de dúvidas e a solução de problemas.

- Ampla divulgação da Plataforma Museus SP junto aos públicos foco.

Resumidamente, as ações previstas deverão ter como resultados:

- Relatório de reestruturação do CEM-SP, apresentando a revisão da metodologia, seguida de desenvolvimento, implementação, validação e aplicação de nova metodologia, com capacitação de usuários e ampla divulgação, em 2026 (meta).
- Monitoramento da evolução do número de cadastrados no CEM-SP, com cotejamento de dados junto ao Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado, para avaliar o crescimento do número de museus mapeados e cadastrados (ação a ser comprovada anualmente nas obrigações de rotina e compromissos de informação).
- Levantamento de demandas informacionais relativas à melhoria da Plataforma Museus SP; revisão e adequação tecnológica, seguida de testes e validação da nova versão, lançamento (meta 2027) e posterior treinamento de usuários e ampla divulgação (ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação em 2026 e 2027).
- Disponibilização de suporte técnico e monitoramento de acessos à Plataforma Museus SP (ação a ser comprovada anualmente nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

II.II - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto Censo de Trabalhadores de Museus

Desafio 5 – Realizar a atualização do Censo de trabalhadores em 2026 e em 2029, a partir de

metodologia que permita uma amostragem mais abrangente.

Estratégias para cumprimento do Desafio 5:

Dando sequência à iniciativa inédita no Brasil, vamos realizar duas novas edições do Censo de Trabalhadores de Museus, para coletar dados abrangentes sobre profissionais que atuam em museus, alcançando diferentes categorias de trabalhadores, incluindo celetistas, servidores públicos, microempreendedores individuais e outros prestadores de serviços com carga horária regular, estagiários, voluntários e trabalhadores temporários.

O Censo de Trabalhadores de Museus foi realizado pela primeira vez em 2023 e recebeu 916 respostas de profissionais vinculados a 186 museus, instituições ou empresas na área de museologia, além das respostas institucionais de 39 museus ou empresas. Com o intuito de dar continuidade e ampliar seu alcance, vamos estabelecer uma metodologia robusta *one-to-one* de levantamento junto aos museus, que fará parte do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo, assegurando a coleta sistemática, análise detalhada e disseminação de informações essenciais para o desenvolvimento e fortalecimento do setor museológico paulista. Nessa direção, serão realizadas:

- Consulta e planejamento inicial: envolvendo três etapas:

Mapeamento de instituições: Identificar, a partir dos dados atualizados do CEM-SP e outras fontes oficiais, todos os museus, espaços e processos museológicos do estado para garantir ampla representatividade;

Consulta pública e participação social: Realizar fóruns, oficinas, reuniões online e presenciais para ouvir demandas, esclarecer objetivos e estimular o engajamento dos profissionais do campo museal;

Levantamento de perfil e necessidades: Aplicar questionário diagnóstico e organizar grupos focais iniciais para identificar os desafios e expectativas dos trabalhadores de museus, para melhor estruturação da pesquisa a ser amplamente aplicada.

- Revisão e implementação da metodologia, que envolverá:

Atualização metodológica: Rever e aprimorar os instrumentos de pesquisa do 1º Censo, tornando-os acessíveis, inclusivos e adaptados à diversidade das instituições e processos museológicos;

Estruturação de formulário: Criar um formulário online, a partir dos dados coletados nos grupos focais, a respeito dos profissionais de museus do Estado de SP;

Desenvolvimento tecnológico: Integrar a coleta à plataforma Museus SP, garantindo navegação intuitiva, acessibilidade e segurança dos dados.

- Teste-piloto e validação, composto de:

Seleção de museus-piloto: Escolher um grupo representativo de instituições para a aplicação experimental da nova metodologia;

Capacitação das pessoas participantes: Oferecer treinamentos sobre o uso dos instrumentos e da plataforma;

Coleta experimental: Realizar o preenchimento dos cadastros e registros de campo, monitorando dúvidas e dificuldades;

Avaliação e ajustes: Colher feedback dos participantes, analisar os resultados obtidos e revisar diretrizes e ferramentas conforme necessário.

- Aplicação ampla e capacitação, que envolverá:

Campanha de divulgação: Promover o censo em canais digitais, eventos e redes institucionais, destacando sua importância para o setor;

Programas de treinamento: Oferecer oficinas, tutoriais online e materiais explicativos para gestores e equipes dos museus;

Apoio técnico: Disponibilizar suporte contínuo durante o período de coleta de dados, solucionando dúvidas e incentivando o preenchimento voluntário.

- Monitoramento, Avaliação e Revisão Periódica, composta de:

Instituição de mecanismos de acompanhamento: Realizar revisões periódicas e checagem da metodologia e instrumentos com base em avanços tecnológicos e novas demandas setoriais;

Atualização do Censo: Prever ciclos de realização em 2026 e 2029, mantendo as séries históricas de 2023, ampliando a amostragem e adotando práticas inovadoras de coleta e análise;

Análise dos dados: Compilar, tabular e interpretar as informações coletadas, produzindo relatórios e subsidiando políticas públicas para o campo museal.

- Publicação e utilização dos resultados, a partir de:

Transparência e acesso: Disponibilizar os resultados em formato de dados abertos, com licença autoral compatível, e navegável, por meio da Plataforma Museus SP;

Subsídio à gestão: Utilizar os dados para orientar diagnósticos, políticas de qualificação, programas de apoio e a metrificação de impactos sociais dos museus, conforme as ações previstas para o Relatório Anual de Museus Paulistas e de Desenvolvimento de diagnósticos e metrificações sobre os Museus da própria SCEIC, produzindo ainda subsídios para os demais Programas do SISEM-SP;

Integração com outros estudos: Relacionar o Censo a outras linhas de pesquisa setoriais, censos e estudos sobre perfil e consumo de museus e ao Relatório Anual de Museus.

O conjunto de ações propostas deverá, em resumo, viabilizar:

- Revisão e implementação de nova metodologia de aplicação do Censo de Trabalhadores de Museus de SP, a partir de consulta e planejamento inicial, testes, validação e capacitação – em 2026 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação).
- Ampla aplicação do novo Censo de Trabalhadores de Museus realizada em 2026 e 2029 (meta).
- Monitoramento da evolução do número de trabalhadores e instituições respondentes do Censo, contemplando, no mínimo, o dobro de profissionais e de instituições museológicas recenseadas em relação ao primeiro Censo, realizado em 2023 (meta para 2026 e 2029).
- Publicação dos resultados, em colaboração com os Programas de Comunicação e Assessoramento, bem como no Relatório Anual de Museus de SP – em 2026 e 2029 (meta).

II.III - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Outros Desafios do Programa de Indicadores e Informações de Museus

Desafio 3 – *Elaborar e publicar anualmente o Relatório Anual de Museus Paulistas, um perfil dos museus e seus acervos em todo território paulista.*

Desafio 4 – *Elaborar programa com linhas de pesquisas setoriais sobre o campo museal como censos e pesquisas de perfil e consumo sobre museus em São Paulo, Economia de Museus e*

sua Sustentabilidade.

Desafio 6 – Auxiliar no desenvolvimento de diagnósticos, metrificação qualitativa de resultados, impactos sociais e metodologia de avaliação dos museus vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

O cumprimento dos Desafios 3, 4 e 6 envolverá ações transversais a todos os demais Projetos e Programas do SISEM-SP.

Estratégias para cumprimento do Desafio 3 (Relatório Anual de Museus Paulistas):

O Relatório Anual de Museus Paulistas terá como objetivo principal divulgar dados e informações do perfil e dos acervos dos museus existentes no Estado, para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do campo museal. Nessa direção, também apresentará os principais resultados de cada Programa do SISEM-SP e dará informações atualizadas acerca dos museus cadastrados no CEM-SP e dos totais e perfis de trabalhadores da área. Sua produção envolverá:

- Seleção e organização de dados, a partir do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado e da implementação do novo Cadastro Estadual de Museus, utilizando as informações sistematizadas na Plataforma Museus SP, referentes aos perfis e acervos dos museus, entre outros dados estratégicos. Também incluirá os dados da aplicação do Censo de Trabalhadores de Museus;
- Análise e produção de conteúdo, a partir da compilação, tabulação e interpretação dos dados e seleção de *dashboards* e infográficos a serem utilizados, que permitirão o estabelecimento oficial das séries históricas dos museus paulistas, a serem registradas no Relatório Anual. Assim, enquanto a Plataforma Museus SP funcionará com atualização em tempo real das movimentações realizadas, o Relatório Anual estabelecerá “a fotografia” dos resultados de cada ano, a ser preservada para a posteridade e utilizada como referencial para os comparativos anuais e plurianuais. Essa etapa também envolverá a elaboração de textos analíticos sobre os avanços e desafios do período, com contribuições de todos os Programas, compondo a memória institucional do Sistema Estadual de Museus de São Paulo;
- Publicação e divulgação do Relatório tanto em formato fechado como em formato de dados abertos e navegáveis, por meio da Plataforma Museus SP, visando o amplo acesso e utilização dos dados do Relatório para subsidiar as iniciativas de qualificação e desenvolvimento do setor museal paulista. Também produziremos uma versão resumida em inglês e espanhol.

Em resumo, as ações resultarão em:

- Publicação do Relatório Anual de Museus Paulistas, a partir de 2027 (meta).

Estratégias para cumprimento do Desafio 4 (Linhas de Pesquisa):

A elaboração de linhas de pesquisas setoriais sobre o campo museal tem como objetivo principal produzir dados e propostas de interpretação para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do campo museal no Estado de São Paulo, além de ampliar o repertório e qualificação técnica, estimular a reflexão crítica e a produção de novos conhecimentos, para a superação dos desafios do setor museal com base em ciência, criatividade e inovação. As atividades desdobradas nessa direção serão:

- Mapeamento e análise preliminar: a partir das etapas de escuta integrantes da construção participativa do Planejamento Estratégico e de mapeamento de museus já descritas (Diagnóstico do Patrimônio Cultural, CEM-SP e Censo de Trabalhadores de Museus), reuniremos significativo rol de subsídios para caracterizar as principais demandas e preocupações do setor de museus;
- Constituição de Grupo de Trabalho com Redes Temáticas: em conjunto com o Programa de Articulação, mobilizaremos representantes das redes temáticas de museus já existentes no Estado e representantes regionais, por meio de encontros presenciais ou online, para apresentação e análise de proposta preliminar a partir do mapeamento, com discussão de sugestões;
- Definição de eixos temáticos e lacunas: Com o mapeamento e a análise em mãos, vamos identificar quais são as grandes lacunas de conhecimento existentes na área, como, por exemplo: quais temas são pouco abordados, quais áreas geográficas são pouco trabalhadas e quais tipologias de museus e processos museológicos precisam de mais atenção;
- Formulação das Linhas de Pesquisa: a partir dos eixos temáticos e lacunas identificados, vamos detalhar as possibilidades, e elencar os principais pesquisadores de cada tema, e suas instituições de vinculação;
- Após a validação pela DPPC, vamos propor parcerias acadêmicas e técnicas com os pesquisadores, professores e técnicos identificados, bem como suas instituições de origem, para orientação de cada Linha de Pesquisa. Cada linha de pesquisa deverá ter um orientador (professor doutor ou especialista de notório reconhecimento) e permitir a vinculação de pesquisadores associados de diferentes museus paulistas. A vinculação à linha de pesquisa permitirá acesso à orientação, incluindo reuniões individuais e coletivas, com possibilidade de publicação das melhores pesquisas e de apoio para participação em congressos e eventos técnicos e científicos de destaque (mediante prévia aprovação dos trabalhos a serem apresentados);
- Cada linha de pesquisa contará com um cronograma específico, prevendo reuniões, leituras, trabalho de campo (conforme o caso) e produção de referenciais a serem compartilhados (estudos técnicos, artigos, trabalhos acadêmicos, audiovisuais, mapas, materiais educativos, instrumentos de pesquisa e outros). Também deverá prever diálogo mais estreito com pesquisas que já são realizadas na área, como a TIC Cultura, elaborada pelo NIC.Br e a Pesquisa de Hábitos Culturais elaborada pelo Itaú Cultural;
- Anualmente, deverá ser realizado pelo menos um evento para apresentação, compartilhamento e debate sobre os resultados das linhas de pesquisa, aberto a todos os interessados e com ampla divulgação. Os membros das linhas de pesquisa também deverão buscar sua participação em seminários, congressos e outros tipos de eventos para apresentar ideias e receber contribuições sobre as Linhas de Pesquisa estabelecidas.

Tendo em vista que os trabalhos de mapeamento estarão em desenvolvimento no primeiro ano do Contrato de Gestão, propomos iniciar as atividades com duas Linhas de Pesquisa, já apresentadas no Eixo 6 – Inovação – do Programa de Gestão e Governança:

- **Museu Inova** – Novas Abordagens e Estratégias para Divulgação das Ciências, das Artes, das Tecnologias e da Inovação. A Linha de Pesquisa deverá fomentar novos recursos museológicos, museográficos e expográficos, voltados à atração e fidelização de públicos de museus. Deverá ter entre seus resultados um Laboratório de Expografia e uma Experimentoteca para Museus de Ciências, Artes e História. Foco: construir e testar metodologias de extroversão (exposições, materiais educativos, recursos digitais, jogos analógicos, games e outros) para sensibilizar e despertar o interesse e a curiosidade científica, artística e tecnológica em diferentes públicos no âmbito dos museus, impulsionando a mentalidade inovadora.

□ **Tem Museu na Vizinhança** – Museus, Sustentabilidade, Sociobiodiversidade e Interação Social. Linha de Pesquisa para fomentar estudos sobre a criação de vínculo de pertencimento do museu junto à comunidade, contribuindo para novos comportamentos sustentáveis e respeitosos, e estratégias para a sua sustentabilidade ampla, resultando em dois estudos iniciais, a serem desenvolvidos ao longo dos cinco anos do Contrato de Gestão: “Tem Museu na Vizinha: estratégias para ser uma parte (querida e útil) da comunidade” e “Sustentabilidade Cultural, Social, Ambiental e Econômica em Museus do Estado de São Paulo”. Foco: desenvolver, testar e mensurar estratégias e recursos para fomentar a internalização de novos aprendizados, práticas e interações sociais, incentivando mudanças de comportamento individuais e coletivas, em favor de hábitos mais saudáveis, solidários e sustentáveis (envolvendo, entre outros: implantação da coleta seletiva territorial; hortas, pomares e quintais museais produtivos; mini e micro florestas; adoção de praças, com paisagismo de nativas e esculturas; jardins sensoriais; constituição de espaços para yoga, Tai Chi Chuan e outras práticas; teatro, música e/ou dança no Museu; projeto “Meu vizinho curador”; projeto “Museu que adota a Escola que adota o Museu” etc.).

As duas linhas de pesquisa contarão com bolsas de estudo e de treinamento técnico, previsão de produtos anuais e estabelecimento de parcerias com universidades e centros de pesquisa, como o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA USP) e o Observatório Ibero-American do Museus (Ibermuseus).

As ações relativas ao Desafio 4 deverão ter como resultados:

- Amplo levantamento participativo para definição das Linhas de Pesquisa do SISEM-SP, a partir de 2026 (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, que pautará o estabelecimento de novas metas, de novas linhas de pesquisa e seus resultados previstos, a partir de 2027*).
- Implementação de duas Linhas de Pesquisa descritas, a partir de 2026, com produtos e resultados para cada ano (3 bolsistas; 2 artigos; 1 evento anual de divulgação científica e cultural), além de Laboratório de Expografia instalado em 2027 (*meta condicionada*); Experimentoteca instalada em 2028 (*meta condicionada*); Estudo “Tem Museu na Vizinhança” lançado em 2029 e estudo “Sustentabilidade Cultural, Social, Ambiental e Econômica em Museus do Estado de São Paulo” lançado em 2030 (*meta*).

Estratégias para cumprimento do Desafio 6 (Diagnósticos e metrificação):

A elaboração de diagnósticos e métricas de avaliação pelo Programa de Indicadores e Informações do SISEM-SP terá como objetivo fornecer mais recursos e ferramentas para uma gestão eficaz e baseada em dados quantitativos e qualitativos e contribuir para desafiadora tarefa de mensurar o impacto das políticas culturais voltadas a museus. Nesse sentido, atuaremos em estreita colaboração com o Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural, com a Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais e com os demais Programas previstos no Contrato de Gestão. As atividade a serem realizadas são:

- Constituição de um Grupo de Trabalho Inter-Áreas, formado por integrantes da equipe da FES e especialistas convidados (sobretudo de universidades), integrantes de Organizações Sociais gestoras de museus e, se possível, participação da DPPC, COSISEM e Condephaat, além de representantes de cada polo do SISEM-SP no Estado, que tenham conhecimento e interesse por indicadores culturais. A ideia é compor um grupo pequeno e qualificado de interlocutores para construção teórica e metodológica, seguindo as diretrizes da SCEIC estabelecidas por

meio da DPPC e da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais (ano 1);

- Cotejamento dos dados obtidos no Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP, do CEM-SP, do Censo de Trabalhadores de Museus e outras referências relevantes já citadas, com as diretrizes da Política Cultural da SCEIC e do Termo de Referência para o SISEM-SP, para situar o horizonte a ser alcançado (resultados e impactos previstos) em relação às principais demandas e preocupações relacionadas aos museus paulistas mapeadas, e às ações em curso para atendê-las, bem como em relação à Política Estadual de Museus (PEM-SP). Vale registrar que os diversos momentos de escuta, pesquisa e diagnósticos previstos no Contrato de Gestão serão extrovertidos nas formas de análises que consubstanciarão notas técnicas, manuais e outras publicações, além do Relatório Anual de Museus Paulistas;
- Esse trabalho incluirá a análise dos indicadores do Contrato de Gestão em relação às suas contribuições para a PEM-SP e para a Política Cultural da SCEIC e em relação às demandas mapeadas em 2026 junto a diversos agentes do campo museal paulista, buscando identificar pontos de convergência, distanciamentos e eventuais lacunas a serem preenchidas;
- A partir da metodologia processual já apresentada para o Planejamento Estratégico, o Grupo de Trabalho Inter-Áreas realizará análises, escutas, discussões e testes, atuando na cocriação de novos indicadores qualitativos de resultados e impactos sociais, com indicação de conceitos, fontes, periodicidade, respectivas ferramentas de coleta e demais atributos necessários, sempre em colaboração e segundo as diretrizes da Secretaria;
- A validação dos trabalhos passará por testes de conceito, em diálogo com um número maior de representantes de museus e com outros agentes de interesse, como órgãos de controle interno e externo (a exemplo da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais e do Tribunal de Contas do Estado), formadores de opinião (jornalistas) e outros (das áreas de Patrimônio Cultural, Cultura Popular, Economia, Gestão Pública, Turismo e Educação, por exemplo), para garantir a compreensão, relevância e aderência dos indicadores propostos;
- Também serão realizados testes metodológicos e de validação, mediante aplicação piloto e obtenção de dados junto a um número predefinido de museus (ano 2);
- A partir dos resultados observados, serão promovidos ajustes na metodologia e instrumentos de coleta, para iniciar aplicação mais sistemática e ampliada (ano 3);
- Será estabelecido um ciclo de avaliação dos indicadores baseado em duas fases: 1. monitoramento e coleta de dados relacionados às Organizações Sociais que gerenciam museus da SCEIC e que tenham relação com resultados e impactos sociais; e 2. monitoramento e coleta de dados relacionados ao SISEM-SP;
- As atividades incluirão capacitação e suporte da equipe da FES, das Organizações Sociais gestoras de museus e da DPPC, sobre a importância dos indicadores, a metodologia de coleta de dados desenvolvida/cocriada e a interpretação dos resultados;
- A aplicação do rol de indicadores construído será delineada num ciclo anual e plurianual somativo, para constituição de séries históricas.

O cumprimento dessas ações contará como resultados:

- Criação de Grupo de Trabalho Inter-Áreas e utilização de metodologia de processo participativo para identificar referenciais (impactos previstos nas políticas públicas x demandas e preocupações do setor) e construir um rol de indicadores de resultados qualitativos e impactos sociais de museus (*ação a ser desenvolvida em 2026 e 2027 comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).
- Realização de apresentação pública anual dos resultados do Grupo de Trabalho Inter-Áreas (*meta condicionada à prévia aprovação dos resultados por parte da DPPC e da Assessoria de*

Monitoramento e Governança de Dados Culturais).

- Apresentação do rol de indicadores de resultados qualitativos e impactos sociais de museus, e aplicação a partir de 2028, com produção de relatórios anuais de resultados qualitativos e impactos (meta).

III. NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA INDICADORES E INFORMAÇÕES DE MUSEUS

Cargo	Número de Funcionários	Formação	Regime de Contratação
Coordenadora Técnica de Área	1	Graduação em Museologia e Pós-Graduação	CLT
Analista Tecnologia da Informação	1	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CLT ou PJ
Analista Cientista de Dados e Estatística	1	Graduação em Estatística e MBA em Marketing	CLT
Museóloga	1	Graduação em Museologia	CLT

Observação: É importante destacar que haverá a participação de ao menos 1 (um) funcionário de cada um dos outros Programas no Programa de Indicadores, visando a integração entre as diferentes áreas e atividades.

5.3. PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a articulação, a escuta e o intercâmbio de expertises dos agentes do campo museal;
- Subsidiar políticas públicas mais participativas e conectadas com a realidade dos museus e dos territórios onde eles se encontram.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O Estado de São Paulo contempla um grande número de museus, e distâncias desafiadoras, que não se caracterizam apenas pelo afastamento geográfico, ainda que este seja considerável,

a depender do ponto de partida. Inúmeras dificuldades caracterizam o cotidiano museal no país, em geral marcado pela falta de recursos humanos e financeiros suficientes para todas as necessidades e anseios e, muitas vezes, pela sobrecarga de parte dos trabalhadores, que precisam dar conta de múltiplas tarefas, com frequência sem apoio e reconhecimento.

O Termo de Referência apresentado para o SISEM-SP traz ações importantes para lidar com esse cenário, envolvendo iniciativas destinadas ao assessoramento, à formação profissional, ao reconhecimento dos trabalhadores museais e à produção de informações consistentes, necessárias para qualificar a tomada de decisão. O Programa de Articulação, Consulta e Participação Social se soma a essa ampla frente de medidas de fortalecimento dos museus paulistas buscando contribuir para dois aspectos-chave da consolidação do setor museológico e dos campos de atuação museal no âmbito das políticas culturais bem sucedidas e das áreas de trabalho valorizadas: a articulação e o intercâmbio entre profissionais dos museus.

Assim, a partir da escuta desses agentes e da promoção de relevantes iniciativas para aproxima-los em realizações produtivas e instigantes, objetiva-se subsidiar políticas públicas culturais mais participativas e conectadas com a realidade dos museus e de seus territórios, ao mesmo tempo contribuindo para incrementar vínculos entre pares, para promover o autorreconhecimento do campo como setor de preservação do patrimônio cultural e de democratização do acesso à cultura de relevância estratégica para o desenvolvimento social e econômico das comunidades, regiões e do Estado. Nessa perspectiva, esperamos também contribuir para que as consultas e articulações promovidas estimulem maior participação social dos museus no SISEM-SP e também no território estadual, a partir da atuação conjunta em relevantes iniciativas de interesse cultural e social.

O Programa de Articulação, Consulta e Participação Social buscará incrementar a maior participação dos museus de São Paulo, sobretudo aqueles localizados no interior e litoral do Estado, nas programações museais propostas pelo SISEM-SP e outros agentes estratégicos do setor, como o IBRAM e o ICOM. É almejada, também, maior participação nas ações das Secretarias de Cultura municipais e que constituam parcerias com demais museus paulistas, brasileiros e estrangeiros, que ampliem a oferta cultural promovida no Estado e a divulgação do patrimônio museológico de São Paulo em outros territórios nacionais e internacionais. Também buscaremos realizar ações conjuntas com profissionais de museus (e de áreas correlatas) interessados em debater caminhos para que os museus se tornem cada vez mais atuantes, relevantes, valorizados e sustentáveis, capazes de impactar a sociedade e suas relações com o meio em que vivem.

Além das ações de escuta e de articulação, o Programa também valoriza a fruição cultural como elemento central na aproximação entre museus e suas comunidades. Para isso, propõe-se a realização de atividades culturais que contemplem diferentes linguagens artísticas como música, dança, teatro, literatura, artes visuais e culturas populares, promovendo uma ocupação ativa e afetiva dos espaços museais. Essas ações, que podem incluir oficinas, apresentações, ensaios abertos e residências artísticas, têm o potencial de fortalecer parcerias entre museus e o vínculo entre o museu e o público do seu entorno, ampliando a participação da comunidade na vida cultural e educativa da instituição, além de fomentar a economia criativa e possibilitar a formação de novas profissões nas respectivas cadeias produtivas das linguagens artísticas abordadas. Ao reconhecer o museu como espaço de convivência, pertencimento e expressão plural, o Programa ressalta seu compromisso com uma política museal inclusiva, diversa e socialmente engajada.

Dessa forma, o Programa de Articulação, Consulta e Participação Social reafirma seu papel estratégico no fortalecimento do campo museal paulista, atuando de maneira transversal para integrar a escuta ativa, formação continuada, inovação tecnológica, sustentabilidade e fruição cultural. Ao promover o diálogo entre museus, agentes culturais e comunidades, buscaremos contribuir para a construção de políticas públicas mais inclusivas, colaborativas e alinhadas com as realidades locais, para consolidar os museus como espaços de patrimônio, memória, arte e ciência vivos, dinâmicos e comprometidos com o desenvolvimento social, cultural, econômico e ambiental do Estado de São Paulo.

Nessa direção, apresentamos a seguir as estratégias de ação para cumprir os desafios propostos, ressaltando que mantivemos a ordem de apresentação dos Projetos do Programa e a numeração indicada no Termo de Referência (iniciada no Desafio 7), para manter a coerência com o disposto neste referencial.

II.I – ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Plano Estadual de Museus

Desafio 11 – *Apoio ao desenvolvimento e implantação do Plano Estadual de Museus, elaborado pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a partir de 2026, em consonância com a Política Estadual de Museus.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 11:

O Plano Estadual de Museus será elaborado a partir de 2026 pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a partir da Política Estadual de Museus, cabendo ao Contrato de Gestão auxiliar operacionalmente essa elaboração.

Nessa direção, nossa atuação deverá ser implementada a partir do cronograma a ser definido pela DPPC/SCEIC para a construção do Plano, e envolverá:

- Participação de reuniões com a DPPC para discutir a metodologia a ser adotada na construção do Plano e o cronograma de atividades. Considerando a previsão de uma produção amplamente participativa, mobilizaremos os agentes do campo museal para contribuir no levantamento de propostas oriundas de todo o território paulista, de museus de todos os portes e áreas temáticas.
- As ações de escuta e diagnóstico previstas para 2026, a partir das ações do Programa de Gestão e Governança, em parceria com os demais Programas, serão especialmente oportunas nessa direção, permitindo atualizar e ampliar a base de contatos do SISEM-SP.
- A partir dos Eixos Temáticos definidos para o Plano pela DPPC, produziremos uma campanha específica para o Plano, estimulando os profissionais do campo museal paulista a enviarem contribuições a partir de sua realidade e da visão que têm para o setor. A depender da metodologia aprovada pela Diretoria, essa ação poderá envolver consultas e rodas de conversa online e/ou a aplicação de formulários eletrônicos para sistematização das propostas.
- Os dados obtidos serão apresentados à DPPC, tabulados e sistematizados. Após validação da Diretoria, a construção da minuta inicial do Plano (ou dos Eixos para envio de contribuições) será apresentada para consulta pública regionalizada, a ser realizada nos sete Polos do SISEM-SP.
- Durante o período da consulta pública que, mediante prévia aprovação da Diretoria, deverá durar no mínimo 30 (trinta) dias, realizaremos pelo menos uma reunião online e/ou presencial

por Polo e por rede temática, considerando, no mínimo, duas redes ativas, além de pelo menos uma reunião específica reunindo museus de território, ecomuseus e processos museológicos, com o objetivo de ampliar o debate e a produção participativa de propostas, no sentido de potencializar a construção de consenso para qualificação do Plano.

- Na mesma direção, e também mediante anuência da DPPC, poderemos promover a divulgação das consultas públicas a interessados em geral, mediante estratégias ponderadas para assegurar a participação qualificada, buscando incluir, em cada etapa do processo, os diversos agentes envolvidos na cadeia museológica (profissionais, gestores, pesquisadores etc.) e também seus públicos e comunidades em geral, para garantir uma escuta ampla e representativa, visto que o impacto das políticas culturais e museais alcançam grupos além dos trabalhadores do setor. O objetivo central é mobilizar e unir agentes culturais e pessoas interessadas em história, arte, cultura e museus, criando um espaço democrático e inclusivo para a construção e implementação de políticas públicas que refletem, cada vez mais, as necessidades e potencialidades do setor e dos seus públicos.
- Concluída a etapa de consultas públicas, implementada em base de dados auditável e com segurança informacional, sistematizamos todos os resultados para encaminhamento nos termos definidos pela DPPC, que poderá propor a sistematização da versão final do Plano por meio do COSISEM, Câmara Setorial de Museus do Conselho Estadual de Cultura ou outra instância de participação setorial ou, ainda, prever sua submissão em plenárias regionais ou no próximo Encontro Paulista de Museus, a ser realizado em 2027.
- A versão final para aprovação será formatada em apresentação virtual dinâmica, no site do SISEM-SP, e também em versão textual online em português e braile. Após a aprovação da versão final, faremos as adequações eventualmente necessárias e a produção das versões textual online, virtual dinâmica, falada e impressa. Também será produzida uma versão em espanhol e em inglês do Plano Estadual de Museus de São Paulo, com textos de apresentação e de introdução elaborados pela DPPC.
- A versão final do Plano Estadual de Museus de São Paulo será amplamente divulgada pelos canais de comunicação do SISEM-SP a todos os museus do Estado, aos mailings de relacionamento do Sistema e a representantes do setor museal nacional e internacional.
- As metas do Plano Estadual de Museus serão incorporadas para monitoramento pelo Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural, com produção de relatórios anuais, incluindo dashboards e infográficos para facilitar o acompanhamento, integrados e também acessíveis pelo site do SISEM-SP e pela Plataforma Museus SP.

As ações propostas permitirão ter como resultados:

- Apoio operacional à construção do Plano Estadual de Museus, mediante viabilização das etapas de mobilização e de produção de documentos em diferentes formatos, conforme definições e cronograma estabelecidos pela DPPC. (Para a elaboração desta proposta, consideramos a conclusão do processo de elaboração em 2027, mas essa ação poderá ser redimensionada, caso o planejamento da Diretoria preveja antecipar ou adiar essa conclusão) - (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação de 2026 e 2027).
- Realização de sete consultas públicas (uma por Polo do SISEM-SP), em 2026 (meta).
- Realização de sete reuniões online ou presenciais territoriais (uma por Polo do SISEM-SP) e de pelo menos três reuniões temáticas sobre o Plano Estadual de Museus, durante o período de consultas públicas, em 2026 (meta).

II.II - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Encontro Paulista de Museus (EPM)

Desafio 10 – Realizar o *Encontro Paulista de Museus* bienalmente, com programação estabelecida pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, num período de 3 dias inteiros na capital, em local a ser definido. Será necessário prever a produção e uso de equipamentos e instrumentos atualizados para realização de inscrição, confirmação, credenciamento, produção e organização do evento (acessibilidade e ambientação).

Estratégias para cumprimento do Desafio 10:

O Encontro Paulista de Museus (EPM) é o principal evento museal paulista e um dos mais importantes do país. Realizado desde 2009, atualmente é um fórum bienal de museus que articula profissionais para a discussão de temas importantes para os museus, o debate sobre as ações do SISEM-SP e a atuação em torno das políticas museais, no contexto das grandes pautas contemporâneas. Além de constituir um destacado encontro formativo e técnico de especialistas e novos profissionais, o Encontro também se propõe a ser um momento prazeroso de troca, celebração e vivência cultural.

Para o Contrato de Gestão, propomos dar continuidade e incremento à trajetória do EPM como uma experiência completa, que une formação e debates de excelência com qualificada fruição cultural, propiciando um espaço de valorização da diversidade museal e cultural paulista. Para isso, além das mesas, painéis e atividades formativas previstas para os três dias do evento, ele contará com uma programação integrada de manifestações culturais tradicionais e regionais e com uma feira / exposição pertinente à temática anual, apresentando possibilidades de parceria, cocriação e colaboração. Essa proposta busca fortalecer vínculos entre os profissionais dos museus, promovendo um ambiente acolhedor, criativo e inspirador. As ações previstas envolverão:

- Realização de *briefing* do evento junto à DPPC, para completa compreensão do tema e programação propostos, dimensionar as expectativas de público e pautar as pré-produção;
- Em razão do *briefing* e da data proposta, será definido o local de realização. Observamos que a FES conta com a disposição de parceria da Fundação Memorial da América Latina para o evento, o que permite equacionar excelente logística e localização com otimização de custos. De todo modo, a escolha do local dependerá das definições da Diretoria;
- Definido o tema, data e local, a pré-produção se dividirá em fechamento da programação, com o convite aos palestrantes indicados pela DPPC e orientação aos mesmos quanto às expectativas do evento; desenvolvimento das artes e materiais de divulgação; organização da programação cultural e feira integrada; busca de parcerias e patrocínios e envio de convites ao público museal. A divulgação incluirá os canais de comunicação do SISEM-SP, veículos de mídia convencional e segmentada e busca ativa, por meio de contatos via WhatsApp, e-mail e telefone, direcionados a públicos de interesse e museus paulistas. A produção contará com uso de equipamentos e instrumentos atualizados para realização de inscrição, confirmação, credenciamento, produção e organização do evento, de modo a garantir acessibilidade plena e adequada ambientação;
- A realização do evento contará com recursos de acessibilidade e com transmissão ao vivo e gravação, para posterior divulgação por meio dos canais do SISEM-SP;
- A feira/exposição integrada comporá uma “Vitrine da Museologia Paulista”, com estandes para instituições, fornecedores e prestadores de serviço do campo. Serão especialmente visadas participações que associem o patrimônio museal à inovação e à economia da cultura;
- A cada dia e ao final do EPM, será aplicada pesquisa de satisfação do público, cujo perfil será tabulado já na inscrição. Os dados sistematizados serão depois apresentados em relatório.

As ações propostas resultarão em:

- Pré-produção e produção do EPM (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, em 2027 e 2029*).
- Realização da 14^a e da 15^a Edições do Encontro Paulista de Museus, em 2027 e 2029 respectivamente, com três dias de duração, na capital, contemplando a programação definida pela DPPC, com ampla divulgação e expressiva participação do setor museal (*meta*).
- Elaboração de relatório com os resultados do evento: programação realizada, alcance comprovado da divulgação, número de inscritos, número de participantes, perfil e percentual de satisfação dos participantes e outros (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, em 2027 e 2029*).

II.III - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Encontros regionais e/ou temáticos

Desafio 7 – *Desenvolver projeto de encontros regionais e/ou temáticos para articular gestores e trabalhadores de museus. Em janeiro de 2026, deve prever encontro na capital para celebração dos 40 anos do SISEM-SP.*

Desafio 8 – *Promover programação cultural para a valorização dos museus paulistas junto às comunidades onde estão inseridos*

Estratégias para cumprimento dos Desafios 7 e 8:

Com o intuito de fortalecer a rede museal e impulsionar o desenvolvimento institucional e as ações de parceria entre instituições, serão realizados encontros regionais e temáticos nos sete Polos do SISEM-SP. A proposta é criar um espaço colaborativo de troca, cocriação e construção de redes e parcerias, onde ideias possam ser compartilhadas e soluções construídas coletivamente. Para isso, realizaremos:

- Sete encontros regionais presenciais, em anos alternados à realização do EPM: 2026, 2028 e 2030. No primeiro ano, nossa proposta é abordar a aplicação da Política Estadual de Museus e a construção do Plano Estadual de Museus à luz das demandas de cada território. Alternativamente, a depender do cronograma de construção do Plano proposto pela DPPC, outras temáticas poderão ser consideradas.
- Adicionalmente, vamos organizar encontros de pelo menos duas redes temáticas de museus, em parceria com as demais Organizações Sociais de Cultura gestoras de museus da SCEIC. Além das pautas propostas pela Diretoria, o foco dessas reuniões será compor grupos de trabalho para desenvolver ações colaborativas, tais como: intercâmbio de visitas técnicas e de estágios técnicos de curta duração, co-curadoria e produção conjunta de exposições, materiais educativos e outros.
- Aproveitando os esforços da FES, em andamento, para seu credenciamento com Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), e as parcerias firmadas nessa direção, em especial com instituições universitárias, vamos propor a realização de parcerias entre as redes temáticas e as universidades, para a produção de estudos, pesquisas e ações de extensão que apoiem, fortaleçam e valorizem os museus em nível local e regional. Nessa direção, será especialmente relevante a nossa parceria com a Unesp, que tem 40 museus distribuídos pelo território estadual e é parceira da Fundação na implementação do Centro Interdisciplinar de Extensão, Pesquisa, Ensino e Inovação (Ciepei).

Museus da Unesp no Estado de São Paulo

- Sempre que possível, cada Encontro será realizado nas dependências de um museu. Buscaremos construir a programação, em alinhamento com a DPPC, de maneira a possibilitar a visita guiada ao museu sede do evento, contribuindo também para a ampliação de repertório dos presentes.
- Além dos encontros regionais e temáticos, especialmente em janeiro de 2026 teremos uma data comemorativa especial: o aniversário de 40 anos do SISEM-SP. A celebração acontecerá por meio de dois eventos, visando alcançar o maior número possível de representantes do setor de museus de São Paulo.
- O primeiro será a “Live Especial de Aniversário: SISEM-SP 40 anos” - um encontro online onde será feito o lançamento da nova programação do Sistema Estadual de Museus de São Paulo, a partir do Contrato de Gestão aprovado, apresentando as oportunidades de assessoramento, formação técnica e profissional, articulação e participação disponíveis a partir de 2026.
- O segundo evento será um encontro comemorativo, que envolverá uma balanço dos 40 anos do SISEM-SP, seguido da apresentação do Espetáculo “Quarentamos! Uma homenagem artística aos 40 anos do Sistema Estadual de Museus de SP”, com apresentações artísticas (música, clown, dança, teatro), em uma das grandes salas de espetáculo da cidade (definição a partir da celebração do Contrato de Gestão), com convites para representantes de museus de todo o Estado.

Com curadoria concebida pela FES especialmente para a comemoração, o espetáculo conta com a participação de artistas do interior e litoral do Estado, e poderá circular pelo território paulista, aproveitando a parceria da Fundação com diversas prefeituras, para a cessão gratuita de teatros municipais, ampliando as celebrações e a divulgação do Sistema, numa iniciativa que promove a interface dos museus com as linguagens artísticas, valoriza os museus e sua história junto às comunidades e apresenta uma programação comovente e divertida, acessível a todos os públicos.

A programação comemorativa do 40º aniversário do SISEM-SP demonstra que entendemos as ações relacionadas às redes de museus também como oportunidades auspiciosas para promover atividades que beneficiem o público em geral, de forma mais ampla. Nesse sentido, consideramos que o cumprimento do Desafio 8, que prevê a oferta de programação cultural para a valorização dos museus paulistas junto às comunidades onde estão inseridos, em articulação com as redes territoriais e temáticas, reforça o papel articulador e dinamizador do SISEM-SP. Serão outras iniciativas nessa direção:

- Realização de parcerias com as outras Organizações Sociais parceiras da SCEIC, especialmente aquelas que atuam com a circulação de eventos artísticos (música, dança, teatro, circo, etc.) e programação cultural (literária, de cultura tradicional, de economia criativa, etc.), para promover a circulação de circuito de atrações nos museus do território estadual. Para isso, serão especialmente úteis as consultas e pesquisas feitas no âmbito do Programa de Gestão e Governança, em especial do Diagnóstico do Patrimônio Cultural, que incluirá dados detalhados sobre os espaços físicos dos museus.
- Esses mesmos dados também serão relevantes para uma segunda ação, que é a de orientar os museus, em parceria com o Programa de Assessoramento e, conforme o caso, com os Programas do SISEP-SP, para o desenvolvimento de projetos de obras voltados a qualificar áreas dos museus para funcionarem como espaços multiuso, que permitam a realização qualificada, segura e confortável de espetáculos e atividades culturais e artísticas variadas.

- O Programa de Articulação também atuará em parceria com o Programa de Formação, na realização de ações como o “Programa Sonhar o Mundo”, visando apoiar a produção de iniciativas significativas e impactantes a cada ano, a exemplo de 2026, quando será trabalhado o tema da Saúde Mental – questão das mais desafiadoras para quase todas as comunidades na atualidade.
- Também vamos potencializar a mobilização em favor da construção de programação atrativa e variada nos museus paulistas sobre os temas anualmente relacionados à Semana Nacional de Museus e à Primavera de Museus, e em parceria com os Programas do SISEP-SP, buscaremos mobilizar o maior número de museus para participarem da Jornada do Patrimônio.
- Em parceria com o Programa de Comunicação, vamos construir campanhas para datas específicas e também referentes a grandes temas da atualidade (tais como: acessibilidade, sustentabilidade, crise climática, ODS, transição energética e inteligência artificial), propondo a realização simultânea de eventos em museus de todo Estado, como forma de atrair a atenção da imprensa e do público, propor reflexões instigantes e aumentar a busca virtual e a visitação aos museus.
- Como metas condicionadas à captação de recursos adicionais, propomos a estruturação de três editais:

o Edital de eventos culturais em museus, que viabilizará recursos para cachês e equipamentos para realização de apresentações artísticas em museus. Esse edital deverá apoiar artistas e expressões culturais reconhecidas regionalmente e permitir a realização de eventos que atraíam novos públicos, sempre zelando previamente pela salvaguarda dos acervos, patrimônio e pessoas. Também contribuirá para a economia criativa, compondo um novo lócus de apresentações artísticas e culturais, e ampliando as funções de centro cultural do museu;

o Edital de oficinas artísticas e culturais em museus, prevendo recursos para pagamento de profissionais (e eventualmente materiais) para a realização de oficinas abertas ao público em geral, nas diferentes áreas da cultura e arte (tais como: escrita criativa, desenho artístico, produção de vídeos e filmes com celular, fotografia, balé, coral, danças urbanas, artesanato, conservação de acervos, teatro, robótica aplicada à cultura, música, etc.)

o Edital para a produção colaborativa de exposições itinerantes, que contem a história dos museus do Estado e que possam circular regionalmente. A inscrição nesse edital deverá prever o desenvolvimento de ações intermuseus, de amplitude temática ou regional, estimulando o turismo segmentado ou territorial.

Os resultados dessas ações envolverão:

- Realização de sete encontros regionais presenciais, em anos alternados à realização do EPM: 2026, 2028 e 2030 (meta).
- Realização de encontros de pelo menos duas redes temáticas de museus, em 2026 e 2029 (meta).
- Realização da “Live Especial de Aniversário: SISEM-SP 40 anos”, em janeiro de 2026 (meta).
- Realização do Encontro Comemorativo dos 40 Anos do SISEM-SP, seguido do espetáculo “Espetáculo Artístico “Quarentamos! Uma homenagem artística aos 40 anos do Sistema Estadual de Museus de SP”, em janeiro de 2026 (meta).
- Realização de parcerias com outros Programas do SISEM-SP, com o SISEP-SP, com outras Organizações Sociais de Cultura e outras instituições, para apoiar as realizações de fortalecimento das redes territoriais e temáticas e para potencializar a oferta de programação cultural que contribua para a valorização dos museus pelas comunidades (ação a ser comprovada anualmente nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

- Desenvolvimento de campanhas específicas, voltadas a promover uma ampla mobilização de museus para a construção de uma agenda conjunta, presencial ou virtual, que incremente o soft power dos museus (*ação a ser comprovada anualmente nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).
- Elaboração de edital de eventos culturais em museus, em 2026, 2028 e 2030 (*meta condicionada*).
- Realização de edital de oficinas artísticas e culturais em museus em museus, em 2027 e 2029 (*meta condicionada*).
- Realização de Edital para a produção colaborativa de exposições itinerantes, a partir de 2027 (*meta condicionada*).

II.IV - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Apoio a Redes de Museus

Desafio 9 – *Desenvolver e implantar projeto de apoio, a cada ano do Contrato de Gestão, a dois grupos ou redes de museus e museologia, já existentes ou a serem articuladas no território paulista.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 9:

As Redes Temáticas do SISEM-SP constituem uma importante estratégia para aproximar museus que contam com acervos, edificações e/ou áreas de interesse afins, permitindo compartilhamento de informações e boas práticas, novos aprendizados e soma de esforços para desafios comuns ou para realizações convergentes. Até 2025, o SISEM-SP vem fomentando redes temáticas por meio do Programa Conexões Museus SP, executado pelos museus da SCEIC, por meio de Contratos de Gestão com Organizações Sociais que atuam na área de museus. A partir de 2026, vamos ampliar as ações das redes já atendidas e fomentar a articulação de novas redes no âmbito do Sistema.

Para fortalecer e apoiar as redes temáticas, realizaremos, além das ações já citadas em outros Programas / Projetos, as seguintes ações:

- Mapeamento das redes temáticas ativas no território, diagnóstico do atual processo de funcionamento;
- Realização de reuniões, presenciais ou online, com representantes de todas as redes temáticas mapeadas;
- Construção de projeto de apoio adequado à cada cenário, em parceria com as demais OSSs gestoras de museus que integram essas redes. Esse projeto envolverá construção conjunta de cronograma de ações e formação de grupos de trabalho, para proposição de ações colaborativas, tais como: intercâmbio de visitas técnicas e de estágios técnicos de curta duração, co-curadoria e produção conjunta de exposições e/ou materiais educativos, produção de materiais de comunicação e constituição de roteiros temáticos, para estimular novas visitações, entre outros. A cada ano, apoiaremos as realizações de pelo menos duas redes temáticas.

Essas ações deverão viabilizar:

- Mapeamento diagnóstico das redes temáticas de museus existentes no Estado, em 2026

(ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

- Realização de reuniões, presenciais ou online, com representantes de todas as redes temáticas mapeadas, em 2027 e 2029 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação).
- Realização de apoio a duas redes temáticas a cada ano, a partir de 2026 (meta).

Desafio 12 – Apoio a audiências públicas para processos de municipalização de museus

Estratégias para cumprimento do Desafio 12:

O Programa de Articulação, Consulta e Participação Social, em parceria como Programa de Comunicação, apoiará as ações presenciais e virtuais do Programa de Assessoramento, colaborando na mobilização de públicos diversos para a realização das audiências públicas relacionadas às municipalizações que serão concluídas no período de vigência do Contrato de Gestão.

Esse ação terá como resultado:

- Apoio ao processo de municipalização realizado a cada ano, por meio da mobilização dos agentes do setor museal e de públicos diversos, a partir de 2026 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação).

III - NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Cargo	Número de Funcionários	Formação	Regime de Contratação
Coordenadora Técnica da Área - Articuladora Social	1	Graduação na área de Ciências Humanas com Especialização	CLT
Analista Articuladora Social	1	Graduação na área de Ciências Humanas	CLT
Analista Produtora Cultural	1	Graduação na área de Ciências Humanas	CLT
Assistente	1	Graduação completa	CLT

5.4. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover instrumentalização básica aos trabalhadores de museus do território paulista, de modo a qualificar sua atuação e promover o desenvolvimento local e regional;
- Promover ações de reconhecimento profissional aos agentes do campo.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O Programa de Formação e Reconhecimento Profissional tem como objetivo fomentar, com base em ações multiplicadoras, o aprimoramento profissional das equipes que atuam nas mais diversas frentes da interdisciplinaridade presente nas instituições que pesquisam, preservam e difundem patrimônios materiais e imateriais museais no Estado de São Paulo, respeitando as necessidades e potencialidades locais, regionais e temáticas. Também é um dos propósitos do Programa ampliar o reconhecimento profissional dos trabalhadores e agentes do campo museal, possibilitando trocas e intercâmbios que garantam a ampliação de conhecimentos e reflexões, e promovam a valorização desses profissionais, que passam a se entender e a ser compreendidos como agentes políticos e sociais responsáveis por transformações significativas nos territórios onde atuam.

Para alcançar os resultados previstos serão realizados três projetos e um programa, que contarão com articulações e parcerias junto a órgãos governamentais, como secretarias municipais, estaduais e federais, e também junto a instituições educacionais públicas e privadas, além de outras organizações do Terceiro Setor e potenciais patrocinadores, visando assegurar a capilaridade e soma de esforços necessárias à viabilização das ações de formação, capacitação, aprimoramento, especialização e reconhecimento propostas para os trabalhadores de museus.

II.I - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Programa Sonhar o Mundo - Direitos Humanos em Museus

Desafio 6 – Realizar anualmente o Programa Direitos Humanos em Museus – Sonhar o Mundo.
A primeira execução deverá ser feita em 2026.

Estratégias para cumprimento do Desafio 6 (Sonhar o Mundo):

O Programa Sonhar o Mundo, que envolve ações no sentido de ampliação das reflexões sobre direitos humanos nos museus, entende que a maior parte das instituições que reflete sobre seus acervos, passa, nesse momento, por uma ampla requalificação, buscando reparações históricas e valorização de memórias sensíveis. As memórias sociais, atualmente, em amplo debate, trazem profundas reflexões sobre representatividade, com forte tendência a entender a instituição museológica para além dos seus edifícios e acervos, percebendo os processos de reconhecimento e valorização da memória e legados de grupos invisibilizados, silenciados e vítimas de apagamentos históricos. As ações previstas para o ciclo de 2026 a 2030 envolvem:

- Realização de Ciclo Formativo Anual de Mobilização Temática: com estímulo à participação ativa das instituições museais do território paulista, por meio de fóruns, oficinas e grupos de trabalho online, assegurando que a ação alcance a diversidade de acervos e perfis museais presentes no Estado.

Em 2026, o tema trabalhado será “Museus e Saúde Mental”, o que permitirá realizar debates envolvendo a área de Saúde Pública. Para isso vamos realizar uma ampla mobilização

preparatória de agentes do campo museal, começando por museus com acervos relacionados ao tema (como o Museu da Saúde Pública Emílio Ribas e o Museu da Psiquiatria, de Santa Rita do Passa Quatro), ou com trabalhos significativos nessa área (como o Museu das Favelas). A partir da articulação desses atores, serão convidados outros entes com atuação no tema, como universidades e Centros de Atenção Psicossocial, para apoiar a estruturação das ações de sensibilização e capacitação, e permitir a organização de materiais de apoio qualificados para ampliar o potencial das ações a serem realizadas nos museus;

A cada ano, a partir da definição do tema pela SCEIC, serão organizadas ações preparatórias de formação e sensibilização com parceiros relacionados à temática, sempre buscando envolver na curadoria das ações museus com sinergia com a temática proposta;

Os encontros temáticos preparatórios envolverão pelo menos três atividades de mobilização online com convidados, entre seminário, fórum, encontro, palestra, oficina, roda de conversa, grupo de trabalho, podcast e apresentação de experiências. A definição será realizada a partir dos resultados das escutas e pesquisas feitas durante o processo de Planejamento Estratégico, Diagnóstico e mapeamento de demandas de Assessoramento.

- Publicação de Guia de Orientação para Sonhar o Mundo – Direitos Humanos em Museus: o material de apoio será elaborado com base na contribuição dos especialistas das instituições parceiras convidados e de propostas articuladas em resposta às escutas e pesquisas realizadas. A metodologia seguirá modelos que estimulem a participação ativa das instituições museais de todo o território, com apresentação amigável, acessível e atrativa.
- Realização de Campanha de Divulgação e Participação: a divulgação de todas as ações preparatórias será feita pelos canais de comunicação do SISEM-SP e a publicação ficará disponível também no site do Sistema. Serão amplamente divulgadas também as formas de participação dos museus para composição de um conjunto amplo de programações em todo o território paulista, inclusive por meio de parcerias regionais e interinstitucionais, para celebrar o Dia Internacional dos Direitos Humanos, em 10 de dezembro.

Considerando que, em 2026, o dia 10/12 cairá em uma quarta-feira, vamos propor que as ações incluam o final de semana (anterior ou posterior, conforme os dias de abertura dos museus participantes), no intuito de possibilitar o atendimento ao maior número de público visitante presencial e virtual, sem dando expressivo destaque às atividades do dia 10;

Para exemplificar as ações participativas e formativas de cada ano, destacamos que o tema “Museus e Saúde Mental” será tratado de modo a propiciar a reflexão sobre o papel dos museus na promoção da saúde mental junto aos diferentes públicos (internos e externos). Serão abordados os desafios e possibilidades na gestão de memórias e acervos produzidos por pessoas em sofrimento psíquico, a constituição do museu como espaço de trabalho seguro, entre outras pautas relevantes sobre o assunto;

A cada ano, o Programa Sonhar o Mundo permitirá renovadas discussões junto à sociedade sobre os temas de Direitos Humanos definidos pela SCEIC e outros apontados pelas escutas, de forma participativa, instigante, sensível e propositiva. Nessa direção, pretendemos promover um calendário constante, que auxilie os museus a se organizarem, considerando:

- **Maio:** lançamento da campanha com o tema do ano após encerramento da Semana Nacional de Museus;
- **Junho a Outubro:** realização de ações do ciclo formativo e preparatório; lançamento do Guia (**Agosto**) e orientações e estímulo à construção de programações individuais e conjuntas;
- **Outubro:** inscrição das programações, via Plataforma Museus SP;
- **Novembro:** elaboração do material e ampla divulgação ao público das ações programadas;
- **Dezembro:** realização das atividades, registro e envio de fotos, vídeos e outros materiais para o SISEM-SP, para produção do relatório final e análise do conjunto de eventos.

As ações do Programa Sonhar o Mundo deverão promover:

- Planejamento das ações e realização de Ciclo Formativo Anual de Mobilização Temática, mobilizando museus de todo o território, com publicação e ampla divulgação de Guia de Orientação para Sonhar o Mundo – Direitos Humanos em Museus (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, a partir de 2026*);
- Realização do programa Sonhar o Mundo (*meta anual, a partir de 2026*);
- Realização de Campanha de Divulgação e Participação, fomentando a inscrição de um rol de programações de museus de todo o Estado sobre o tema do ano (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, a partir de 2026*);
- Elaboração e publicação no site do SISEM-SP de Relatório Anual Sonhar o Mundo, com publicação de compilação dos dados e destaques no Relatório Anual de Museus Paulistas (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, a partir de 2027*).
- Desenvolvimento de vídeo “Sonhar o mundo em 2030” (mediante prévia aprovação da DPPC), com referências de diversos museus paulistas, relacionando museus, direitos humanos e sustentabilidade, em parceria com a TV Cultura e/ou outros canais de TV (*meta condicionada*).

II.II - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto Medalha do Mérito Museológico Waldisa Rússio Camargo Guarnieri

Desafio 4 – Realizar programa de reconhecimento de profissionais que realizam projetos de impacto social junto aos museus em todo território paulista.

Estratégias para cumprimento do Desafio 4: (Medalha do Mérito Museológico Waldisa Rússio)

Instituída pelo Decreto Nº 63.614, de 31 de julho de 2018, a Medalha do Mérito Museológico Waldisa Rússio Camargo Guarnieri tem como objetivo condecorar as personalidades civis e militares que tenham contribuído de forma relevante para a museologia paulista. Criada em homenagem a uma das profissionais mais envolvidas com a dinâmica de uma museologia a serviço da sociedade, é concedida em reconhecimento às significativas contribuições para o campo da museologia em São Paulo, como uma forma de estímulo a boas práticas. Essa medalha representa o ímpeto de construir uma sociedade mais humana, menos desigual, que supera preconceitos e a violação de direitos, e que garante o amplo e qualificado acesso à cultura e à memória. A proposta da medalha surgiu para celebrar as três décadas de atuação do SISEM-SP e os 10 anos de realização de um dos eventos mais importantes do campo, o Encontro Paulista de Museus (EPM).

Para organizar a premiação respeitando seu caráter participativo, democrático e comemorativo, buscando a indicação de pessoas ou instituições de real e reconhecida relevância para a área, em sua mais abrangente composição, realizaremos as seguintes ações:

- Ampla consulta pública online, para levantamento de potenciais agraciados, que deverão integrar a lista de indicados para posterior eleição para recebimento da honraria, considerando a trajetória profissional e o compromisso com a museologia paulista, seja na realização de ações com relevância social, para a criação de um museu, de preservação da memória local, de preservação do patrimônio material e/ou de preservação do patrimônio imaterial;

- Identificação e levantamento de minibios das pessoas indicadas, para submissão ao COSISEM. Caso o Conselho de Orientação do SISEM-SP não esteja ativo, será apresentado um conjunto de nomes representativos do setor museal e que não estejam entre os candidatos, para apreciação da SCEIC e, sendo aprovados, integração de júri específico;
- Feita a seleção, a divulgação e entrega do prêmio será realizada no Encontro Paulista de Museus, em 2027 e 2029, em solenidade que deverá destacar a trajetória da pessoa homenageada;
- Além da Medalha, a pessoa homenageada será tema de um artigo, constará de matéria na Newsletter e será um dos tópicos do Relatório Anual de Museus Paulistas do respectivo ano. Também será entrevista em podcast ou *videocast*, para divulgação nas redes sociais e canais de comunicação do SISEM-SP. Essas ações serão somadas à atuação do Programa de Comunicação para divulgar amplamente a condecoração realizada e colocar em destaque quem a recebeu.

A execução desse Projeto deverá resultar em:

- Realização de ampla consulta pública online para seleção de indicados, listagem e submissão dos indicados para o COSISEM ou júri especialmente formado (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, em 2027 e 2029*).
- Premiação do(da) profissional selecionado com a Medalha do Mérito Museológico Waldisa Rússio Camargo Guarnieri, em solenidade no Encontro Paulista de Museus (*meta em 2027 e 2029*).
- Realização de registro e divulgação da premiação por meio de artigo, matéria, do Relatório Anual e de entrevista em podcast ou *videocast*, em materiais a serem divulgados nas redes sociais e canais de comunicação do SISEM-SP (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, em 2027 e 2029*).

II.III - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto de Intercâmbio Profissional – Jovens Trabalhadores

Desafio 5 – *Desenvolver e executar Programa de Intercâmbio profissional entre museus e instituições nacionais e internacionais. O lançamento do edital da primeira edição deverá ser feito em 2026.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 5: (Intercâmbio Profissional)

O Projeto de Intercâmbio Profissional visa oferecer oportunidades de desenvolvimento e reconhecimento a profissionais em início de carreira no Estado de São Paulo, por meio da concessão de bolsas de intercâmbio a trabalhadores de museus paulistas em início de carreira que se destacam pelo desenvolvimento de iniciativas com impacto significativo em âmbitos local e/ou regional. O objetivo é valorizar e reconhecer, não apenas as habilidades individuais e méritos dos participantes, mas também o potencial transformador das práticas museológicas em contextos comunitários, de ecomuseus e de museus localizados fora da região metropolitana de São Paulo. A iniciativa contará com o apoio do Ibermuseus, que apoia a articulação junto aos países e museus que receberão os bolsistas. O intercâmbio profissional de jovens trabalhadores de museus buscará oferecer aprofundamentos éticos, técnicos e conceituais para profissionais iniciantes que demonstram elevado potencial, em instituições que preservam, pesquisam e difundem as mais variadas memórias, patrimônios, saberes e fazeres do território paulista.

Para oferecimento da experiência de intercâmbio, buscaremos celebrar parcerias que garantam uma capilaridade no território paulista e brasileiro (a exemplo do Instituto Dragão do Mar e do Instituto Mirante, do Ceará, que atuam nas áreas de museus, patrimônio, formação e inovação como referências nacionais) , resultados relevantes para os contemplados e para sua comunidade, registro dos resultados e ampla divulgação para a sociedade, por meio dos canais de comunicação do SISEM-SP e de ações junto à imprensa e mídias. Nessa direção, realizaremos:

- Formalização de parcerias nacionais e internacionais, considerando as instituições de maior destaque e a viabilização de condições de ampla qualificação, segurança e acompanhamento técnico para os intercâmbios. Dentre as instituições nacionais, deverão ser considerados, entre outros, o Ibermuseus, o Instituto Dragão do Mar (CE), o Instituto Mirante (CE), o Sesi Lab (DF) e o Museu de Arte do Rio (RJ). As instituições internacionais serão selecionadas em parceria com o Ibermuseus e também buscaremos parceria com o British Council. As parcerias firmadas deverão prever tanto o envio como o recebimento de jovens bolsistas. Cada instituição deverá responder pelos custos de traslado e estadia dos bolsistas oriundos de seu território;
- A partir das parcerias firmadas, lançaremos edital de seleção de bolsistas, priorizando jovens trabalhadores engajados em museus comunitários, iniciativas comunitárias e ecomuseus, cujas atividades frequentemente refletem um compromisso com a preservação do patrimônio local, a inclusão social e o fortalecimento da identidade cultural das comunidades onde estão inseridos, especialmente aqueles localizados fora da Grande São Paulo. O foco proposto deverá não apenas fortalecer os laços entre museus e suas comunidades, mas também enriquecer cada experiência formativa, propiciando aos participantes oportunidades únicas de aprendizado prático e teórico;
- Ampla divulgação do edital por meio dos canais do SISEM-SP e de busca ativa (contatos telefônicos, por e-mail e/ou WhatsApp) com museus de todo o Estado, além de imprensa convencional;
- Avaliação das candidaturas recebidas por meio de uma comissão julgadora independente, com ampla publicização dos resultados;
- Os bolsistas recebidos serão selecionados pelas instituições parceiras e deverão ter oportunidade de estagiar nas principais instituições de referência do Estado de São Paulo, incluindo diversos museus da SCEIC geridos em parceria com Organizações Sociais. O recebimento de bolsistas será especialmente preparado para assegurar o melhor aproveitamento formativo e a melhor imagem do Estado de São Paulo e de seus museus;
- Os bolsistas selecionados para intercâmbios em outros Estados e países receberão recursos para apoiar passagens, estadia e alimentação, além de seguro de vida e seguro saúde, e deverão se comprometer a participar de todas as atividades previstas durante o intercâmbio e a realizar, no seu retorno, atividades formativas e de divulgação, incluindo vídeos, para disponibilização aos públicos do SISEM-SP;
- Ao final de cada ciclo de intercâmbio, realizaremos avaliação em conjunto com as instituições parceiras, para examinar os processos e resultados, no sentido de aprimorações contínuas.

Em resumo, o Projeto resultará em:

- Estabelecimento de parcerias estratégicas para organização dos programas de intercâmbio, a partir de 2026 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação);

- Lançamento de um edital anual de intercâmbio, a partir de 2026 (meta);
- Viabilização de recebimento e envio anual de jovens trabalhadores de museus, para realização de intercâmbio nacional e internacional (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, a partir de 2027. Após a formalização das parcerias e estabelecimento dos detalhes de envio e recebimento, será estipulado o número de intercambistas, que passará a integrar o rol de metas, a partir de 2028);
- Avaliação detalhada para aprimoramento das ações e divulgação dos resultados nos canais de comunicação do SISEM-SP E no Relatório Anual de Museus Paulistas (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, a partir de 2028).

II.IV - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto Oficinas SISEM

Desafio 1 – *Realizar pesquisa diagnóstica sobre os conteúdos dos cursos de formação técnicos, graduações e pós-graduações no campo museal brasileiro.*

Desafio 2 – *Desenvolver estratégias de identificação das formações e áreas do conhecimento necessárias para o trabalho em museus e propor a ampliação de formação e sensibilização de agentes e profissionais sobre os museus como um campo de trabalho.*

Desafio 3 – *Estruturar e executar o Programa Oficinas SISEM, prevendo ações formativas conforme os módulos apresentados neste Termo de Referência, em adição a outros módulos a serem desenvolvidos. Considerar alinhamento e articulação com os Programas formativos da SCEIC, de modo a evitar sobreposições e potencializar as ações.*

Estratégias para cumprimento dos Desafios 1, 2 e 3: (Oficinas SISEM-SP)

A pesquisa diagnóstica de conteúdos dos cursos de formação técnicos, de graduação e de pós-graduação do campo museal brasileiro será realizada para apoiar a qualificação dos planejamentos formativos do SISEM-SP. A partir da ação colaborativa com outras instituições nacionais, para produção de material conjunto, ampliaremos o alcance de nosso levantamento. O resultado será sistematizado na forma de um levantamento detalhado, a ser disponibilizado na Plataforma Museus SP.

O estudo acima se somará aos resultados das escutas, pesquisas e levantamento realizados pelos demais Programas do Contrato de Gestão junto aos públicos profissionais dos museus paulistas, e contribuirá para estabelecer o perfil de formações e áreas de conhecimento necessárias para o trabalho em museus, de maneira a permitir a proposição de novas formações e a ampliação da sensibilização de agentes, profissionais, gestores e principais grupos de influência sobre os museus como campo de trabalho.

O detalhamento de conteúdos dos cursos de formação técnicos, de graduação e de pós-graduação do campo museal brasileiro e sua análise à luz das contribuições das escutas e pesquisas junto aos museus paulistas serão tratados em um Seminário sobre a Formação Profissional no Campo Museal, com participação de universidades, centros técnicos, secretarias e outros órgãos públicos de cultura, além de profissionais de museus de São Paulo e de todo o Brasil.

Além de viabilizar o cumprimento dos Desafios 1 e 2, essas ações contribuirão para apoiar a qualificação das ações formativas que integram as Oficinas SISEM e a estruturar novos

módulos formativos, com especial atenção e articulação com outros programas formativos da SCEIC, para evitar sombreamentos, sobreposições ou lacunas e potencializar as atividades desenvolvidas.

No Estado de São Paulo, os profissionais interessados em se formar e atuar como museólogos têm duas opções principais: a graduação oferecida pelo Centro Universitário Claretiano e o mestrado pelo Programa de Pós-Graduação Interunidades em Museologia (PPGMUS) da Universidade de São Paulo (USP). Ambas permitem que o egresso solicite registro no COREM 4R para exercer a profissão conforme a Lei 7.287/1984. Adicionalmente, há o Curso Técnico em Museologia oferecido pela ETEC Parque da Juventude do Centro Paula Souza. Compreendendo que o acesso à formação no campo é um desafio para os trabalhadores museais, as Oficinas SISEM representam um valioso recurso de capacitação tanto inicial, quanto em serviço e voltada à especialização, sendo estratégicas para a qualificação continuada dos trabalhos nos museus paulistas.

No Ciclo 2026-2030, as Oficinas SISEM serão desenvolvidas em cinco módulos formativos previamente parametrizados pela SCEIC, aqui apresentados em síntese, com indicação de possíveis cursos para 2026:

o Módulo 1 – Governança e Gestão de Museus: Introdução à configuração do campo museal no Brasil e em São Paulo. Noções introdutórias para a gestão de museus

- Dos primeiros museus do Brasil aos museus de hoje no Brasil: mudanças, permanências, avanços e desafios;
- Planejamento em museus: planejar o que será executado, executar o que foi planejado;
- Planejamento em museus: da execução ao monitoramento e avaliação do plano museológico.

o Módulo 2 – Financiamento e Fomento: Sustentabilidade econômica dos museus e procedimentos para a construção da comunicação institucional

- Entendendo o orçamento do museu;
- Fontes de recursos para museus: mapeamento, planejamento e captação;
- Comunicação e Desenvolvimento Institucional como recursos para legitimidade e sustentabilidade dos museus.

o Módulo 3 – Prática em Museus: Comunicação Museológica – Exposições e ações educativas

- Introdução à curadoria: conceitos básicos e primeiros exercícios;
- Museu como território de aprendizagens: construindo pontes entre profissionais de museus e as redes de educação;
- Introdução à construção de roteiros educativos e turísticos a partir dos acervos do museu.

o Módulo 4 – Prática em Museus: Preservação – Documentação museológica e conservação preventiva

- Do arrolamento de objetos ao inventário de acervo museológico: introdução à política de acervos;
- Conservação de acervos museológicos: noções gerais e primeiros exercícios práticos;
- Introdução à zeladoria patrimonial (observar, perceber, pesquisar, identificar, intervir, recuperar, preservar: primeiros passos).

o Módulo 5 – Discussões Contemporâneas: os trabalhos desenvolvidos nos museus e os museus na nova definição emitida pelo ICOM, em 2022.

- Museus em tempos de polarização e incertezas: como construir uma cultura da paz?
- Como aplicar o novo conceito de Museu do ICOM nos nossos museus: ideias e práticas;
- O futuro do trabalho nos museus em tempos de redes sociais, imersões tecnológicas interativas e IA.

Os temas indicados são sugeridos e poderão ser ajustados aos resultados das pesquisas e às orientações da DPPC. Os cursos serão organizados a partir da articulação entre conhecimentos teóricos, metodológicos e práticos, por meio de formações de curta e média duração, a serem realizadas em todos os Polos do SISEM, visando contribuir efetivamente para a compreensão dos principais processos museológicos, para o estabelecimento de vínculos e redes colaborativas entre os alunos (principalmente do mesmo território) e para a revisão e o aprimoramento de fazeres na atuação das instituições museológicas no Estado de São Paulo.

Todas as formações previstas refletem um compromisso crescente com a sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em São Paulo. Elas promovem a preservação do patrimônio cultural e garantem um acesso equitativo à educação e cultura no Estado.

Sob o ODS 4 - Educação de Qualidade, as ações buscam ampliar a capacitação e formação profissional nos museus, promovendo um acesso inclusivo à educação cultural e fortalecendo vínculos com a educação formal. O ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico será também apoiado pelo Programa de Formação e Reconhecimento Profissional, que visa fortalecer competências e práticas nos museus, potencialmente melhorando as oportunidades de trabalho no setor cultural. Enquanto isso, o ODS 10 - Redução das Desigualdades será abordado pela interiorização das atividades formativas e a oferta de bolsas de intercâmbio, visando diminuir desigualdades regionais e socioeconômicas.

O fortalecimento da cultura local e a preservação do patrimônio, fundamentais para comunidades sustentáveis culturalmente (ODS 11), serão fortemente impulsionadas pela promoção de boas práticas museológicas. O ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes será direcionado pelo Programa Sonhar o Mundo, que busca fortalecer valores de paz e justiça através da educação e conscientização cultural. Por fim, o ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação será apoiado pela colaboração entre o SISEM, instituições de ensino e outras organizações culturais, destacando a importância de parcerias para alcançar objetivos sustentáveis em conjunto.

Vale ressaltar que a Fundação Energia e Saneamento contará com o apoio e a parceria da UNESP, por meio de sua Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, que responde por 40 museus no Estado, para as ações estratégicas de capilarização de ações do SISEM, especialmente considerando as atividades formativas, para contribuir na inserção dos museus no contexto de conexão entre ensino, pesquisa e extensão, maximizando o potencial de aproveitamento dos equipamentos em todo o Estado para projetos juntos aos diversos cursos da Universidade.

As ações previstas envolverão:

- Realização de pesquisa diagnóstica de conteúdos dos cursos de formação técnicos, de graduação e de pós-graduação do campo museal brasileiro, por meio de pesquisa virtual e de contato telefônico ou por e-mail com os principais centros de formação que oferecem ensino formal técnico ou superior nas áreas da Museologia e afins, com estabelecimento de

colaboração com outras instituições nacionais, para produção de material conjunto, para produção de levantamento detalhado, a ser disponibilizado na Plataforma Museus SP;

- Cotejamento do levantamento acima com os resultados das escutas, pesquisas e levantamento realizados pelos demais Programas do Contrato de Gestão junto aos públicos profissionais dos museus paulistas e análise dos achados: convergências e lacunas, boas práticas e melhores referenciais para o aprimoramento das formações oferecidas em São Paulo;
- Apresentação da sistematização dos resultados dos dois tópicos acima em Seminário sobre a Formação Profissional no Campo Museal, mobilizando universidades, centros técnicos, secretarias e outros órgãos públicos de cultura, além de profissionais de museus de São Paulo e do Brasil;
- Utilização dos resultados abordados nos tópicos anteriores para qualificação do planejamento das Oficinas SISEM 2026 a 2030, juntamente com os resultados das escutas e pesquisas em relação à avaliação das oficinas historicamente oferecidas pelo SISEM;
- Apresentação e discussão dos resultados nas reuniões e dinâmicas de construção do Planejamento Participativo, prevendo participação de representantes de todos os Sete Polos Regionais e de todas as redes temáticas do SISEM-SP, visando promover melhor alinhamento entre oferta e demanda;
- Tendo como inspiração os debates empreendidos na construção da Política Estadual de Museus, propomos a formação de uma equipe multidisciplinar, contemplando profissionais que atuam no interior e litoral como proponentes de Oficinas, permitindo o reconhecimento desses profissionais, bem como qualificando as formações a partir de parâmetros comuns, entendendo as dinâmicas e dificuldades de acessos que geralmente se tornam barreiras comunicacionais quando há proposições formativas alinhadas a experiências vividas na capital. Dessa forma, buscaremos garantir que ao menos 40% dos ministrantes de Oficinas SISEM sejam profissionais provenientes do interior e litoral do Estado, salvo nos casos em que se verificar indisponibilidade de profissionais para os temas previstos;
- Todos os ministrantes de Oficinas SISEM deverão receber orientações relacionadas à condução dos temas, didática, uso de tecnologias, atendimento aos alunos e postura ética, sustentável e respeitosa, incluindo orientações para inclusão de pessoas com deficiência, solução de conflitos e outras dúvidas mais frequentes;
- Produziremos um Material de Apoio aos Educadores do SISEM-SP, que será preparado levando em consideração a escuta dos agentes do campo museal, incluindo alunos, ex-alunos e professores. o material também conterá informações relacionadas ao controle de frequência e à realização de atividades de campo, tais como visitas técnicas e estudos de meio.
- A programação de Oficinas SISEM buscará oferecer os cinco módulos formativos propostos pela DPPC em todos os polos do SISEM, com capacitações presenciais, híbridas e online, sempre buscando articulação com outros programas formativos da FES, para ampliar as realizações e evitar duplicidades ou lacunas;
- Todas as Oficinas contarão com avaliação do educador e da própria Oficina, além de incluir espaço para mapeamento de novas sugestões;
- Além dos cinco módulos apresentados, a oferta das formações respeitará as demandas regionais, podendo oferecer outros temas, mediante prévia aprovação da SCEIC;
- Os resultados das formações (número de módulos lançados de forma presencial, híbrida ou online; carga horária; número de vagas, número de matriculados; número de participantes; número de concluintes; percentual de satisfação com o curso e com o educador; número de polos, municípios e museus alcançados; próximos temas sugeridos e outros) serão tabulados, sistematizados e analisados, para divulgação em relatório e para correções e aprimoramentos das próximas formações.

A realização dessas ações deverá proporcionar:

- Levantamento Detalhado dos Conteúdos dos Cursos de Formação Técnicos, de Graduação e de Pós-Graduação do Campo Museal Brasileiro, produzido a partir de pesquisa diagnóstica, em 2027 (*meta*);
- Seminário sobre a Formação Profissional no Campo Museal, em 2028 (*meta*);
- Apresentação e discussão dos resultados das pesquisas e escutas, Levantamento dos Cursos e Seminário junto a representantes de museus dos Sete Polos Regionais e redes temáticas do SISEM-SP, e levantamento de sugestões (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação e inserida nas execução das metas de reuniões e encontros do Programa de Articulação*);
- Seleção, capacitação e fornecimento de material de apoio a Educadores da Oficinas SISEM, a partir de 2026 (*ação anual a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Realização da programação anual de Oficinas SISEM contemplando, no mínimo, os cinco módulos propostos pela DPPC, para atendimento de cada polo do Sistema, com capacitações presenciais, híbridas e online, a partir de 2026 (*meta – entrega de relatório, até termos a caracterização da demanda*);
- Realização de avaliação de cada Oficina e sistematização do conjunto de avaliações, para apresentação em relatório, a partir de 2026 (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*);
- Como inovação, buscaremos firmar parceria com o Centro Técnico Paula Souza, visando a implantação do Curso Técnico de Museologia na modalidade semipresencial, para oferecer vagas para educandos do interior e litoral do Estado de São Paulo, levando em consideração a demanda historicamente mapeada a esse respeito, em 2027 e 2028 (*meta condicionada*);
- Articulação junto à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, visando *advocacy* para retomada ou organização de nova iniciativa aos moldes do Projeto Cultura é Currículo “Lugares de Aprender”, antigamente desenvolvido pela FDE, em 2027 e 2028 (*meta condicionada*);
- Também como inovação, buscaremos parceria com universidade bem avaliada, que reconheça os méritos formativos da programação de Oficinas SISEM, de modo que possam ser organizadas com o formato de Cursos de Capacitação que, ao serem concluídos em cada ciclo, agregarão horas aulas que oferecerão, ao concludente da carga horária total proposta, o Certificado de Conclusão de Especialização garantido pela universidade parceira, em 2028 e 2029 (*meta condicionada*);
- Igualmente como inovação, propomos a parceria com instituições afins (tais como: COREM 4R, COFEM, IBRAM, ICOM, USP, UNESP, UNICAMP, FATEC, Fundação Itaú etc.), para promoção conjunta e/ou oferta e divulgação de cursos gratuitos ou com bolsas (integrais ou parciais), para profissionais de museus, a serem divulgados nos canais de comunicação do SISEM-SP e na Plataforma Museus SP, em 2028 e 2029 (*meta condicionada*).

III. NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

Cargo	Número de Funcionários	Formação	Regime de Contratação

Coordenadora Técnica de Área	1	Graduação e Licenciatura em Ciências Sociais com Pós-Graduação em Museologia	CLT
Educadora sênior	1	Graduação, Licenciatura e Pós-Graduação em Ciências Humanas	CLT
Museóloga	1	Graduação em Museologia	CLT
Analista Produtor Cultural	1	Graduação na área de Ciências Humanas	CLT

6. PROGRAMAS DO SISEP-SP: Objetivos específicos e Estratégias de ação

6.1. PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer orientação técnica a municípios e proprietários de bens protegidos pelo Condephaat;
- Estabelecer linhas de cooperação permanente com prefeituras e proprietários de bens protegidos.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O Programa de Assessoramento é essencial para assegurar o sucesso na implementação do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural de São Paulo, pois ele permitirá dialogar diretamente com os municípios e com os proprietários de bens protegidos pelo Condephaat, por meio da oferta de suporte técnico e materiais de apoio, constituindo linhas de cooperação permanente com esses agentes, em colaboração com os demais Programas do Contrato de Gestão.

Para a estruturação e consolidação desse Programa, levaremos em conta os resultados da pesquisa documental e da pesquisa qualitativa com representantes dos bens culturais protegidos, bem como o Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de São Paulo, no sentido de assegurar o correto estabelecimento de fluxo de interação entre as principais demandas, dúvidas e preocupações dos representantes municipais e dos donos de patrimônio protegidos e a oferta de assessoramento promovida. Assim, o trabalho será aprimorado a cada ano do Contrato de Gestão, a partir de estreita interação com a base de relacionamento do SISEP-SP.

A oferta de assessoramento buscará contribuir para que os municípios tenham mais repertório, preparo e ferramentas para a atuação com os temas do patrimônio cultural protegido, visando o fortalecimento dos conselhos e políticas municipais de preservação do patrimônio cultural ou a criação de conselhos e políticas nas cidades onde esses instrumentos de preservação ainda

não foram implementados.

A adequada condução dos projetos propostos, bem como o aprimoramento de suas metas envolverá a atuação em colaboração com o Eixo de Monitoramento e Avaliação de Resultados do Programa de Gestão e Governança e com os demais Programas de Trabalho previstos, permitindo reunir e analisar os dados mapeados e compor um referencial consistente para todas as atividades.

II.I - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto de Orientação Técnica a Prefeituras

Desafio 1 – *Estabelecer as rotinas e as linhas de ação de atendimento e assessoramento técnico às prefeituras de forma presencial e online, estabelecendo prioridades e rotina de atualização junto à Diretoria de Preservação de Patrimônio Cultural.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 1:

O projeto de “Orientação Técnica a Prefeituras” visa estabelecer um fluxo contínuo e eficiente de atendimento às instâncias municipais, para incrementar as ações de preservação e salvaguarda, a partir da orientação técnica a equipes de obras e fiscalização, visando à devida preservação e monitoramento de bens protegidos tanto na esfera municipal como na estadual e federal.

A partir das escutas e pesquisas realizadas no âmbito do Programa de Gestão e Governança, serão definidos os pontos iniciais de atenção. Poderão ser abordados temas relacionados a todos os aspectos de preservação, salvaguarda e conservação de bens de natureza material e imaterial.

No caso dos bens materiais, como edificações, poderão ser considerados aspectos como reformas, demolições e construções; intervenções de acessibilidade, segurança contra fogo e outros sinistros; sustentabilidade e resiliência climática, incluindo eficiência energética, reuso de água, pedidos de instalação de fontes alternativas de energia, entre outros.

Quanto aos bens de natureza imaterial, poderão ser contempladas ações de valorização e registro de saberes tradicionais, manifestações culturais, práticas religiosas, festas populares, expressões linguísticas, modos de fazer e técnicas artesanais, bem como iniciativas de fortalecimento das identidades culturais e transmissão de conhecimentos entre gerações.

O Projeto de Orientação Técnica a Prefeituras contemplará a realização de atendimento e mentoria a representantes de órgãos e conselhos municipais relacionados aos bens protegidos, de forma individual ou coletiva. Sua operacionalização envolverá:

- Criação de formulário online para solicitação (a ser disponibilizado por meio do novo site do SISEP-SP). A função do formulário, além de permitir a solicitação de atendimento e registro de demandas, será reunir, estruturar e organizar informações de forma padronizada, permitindo aos responsáveis técnicos do Programa, mapear com agilidade as necessidades e estabelecer estratégias de atendimentos das necessidades, oferecendo aos solicitantes as orientações necessárias, quer seja com respostas diretas aos questionamentos realizados ou por meio do

agendamento de atendimento virtual ou presencial. O formulário deverá permitir a geração de relatórios sistematizados dos tipos de solicitações e dúvidas mais recorrentes, perfil de usuários e instituições, etc. Tais dados deverão contribuir para definição dos temas que irão compor um conjunto de Manuais e Notas Técnicas produzidos quadrimestralmente;

- Divulgação do serviço de atendimento e mentoria pelos canais de comunicação do SISEP-SP: considerando que o formulário online será o principal canal de contato entre o SISEP-SP e as prefeituras que desejarem receber atendimento técnico, deverá haver uma ampla campanha de difusão do canal de atendimento reformulado, e de estímulo de uso do formulário como principal meio de contato, para que dessa forma seja possível estabelecer métricas de demanda. A partir da recepção e análise dos pedidos de atendimento, as solicitações serão atendidas de forma virtual (e-mails e reuniões remotas) ou presencial;
- Os atendimentos virtuais terão como objetivo sanar dúvidas e oferecer orientações pontuais aos profissionais quanto às ações que permitam a qualificação e segurança das intervenções ou que aprimorem as ações de fiscalização. Sempre que necessário, deverão evoluir para atendimentos presenciais, por meio de visitas técnicas e outras demandas evidenciadas no primeiro contato;
- Os atendimentos pontuais presenciais (ação realizada em um único dia específico), individuais ou coletivos, serão realizados sob demanda mediante agendamento, que será estimulado por meio dos canais de comunicação do SISEP-SP e das ações dos demais Programas. Esses atendimentos poderão ser realizados na sede definida para os Sistemas ou no município solicitante, a depender da necessidade;
- Serão realizadas reuniões de orientação semestrais entre a equipe de atendimento da FES e a Diretoria de Preservação de Patrimônio Cultural;
- Os agendamentos de mentorias individuais ou coletivas (ação com desdobramento em vários dias, podendo ser presencial, online ou híbrida), também serão sob demanda. As mentorias serão realizadas quando o atendimento pontual não for suficiente, requerendo mais tempo de dedicação da equipe para sanar a demanda apresentada;
- Visitas técnicas poderão ser necessárias para viabilizar o adequado atendimento. Elas deverão possuir objetivos definidos, seja no âmbito do diagnóstico da instituição/município solicitante (em etapa inicial) ou do oferecimento de orientações e consultorias para temas específicos;
- A partir do mapeamento das necessidades relatadas e das ações relacionadas às orientações técnicas realizadas, serão produzidos dossiês locais e regionais, conforme o caso, identificando desafios e potenciais e propondo debates e soluções para superação dos desafios;
- Sempre que necessário, haverá estabelecimento de dias específicos para Plantão, em horários alternativos (período noturno e sábados), tanto na capital como nas unidades descentralizadas da FES, especialmente em períodos de editais (a exemplo daqueles para os Fundos de Direitos Difusos);
- Após os atendimentos e mentorias, serão aplicadas pesquisas para mapear a satisfação dos atendidos e para mensurar o impacto das ações nas práticas cotidianas;
- Nossa equipe também estará preparada para o atendimento a proprietários de bens protegidos. Para diferenciar e customizar o atendimento para melhores resultados e para mensuração mais precisa dos dados, teremos uma versão do formulário online, permitindo mapear as especificidades dos solicitantes privados (ou públicos vinculados a órgãos estaduais ou federais).

Além do atendimento eventual, avançaremos no estabelecimento de linhas de cooperação permanente com prefeituras e proprietários ou permissionários de bens protegidos. Cada linha terá um cronograma de ações e a previsão de publicar materiais de referência e realizar encontros virtuais e/ou presenciais. Serão propostas inicialmente quatro linhas de cooperação,

que poderão ser revistas à luz das escutas e diagnósticos:

- Criação, reativação e fortalecimento de Conselhos Municipais de Preservação do Patrimônio Cultural, com proposição de reuniões presenciais e online, criação de grupos de trabalho e estabelecimento de rol de orientações para garantir conselhos municipais ativos e qualificados;
- Estímulo à Preservação e Uso Qualificado do Patrimônio Cultural, com pesquisa e compartilhamento de boas práticas e referências nacionais e internacionais em adoção de marcos regulatórios voltados a estimular a preservação de bens protegidos e centros históricos, incluindo isenção e dedução de impostos, programas de financiamento, simplificação de burocracias, promoção de parcerias, requalificação urbana, compensação ou substituição de potenciais construtivos, e outros. Essa linha poderá estimular a realização de projetos de capacitação para reformas, restauros e zeladoria patrimonial, em parcerias sociais voltadas à inclusão produtiva de pessoas de baixa renda (tais como Programas Oficina-Escola);
- Prevenção, Salvaguarda e Contingência em caso de Desastres, com orientações objetivas e de fácil aplicação para diferentes situações de crise, envolvendo incêndios, alagamentos, desmoronamentos e outros incidentes climáticos; além de arrastões, manifestações de vandalismo e outros incidentes causados por ação humana. Essa linha de cooperação também visará estimular a proteção do patrimônio protegido em estreita articulação com órgãos locais de Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e outras forças de segurança, além da formação de brigadistas e realização de simulados, inclusive envolvendo comunidades do entorno em áreas de maior risco;
- Pesquisa e Difusão do Patrimônio Imaterial Paulista: esta linha terá por foco o reconhecimento e registro dos bens imateriais de maior relevância no Estado de São Paulo, a partir da articulação de atores locais, pesquisadores e mestres de saberes e fazer, somados a campanhas de sensibilização e mobilização de comunidades e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e divulgação, valorizando a preservação patrimonial, o direito à cultura e a criação de formas inovadoras de extroversão.

Para cada linha de cooperação, realizaremos estudos no sentido de identificar potenciais fontes de recursos financeiros complementares que possam ser captadas para aplicação em ações consorciadas regional ou tematicamente.

As escutas e pesquisas para elaboração do Planejamento Estratégico serão muito importantes para aprimorar as rotinas deste Projeto que, resumidamente, envolverá:

- Construção do formulário de atendimento e apresentação do escopo da Orientação Técnica disponibilizada, na forma de atendimentos pontuais e mentorias (*ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).
- Realização de atendimento e assessoramento presencial e virtual nas diversas áreas relacionadas à preservação e salvaguarda de patrimônio protegido, por meio de reuniões online e visitas técnicas, em todo o território estadual, mediante demanda recebida, a partir de 2026, e realização de pesquisas de satisfação e resultados das orientações prestadas (*ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação no 1º ano, tornando-se metas a partir do estabelecimento da demanda, a partir do 2º ano*).
- Relatório de atendimento e assessoramento presencial a prefeituras, por meio de visitas técnicas, e de assessoramento à distância realizado em todo o território estadual, mediante demanda recebida, a partir de 2026 (*meta*).
- Realização de pesquisas de perfil de público, satisfação e resultados das orientações

prestadas (*meta*).

- Estabelecimento de 4 linhas de cooperação permanente, com apresentação anual de relatório de ações (*meta*).

II.II - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Manuais e Documentos de Referência/Boas Práticas

Desafio 2 – *Elaborar e executar o projeto de publicação de manuais e documentos de referência/boas práticas, baseados nas principais dúvidas/dificuldades apresentadas durante os assessoramentos técnicos e que abordem realidades locais e regionais. Deve-se publicar, no mínimo, quatro documentos por ano do Contrato de Gestão, a partir do 1º quadrimestre de 2026.*

Desafio 3 – *Subsidiar a equipe do Programa de Comunicação na concepção de plano de divulgação específico para o Programa de Assessoramento.*

Estratégias para cumprimento dos Desafios 2 e 3:

O Programa de Assessoramento também será responsável pelo desenvolvimento e publicação de “Manuais e Documentos de Referência e Boas Práticas”, dedicados aos temas mais recorrentes nas solicitações de assessoramento de cada quadrimestre, a partir de temas de maior interesse de agentes do campo patrimonial. Buscaremos viabilizar publicações de referência (trabalhos técnicos, teses, dissertações, artigos, coletâneas etc.), para abordar temas contemporâneos e compartilhar boas práticas, além de conteúdos em outros suportes e formatos, especialmente audiovisuais, para orientar e auxiliar as equipes técnicas de patrimônio das prefeituras e/ou proprietários de bens protegidos.

As ações serão objeto de parcerias com museus, universidades, editoras e outras instituições que fomentem reflexões e produções sobre a área. Na mesma linha, em parceria com os conselhos municipais e pesquisadores da área, serão produzidos “vídeos de dicas”, em formato curto, com orientações sobre preservação, conservação preventiva e corretiva, manutenção predial, etc. As produções serão hospedadas no site do SISEP-SP, sendo referenciadas no portal do Observatório de Informações do Patrimônio Cultural e utilizadas no Programa de Formação, como instrumentos de formação em serviço e de capacitação para o trabalho. As ações referentes à produção de Manuais, e Documentos de Referência e Boas Práticas serão:

- Identificação dos temas nas assessorias, nas consultas e pesquisas realizadas junto ao campo patrimonial e nas reuniões com a DPPC;
- Produção de conteúdos por parte da equipe FES e por meio de convites a especialistas e profissionais de grande experiência e qualificação, a partir dos atendimentos, mentorias e outras demandas recebidas ou de outros temas alinhados com a DPPC;
- Mapeamento de referências técnicas e acadêmicas que cumpram os propósitos do Programa e sejam produzidas principalmente nos cursos de formação do Estado de SP (cursos de Arquitetura e Patrimônio, por exemplo), podendo ser também referenciais de outros Estados e internacionais (incluindo, quando for o caso, a tradução para o português);
- Produção de recursos de acessibilidade para as principais publicações produzidas (inclusive com produção de material em braile, para os conteúdos impressos);
- Articulação com o Programa de Comunicação, para estruturação de projetos gráficos e editoriais amigáveis, com revisões consistentes dos conteúdos, e uso de gráficos e ilustrações, que estruturem séries e coleções atrativas e fortaleçam a identidade visual e a marca do SISEP-

SP;

- Anualmente deverão ser identificados os materiais mais relevantes da produção anual, para tradução para inglês e espanhol, visando ampliar a participação paulista no compartilhamento de referenciais fundamentais do campo patrimonial (internacionalização);
- As publicações digitais, principalmente Manuais e Documentos de Referência e Boas Práticas, serão disponibilizadas para ampla consulta no site do SISEP-SP, e divulgadas para prefeituras, proprietários e outros interessados (profissionais, pesquisadores e estudantes), por meio do mailing do Sistema e das ações do Programa de Comunicação;
- Também buscaremos viabilizar versões impressas das publicações, especialmente no caso dos Manuais, para distribuição às prefeituras e centros de formação do Estado.

A FES buscará desenvolver, por meio do Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural, uma estratégia de mensuração de impacto das ações realizadas, sobretudo no intuito de verificar como as instituições avançam na solução das questões internas e locais/regionais comuns, a partir das orientações e visitas técnicas recebidas e do material de apoio acessado.

Por sua vez, a partir da interação com o Programa de Comunicação, vamos estabelecer um planejamento anual para divulgação das ações do Programa, como parte do Plano de Comunicação, com cronograma de ações estratégicas de cada Eixo/Desafio.

Além disso, dando continuidade às atividades de construção, monitoramento e avaliação sistemática do Planejamento Estratégico que integram a metodologia de Processo Integrado de Planejamento, Execução e Avaliação de Políticas Culturais, realizaremos reuniões periódicas de avaliação, tanto em termos de desenvolvimento das atividades e seus resultados, como de visibilidade, para promover ajustes e aprimorar o desempenho conforme a necessidade, visando os melhores resultados, inclusive em termos de comunicação, divulgação e alcance dos públicos previstos.

E, considerando a relevância da produção realizada pelos próprios conselheiros do Condephaat ao longo das décadas de atividade do Conselho, vamos propor, como meta condicionada à otimização de aportes públicos ou captação adicional de recursos, uma série de publicações de estudos e pareceres de tombamento, com curadoria cocriada com a equipe técnica da DPPC e eventual participação de antigos funcionários da área de patrimônio histórico da SCEIC.

O intuito é disponibilizar ao público, em edição impressa e ilustrada, e também em versão digital, alguns dos mais relevantes e mais bem escritos documentos fundadores da preservação do patrimônio paulista, compartilhando visões de mundo, saberes e lógicas preservacionistas, com caráter pedagógico e sensibilizador.

Resumidamente, as ações resultarão em:

- Pesquisa e produção de referências, para produção de 3 notas técnicas, 2 vídeos e 1 manual por ano, acessíveis e amigáveis, a partir de 2026 (*meta do Programa de Comunicação*);
- Pesquisa, produção e distribuição de duas publicações impressas de referência por ano (manuais, coletâneas, teses, etc.) a partir de 2027 (*meta condicionada*);
- Pesquisa de referenciais técnicos e acadêmicos produzidos no cenário museológico

patrimonial para publicação online (conforme o caso, com projeto gráfico de coleção do SISEP-SP) (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação a cada ano);

- Lançamento de publicação ilustrada, nas versões digital e impressa, contendo pareceres históricos do Condephaat, em 2027 (meta condicionada);
- Ampla divulgação de todos os materiais produzidos, a partir das ações conjuntas com o Programa de Comunicação (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação a cada ano, indicando, entre outras informações, número de acessos e downloads realizados no site do SISEP-SP).

III. NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO SISEP

Cargo	Número de Funcionários	Formação	Regime de Contratação
Coordenadora Técnica de Área - Arquiteta	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização	CLT
Arquitetos plenos	2	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Especialização	CLT
Profissional com vasta atuação em zeladoria e manutenção predial	1	Graduação em Ciências Humanas	CLT

6.2. PROGRAMA DE INDICADORES E MONITORAMENTO

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar ações de levantamento, monitoramento e gestão da informação sobre os bens protegidos pelo Condephaat, incluindo seu estado de conservação e matriz de risco.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O Programa de Indicadores e Monitoramento desempenhará um papel decisivo na produção e organização de dados que orientam a formulação de políticas públicas voltadas para preservação e valorização do patrimônio cultural paulista, a partir do levantamento, monitoramento e gestão da informação sobre os bens protegidos pelo Condephaat, incluindo seu estado de conservação e matriz de risco. Sua atuação será voltada para a elaboração e

execução de ações que permitam a construção de indicadores e outros parâmetros de análise, a fim de que se conheça mais e melhor os bens protegidos de São Paulo. O Programa deverá atuar em consonância com a Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, sendo estruturado em dois projetos principais, a saber:

II.I - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto Plataforma de Monitoramento de Estado de Conservação de Bens Protegidos pelo Condephaat

Desafio 1 – Elaborar e desenvolver plataforma de monitoramento do estado de conservação de bens protegidos pelo Condephaat, que deve prever aplicação de uso amigável e simples, com diferentes perfis que permitam níveis de acesso geral (para toda a população) e outros específicos para as equipes envolvidas.

Estratégias para cumprimento do Desafio 1:

O desenvolvimento da plataforma de monitoramento do estado de conservação de bens protegidos pelo Condephaat constituirá uma ferramenta estratégica para a coleta, tratamento e disponibilização de dados essenciais à preservação do patrimônio cultural paulista e brasileiro. A plataforma reunirá informações detalhadas sobre cada bem protegido, incluindo registros fotográficos e dados de localização georreferenciada, informações históricas e institucionais, referentes à propriedade do bem.

Para estruturar um sistema adequado e eficiente para a coleta, registro e mapeamento dos dados dos bens protegidos do Estado, será planejada uma solução acessível, amigável e simples, alinhada com os princípios de usabilidade, que não apenas gerencie dados patrimoniais, mas também contribua para a preservação e divulgação do patrimônio paulista de forma ampla. As atividades previstas são:

- Levantamento de demandas informacionais para estruturação da Plataforma, contemplando: Mapeamento de informações históricas existentes nas bases de dados da DPPC; Levantamento de demandas atuais para o funcionamento da plataforma. Esta ação envolve entrevistas, consultas, reconhecimento do funcionamento de eventuais bancos de dados legados e pesquisa de *benchmarking*;
 - Especificação tecnológica da plataforma: identificando conceitos, funcionalidades e recursos que deverão ser previstos, considerando plugin com o sistema informatizado de gerenciamento do Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural.
 - Elaboração de programa de necessidades e seleção de parceiros para a solução tecnológica, prevendo desenvolvimento tecnológico focado na usabilidade e acessibilidade, com criação de uma interface intuitiva, responsiva e acessível, fundamentada nos princípios de design universal. Isso implica investir em testes de navegação com diferentes públicos, incorporar recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência e garantir que todas as funcionalidades estejam disponíveis em múltiplos dispositivos. A segurança dos dados será um pilar transversal, com implementação de protocolos que assegurem confidencialidade e integridade das informações.
- A plataforma também prevê a integração com os repositórios de preservação digital, difusão de acervos e com o agregador Brasiliana (inclusive, mas não só, no que concerne aos dados de acervos móveis e patrimônio intangível registrado), considerando o volume de documentação arquivística de natureza histórica que deverá ser preservada.

Também deverá ser prevista a intercomunicação com outras bases de dados de acervo da Secretaria. Para isso, as interfaces de entrada de dados e os plugins deverão contar com metadados bem estruturados, alinhados ao vocabulário controlado/convergente adotado pela DPPC (ou por ela aprovado), com cuidadosa granulação de dados e múltiplas possibilidades de pesquisa e cruzamento. Além da integração ao Observatório, a Plataforma de monitoramento do estado de conservação de bens protegidos pelo Condephaat também deverá contar com funcionalidade de B.I. ou outra tecnologia de produção de *dashboards* e infográficos interativos, amigáveis e acessíveis.

- Validação da nova versão da Plataforma: em uma etapa experimental, realizaremos testes-piloto e validação, a partir da implementação da plataforma junto a um grupo representativo de bens, ajustando diretrizes conforme os resultados obtidos, o feedback das instituições envolvidas e as recomendações da SCEIC.
- Treinamento, manutenção e suporte técnico: envolverá as etapas de:

Capacitação: em parceria com os demais programas, para realizar ações regulares de capacitação voltadas a técnicos servidores da DPPC e gestores municipais, com oferta de tutoriais, manuais, webinars e espaços de suporte técnico;

Manutenção evolutiva e corretiva: o desenvolvimento da plataforma adotará uma abordagem interativa, com avaliações periódicas, coleta regular de feedback dos usuários e incorporação de inovações tecnológicas, mantendo o sistema atualizado frente às demandas do setor;

Suporte e *Helpdesk*: vamos implantar fóruns e outros mecanismos de apresentação de requisições, dúvidas e sugestões das pessoas usuárias da plataforma e prover atendimento ágil para esclarecimento de dúvidas e a solução de problemas.

- Alimentação continuada com dados de todos os bens protegidos. A plataforma contará com campos para atualizações de status (a exemplo de intervenções físicas para restauro, etc.).
- Ampla divulgação da Plataforma no site e canais de comunicação do SISEP-SP junto aos públicos foco.

Resumidamente, as ações previstas deverão ter como resultados:

- Levantamento de demandas informacionais para estruturação da Plataforma de Monitoramento do Estado de Conservação de Bens Protegidos pelo Condephaat; desenvolvimento tecnológico, seguido de testes e validação e posterior treinamento de usuários e ampla divulgação – em 2026 e 2027 (*meta: relatório de implantação*).
- Disponibilização de suporte técnico e monitoramento de acessos à Plataforma do SISEP-SP (*ação a ser comprovada anualmente nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

Desafio 2 – Contribuir com dados para o Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural.

Desafio 5 – Auxiliar no desenvolvimento de diagnósticos, metrificação qualitativa de resultados, impactos sociais e metodologia de avaliação do patrimônio cultural paulista protegido pelo Condephaat.

Estratégias para cumprimento dos Desafios 2 e 5:

O Programa de Indicadores e Monitoramento do SISEP-SP também será responsável por indicar outros dados a serem mapeados, monitorados e sistematizados para análise e extroversão por meio do Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural, como informações sobre bens tombados, bens registrados e estudos para tombamento e registro. O

Observatório deverá contar com sistema informatizado de gerenciamento, acesso e recuperação das informações, conforme previsto no Programa de Gestão e Governança, com dados dos dois Sistemas e de seus serviços, viabilizando o acesso transparente e amigável aos dados e informações e garantindo a salvaguarda da memória institucional de ambos, bem como a preservação da documentação física e digital de cada um.

Nesse sentido, vamos atuar no levantamento, diagnóstico e sistematização de registros do acervo da SCEIC que deverão integrar as bases de dados do Observatório, seguindo diligentemente as diretrizes e orientações da DPPC. Buscaremos garantir tanto a preservação e acesso amigável à trajetória das Áreas Técnicas e do Conselho de Patrimônio do Estado como a continuidade da alimentação das séries históricas que fazem parte dessa trajetória, e sua ampliação. Deverão ser sistematizados dados sobre:

- Bens protegidos pelo Condephaat: fichas técnicas descritivas e contextualizadoras, incluindo banco de pareceres (que sejam públicos), com descritores possibilitando múltiplas pesquisas e possibilidades de cruzamentos;
- Bens com superposição de esferas de proteção: estadual e municipal; estadual e federal; estadual, municipal e federal, com indicativo de graus de proteção e especificidades;
- Bens localizados em São Paulo protegidos pelo Iphan;
- Bens protegidos exclusivamente nas instâncias municipais;
- Conselhos municipais de preservação do patrimônio instaurados, diferenciando ativos e não ativos;
- Banco de dados de legislação de proteção ao patrimônio, contendo os referenciais estaduais e federais e principais leis municipais paulistas;
- Banco de referências legislativas, para compartilhamento de boas práticas nacionais e internacionais de preservação, gestão e valorização do patrimônio protegido;
- Banco de boas práticas (técnicas e gerenciais);
- Mapa, do patrimônio protegido do Estado, pela União e pelos municípios, com recursos para soma, subtração, regionalização e outros filtros.

A título de contribuir para a adequada preservação do patrimônio cultural estadual sob responsabilidade do Governo do Estado, especial atenção será dada à identificação de referenciais que contribuam para a qualificada proteção e gestão desses bens, inclusive por meio da possibilidade de criação de Grupo de Trabalho no âmbito do Observatório, para proteção do patrimônio paulista. A iniciativa poderá viabilizar ações de advocacy direcionadas à atração de novos aportes de recursos estaduais para manutenção conservacionista adequada dos bens sob responsabilidade do Poder Público estadual com status de proteção, com dashboards contendo indicadores de eficácia, eficiência e impacto das ações realizadas que poderão ser apresentadas à Alta Gestão, para deliberação e fortalecimento do compromisso paulista com a preservação do patrimônio cultural de modo exemplar, o que também poderá ser utilizado em campanhas públicas, estimulando as instâncias municipais a adotarem compromissos semelhantes e instando a população a conhecer e a valorizar os bens protegidos e as ações para sua preservação.

Com essa compreensão estratégica, a elaboração de diagnósticos e métricas de avaliação pelo Programa de Indicadores e Informações do SISEP-SP visará fornecer mais recursos e ferramentas para uma gestão eficaz e baseada em dados quantitativos e qualitativos e

contribuir para desafiadora tarefa de mensurar o impacto das políticas culturais voltadas à preservação e valorização do patrimônio cultural. Assim, atuaremos em estreita colaboração com Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural, com a Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais e com os demais Programas previstos no Contrato de Gestão, nas seguintes atividades:

- Constituição de um Grupo de Trabalho Inter-Áreas, formado por integrantes da equipe da FES e especialistas convidados (sobretudo de universidades), integrantes de Organizações Sociais que ocupam bens protegidos e/ou desenvolvem ações ligadas ao patrimônio cultural e, se possível, participação da DPPC e Condephaat, além de representantes de conselhos municipais do Estado, que tenham conhecimento e interesse por indicadores culturais. A ideia é compor um grupo pequeno e qualificado de interlocutores para construção teórica e metodológica (ano 1);
- Cotejamento dos dados obtidos no Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP, da plataforma de bens protegidos pelo Condephaat e outras referências relevantes já citadas, com as diretrizes da Política Cultural da SCEIC e do Termo de Referência para o SISEP-SP, para situar o horizonte a ser alcançado (resultados e impactos previstos) em relação às principais demandas e preocupações relacionadas ao patrimônio cultural paulista mapeadas, e às ações em curso para atendê-las. Vale registrar que os diversos momentos de escuta, pesquisa e diagnósticos previstos no Contrato de Gestão serão extrovertidos nas formas de análises que consubstanciarão notas técnicas, manuais e outras publicações, além do Relatório Anual do Patrimônio Paulista;
- Esse trabalho incluirá a análise dos indicadores do Contrato de Gestão em relação às suas contribuições para a Política Cultural da SCEIC e em relação às demandas mapeadas em 2026 junto a diversos agentes do campo patrimonial paulista, buscando identificar pontos de convergência, distanciamentos e eventuais lacunas a serem preenchidas;
- A partir da metodologia processual já apresentada para o Planejamento Estratégico, o Grupo de Trabalho Inter-Áreas realizará análises, escutas, discussões e testes, atuando na cocriação de novos indicadores qualitativos de resultados e impactos sociais, com indicação de conceitos, fontes, periodicidade, respectivas ferramentas de coleta e demais atributos necessários;
- A validação dos trabalhos passará por testes de conceito, em diálogo com um número maior de representantes da área de patrimônio cultural e com outros agentes de interesse, como órgãos de controle interno e externo (a exemplo da Assessoria de Monitoramento e Governança de Dados Culturais e do Tribunal de Contas do Estado), formadores de opinião (jornalistas) e outros (das áreas de Museus, Cultura Popular, Economia, Gestão Pública, Turismo, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Educação, por exemplo), para garantir a compreensão, relevância e aderência dos indicadores propostos;
- Também serão realizados testes metodológicos e de validação, mediante aplicação piloto e obtenção de dados junto a um número predefinido de bens protegidos (ano 2);
- A partir dos resultados observados, serão promovidos ajustes na metodologia e instrumentos de coleta, para iniciar aplicação mais sistemática e ampliada ((ano 3);
- Será estabelecido um ciclo de avaliação dos indicadores baseado em duas fases: 1. monitoramento e coleta de dados relacionados às Organizações Sociais que ocupam bens protegidos e/ou que atuam com ações ligadas ao patrimônio cultural e que tenham relação com resultados e impactos sociais; e 2. monitoramento e coleta de dados relacionados ao SISEP-SP;
- As atividades incluirão capacitação e suporte da equipe da FES, das Organizações Sociais gestoras participantes e da DPPC, sobre a importância dos indicadores, a metodologia de coleta de dados desenvolvida/cocriada e a interpretação dos resultados;
- A aplicação do rol de indicadores construído será delineada num ciclo anual e plurianual somativo, para constituição de séries históricas.

Em síntese, o cumprimento das ações previstas contará como resultados:

- Definição das bases de dados a serem alimentadas, a partir do diagnóstico situacional, e produção de dados para o Observatório, incorporando dados históricos e compatibilizando e ampliando a produção sistemática de informações – a partir de 2026 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação).
- Produção de *dashboards* e infográficos com os indicadores quantitativos e qualitativos correspondentes às ações realizadas e às intervenções monitoradas (ação a ser comprovada anualmente nas obrigações de rotina e compromissos de informação).
- Criação de Grupo de Trabalho Inter-Áreas e utilização de metodologia de processo participativo para identificar referenciais (impactos previstos nas políticas públicas x demandas e preocupações do setor) e construir um rol de indicadores de resultados qualitativos e impactos sociais referentes a bens protegidos e ao patrimônio cultural (ação a ser desenvolvida em 2026 e 2027 comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação).
- Apresentação do rol de indicadores de resultados qualitativos e impactos sociais relativos a bens protegidos e patrimônio cultural, e aplicação a partir de 2028, com produção de relatórios anuais de resultados qualitativos e impactos (meta).

Desafio 3 – Elaborar e publicar, anualmente, Relatório Anual do Patrimônio Paulista, a partir de 2027.

Estratégias para cumprimento do Desafio 3:

O Relatório Anual do Patrimônio Paulista terá como objetivo principal divulgar dados e informações referentes aos bens protegidos na esfera estadual e, adicionalmente, informar os dados de preservação do patrimônio em todas as esferas, monitorados a cada ano no território paulista, para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do campo patrimonial. Nessa direção, também apresentará os principais resultados de cada Programa do SISEP-SP e dará informações atualizadas acerca dos bens protegidos, além de referências sobre o campo de trabalho na área de preservação patrimonial. Sua produção envolverá:

- Seleção e organização de dados, a partir das escutas e pesquisas feitas para a elaboração do Planejamento Estratégico e no Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado, utilizando as informações sistematizadas na plataforma de monitoramento do estado de conservação de bens protegidos pelo Condephaat e na plataforma do Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural, entre outros dados estratégicos;
- Análise e produção de conteúdo, a partir da compilação, tabulação e interpretação dos dados e seleção de *dashboards* e infográficos a serem utilizados, que permitirão o estabelecimento oficial das séries históricas do patrimônio cultural paulista, a serem registradas no Relatório Anual. Assim, enquanto a Plataforma de Monitoramento do Estado de Conservação de Bens Protegidos pelo Condephaat funcionará com atualização em tempo real das movimentações realizadas, o Relatório Anual estabelecerá “a fotografia” dos resultados de cada ano, a ser preservada para a posteridade e utilizada como referencial para os comparativos anuais e plurianuais. Essa etapa também envolverá a elaboração de textos analíticos sobre os avanços e desafios do período, com contribuições de todos os Programas, compondo a memória institucional do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural de São Paulo;
- Publicação e divulgação do Relatório tanto em formato fechado como em formato de dados

abertos e navegáveis, por meio do site do SISEP-SP, visando o amplo acesso, com acessibilidade a pessoas com deficiência, na utilização dos dados do Relatório para subsidiar as iniciativas de qualificação e desenvolvimento do setor patrimonial paulista. Também produziremos uma versão resumida em inglês e espanhol.

As ações previstas terão como resultados:

- Publicação do Relatório Anual do Patrimônio Paulista, a partir de 2027 (meta).

Desafio 4 – Desenvolver estudos para planejar o desenvolvimento da economia vinculada à preservação do patrimônio cultural material e imaterial.

Estratégias para cumprimento do Desafio 4:

O desenvolvimento da economia da cultura vinculada à preservação do patrimônio cultural material e imaterial é, simultaneamente, um grande desafio, dada a falta de tradição nacional nesse campo, e uma significativa oportunidade de atração de recursos para garantir a salvaguarda e uso qualificado dos bens, contribuir para a democratização do acesso à cultura e à educação e constituir alternativas aos riscos apresentados pela quarta revolução industrial, que envolvem elevada automação, substituição de empregos e aumento expressivo do tempo livre de parcelas da população. Se esses riscos não forem devidamente mitigados, a tendência será o aumento da desigualdade social e econômica, com todas as consequências negativas correlatas.

Por sua vez, a adequação de bens protegidos para novas funções de interesse público, cultural e social, sua inserção no turismo, no lazer e na educação não formal, bem como a adoção de novas funções produtivas reconfiguradas, especialmente a partir das interações com Ciência, Tecnologia e Inovação, podem gerar novas possibilidades e potencialidades de desenvolvimento social e econômico sustentável.

Para o cumprimento do Desafio de propor estudos e planejamento nessa direção, seguiremos a estratégia apresentada para o SISEM-SP, que prevê a elaboração de linhas de pesquisas setoriais sobre o campo museal, com o objetivo principal de produzir dados e propostas de interpretação para subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do campo patrimonial no Estado de São Paulo, além de ampliar o repertório e qualificação técnica, estimular a reflexão crítica e a produção de novos conhecimentos, para a superação dos desafios do setor com base em ciência, criatividade e inovação.

Mais do que alinhar os procedimentos internos, nosso objetivo com essa medida é aproveitar o empenho da FES para se credenciar como Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) e avançar significativamente na produção de conhecimentos teóricos, metodológicos e práticos que contribuam para a obtenção das melhores respostas aos desafios apresentados, permitindo ainda o compartilhamento do conhecimento produzido entre pares, em nível nacional e internacional.

As atividades desdobradas nessa direção envolverão:

- Mapeamento e análise preliminar: a partir das etapas de escuta integrantes da construção participativa do Planejamento Estratégico e de mapeamento de bens protegidos já descritas (Planejamento Estratégico, Diagnóstico do Patrimônio Cultural), reuniremos significativo rol de subsídios para caracterizar as principais demandas e preocupações em relação a bens protegidos;
- Constituição de Grupo de Trabalho com Redes Temáticas: em conjunto com o Programa de Articulação, mobilizaremos representantes das redes temáticas já existentes (Patrimônio Ferroviário e Patrimônio Imaterial) e representantes regionais, por meio de encontros presenciais e/ou online, para apresentação e análise de proposta preliminar a partir do mapeamento, com discussão de sugestões;
- Definição de eixos temáticos e lacunas: Com o mapeamento e a análise em mãos, vamos identificar quais são as grandes preocupações econômicas existentes na área, associadas às questões relacionadas ao uso, para compreender como está estabelecido o cenário atual, na perspectiva dos diferentes interlocutores, e quais as possibilidades que eles observam e, eventualmente, já experimentam;
- Formulação das Linhas de Pesquisa: a partir dos eixos temáticos e lacunas identificados, vamos detalhar as possibilidades, e elencar os principais pesquisadores de cada tema, e suas instituições de vinculação;
- Após a validação pela DPPC, vamos propor parcerias acadêmicas e técnicas com os pesquisadores, professores e técnicos identificados, bem como suas instituições de origem, para orientação de cada Linha de Pesquisa. Cada linha de pesquisa deverá ter um orientador (professor doutor ou especialista de notório reconhecimento) e permitir a vinculação de pesquisadores associados de diferentes instituições e bens culturais paulistas. A vinculação à Linha de Pesquisa permitirá acesso à orientação, incluindo reuniões individuais e coletivas, com possibilidade de publicação das melhores pesquisas e de apoio para participação em congressos e eventos técnicos e científicos de destaque (mediante prévia aprovação dos trabalhos a serem apresentados);
- Cada Linha de Pesquisa contará com um cronograma específico, prevendo reuniões, leituras, trabalho de campo (conforme o caso) e produção de referenciais a serem compartilhados (estudos técnicos, artigos, trabalhos acadêmicos, audiovisuais, mapas, materiais educativos, instrumentos de pesquisa e outros). Também deverá prever diálogo mais estreito com pesquisas realizadas na área, a serem mapeadas. O objetivo de cada Linha de Pesquisa será também o de produzir conhecimento aplicado, na forma de projetos de intervenção, projetos para fontes de fomento disponíveis nacionais e internacionais, minutas de legislação, propostas de editais etc.
- Anualmente, deverá ser realizado pelo menos um evento para apresentação, compartilhamento e debate sobre os resultados das Linhas de Pesquisa, aberto a todos os interessados e com ampla divulgação. Os membros das linhas de pesquisa também deverão buscar sua participação em seminários, congressos e outros tipos de eventos para apresentar ideias e receber contribuições sobre as Linhas de Pesquisa estabelecidas.

Tendo em vista que os trabalhos de mapeamento estarão em desenvolvimento no primeiro ano do Contrato de Gestão, propomos iniciar as atividades com duas Linhas de Pesquisa, já apresentadas no Eixo 6 – Inovação – do Programa de Gestão e Governança, e cujas informações serão tratadas e divulgadas pelo Observatório:

- **Patrimônio: Escola de Futuro** – Antigos e Novos Saberes para o Novo Mundo do Trabalho. Essa linha de pesquisa voltará sua atenção às estratégias necessárias à preparação e manutenção de profissionais de perfil técnico para atuarem em iniciativas de zeladoria patrimonial; auxiliares de restauro, obras civis e manutenção em bens protegidos; educação

patrimonial, novos trabalhadores que promovem a integração do patrimônio cultural e o patrimônio ambiental e outras funções. Foco: construir, experimentar e avaliar metodologias interdisciplinares para ampliar a qualificação técnica e profissional de jovens e adultos, de modo a prepará-los e inseri-los em postos de trabalho do futuro, alinhados à agenda da sustentabilidade das cidades menores e regiões periféricas, com ênfase na recuperação e manutenção do patrimônio edificado e do patrimônio imaterial. Os resultados previstos deverão incluir: a) a pesquisa e divulgação de boas práticas (a exemplos dos bem sucedidos projetos “Restauro Cidadão”, da Fundação Energia e Saneamento; “Programa Oficina Escola de Artes e Ofícios – POEAO”, de Ouro Preto e também a versão de Santana de Parnaíba; “Programa Oficina-Escola de Patrimônio, Artes e Ofícios – POEP”, de Mogi das Cruzes, e outros); b) a identificação de novas estratégias de contratação e remuneração, desde a etapa de aprendiz, para viabilizar a inserção produtiva de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade; c) estudos sobre empreendedorismo relacionado ao patrimônio (incluindo MEIs e cooperativas de profissionais qualificados; compras sustentáveis, Sistema B etc.) e d) análises de modalidades de contratação, inclusive envolvendo bolsas e novas dinâmicas de trabalho, com cargas horárias diferenciadas, especialmente para serviços de rotina expandida ou intermitência).

• **Patrimônio Token** – Patrimônio, tokenização e novas economias culturais. Essa Linha de Pesquisa pretende atuar no âmbito da alta digitalização e virtualização da sociedade contemporânea, em parceria com Fintechs, como a Sonhatório, para propor novas abordagens para a obtenção de receitas para bens protegidos. Foco: criar modelos inovadores de financiamento e gestão do patrimônio cultural, por meio da tokenização de ativos patrimoniais. Seu objetivo é ampliar a sustentabilidade dos bens patrimoniais e democratizar o acesso a eles com o uso de tecnologias digitais, contribuindo também para associar cada vez mais o patrimônio cultural à inovação. Os resultados previstos deverão incluir modelagem e teste de conceito e aplicação das tecnologias.

As duas linhas de pesquisa contarão com bolsas de estudo e de treinamento técnico, previsão de produtos anuais e estabelecimento de parcerias com universidades, Fintechs e centros de pesquisa e educação patrimonial, como o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA USP) e o Instituto Sarasá.

As ações relativas ao Desafio 4 deverão ter como resultados:

- Ample levantamento participativo para definição das Linhas de Pesquisa do SISEP-SP voltadas especialmente ao aproveitamento social e econômico do patrimônio cultural, a partir de 2026 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação, que pautará o estabelecimento de metas de novas linhas de pesquisa e seus resultados previstos a partir de 2027).
- Implementação de duas Linhas de Pesquisa descritas, a partir de 2026, com produtos e resultados para cada ano (3 bolsistas; 2 artigos; 1 evento anual de divulgação científica e cultural), Estudo “Patrimônio Token”, lançado em 2029 e estudo “Patrimônio: Escola de Futuro: caminhos para a sustentabilidade do patrimônio cultural”, lançado em 2030 (meta).
- Implementação do projeto-piloto “Escola de Patrimônio: Escola de Futuro”, em 2028; lançamento dos primeiros tokens de patrimônio protegido do Estado de São Paulo, em 2029 (metas condicionadas).

II.II - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Capacitação de agentes para atualização da plataforma

Estratégias para cumprimento das ações previstas:

Considerando que a alimentação da Plataforma de Monitoramento do Estado de Conservação de Bens Protegidos pelo Condephaat prevista na Estratégia de Ação II.I deverá ser realizada por técnicos da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, em parceria com técnicos das prefeituras, a participação desses agentes serão prevista no processo de planejamento, construção e atualização periódica da Plataforma, contando, ainda com momentos de capacitação periódica, previamente agendados, em conjunto com o Programa de Assessoramento, bem como com serviço de suporte e *Helpdesk* e agendamentos específicos extemporâneos, mediante solicitado pela DPPC (por exemplo, para capacitação de novos colaboradores).

As ações previstas envolverão:

- Desenvolvimento de ações de capacitação e treinamento de usuário, periódico e sob demanda da DPPC, a partir de 2026 (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).
- Disponibilização de suporte técnico e monitoramento de acessos à Plataforma do SISEP-SP (*ação a ser comprovada anualmente nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

III - NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DE INDICADORES E MONITORAMENTO SISEP

Cargo	Número de Funcionários	Formação	Regime de Contratação
Coordenadora Técnica	1	Graduação em Ciências Humanas	CLT
Técnicos plenos em Tecnologia da Informação e Gestão de Dados	2	Graduação e Especialização em Tecnologia da Informação e Gestão de Dados	CLT
Arquiteto pleno	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	CLT

6.3. PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a articulação e a escuta dos agentes envolvidos na preservação do patrimônio cultural;
- Subsidiar políticas públicas mais participativas e conectadas com as necessidades das pessoas que vivem rotineiramente com o patrimônio.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A promoção de ações voltadas à articulação, consulta e participação social das pessoas que convivem com o patrimônio cultural é estratégica para o sucesso da implementação e consolidação do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural, no sentido de permitir, simultaneamente, a mobilização e engajamento de atores chave para a proteção e valorização dos bens culturais, especialmente aqueles protegidos, e a reunião de subsídios para o aprimoramento das políticas públicas da área, de maneira mais assertiva em relação às necessidades, dúvidas e demandas dos agentes mais próximos do patrimônio.

Por sua vez, ainda que seja o primeiro ano de efetivo funcionamento do SISEP-SP para o público em geral, que, assim sendo, não conta com séries históricas estruturadas, o Termo de Referência propõe para o Programa de Articulação, Consulta e Participação Social quatro projetos que já foram experimentados anteriormente, sob condução direta da equipe técnica que hoje integra a Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural.

A partir dessa constatação, as ações aqui propostas serão previamente debatidas com a equipe da DPPC, no sentido de obter subsídios relacionados ao cotidiano de execução dessas ações no passado recente, de maneira a sistematizar dados iniciais de histórico e a aproveitar a experiência acumulada na SCEIC no detalhamento mais assertivo das ações, visando corresponder mais rápida e satisfatoriamente às expectativas da Diretoria.

Vale registrar que a articulação proposta envolverá públicos diferentes: proprietários de bens protegidos, gestores municipais (incluindo servidores de carreira, servidores comissionados e dirigentes; técnicos da área de patrimônio e administradores públicos com pouco ou nenhuma familiaridade com a área) e conselheiros municipais de patrimônio cultural (que abarcam funcionários públicos, acadêmicos, pesquisadores e membros da sociedade civil), pessoas físicas e jurídicas interessadas na preservação de bens específicos, além de público em geral. Assim, deverão ser formuladas estratégias qualificadas para alcançar e interagir com esses diferentes grupos, bem como para mensurar os resultados dessas interações, na direção de contribuir para a preservação e valorização do patrimônio cultural.

II.I - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto de apoio à realização de audiências públicas

Desafio 3 – Apoiar a realização de audiências públicas.

Estratégias para cumprimento do Desafio 3:

Periodicamente, o Condephaat realiza audiências públicas relativas a processos de tombamento e/ou intervenção em bens protegidos, que são registradas e transcritas, passando a integrar os processos administrativos dos respectivos bens. Para contribuir para a realização e divulgação dessas ações, vamos apoiar operacionalmente a realização das audiências, por meio das seguintes ações:

- Participação de reuniões com a DPPC, ou, a seu critério, com o Condephaat para conhecer em detalhe o funcionamento dessas audiências e precisar as demandas correspondentes, bem como a previsão de datas das audiências previstas para 2026.

- A partir do cronograma apresentado, organizaremos as audiências no formato proposto: presencial, híbrido ou virtual, podendo ser realizadas na Sala do Condephaat, no Complexo Júlio Prestes, ou em outros municípios do Estado, conforme a necessidade.
- Realizaremos a pré-produção das audiências, por meio de:
 - o Ampla divulgação da pauta, serviço e informações complementares disponíveis para os públicos de interesse, com realização de busca ativa sempre que necessário (por meio de contato telefônico ou e-mail);
 - o Realização de inscrição e confirmações de presenças, quando for o caso;
 - o Organização adequada do espaço físico, equipamentos e materiais necessários, incluindo recursos de acessibilidade.
- Acompanharemos a realização das audiências, prestando todo o suporte técnico, tecnológico e operacional necessário para seu perfeito funcionamento e gravação;
- Faremos a transcrição das audiências públicas realizadas, reunindo todo o material correspondente (comprovação de divulgação, lista de presença, ata, registro fotográficos e transcrição) para incorporação ao respectivo processo e para publicização dos documentos de interesse público, respeitadas as normas de gestão arquivística relacionadas ao Condephaat e a Lei Geral de Proteção de Dados.

Os resultados previstos incluirão:

- Pré-produção e produção operacional das audiências públicas, a partir de calendário fornecido pela DPPC, a partir de 2026 (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).
- Realização de, no mínimo, três audiências públicas por ano, a partir de 2026, mediante apresentação do cronograma de audiências públicas por parte do Condephaat / SCEIC (*meta*).

II.II - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Projeto de Redes Temáticas

Desafio 1 – *Programar e realizar encontros regionais, bem como outras estratégias, para identificar e articular as redes temáticas.*

Estratégias para cumprimento do Desafio 1:

A constituição e fortalecimento de Redes Temáticas no âmbito do SISEP-SP será muito relevante para ampliar a mobilização de pessoas interessadas no patrimônio cultural, especialmente proprietários ou responsáveis por bens protegidos, pesquisadores, gestores e conselheiros municipais, além de potencializar o alcance das ações de formação oferecidas e de possibilitar a organização de grupos de trabalho para intervenções preservacionistas mais assertivas. As redes favorecem o compartilhamento de informações e boas práticas, novos aprendizados e soma de esforços para desafios comuns ou para realizações convergentes.

No âmbito da SCEIC, já foram constituídas duas redes temáticas de patrimônio: a Rede de Patrimônio Ferroviário e a Rede de Patrimônio Imaterial. Assim, nosso primeiro desafio será garantir a continuidade e fortalecimento dessas redes e, ao mesmo tempo, promover a organização de outras redes temáticas. Para fortalecer e apoiar as redes temáticas existentes e fomentar novas redes, realizaremos, as seguintes ações:

- Mapeamento situacional das duas redes temáticas existentes (patrimônio ferroviário e patrimônio imaterial), diagnosticando seu histórico e funcionamento;
- Realização de reuniões bimestrais, presenciais ou online, com representantes das redes temáticas mapeadas;
- As ações de escuta e diagnóstico previstas para 2026, a partir das ações do Programa de Gestão e Governança, em parceria com os demais Programas, sobretudo o Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista, serão especialmente oportunas na direção de identificar sinergias temáticas e mobilizar agentes do campo patrimonial (pessoas físicas e jurídicas), considerando afinidades temáticas e geográficas, para composição de redes;
- A partir dos estudos feitos e dos dados levantados e sistematizados, vamos estruturar novas propostas de redes temáticas e territoriais, para elaboração de campanhas de comunicação visando engajamento de vários potenciais interessados e início das atividades regulares a partir de 2027;
- O impulsionamento dessas redes será feito por meio da organização de encontros regionais e temáticos, que permitam criar espaços colaborativos de troca, cocriação e construção de redes e parcerias, onde ideias possam ser compartilhadas e soluções, construídas coletivamente;
- Nos encontros das redes temáticas existentes e naqueles voltados a impulsionar novas redes, vamos propor a construção conjunta de cronogramas de ação e a formação de grupos de trabalho para proposição de ações colaborativas, tais como: identificação dos principais desafios comuns e proposição de alternativas e soluções, produção de materiais de comunicação/divulgação e constituição de roteiros temáticos, discussão sobre possíveis novos usos do patrimônio, entre outros. A cada ano, apoiaremos as reuniões e ações de pelo menos duas redes temáticas;
- Sempre que possível, cada encontro regional ou temático será realizado nas dependências de um museu ou outro equipamento cultural patrimonial. Buscaremos construir a programação, em alinhamento com a DPPC, de maneira a possibilitar a visita guiada ao museu sede do evento, contribuindo também para a ampliação de repertório dos presentes;
- Aproveitando os esforços da FES, em andamento, para seu credenciamento com Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT), e as parcerias firmadas nessa direção, em especial com instituições universitárias, vamos propor a realização de parcerias entre as redes temáticas / territoriais e as universidades, para a produção de estudos, pesquisas e ações de extensão que apoiem, fortaleçam e valorizem o patrimônio cultural em nível local e regional. Nessa direção, será especialmente relevante a nossa parceria com a Unesp, que tem 40 museus distribuídos pelo território estadual, além de importantes centros de documentação e memória, e é parceria da Fundação na implementação do Centro Interdisciplinar de Extensão, Pesquisa, Ensino e Inovação (CIEPEI).

As ações propostas deverão viabilizar:

- Mapeamento diagnóstico e situacional das redes temáticas de patrimônio cultural existentes no Estado, em 2026 (*meta: relatório*).
- Realização de reuniões bimestrais, presenciais ou online, das redes temáticas mapeadas, a partir de 2026 (*meta*).
- Realização de apoio a pelo menos 2 redes temáticas a cada ano, a partir de 2027 (*meta*).
- Realização de workshop para desenvolvimento de projetos colaborativos para redes temáticas, incluindo orientações sobre alavancagem de parcerias e captação de recursos (*meta condicionada*).

II.III - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Jornada do Patrimônio

Desafio 2 – Realizar a Jornada do Patrimônio anualmente, em agosto, com temática a ser definida em conjunto com a Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, a partir de 2026.

Estratégias para cumprimento do Desafio 2:

A Jornada do Patrimônio é o principal evento de visibilidade pública associado ao patrimônio cultural paulista. Iniciativa de origem internacional, é realizada no Estado de São Paulo desde 2017, e vem ganhando mais relevância e adesões a cada ano.

Para o Contrato de Gestão, especialmente visando dotar o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural de reconhecimento público desde o início de sua implantação, propomos dar continuidade e ampliar significativamente essa iniciativa, aumentando em 150% o número de municípios participantes. Esse percentual deverá crescer ano a ano, de modo a garantir que a Jornada do Patrimônio Paulista passe a ocupar uma posição de destaque no calendário de principais eventos estaduais.

Para tanto, será importante iniciar o planejamento logo no início da vigência contratual. Nessa perspectiva, propomos:

- Realização de reunião de *briefing* do evento junto à DPPC, para definição e detalhamento do escopo temático de 2026, visando dimensionar as expectativas e pautar a pré-produção;
- A partir da definição temática e da validação das datas exatas, vamos preparar a proposta de identidade visual do evento, argumento da campanha e peças de divulgação, bem como a proposta de data de lançamento da campanha, prevendo maximizar o número de adesões de todo o Estado. Após aprovação pela DPPC, daremos início à divulgação preliminar (*Save the Date*) e articulações com os públicos de interesse do SISEP-SP, especialmente conselheiros e gestores municipais de patrimônio, pesquisadores e professores da área e responsáveis por equipamentos culturais ligados ao patrimônio cultural;
- A preparação do evento também incluirá a previsão de algum benefício para os municípios participantes, a definir com a DPPC, podendo ser: contratação de oficinas ou palestras; contação de histórias; guias de turismo patrimonial; para roteiros mediados pelo centro histórico, etc. Embora as várias possibilidades possam ser ofertadas, é possível que outras funcionem melhor, a depender do assunto. A escolha adequada dependerá muito do tema, considerando o objetivo de propor, dentro do possível, ações integradas que amplifiquem a visibilidade do patrimônio cultural;
- Buscaremos promover uma grande mobilização, para amplificar as adesões para 2026, o que será especialmente delicado, considerando tratar-se de ano eleitoral. No entanto, justamente por conta da eleições, que dificultam ou, conforme a municipalidade, inviabilizam a realização de eventos artísticos, a programação antecipada das ações da Jornada poderá permitir uma das poucas iniciativas passíveis de divulgação pelo Poder Público municipal, levando-se em conta a jurisprudência recente que permitiu, para as eleições de 2018 e 2024, a divulgação de serviços de utilidade pública programados com antecedência (abarcando ações de educação patrimonial no escopo desse entendimento e excluindo eventos artísticos, especialmente grandes eventos musicais). O planejamento prévio também será decisivo para o sucesso do evento, de maneira a contar com maior participação de divulgação municipal, visto que o pleito de 2026 não envolve diretamente esses entes federados. (Embora, a princípio, as Organizações Sociais não estejam cobertas pelas restrições sinalizadas, a interpretação dos tribunais eleitorais variou nas três

últimas eleições estaduais, sendo mais recomendável a precaução).

- Conforme a data aprovada pela DPPC, faremos o lançamento oficial da campanha de divulgação das Jornadas do Patrimônio 2026, com várias peças de comunicação: vídeo curto, postagens em redes sociais, e-mail marketing para os mailings do SISEP-SP e do SISEM-SP e disparo de releases para a imprensa. A campanha deverá incluir outras peças, ao longo do período de inscrições, para potencializar o tratamento do tema escolhido, podendo incluir *live* ou *podcast* com especialista sobre o assunto;
- Nas articulações das redes temáticas de patrimônio ferroviário e de patrimônio imaterial vamos propor a estruturação de ações coordenadas e, se possível, conjuntas (no âmbito de cada rede), para dar visibilidade às redes. Também convidaremos veículos da imprensa convencional (especialmente televisão aberta, rádio e grandes jornais – de forma segmentada, observando alcances regionais) a participarem das Jornadas do Patrimônio com uma ação específica, valorizando a semana, em agosto, e divulgando previamente a programação;
- O material da campanha de divulgação para as instituições participantes incluirá informações sobre a devolutiva dos dados, com destaque para as marcações em redes sociais e o envio de registros fotográficos e matérias publicadas na imprensa para composição de Exposição Virtual / Painel das Jornadas 2026, no site do SISEP-SP. Também será enviado questionário para indicação das ações desenvolvidas, alcance (número e perfil de público) e avaliação da qualidade da iniciativa, dos materiais encaminhados e da mediação feita pela FES. Os registros serão sistematizados tanto para divulgação posterior via site, amplificando a permanência da programação, quanto para relatório de monitoramento e avaliação de resultados.

O conjunto de ações realizadas deverá ter como resultados:

- Produção e ampla divulgação anual das Jornadas do Patrimônio, a partir das definições e diretrizes da DPPC, a partir de 2026 (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).
- Realização das Jornadas do Patrimônio em agosto de cada ano, a partir de 2026 (*meta*).
- Produção de painel ou exposição virtual das Jornadas do Patrimônio, com fotos e vídeos dos destaques realizados, clipping das veiculações na imprensa e apresentação de relatório final, com os resultados alcançados (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

II.IV - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural

Desafio 4 – Realizar anualmente o Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural, a partir de 2026, identificando temas de interesse.

Estratégias para cumprimento do Desafio 4:

Considerando a importância estratégica dos Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural para o sucesso do SISEP-SP, e tendo em vista que, a partir de 2026, haverá muitas inovações promovidas pela SCEIC no campo do patrimônio cultural, a partir do primeiro Contrato de Gestão para o Sistema, sugerimos que o Fórum de Conselhos de 2026 apresente a programação de atividades prevista e os diversos canais de escuta e participação disponíveis. Nesse sentido, apresentamos duas alternativas principais para o período de realização do evento, destacando que essa escolha é decisiva para a organização do Fórum de maneira a garantir ampla divulgação, atratividade e expressiva participação do público foco.

Caso a DPPC considere viável a realização do Fórum no primeiro semestre, sugerimos que a reunião preparatória aconteça na última semana de fevereiro, logo após o carnaval, e que o evento seja programado para o final de maio ou início de junho (até o dia 10, observando que o período de realização da Copa do Mundo da Fifa será de 11/06 a 19/07, podendo impactar o calendário regular de atividades). No período sugerido, as providências iniciais de implementação dos Programas de Trabalho do SISEP-SP e de alinhamento com a DPPC já deverão estar equacionadas e as ações previstas, em pleno processo de implementação e experimentação. Além disso, muitos conselheiros já poderão ter sido contatados, no bojo das ações de escuta e diagnóstico situacional. Será uma oportunidade para apresentar o Sistema ao público e suas perspectivas iniciais, já com os primeiros ajustes, e uma oportunidade importante de escuta de conselheiros de todo o Estado.

Se a DPPC considerar mais viável a realização do Fórum no segundo semestre, sugerimos que a reunião preparatória aconteça até os primeiros dias de junho, para evitar o calendário futebolístico e, na sequência, o calendário eleitoral, mas principalmente para dar boa antecedência para as discussões de organização, e que o evento seja programado para após o período eleitoral, ou seja, depois do dia 25 de outubro de 2026. No período sugerido, já teremos parte considerável das atividades previstas para o ano concluída, e será possível apresentar o Sistema já com as primeiras análises de resultado e os primeiros produtos, incluindo dados sobre a Jornada do Patrimônio. Será uma oportunidade para apresentar o Sistema ao público já com um primeiro percurso inicial ultrapassado, com incorporação de aprendizados, ajustes e resultados atingidos, sendo possível colher, no Fórum, as primeiras impressões acerca desses resultados, dos próprios conselheiros.

A realização do Fórum envolverá as seguintes ações:

- Alinhamento com a DPPC, para definição de tema, data e formato;
- Realização de reunião pública preparatória, em formato híbrido, para participação, se possível, de pelo menos um representante de Conselho de cada região administrativa, daqueles mais ativos nas edições anteriores do Fórum e/ou daqueles em cujo município há maior número de bens protegidos ou melhores iniciativas municipais de proteção e preservação;
- Pré-produção, envolvendo preparação de campanha de comunicação dirigida, para atrair o maior número de conselheiros municipais; envio de convites e busca ativa; realização de inscrições e equacionamento de todas as providências necessárias para definição e organização do espaço, considerando acessibilidade plena e adequada ambientação;
- Realização do Fórum, seguido de aplicação de pesquisa de satisfação e proposições, e posterior elaboração de registros (textual, fotográfico, audiovisual), além de clipping de mídia, para divulgação no site do SISEP-SP, no Observatório do Patrimônio Cultural Paulista, bem como produção de indicadores quali-quantitativos.

As ações propostas resultarão em:

- Pré-produção e produção do Fórum de Conselhos Municipais de Cultura, anualmente, a partir de 2026 (ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação).
- Realização do Fórum de Conselhos Municipais de Cultura, anualmente, a partir de 2026 em articulação com a DPPC, com ampla divulgação e expressiva participação do setor patrimonial (meta).

- Elaboração de relatório com os resultados do evento: programação realizada, alcance comprovado da divulgação, número de inscritos, número de participantes, perfil e percentual de satisfação dos participantes e outro, a partir de 2026 (*ação a ser comprovada nas obrigações de rotina e compromissos de informação*).

III - NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SISEP

Cargo	Número de Funcionários	Formação	Regime de Contratação
Coordenadora Técnica de Área	1	Graduação em Ciências Humanas e Especialização	CLT
Técnico de área de Patrimônio cultural (material e imaterial)	1	Graduação em Ciências Humanas	CLT

6.4. PROGRAMA DE FORMAÇÃO

I. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover instrumentalização básica a profissionais diversos que atuam com patrimônio cultural;
- Promover capacitação para elaboração de projetos, acompanhamento de obras, realização de serviços técnicos de conservação e restauro, gestão de patrimônio, entre outros.

II. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

O Programa de Formação tem como principal objetivo fortalecer a atuação de profissionais, instituições e comunidades comprometidas com a preservação da memória, da identidade e das referências culturais do Estado de São Paulo - conceitos considerados chaves para o campo da preservação cultural. As memórias são constituídas a partir de experiências, saberes e afetos, frequentemente vinculados à construção de identidades. Essas memórias são selecionadas socialmente para serem preservadas, justamente por carregarem significados profundos para determinados grupos. Como aponta Tolentino (2013), a identidade se refere ao sentimento de pertencimento de um indivíduo ou grupo a um território, a práticas sociais, ideias ou sistemas de valores. Já o patrimônio cultural é formado por essas referências significativas, transmitidas ao longo do tempo, que adquirem valor simbólico e social, tornando-se bens culturais reconhecidos por sua capacidade de representar e unir comunidades (FLORÊNCIO et al, 2016).

A proposta do Programa de Formação se materializa por meio da oferta de oficinas e ações formativas de capacitação básica, promovendo o acesso a ferramentas práticas e a conceitos essenciais para atuação no campo. Também realizaremos a capacitação voltada à elaboração de projetos para captação de recursos para a área, além de orientações relacionadas ao acompanhamento de obras, à contratação de serviços técnicos de conservação e restauro, gestão de patrimônio e outros temas de relevância para a preservação e valorização do patrimônio cultural.

O Programa buscará parcerias com universidades e outras instituições de ensino, como redes já instituídas, a exemplo da Rede Paulista de Educação Patrimonial (REPEP). A REPEP tem se consolidado como uma importante iniciativa de articulação entre diferentes atores sociais – profissionais, educadores, técnicos de prefeituras, conselheiros, órgãos de preservação e membros das comunidades locais –, promovendo formações, encontros e a construção coletiva de estratégias para a valorização e salvaguarda do patrimônio cultural no Estado de São Paulo. Esse trabalho colaborativo já foi reconhecido em âmbito nacional, com a inclusão da REPEP no Programa Pontos de Memória, conforme a Portaria IBRAM nº 579, de 29 de julho de 2021, o que reforça sua legitimidade como uma rede atuante na preservação das memórias sociais e culturais.

Nesse contexto, a proposta de cooperação com outras entidades pode representar uma estratégia de ampliação, qualificação e descentralização das ações de formação. A integração das ações pode ocorrer por meio de diversas frentes, como:

- **Cocriação de Programas Formativos:** Desenvolver cursos, oficinas e jornadas formativas intermunicipais, voltadas a profissionais de museus, educadores patrimoniais e gestores culturais.
- **Compartilhamento de Metodologias e Materiais:** metodologias participativas e materiais educativos que podem ser incorporados e disseminados por meio das redes de museus do SISEM-SP e das redes conselhos municipais e gestores municipais de patrimônio articulados pelo SISEP-SP, fortalecendo o uso de abordagens de educação patrimonial em instituições museológicas e patrimoniais.
- **Fortalecimento das Redes Regionais:** Articulação entre grupos locais, prefeituras, conselhos de patrimônio e museus, promovendo uma ação mais enraizada nos territórios, com foco em memórias comunitárias, bens edificados de relevância local e na diversidade cultural paulista.
- **Organização de Encontros e Seminários Conjuntos:** A realização de eventos colaborativos – como seminários regionais, encontros de boas práticas e fóruns temáticos – ampliará o diálogo entre profissionais, incentivando a troca de experiências e o desenvolvimento de projetos integrados.
- **Projetos de Salvaguarda e Inventário Participativo:** A partir de processos de mapeamento cultural e inventário colaborativo, o SISEP-SP apoiará conselhos de patrimônio, prefeituras e museus em ações voltadas à identificação e valorização de referências culturais diversas, bens culturais imateriais, práticas locais e histórias de vida.

Seguindo essa perspectiva, o Programa de Formação propõe uma abordagem integrada que valoriza tanto a teoria quanto a prática, fortalecendo a atuação em rede na área do patrimônio cultural. Propõe estratégias de ação a serem desenvolvidas com o objetivo de capacitar agentes culturais e atualizá-los para atuar em diversas frentes, como a elaboração de projetos, o acompanhamento de obras, a execução de serviços técnicos de conservação e restauro, e a gestão de bens culturais em suas múltiplas dimensões.

As estratégias de ação combinam conteúdos teóricos, práticos e de gestão, com foco na realidade do patrimônio cultural paulista, em torno do programa de ação “Patrimônio em Prática”, que envolve quatro projetos. Por meio de cursos de curta duração, o programa favorece tanto a especialização técnica quanto a articulação entre diferentes esferas da sociedade, promovendo o diálogo interinstitucional e interdisciplinar.

O projeto "Proteção em Pauta" tem como finalidade promover a sensibilização, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, por meio de ações formativas e informativas voltadas tanto para os diversos atores que atuam na preservação do patrimônio cultural quanto à população local. A proposta articula conceitos-chave de proteção patrimonial com a realidade dos territórios, estimulando a participação cidadã, o fortalecimento das políticas públicas de preservação e a educação patrimonial em múltiplos níveis.

O projeto “De Conselhos para Conselhos”, tem o propósito de fortalecer a atuação dos conselhos municipais de patrimônio cultural e das prefeituras, por meio de ações de letramento institucional, técnico e legal.

O Projeto “Condephaat responde” visa criar uma ponte de diálogo entre o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), a sociedade civil, os gestores públicos e os profissionais que atuam com o patrimônio cultural, por meio de ações informativas, educativas e interativas.

O Projeto “Patrimônio em Prática: Oficinas” propõe oficinas que promovem encontros para troca de conhecimento prático de ações de manutenção e conservação de bens protegidos, móveis e imóveis, com ações formativas de capacitação de mão de obra e conhecimento do público interessado. Também serão abordados conhecimentos práticos em registros de bens de natureza imaterial, ensino de saberes tradicionais e abordagens em educação patrimonial, como o inventário participativo.

Ao reunir profissionais da área, técnicos municipais, integrantes de conselhos e órgãos de preservação, além da comunidade em geral, o Programa de Formação visa construir um espaço de intercâmbio de experiências, fortalecimento de redes de cooperação e desenvolvimento de estratégias participativas para a proteção e valorização do patrimônio cultural do estado de São Paulo.

II.I. - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Patrimônio em Prática

O Projeto "Patrimônio em Prática" se estrutura como um programa de ações de formação e instrumentalização a respeito de conceitos teóricos, práticos e de gestão sobre o universo do patrimônio cultural, desenvolvendo por meio de ações curtas, organizadas em quatro categorias (a seguir apresentadas), visando articular profissionais, técnicos de prefeituras, de conselhos e órgãos de preservação do patrimônio cultural e mesmo a população em geral.

II.I.I - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Proteção em Pauta

Desafio 3 – Propor alinhamento e articulação com os Programas formativos da SCEIC, de modo a evitar sobreposições e potencializar as ações.

Estratégias para cumprimento do Desafio 3 e para executar o Patrimônio em Pauta:

O Projeto "Proteção em Pauta" tem como finalidade promover a sensibilização, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural, por meio de ações formativas e informativas voltadas tanto para os diversos atores que atuam na preservação do patrimônio cultural quanto à população local. A proposta articula conceitos-chave de proteção patrimonial com a realidade dos territórios, estimulando a participação cidadã, o fortalecimento das políticas públicas de preservação e a educação patrimonial em múltiplos níveis, ao mesmo tempo buscando consolidar sinergias e evitar espeleamentos e sobreposições.

A estrutura do Projeto permite a abordagem flexível e temática, sendo adaptável conforme o tipo de bem cultural ou desafio específico do território. Tem como objetivo promover a difusão dos conceitos de patrimônio cultural, memória, identidade, referências culturais, pertencimento e salvaguarda; fortalecer a atuação de técnicos municipais, conselheiros e servidores públicos na área da preservação; estimular a escuta ativa e a participação comunitária nos processos de reconhecimento e proteção dos bens culturais; apresentar instrumentos legais, diretrizes e políticas públicas de preservação; incentivar o diálogo interinstitucional e intersetorial no campo do patrimônio cultural e apoiar a criação ou o fortalecimento de conselhos de patrimônio, instâncias participativas e redes locais de proteção.

- Diagnóstico e escuta ativa: objetivando compreender o território onde o projeto será implementado. O material levantado e produzido para o Projeto "Patrimônio em Prática" estará alinhado ao Projeto "Proteção em Pauta". Os resultados de todas as etapas serão difundidos pela plataforma do SISEP, vinculando este projeto ao Programa de Assessoramento e Inovação.

- Identificação de parceiros, com o objetivo de estabelecer parcerias com Universidades, instituições de ensino e instituições que atuam em rede.

Ferramentas: Mapear e tabular instituições para cooperação na proposição dos cursos.

Produtos: Serão formalizadas parcerias, a partir do perfil de ações que poderão ser desenvolvidas para materializar os módulos a serem ministrados.

- Proposição dos cursos: Formato: minicursos, seminários, fóruns permanentes, encontros, palestras, rodas de conversa, grupos de trabalho, podcasts, entrevistas. A estrutura do projeto permite a abordagem flexível e temática, sendo adaptável conforme o tipo de bem cultural ou desafio específico do território. Os encontros são organizados sob a marca comum "Proteção em Pauta", seguida de um subtítulo indicativo do foco temático, como por exemplo:

Proteção em Pauta: Centros Históricos

Proteção em Pauta: Áreas Naturais

Proteção em Pauta: Complexos Industriais e Ferroviários

Proteção em Pauta: Patrimônio Imaterial e Comunidades Tradicionais

Proteção em Pauta: Arquitetura Moderna

Proteção em Pauta: Patrimônio Rural e Paisagens Culturais

- A organização das ações será discutida internamente e em parceria com a DPPC e demais organizações que atuam com patrimônio cultural, para garantir o alinhamento e articulação com

os programas formativos da SCEIC, de modo a evitar sobreposições e potencializar as ações.

Os resultados previstos envolverão:

- Estruturação e implementação do projeto “Proteção em Pauta”, promovendo ações formativas que articulam conceitos da preservação cultural e as realidades territoriais a partir de diagnóstico e escuta ativa; identificação e alinhamento com parceiros e proposição de oficinas. (*ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação no 1º ano, tornando-se metas a partir do estabelecimento da demanda, a partir do 2º ano*).
- Realização, em 2026, de seis minicursos do Projeto “Proteção em Pauta” (formação curta), em formato híbrido, com aulas presenciais e à distância, visando atingir participantes de diferentes regiões do Estado, experimentar e aprimorar a metodologia formativa, para ampliação da oferta nos anos seguintes (*meta*).

II.I.II - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: De Conselho para Conselhos

O projeto “De Conselho para Conselhos”, tem o propósito de fortalecer a atuação dos conselhos municipais de patrimônio cultural e das prefeituras, por meio de ações de letramento institucional, técnico e legal. Para sua realização, executaremos:

- Diagnóstico e Escuta ativa, objetivando compreender o cenário atual dos conselhos municipais e das prefeituras quanto à gestão do patrimônio cultural.

Ferramentas:

- Aplicação de questionário diagnóstico aos municípios (situação do conselho, existência de legislação, recursos, planos de ação, inventários etc.);
- Rodas de escuta e entrevistas com conselheiros e técnicos municipais.

Produtos: Mapeamento de boas práticas e principais desafios enfrentados.

o Divulgação: Os resultados de todas as etapas serão difundidos pela plataforma do SISEP, vinculando este projeto ao Programa de Assessoramento.

- Capacitação Técnica e Legal: com o objetivo de oferecer formação continuada sobre legislação, atribuições, funcionamento e tomada de decisão nos conselhos.

Ferramentas: Cursos e oficinas presenciais ou virtuais, com carga horária definida, abordando temas como:

- Legislação federal, estadual e municipal sobre patrimônio cultural;
- Atribuições legais dos conselhos de patrimônio;
- Gestão compartilhada e participação social;
- Elaboração e análise de projetos de intervenção;
- Uso do Fundo Municipal de Cultura e incentivos fiscais;
- Aulas-modelo com estudo de casos reais (decisões de conselhos, pareceres técnicos, tombamentos etc.);

o Produtos: Publicação de um manual prático com perguntas frequentes, fluxogramas de processos e modelos de documentos.

- Rede de multiplicadores: com o objetivo de criar uma rede de multiplicadores regionais,

composta por membros experientes dos próprios conselhos, que possam atuar como facilitadores locais.

Ferramentas:

- Seleção de conselheiros com histórico de atuação e engajamento;
- Criação de um grupo de articulação regional interconselhos;
- Acompanhamento Técnico com implantação de um canal de atendimento técnico permanente (e-mail, fórum ou plataforma de suporte);
- Produção e Compartilhamento de Conhecimento: com objetivo de estimular o intercâmbio entre municípios e registrar os aprendizados do projeto.

Ferramentas:

- Organização de encontros regionais e estaduais de conselhos de patrimônio;
- Produção de vídeos, podcasts e boletins informativos com temas discutidos nos encontros;

Produtos: Sistematização dos resultados e publicação de um relatório final com recomendações e aprendizados.

As ações realizadas deverão resultar em:

- Estruturação e implementação do Projeto “De Conselho para Conselhos”, fortalecendo a atuação dos conselhos municipais e prefeituras, a partir de: diagnóstico e Escuta ativa; capacitação Técnica e legal; formação de rede de multiplicadores e produção e Compartilhamento de Conhecimento (*ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação no 1º ano, tornando-se metas a partir do estabelecimento da demanda, a partir do 2º ano*).
- Realização de três cursos de capacitação técnica e legal de conselheiros, um por quadrimestre, em 2026 (meta).

II.I.III - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Condephaat responde

O Projeto “Condephaat responde” visa criar uma ponte de diálogo entre o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat), a sociedade civil, os gestores públicos e os profissionais que atuam com o patrimônio cultural, por meio de ações informativas, educativas e interativas.

- Ações Interativas nas Redes Sociais: visando facilitar o acesso do público às informações sobre procedimentos, normas e práticas do Condephaat, de maneira clara e acessível.

Ferramentas:

- Caixinha de perguntas semanal ou quinzenal nos *stories* das redes sociais do SISEP-SP (em potencial colab com a SCEIC);
- Seleção de perguntas recorrentes para serem respondidas em vídeos curtos e objetivos (ex: *Reels* ou *TikTok*);
- Publicação de cards informativos com temas como:
 - o Como solicitar análise de um bem?
 - o Quais são os documentos exigidos?

o Quais obras precisam de anuência do Condephaat?

- Criação de uma identidade visual para a série “Condephaat Responde” para facilitar o reconhecimento das postagens;
- Repostagens e compartilhamentos em canais parceiros (prefeituras, universidades, conselhos, etc.).

Esta ação será realizada em parceria com os Programas de Comunicação e de Assessoramento.

- Encontros Temáticos e Rodas de Conversa: para promover o diálogo direto entre o Condephaat e os agentes envolvidos com o patrimônio, esclarecendo dúvidas e construindo pontes institucionais.

o Ferramentas:

o Realização de rodas de conversa presenciais ou virtuais, organizadas por temas, como:

- Tombamento e diretrizes de intervenção;
 - Licenciamento de obras e análise técnica;
 - Patrimônio imaterial e registros;
 - Convidar técnicos do Condephaat e especialistas para responder perguntas ao vivo;
 - Organização de eventos híbridos com transmissão online e gravação disponível em canal oficial;
 - Parcerias com universidades e instituições culturais para sediar os encontros.
- Materiais de Apoio e Publicações: visando sistematizar informações e tornar os procedimentos mais compreensíveis ao público técnico e não técnico.

Ferramentas:

- Elaboração de um guia prático do Condephaat, com linguagem acessível e ilustrações (físico e digital);
- Criação de uma FAQ (*Frequently Asked Questions*) ampliada no site oficial do SISEP-SP, atualizada periodicamente com base nas perguntas recebidas;
- Produção de vídeos explicativos com passo a passo de procedimentos (ex: como protocolar um pedido, como acompanhar um processo, etc.);
- Inclusão de QR Codes em materiais impressos que levem direto às respostas em vídeo ou às páginas informativas.

Esta ação deverá ser vinculada aos Programas de Comunicação e de Assessoramento.

- Monitoramento e Avaliação: com o objetivo de avaliar o alcance e o impacto das ações para aperfeiçoamento contínuo do projeto.

Ferramentas:

- Coleta e análise de dados de engajamento nas redes sociais (visualizações, compartilhamentos, perguntas recebidas etc.);
- Aplicação de pesquisas de satisfação após eventos ou por formulário online;
- Reuniões periódicas de equipe para avaliar o desempenho das ações e propor ajustes;
- Relatório anual de atividades com sugestões para ampliação do projeto.

Esta ação deverá ser vinculada aos Programas de Comunicação e de Assessoramento.

As ações realizadas resultarão em:

- Estruturação e implementação do Projeto “Condephaat responde”, estabelecendo o diálogo entre o Condephaat e a sociedade civil, gestores públicos e profissionais, por meio de: ações interativas nas redes sociais; encontros temáticos e rodas de conversa; materiais de apoio e publicações e monitoramento e avaliação (ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação no 1º ano, tornando-se metas a partir do estabelecimento da demanda, a partir do 2º ano).
- Realização de 2 rodas de conversa, 1 por semestre, mediante disponibilidade de agenda dos conselheiros do Condephaat, em 2026 (meta).

II.I.IV - ESTRATÉGIA DE AÇÃO: Patrimônio em prática: Oficinas

Desafio 1 – *Realizar pesquisa diagnóstica sobre os conteúdos para o Patrimônio em Prática.*

Desafio 2 – *Estruturar e executar o Patrimônio em Prática, sob orientação da Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural.*

Estratégias para cumprimento dos Desafios 1 e 2:

O Projeto “Patrimônio em Prática” propõe oficinas que promovem encontros para troca de conhecimento prático de ações de manutenção e conservação de bens protegidos, móveis e imóveis, como ações formativas de capacitação de mão de obra e para conhecimento do público interessado. Também serão abordados conhecimentos práticos em registros de bens de natureza imaterial, ensino de saberes tradicionais e abordagens em educação patrimonial, como o inventário participativo.

- Diagnóstico e escuta ativa

Objetivo: compreender o território onde o projeto será implementado, identificando:

- Quais são os bens culturais protegidos existentes (móveis e imóveis)?
- Quais são os bens protegidos de natureza imaterial?
- Quais são os desafios de conservação e manutenção enfrentados?

Ferramentas:

- Mapeamento participativo (comunidade, conselhos, lideranças locais, formulários);
- Consulta a inventários, dossiês e planos diretores;
- Levantamento de iniciativas anteriores na região.

Produtos:

- Criação de um mapa com todos os bens tombados/registrados no Estado de São Paulo;
- Tabulação de informações acerca das necessidades e demandas da sociedade;
- Interpretação dos dados e posterior disponibilização de Oficinas que atendam às necessidades de capacitação regionais e locais.

o Divulgação: os resultados de todas as etapas serão difundidos pela plataforma do SISEP-SP, vinculando este projeto ao Programa de Assessoramento.

- Identificação de parceiros

o Objetivo: identificar quem são os atores sociais já atuantes na área de patrimônio e cultura

o Ferramentas:

- Mapear e tabular instituições, grupos e indivíduos nos diversos municípios do estado de São Paulo que atuem na conservação preventiva e restauração de bens culturais protegidos e na manutenção de referências culturais simbólicas que mantém vivas práticas culturais referentes ao patrimônio imaterial.

o Produtos:

- Serão formalizadas parcerias, a partir do perfil de ações que poderão ser desenvolvidas para materializar os módulos das oficinas.

• Proposição de Oficinas

As oficinas serão definidas de acordo com as prioridades e demandas levantadas nas etapas anteriores relativas a cada território. Vale destacar algumas temáticas pertinentes:

o Módulo 1: Conservação Preventiva

- Oficina 1 – Sensibilização para conservação preventiva

o Módulo 2: Noções de Restauro

- Oficina 1 – Cantaria

- Oficina 2 – Alvenarias e revestimentos

- Oficina 3 – Estuque

- Oficina 4 – Ladrilhos e Mosaicos

- Oficina 5 – Carpintaria e Marcenaria

- Oficina 6 – Concreto Armado

- Oficina 7 – Prospecções Arquitetônicas

- Oficina 8 – Bens Artísticos Móveis e Aplicados

o Módulo 3: Educação Patrimonial

- Oficina 1 – Inventários participativos

o Módulo 4: Patrimônio Imaterial

- Oficina 1 – Vivência com Mestre de Saberes

- Oficina 2 – Registro Participativo

o Apesar das Oficinas serem apresentadas já estruturadas, a oferta das formações respeitará as demandas regionais, podendo compatibilizar esta escuta a outras ferramentas existentes nesta proposta alinhadas ao Programa de Articulação, Consulta e Participação Social, bem como o de Indicadores e Informações.

Divulgação: os resultados de todas as etapas serão difundidos pela plataforma do SISEP-SP, vinculando este projeto ao Programa de Assessoramento.

Os resultados previstos serão:

- Realização de pesquisa diagnóstica sobre os conteúdos para o Projeto “Patrimônio em Prática”, integrando educação patrimonial, valorização de saberes tradicionais e manutenção de bens culturais de cada território, sob orientação da Diretoria de Preservação do Patrimônio. Serão realizadas ações de diagnóstico e escuta ativa; identificação de parceiros e proposição de oficinas (ações a serem comprovadas nas obrigações de rotina e compromissos de informação no 1º ano, tornando-se metas a partir do estabelecimento da demanda, a partir do 2º ano).

- Realização em 2026 de 3 módulos formativos (1, 3 e 4), 1 por quadrimestre (meta).
- Formalização de parceria nacional para promoção de cursos e oficinas de patrimônio cultural certificados (meta condicionada);
- Formalização de parceria internacional para promoção de cursos e oficinas de patrimônio cultural certificados (meta condicionada).

O desenvolvimento do conjunto de ações envolverá intensivo diálogo com o Programa de Formação do SISEM-SP e com as Organizações Sociais de Cultura parceiras da SCEIC que tenham ações ligadas à capacitação e formação voltada ao patrimônio cultural.

III - NÚMERO E PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO SISEP

Cargo	Número de Funcionários	Formação	Regime de Contratação
Coordenadora Técnica de Área	1	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com mestrado e doutorado em Patrimônio Cultural	CLT
Arquitetos plenos	2	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	CLT
Profissional com vasta atuação em zeladoria e manutenção predial	1	Ensino completo Médio	CLT



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MARTINS SOUZA**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FAUSTINO DA SILVA**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ADRIANO DA SILVA GOMES**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/01/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 23/01/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0095380904 e o código CRC **08F41D1C**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus
Contrato

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO - FES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026
PERÍODO: 26/01/2026 A 31/12/2030

DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP) E À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SISEP-SP)

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2026 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS COMUNS AO SISEM-SP E AO SISEP-SP

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

2.2 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

3. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2026 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISEM-SP

3.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS PAULISTAS

3.2 PROGRAMA INDICADORES E INFORMAÇÕES DE MUSEUS

3.3 PROGRAMA ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

3.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

4. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2026 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISEP-SP

4.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO

4.2 PROGRAMA DE INDICADORES E MONITORAMENTO

4.3 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO

4.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO

5. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2027 A 2030 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS COMUNS AO SISEM-SP E AO SISEP-SP

6. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2027 A 2030 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISEM-SP

7. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2027 A 2030 – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISEP-SP

8. QUADROS RESUMOS DOS PLANOS DE TRABALHO – EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISEM-SP E DO SISEP-SP

8.1 QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2026

8.2 QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2027 a 2030

9. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

10. POLÍTICA DE PROGRAMAÇÃO E DESCRIPTIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Em linhas gerais, para a execução do Contrato de Gestão referente ao SISEM-SP e ao SISEP-SP, a Fundação Energia e Saneamento (FES) prevê a atuação integrada e dialógica dos Programas de Trabalho, a partir da interconexão entre capacitação e articulação das equipes, qualificação técnica das instituições museais e patrimoniais e um significativo investimento para ampliar o conhecimento e a produção de informações sistemáticas e consistentes a respeito do universo de agentes de patrimônio museológico e cultural, a caracterização dos museus e bens protegidos, e para promover redes, parcerias e inovação, de modo a ampliar o potencial, o alcance e relevância das realizações.

Seguindo as diretrizes do Termo de Referência, envidaremos esforços contínuos pelo engajamento dos setores, através da participação ativa de representantes de todo o Estado, investindo no *soft power* dos museus e do patrimônio cultural paulista, para promover mais visibilidade, valorização, acessibilidade e sustentabilidade, assegurando padrões elevados de qualidade, com processos transparentes e inovadores. Os resultados das ações serão monitorados segundo as métricas do Contrato de Gestão e mediante novos indicadores criados para apoiar a avaliação de cumprimento da política cultural da SCEIC, em sintonia e sob as diretrizes da DPPC e da AMGDC/SCEIC.

Nossa proposta não prevê interrupções de funcionamento ao longo dos anos. Como se trata do 1º Contrato de Gestão exclusivo para os Sistemas, não há datas de programação confirmadas. Contudo, apresentamos no “Anexo Descritivo Resumido da Programação” que integra o Plano de Trabalho a proposta preliminar para 2026, destacando que todas as datas e escopo dos eventos do 1º ano serão acordados com a DPPC, para garantir total alinhamento com a agenda da Secretaria e com as expectativas para o início do Contrato de Gestão. Todas as ações já definidas para o próximo exercício constam do presente Plano de Trabalho, seja nas metas pactuadas ou condicionadas. Comprometemo-nos a enviar à SCEIC todas as informações solicitadas, inclusive de programação, nos prazos previstos.

No 1º ano, vamos completar a equipe, montar a sede definitiva e avançar nas atividades a partir de 3 três esforços paralelos: 1) pesquisa documental e ampla escuta somados para sistematizar as bases de dados iniciais, garantindo que o legado da SCEIC e seus interlocutores na gestão direta das ações até aqui seja respeitado e aproveitado para referenciar as primeiras séries históricas; 2) especificação e planejamento de desenvolvimento das plataformas previstas e 3) início da programação, previamente discutida e acordada com a SCEIC, visando ampla visibilidade. Os primeiros eventos (aniversário SISEM; lançamento da programação e identidade visual SISEP) deverão ser entusiasmantes e inspiradores, para instigar curiosidade e interesse dos públicos foco, compondo os marcos iniciais desse ano de estruturação, definição de fundamentos para organizar a gestão baseada em evidência, e nova apresentação ao público, focada em gerar valor e construir aproximações.

As metas de 2027 serão reorganizadas a partir das escutas e demandas do território mapeadas em 2026. Para esse ano, contaremos com o planejamento estratégico participativo concluído e aprovado, permitindo ajustes e melhorias no plano de trabalho. O 2º ano buscará ampliar expressivamente a capilaridade de realizações, tanto nas rotinas de assessoramento quanto nos eventos de formação e articulação. Os Programas de Indicadores darão destaque ao Observatório Estadual de Informação de Patrimônio Cultural, cuidadosamente alimentado pelo

Diagnóstico do Patrimônio Cultural, que seguirá o mapeamento cidade a cidade. O 14º EPM, o lançamento da nova plataforma Museus SP e o início dos intercâmbios serão destaques do SISEM-SP. A Plataforma de Bens Protegidos pelo Condephaat, a Jornada de Patrimônio e o incremento das formações do Patrimônio em Prática serão grandes destaques do SISEP, com visibilidade bem maior que 2026 (afetado devido ao contexto eleitoral).

A partir de 2027 e especialmente em 2028, avançaremos no diálogo e busca de parcerias com outras Secretarias de Estado, no intuito de propor parcerias com a Educação, Turismo, Meio Ambiente, entre outras. A cada ano, avançaremos no aprimoramento das implementações, enquanto ampliamos a base de relacionamentos e a base de públicos-foco que conhecem e interagem com o SISEM-SP e o SISEP-SP, e que passam a valorizar os serviços públicos de qualidade em todo o Estado.

Como 2028 será ano de eleições municipais, buscaremos intensificar a programação do 1º semestre, evitando restrições e apostando fortemente nas capacitações e no fortalecimento das redes temáticas, para produzir cooperações de preservação e divulgação do patrimônio museológico e de alavancagem de oportunidades de receita, a partir do uso sustentável e seguro de museus e patrimônios.

As linhas de pesquisa estabelecidas no CG já deverão contar com resultados mais consistentes e aprofundados, permitindo que os encontros regionais e redes temáticas compartilhem novos conhecimentos produzidos pelos próprios agentes de museus e patrimônio. Como resultados das articulações iniciadas em 2026, esperamos ter mais engajamento dos agentes nas redes temáticas e regionais e o impulsionamento de sistemas de museus e novas redes de patrimônio frutificando em 2028 e 2029. Este último será também um ano dedicado a preparar as publicações e eventos que serão lançadas no ano seguinte, por conta da Agenda 2030. A relação do patrimônio e dos museus com a sustentabilidade presente em todo o CG será especialmente destaque dos dois últimos, para materializar uma discussão potente em todo o território estadual.

Ao longo de todo o Contrato, as ações serão sistematizadas em diversos formatos, produzindo expressivo número de publicações, tanto para públicos técnicos como público em geral. Destacam-se as campanhas e produtos voltados a promover museus e patrimônio (guias, roteiros, sites, plataformas e audiovisuais, além da gestão bem ativa de redes sociais). Vamos dialogar com trabalhadores de museus, conselheiros de patrimônio, gestores públicos, proprietários de bens protegidos, pesquisadores e interessados em geral, por meio de diversas campanhas, promovendo um ecossistema que valorize o SISEM-SP e o SISEP-SP como políticas públicas de grande valor da Secretaria de Cultura, Economia e Indústrias Criativas do Estado.

As ações prioritárias indicadas no Termo de Referência (p. 40) serão trabalhadas com destaque a cada ano, de maneira a permitir novos lançamentos em cada exercício. Além do Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural, dos sites funcionais interativos e plataformas para acesso aos bens, programas de preservação e digitalização de acervos e a requalificação de museus constituirão legados fundamentais do presente Contrato de Gestão.

Apresentamos, a seguir, os Quadros de Metas com os Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP, que nortearão o cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho, ressaltando nossa concordância integral com as

rotinas e obrigações previstas. O desenvolvimento e o registro das ações serão feitos de maneira a facilitar seu acompanhamento e avaliação por parte da SCEIC, dos órgãos fiscalizadores do Estado de São Paulo e da sociedade em geral.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2026
EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS COMUNS AO SISEM-SP E AO SISEP-SP

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA - PGG SISEM-SP E SISEP-SP AÇÕES PACTUADAS (2026)					
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral
1	Planejamento Estratégico (Eixo 1)	1.1	Meta Produto	Plano Estratégico entregue	1º Quadrimestral
					2º Quadrimestral
					3º Quadrimestral
					Meta Anual
					ICM 100%
		1.2	Meta Produto	Artigo sobre Planejamento Estratégico publicado	1º Quadrimestral
					2º Quadrimestral
					3º Quadrimestral
					Meta Anual
					ICM 100%
2	Elaboração de Mapa de Relacionamento Estratégico dos Sistemas (Eixo 2)	2.1	Meta Produto	Mapa de Relacionamento entregue	1º Quadrimestral
					2º Quadrimestral
					3º Quadrimestral
					Meta Anual
					ICM 100%
3	Captação de recursos (Eixo 2)	3.1	Meta Resultado	Valor captado, em R\$ (= 5% do repasse)	1º Quadrimestral
					2º Quadrimestral
					3º Quadrimestral
					Meta Anual
					ICM 100%
4	Produção de dados e indicadores de monitoramento e avaliação do SISEM-SP e do SISEP-SP e produção do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP (Eixo 3)	4.1	Meta Produto	Relatório de pesquisa documental entregue	1º Quadrimestral
					2º Quadrimestral
					3º Quadrimestral
					Meta Anual
					ICM 100%
		4.2	Meta Produto	Relatório de pesquisa qualitativa entregue	1º Quadrimestral
					2º Quadrimestral
					3º Quadrimestral
					Meta Anual
					ICM 100%
		4.3	Meta Produto	Relatório anual de Diagnóstico do Patrimônio Cultural entregue	1º Quadrimestral
					2º Quadrimestral
					3º Quadrimestral
					Meta Anual
					ICM 100%

5	Implantação do Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural (Eixo 6)	5.1	Meta Resultado	Observatório implantado	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
6	Implantação do Banco de Profissionais e Prestadores de Serviços	6.1	Meta Produto	Banco de Profissionais implantado	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%

2.2 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO - PC SISEM-SP E SISEP-SP

AÇÕES PACTUADAS (2026)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
7	Lançamento dos novos websites do SISEM-SP e do SISEP-SP (Eixo 1)	7.1	Meta Produto	Novo site do SISEM-SP lançado	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		7.2	Dado Extra	Nº de público virtual (visualização)	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
		7.3	Meta Produto	Novo site do SISEP-SP lançado	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
		7.4	Dado Extra	Nº de público virtual (visualização)	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
8	Elaboração dos Planos de Comunicação do SISEM-SP e do SISEP-SP (Eixo 2)	8.1	Meta Produto	Plano de Comunicação do SISEM-SP entregue	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		8.2	Meta Produto	Plano de Comunicação do SISEP-SP entregue	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
				Nº de campanhas de Comunicação SISEM-SP	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1

9	Realização de campanhas de comunicação do SISEM-SP e do SISEP-SP (Eixo 2)	9.1	Meta Produto	realizadas (1. "O que é museu?" 2. "Isso é coisa de museu?" e "O que é um sistema de museus?")	Meta Anual	3
		9.2	Meta Produto	Nº de campanhas de Comunicação SISEP-SP realizadas: (1. "O que é patrimônio?"; 2. "Como cuidar do seu patrimônio" e 3. "O que é um sistema de patrimônio cultural?")	ICM	100%
10	Divulgação do SISEM-SP e do SISEP-SP por meio de Newsletter (Eixo 3)	10.1	Meta Produto	Nº de edições mensais da Newsletter do SISEM-SP lançadas	1º Quadrí	4
					2º Quadrí	4
					3º Quadrí	4
					Meta Anual	12
					ICM	100%
		10.2	Meta Produto	Nº de edições da Newsletter do SISEP-SP lançadas	1º Quadrí	4
					2º Quadrí	4
					3º Quadrí	4
					Meta Anual	12
					ICM	100%

Metas Pactuadas do Programa de Comunicação – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
11	Divulgação mensal das redes sociais (Instagram, TikTok, YouTube, Facebook e X) do SISEM-SP e do SISEP-SP (Eixo 4)	11.1	Meta Produto	Nº de atualizações mensais de cada uma das redes sociais do SISEM-SP	1º Quadrí	3
					2º Quadrí	3
					3º Quadrí	3
					Meta Anual	12
					ICM	100%
		11.2	Meta Produto	Nº de atualizações mensais de cada uma das redes sociais do SISEM-SP	1º Quadrí	4
					2º Quadrí	4
					3º Quadrí	4
					Meta Anual	12
					ICM	100%
12	Desenvolvimento, aplicação e lançamento da nova identidade visual do SISEP-SP	12.1	Meta Produto	Manual de identidade visual do SISEP-SP lançado	1º Quadrí	1
					2º Quadrí	-
					3º Quadrí	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
					1º Quadrí	1
					2º Quadrí	1

13	Desenvolvimento de programa editorial do SISEM-SP e do SISEP-SP	13.1	Meta Produto	Nº de publicações do SISEM-SP lançadas	3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	4
					ICM	100%
		13.2	Meta Produto	Nº de publicações do SISEP-SP lançadas	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	4
					ICM	100%

2.3 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO - PC SISEM-SP E SISEP-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2026)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Criação do Selo do Patrimônio Paulista	1.1	Meta Produto	Projeto para Selo do Patrimônio Paulista entregue para aprovação	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		1.2	Meta Produto	Campanha de lançamento do Selo do Patrimônio Paulista produzida	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISEM-SP

3.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS PAULISTAS - PAIMP - SISEM-SP AÇÕES PACTUADAS (2026)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
14	Assessoramento presencial aos museus paulistas	14.1	Meta Produto	Relatório de assessoramento presencial aos museus, por meio de visitas técnicas, entregue	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		14.2	Dado Extra	Nº de museus atendidos	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
		14.3	Dado Extra	Nº de profissionais de museus atendidos	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	

		14.4	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público atendido - Índice de satisfação	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	=>80%
					Meta Anual	=>80%
					ICM	100%
15	Requalificação de museus – Projeto RequalificaMus	15.1	Meta Produto	Nº de projetos do RequalificaMus realizados	1º Quadrímetro	1
					2º Quadrímetro	1
					3º Quadrímetro	2
					Meta Anual	4
					ICM	100%
16	Digitalização de acervos paulistas	16.1	Meta Resultado	Nº mínimo de museus com coleções disponibilizadas na Brasiliana Museus	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	2
					Meta Anual	2
					ICM	100%

3.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS PAULISTAS - PAIMP - SISEM-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2026)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
2	Digitalização de acervos paulistas	2.1	Meta Produto	Edital para doação de equipamentos e/ou serviços de documentação e digitalização de acervos lançado	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%

3.2 PROGR. INDICADORES E INFOS DE MUSEUS - PIIM - SISEM-SP - AÇÕES PACTUADAS (2026)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
17	Reestruturação do CEM-SP	17.1	Meta Produto	Projeto de Reestruturação do CEM-SP entregue para aprovação	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	1
					3º Quadrímetro	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		17.2	Meta Produto	Relatório entregue	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
				Projeto de	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	1

18	Reestruturação da Plataforma Museus SP	18.1	Meta Produto	Reestruturação da Plataforma Museus SP entregue para aprovação		
					3º Quadrímetro	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		18.2	Meta Produto	Relatório entregue	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
19	Realização de Censo de Trabalhadores de Museus	19.1	Meta Produto	Censo aplicado	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		19.2	Meta Produto	Publicação dos resultados do Censo	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
20	Elaboração de Programa com Linhas de Pesquisa	19.3	Meta Resultado	Nº mínimo de museus e empresas recenseados	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	78
					Meta Anual	78
					ICM	100%
		19.4	Meta Resultado	Nº mínimo de trabalhadores de museus recenseados	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	1.832
					Meta Anual	1.832
					ICM	100%
21	Elaboração de Programa com Linhas de Pesquisa	20.1	Meta Produto	Projeto do Programa de Linhas de Pesquisa entregue para aprovação	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	1
					3º Quadrímetro	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		20.2	Meta Produto	Nº de Linhas de Pesquisa implementadas	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	2
					Meta Anual	2
					ICM	100%

3.2 PROGRAMA DE INDICADORES E INFORMAÇÕES DE MUSEUS - PIIM - SISEM-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2026)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral
----	-----------------	----	------------------------	------------	------------------------

3	Diagnóstico e metrifica-ção qualitativa de resultados e impactos sociais, e metodologia de avaliação dos museus vinculados à SCEIC	3.1	Meta Produto	Diagnóstico e Metrificação entregues	1º Quadrí	-
					2º Quadrí	-
					3º Quadrí	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
					1º Quadrí	-
3	Diagnóstico e metrifica-ção qualitativa de resultados e impactos sociais, e metodologia de avaliação dos museus vinculados à SCEIC	3.2	Meta Produto	Nº de eventos de apresentação pública de resultados	2º Quadrí	-
					3º Quadrí	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
					1º Quadrí	-
					2º Quadrí	-

3.3 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - PANC - SISEM-SP

AÇÕES PACTUADAS (2026)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
21	Apoio operacional à construção do Plano Estadual de Museus	21.1	Meta Produto	Nº de consultas públicas realizadas (uma por polo do SISEM-SP)	1º Quadrí	-
					2º Quadrí	3
					3º Quadrí	4
					Meta Anual	7
					ICM	100%
		21.2	Meta Produto	Nº de reuniões territoriais virtuais ou presenciais realizadas	1º Quadrí	3
					2º Quadrí	4
					3º Quadrí	-
					Meta Anual	7
					ICM	100%
		21.3	Meta Produto	Nº de reuniões temáticas virtuais ou presenciais realizadas	1º Quadrí	1
					2º Quadrí	1
					3º Quadrí	1
					Meta Anual	3
					ICM	100%
		21.4	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público das reuniões - Índice de satisfação	1º Quadrí	=>80%
					2º Quadrí	=>80%
					3º Quadrí	=>80%
					Meta Anual	=>80%
					ICM	100%

Metas Pactuadas do Programa de Articulação do SISEM-SP – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral
----	-----------------	----	------------------------	------------	------------------------

22	Promoção de programação cultural para valorização dos museus	22.1	Meta Produto	Nº de programação comemorativa especial “SISEM-SP 40 anos” (artes e conteúdo de estande e folder)	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
23	Desenvolvimento de projeto de encontros regionais e temáticos	22.2	Meta Produto	Nº de Live Especial de Aniversário: “SISEM-SP 40 anos” realizada	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		22.3	Meta Produto	Nº de Encontros Comemorativos dos 40 anos do SISEM-SP realizados	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
24	Apóio a redes temáticas	23.1	Meta Produto	Projeto de encontros regionais e temáticos entregue para aprovação	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		23.2	Meta Produto	Nº de encontros regionais presenciais realizados (um por polo do SISEM-SP)	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	4
					Meta Anual	7
					ICM	100%
		23.3	Meta Produto	Nº de encontros presenciais de redes temáticas realizados	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	2
					ICM	100%
		23.4	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público dos encontros - Índice de satisfação	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	=>80%
					3º Quadrimestre	=>80%
					Meta Anual	=>80%
					ICM	100%

3.3 PR. ARTIC., CONSULTA E PART. SOCIAL - PANC - SISEM-SP - AÇÕES CONDICIONADAS (2026)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
4	Fomento à promoção de programação cultural para valorização dos museus	4.1	Meta Produto	Nº de editais de eventos culturais em museus elaborados	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%

3.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E RECONHECIMENTO PROFISSIONAL - PFRP -

SISEM-SP

AÇÕES PACTUADAS (2026)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
25	Realização do Programa “Sonhar o Mundo”	25.1	Meta Produto	Programa “Sonhar o Mundo” realizado	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
26	Realização do Programa de Intercâmbio Profissional	26.1	Meta Produto	Programa de Intercâmbio estruturado entregue para aprovação	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		26.2	Meta Produto	Edital do Programa de Intercâmbio lançado	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
27	Estruturação e execução de Programação Anual de Oficinas SISEM-SP (5 Módulos Formativos)	27.1	Meta Produto	Projeto de estruturação do Programa Anual de Oficinas	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		27.2	Meta Produto	Execução do Programa com 5 cursos/módulos realizados	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		27.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público participante dos encontros, com apuração do índice de satisfação e polos atendidos	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	=>80%
					Meta Anual	=>80%
					ICM	100%

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2026
EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISEP-SP

4.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO - SISEP-SP
AÇÕES PACTUADAS (2026)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
28	Assessoramento a prefeituras	28.1	Meta Produto	Relatório de assessoramento presencial ou à distância a prefeituras	1º Quadrimestral	-
					2º Quadrimestral	-
					3º Quadrimestral	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		28.2	Dado Extra	Nº de prefeituras atendidas	1º Quadrimestral	
					2º Quadrimestral	
					3º Quadrimestral	
		28.3	Dado Extra	Nº de bens protegidos objeto das assessorias	1º Quadrimestral	
					2º Quadrimestral	
					3º Quadrimestral	
29	Estabelecimento de linhas de cooperação permanente	29.1	Meta Produto	Pesquisa de perfil e satisfação e resultados junto ao público atendido - Índice de satisfação e relatório	1º Quadrimestral	-
					2º Quadrimestral	-
					3º Quadrimestral	=>80%
					Meta Anual	=>80%
					ICM	100%
					1º Quadrimestral	-
29	Estabelecimento de linhas de cooperação permanente	29.1	Meta Produto	Relatório de atividades entregue	2º Quadrimestral	-
					3º Quadrimestral	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%

4.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO - SISEP-SP - AÇÕES CONDICIONADAS (2026)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
5	Desenvolvimento de projeto para publicações de referência	5.1	Meta Produto	Projeto submetido a potenciais patrocinadores	1º Quadrimestral	-
					2º Quadrimestral	-
					3º Quadrimestral	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%

4.2 PROGRAMA DE INDICADORES E MONITORAMENTO - SISEP-SP
AÇÕES PACTUADAS (2026)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
30	Implantação da Plataforma de Monitoramento do Estado de Conservação de Bens Protegidos pelo Condephaat	30.1	Meta Produto	Projeto para Plataforma entregue para aprovação	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	1
					3º Quadrímetro	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		30.2	Meta Produto	Relatório de implantação da Plataforma entregue	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%

Metas Pactuadas do Programa de Indicadores do SISEP-SP – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
31	Estudos para planejar o desenvolvimento da economia vinculada à preservação do patrimônio cultural	31.1	Meta Produto	Relatório de estudos de planejamento entregue	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		31.2	Meta Produto	Nº de Linhas de Pesquisa implantadas	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	2
					Meta Anual	2
					ICM	100%

4.3 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SISEP-SP

AÇÕES PACTUADAS (2026)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
32	Apoio à realização de audiências públicas	32.1	Meta Produto	Nº de audiências públicas apoiadas	1º Quadrímetro	1
					2º Quadrímetro	1
					3º Quadrímetro	1
					Meta Anual	3
					ICM	100%
		33.1	Meta Produto	Relatório de mapeamento das redes temáticas entregue	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	3
					3º Quadrímetro	4
					Meta Anual	7
					ICM	100%
				Nº de reuniões	1º Quadrímetro	2
					2º Quadrímetro	2

33	articulação de redes temáticas de patrimônio cultural	33.2	Meta Produto	bimestrais das redes temáticas (presenciais ou online), realizadas	3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	6
					ICM	100%
	33.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público das reuniões das redes - Índice de satisfação	1º Quadrimestre	=>80%	
				2º Quadrimestre	=>80%	
				3º Quadrimestre	=>80%	
				Meta Anual	=>80%	

Metas Pactuadas do Programa de Articulação do SISEP-SP – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
34	Realização da Jornada do Patrimônio	34.1	Meta Produto	Jornada do Patrimônio realizada	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		34.2	Meta Resultado	Nº de municípios participantes	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	70
					3º Quadrimestre	-
					Meta Anual	1
					ICM	100%
35	Realização do Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio	34.3	Dado Extra	Nº de instituições participantes	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
		34.4	Dado Extra	Nº de público participante	3º Quadrimestre	
					1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					1º Quadrimestre	-
36	Realização do Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio	35.1	Meta Produto	Fórum de Conselhos realizado	2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%
		35.2	Dado Extra	Nº de conselhos participantes	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
37	Realização do Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio	35.3	Dado Extra	Nº de público participante	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
					1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	

	Cultural				3º Quadrimestre	
		35.4	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público - Índice de satisfação	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	=>80%
					Meta Anual	=>80%
					ICM	100%

4.3 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SISEP-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2026)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
6	Apoio a redes temáticas de patrimônio cultural	6.1	Meta Produto	Nº de workshop de projetos colaborativos para redes temáticas realizado	1º Quadrimestre	-

4.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO - SISEP-SP AÇÕES PACTUADAS (2026)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
36	Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Proteção em Pauta”	36.1	Meta Produto	Nº de minicursos realizados	1º Quadrimestre	2
		36.2	Dado Extra	Nº de público participante	2º Quadrimestre	2
		36.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público dos minicursos - Índice de satisfação	3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	6
					ICM	100%

37	Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: De Conselho para Conselhos	37.1	Meta Produto	Nº de cursos de capacitação técnica e legal realizados	1º Quadrimestre	1
		37.2	Dado Extra	Nº de público participante	2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	3
					ICM	100%

		37.3	Meta Resultado	satisfação do público dos cursos - Índice de satisfação	3º Quadrimestre	=>80%
					Meta Anual	=>80%
					ICM	100%
					1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	2
					ICM	100%
38	Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Condephaat responde”	38.1	Meta Produto	Nº de rodas de conversa realizadas	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	2
					ICM	100%
		38.2	Dado Extra	Nº de público participante	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
		38.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público das rodas de conversa – Índice de Satisfação	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	=>80%
					3º Quadrimestre	=>80%
					Meta Anual	=>80%
					ICM	100%

Metas Pactuadas do Programa de Formação do SISEP-SP – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
39	Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Oficinas”	39.1	Meta Produto	Nº de módulos formativos realizados	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	3
					ICM	100%
		39.2	Dado Extra	Nº de público participante	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	
		39.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público dos módulos formativos - Índice de satisfação	1º Quadrimestre	=>80%
					2º Quadrimestre	=>80%
					3º Quadrimestre	=>80%
					Meta Anual	=>80%
					ICM	100%

4.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO - SISEP-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2026)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
7	Ampliação da oferta de formação sobre	7.1	Meta Produto	Parceria nacional para promoção de cursos e oficinas de	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	-
					3º Quadrimestre	1

	patrimônio cultural em nível nacional			patrimônio cultural certificados firmada	Meta Anual	1
					ICM	100%
8	Ampliação da oferta de formação sobre patrimônio cultural em nível internacional	8.1	Meta Produto	Parceria Internacional para promoção de cursos e oficinas de patrimônio cultural certificados firmada	1º Quadrímetro	-
					2º Quadrímetro	-
					3º Quadrímetro	1
					Meta Anual	1
					ICM	100%

5. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2027-2030 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS COMUNS AO SISEM-SP E AO SISEP-SP

5.1 PROGRAMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA - PGG SISEM-SP E SISEP-SP AÇÕES PACTUADAS (2026-2030)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
1	Atualização de Mapa de Relacionamento Estratégico dos Sistemas	1.1	Meta Produto	Mapa de Relacionamento atualizado entregue	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
2	Captação de recursos	2.1	Meta Resultado	Valor captado, em R\$ (2027 = 6%; 2028 = 7%; 2029 = 8%; 2030 = 9% do repasse)	2027	1.200.000,
					2028	1.092.000,
					2029	1.295.424,
					2030	1.509.816,
3	Produção de dados e indicadores de monitoramento e avaliação do SISEM-SP e do SISEP-SP e produção do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP	3.1	Meta Produto	Relatório de pesquisa qualitativa entregue	2027	1
					2028	-
					2029	-
					2030	-
		3.2	Meta Produto	Relatório anual de Diagnóstico do Patrimônio Cultural entregue	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
4	Estabelecimento de parâmetros e políticas de Sustentabilidade a todos os projetos	4.1	Meta Produto	Nº de Linhas de Pesquisa implantadas	2027	-
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		4.2	Meta Produto	Nº de Seminário sobre Sustentabilidade e Patrimônio Cultural realizado	2027	-
					2028	-
					2029	1
					2030	-
				Nº de público	2027	
					2028	

	do SISEM-SP e do SISEP-SP	4.3	Dado Extra	participante do Seminário			
					2029		
					2030		
	4.4	Meta Produto	Nota técnica sobre o patrimônio cultural na Agenda 2030 publicada		2027	-	
					2028	-	
					2029	-	
					2030	1	
5	Manutenção e incremento do Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural	5.1	Meta Resultado	Relatório de atividades anual do Observatório entregue	2027	1	
					2028	1	
					2029	1	
					2030	1	
6	Manutenção e incremento do Banco de Profissionais e Prestadores de Serviços	6.1	Meta Produto	Relatório de atividades anual do Banco de Profissionais entregue	2027	1	
					2028	1	
					2029	1	
					2030	1	

5.2 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO - PC SISEM-SP E SISEP-SP AÇÕES PACTUADAS (2027-2030)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
7	Realização de campanhas de comunicação do SISEM-SP e do SISEP-SP	7.1	Meta Produto	Nº de campanhas de Comunicação SISEM-SP realizadas	2027	3
					2028	3
					2029	3
					2030	3
		7.2	Meta Produto	Nº de campanhas de Comunicação SISEP-SP realizadas	2027	3
					2028	3
					2029	3
					2030	3
8	Divulgação do SISEM-SP e do SISEP-SP por meio de Newsletter	8.1	Meta Produto	Nº de edições mensais da Newsletter do SISEM-SP lançadas	2027	12
					2028	12
					2029	12
					2030	12
		8.2	Meta Produto	Nº de edições da Newsletter do SISEP-SP lançadas	2027	12
					2028	12
					2029	12
					2030	12
9	Divulgação mensal das redes sociais (Instagram, TikTok, YouTube, Facebook e X) do SISEM-SP e do SISEP-SP	9.1	Meta Produto	Nº de atualizações mensais de cada uma das redes sociais do SISEM-SP	2027	12
					2028	12
					2029	12
					2030	12
		9.2	Meta Produto	Nº de atualizações mensais de cada uma das redes sociais do SISEM-SP	2027	12
					2028	12
					2029	12
					2030	12
					2027	

		9.3	Dado Extra	Nº de público virtual (acessos) das redes sociais de cada	2028	
					2029	
					2030	
10	Desenvolvimento de programa editorial do SISEM-SP e do SISEP-SP	10.1	Meta Produto	Sistema Nº de publicações dos Programas do SISEM-SP lançadas	2027	10
					2028	10
					2029	10
					2030	10
		10.2	Meta Produto	Nº de publicações dos Programas do SISEP-SP lançadas	2027	10
					2028	10
					2029	10
					2030	10
11	Promoção dos Museus e Patrimônio Cultural de São Paulo	11.1	Meta Produto	Nº de edições do Escritório Itinerante realizadas	2027	1
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		11.2	Meta Produto	Nº de guias lançados (Guia de Museus do Estado; Guia do Patrimônio Cultural)	2027	-
					2028	2
					2029	-
					2030	-

Metas Pactuadas do Programa de Comunicação – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
12	Produção e lançamento da Plataforma de Visitação a Exposição Virtual 360°	12.1	Meta Produto	Projeto para plataforma de visitação online entregue	2027	1
					2028	-
					2029	-
					2030	-
		12.2	Meta Produto	Manual/Diretrizes para alimentação entregue	2027	-
					2028	1
					2029	-
					2030	-
		12.3	Meta Produto	Lançamento da Plataforma de hospedagem para exposições virtuais 360°	2027	-
					2028	1
					2029	-
					2030	-

5.2 PROGR. DE COMUNICAÇÃO - PC SISEM-SP E SISEP-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2027-2030)						
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
		9.1	Meta Produto	Nº de guias impressos lançados (Guia de Museus e Guia do Patrimônio Cultural)	2027	-
					2028	1
					2029	-
					2030	1
				Nº de concursos fotográficos ou	2027	1
					2028	1

9	Fomento à Promoção dos Museus e Patrimônio Cultural de São Paulo	9.2	Meta Produto	audiovisuais realizados	2029	1
					2030	1
		9.3	Meta Produto	"Clube do Patrimônio e "Clube do Patrimônio Estilizado" lançados	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
		9.4	Meta Produto	Nº de exposições itinerantes com curadoria coletiva lançadas	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
		9.5	Meta Produto	Publicação sobre Saberes e Fazeres Paulistas lançada	2027	-
					2028	1
					2029	-
					2030	1
		9.6	Meta Produto	Álbuns de Figurinhas dos Museus de SP e do Patrimônio Cultural Paulista lançados	2027	1
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		9.7	Meta Produto	Nº de Trilhas Turísticas - Roteiros do Patrimônio; Roteirinhos do Patrimônio lançadas	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
		9.8	Meta Produto	Campanha nacional "Patrimônio em SP: mil rotas para você"	2027	-
					2028	1
					2029	1
					2030	1

Metas Condicionadas do Programa de Comunicação – Continuação

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
9	Fomento à Promoção dos Museus e Patrimônio Cultural de São Paulo	9.9	Meta Produto	Campanha internacional "State of São Paulo: heritage routes"	2027	-
					2028	1
					2029	1
					2030	1

6. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2027-2030 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISEM-SP

6.1 PROGR. ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS PAULISTAS - PAIMP - SISEM-SP AÇÕES PACTUADAS (2027-2030)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
		13.1	Meta Produto	Relatório de assessoramento presencial aos museus, por meio de visitas técnicas, entregue	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1

13	Assessoramento presencial aos museus paulistas	13.2	Meta Resultado	Nº mínimo de museus atendidos	2027	20
					2028	20
					2029	30
					2030	30
		13.3	Meta Resultado	Nº mínimo de profissionais de museus atendidos	2027	40
					2028	40
					2029	60
					2030	60
		13.4	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público atendido - Índice de satisfação	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%
14	Produção de manuais e notas técnicas	14.1	Meta Produto	Nº de concursos para produção de dossiê temático de melhores práticas lançado	2027	1
15	Requalificação de museus – Projeto RequalificaMus	15.1			2028	1
16	Digitalização de acervos paulistas	16.1			2029	1
17	Apoio operacional aos processos de municipalização de museus	17.1			2030	1

Metas Pactuadas do Programa de Assessoramento aos Museus Paulistas – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
18	Criação de estratégias para impulsionar a formação de sistemas municipais e regionais de museus	18.1	Meta Resultado	Nº de processos de impulsionamento a criação de sistemas de museus apoiados	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1

6.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS PAULISTAS - PAIMP - SISEM-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2027-2030)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
				Edital para doação	2027	1

10	Digitalização de acervos paulistas	10.1	Meta Produto	de equipamentos e/ou serviços de documentação e digitalização de acervos lançados	2028	1
					2029	1
					2030	1

6.2 PROGRAMA DE INDICADORES E INFORMAÇÕES DE MUSEUS - PIIM - SISEM-SP AÇÕES PACTUADAS (2027-2030)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
19	Lançamento da nova Plataforma Museus SP integrada ao CEM-SP	19.1	Meta Produto	Plataforma Museus SP lançada (sugestão: data a conciliar com o 14º EPM)	2027	-
					2028	-
					2029	1
					2030	-
20	Ampliação da produção de manuais e notas técnicas impressas	20.1	Meta Produto	Nº de publicações impressas lançadas	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
21	Realização de Censo de Trabalhadores de Museus	21.1	Meta Produto	Censo aplicado	2027	-
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		21.2	Meta Produto	Publicação dos resultados do Censo	2027	-
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		21.3	Dado Extra	Nº mínimo de museus e empresas recenseados	2027	-
					2028	-
					2029	78
					2030	-
		21.4	Dado Extra	Nº mínimo de trabalhadores de museus recenseados	2027	-
					2028	-
					2029	1.832
					2030	-
22	Produção e publicação do Relatório Anual de Museus Paulistas	22.1	Meta Produto	Relatório Anual de Museus Paulistas publicado	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1

Metas Pactuadas do Programa de Indicadores e Informações de Museus – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
23	Diagnóstico e metrificação qualitativa de resultados e impactos sociais, e metodologia de avaliação dos museus	23.1	Meta Produto	Diagnóstico e metrificação entregues	2027	-
					2028	1
					2029	-
					2030	-
		23.2	Meta Produto	Rol de Indicadores de Resultados aplicados – relatório entregue	2027	-
					2028	1
					2029	1
					2030	1

24	Desenvolvimento das Linhas de Pesquisa	24.1	Meta Produto	Nº de eventos anuais de divulgação científica e cultural realizados	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
		24.2	Meta Produto	Relatório de Pesquisa “Tem Museu na Vizinhança” lançado	2027	-
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		24.3	Meta Produto	Relatório de Pesquisa “Sustentabilidade Cultural, Social, Ambiental e Econômica em Museus do Estado de São Paulo” lançado	2027	-
					2028	-
					2029	-
					2030	1

6.2 PROGRAMA DE INDICADORES - PIIM - SISEM-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2027-2030)						
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
11	Consolidação das Linhas de Pesquisa	11.1	Meta Produto	Laboratório de Expografia instalado	2027	1
					2028	-
					2029	-
					2030	-
		11.2	Meta Produto	Experimentoteca instalada	2027	-
					2028	1
					2029	-
					2030	-
12	Diagnóstico e metrifica-ção qualitativa de resultados e impactos sociais, e metodologia de avaliação dos museus vinculados à SCEIC	12.1	Meta Produto	Nº de eventos de apresentação pública de resultados	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1

6.3 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - PANC - SISEM-SP AÇÕES PACTUADAS (2027-2030)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Apoio operacional à	25.1	Meta Produto	Nº de reuniões territoriais virtuais ou presenciais realizadas	2027	7
					2028	7
					2029	7
					2030	7

25	construção, divulgação e monitoramento do Plano Estadual de Museus	25.2	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público das reuniões - Índice de satisfação	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%
		25.3	Dado Extra	Plano Estadual de Museus lançado	2027	1
					2028	-
					2029	-
					2030	-
26	Realização do Encontro Paulista de Museus (EPM)	26.1	Meta Produto	14º e 15º EPMs realizados	2027	1
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		26.2	Dado Extra	Público presencial no EPM	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
27	Promoção de programação cultural para valorização dos museus	27.1	Meta Produto	Nº de parcerias com outras OSs e entidades, para oferta de programação nos museus	2027	2
					2028	2
					2029	2
					2030	2
		27.2	Dado Extra	Nº de museus contemplados com programação	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
		27.3	Dado Extra	Nº de eventos circulando nos museus	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
28	Execução do projeto de encontros regionais e temáticos	28.1	Meta Produto	Nº de encontros regionais presenciais realizados (um por polo do SISEM-SP)	2027	-
					2028	7
					2029	-
					2030	7
		28.2	Meta Produto	Nº de encontros presenciais de redes temáticas realizados	2027	2
					2028	2
					2029	2
					2030	2
		28.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público dos encontros - Índice de satisfação	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%

Metas Pactuadas do Programa de Articulação do SISEM-SP – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
	Apoio a redes			Nº de redes	2027	2
					2028	2

29	temáticas	29.1	Meta Produto	temáticas apoiadas	2029	2
					2030	2

6.3 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - PANC - SISEM-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2027-2030)						
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
13	Fomento à promoção de programação cultural para valorização dos museus	13.1	Meta Produto	Nº de edital de eventos culturais em museus elaborados e lançados	2027	-
					2028	1
					2029	-
					2030	1
		13.2	Meta Produto	Nº de edital de oficinas artísticas e culturais em museus elaborados e lançados	2027	1
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		13.3	Meta Produto	Nº de editais para produção colaborativa de exposições itinerantes elaborados e lançados	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1

6.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E RECONHECIMENTO PROFISSIONAL - PFRP - SISEM-SP AÇÕES PACTUADAS (2027-2030)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
30	Realização do Programa Sonhar o Mundo	30.1	Meta Produto	Programa Sonhar o Mundo realizado	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
31	Realização de programa de reconhecimento profissional Medalha Waldisa Rússio	31.1	Meta Produto	Condecoração realizada	2027	1
					2028	-
					2029	1
					2030	-
32	Realização do Programa de Intercâmbio Profissional	32.1	Meta Produto	Editais do Programa de Intercâmbio lançado	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
		32.2	Dado Extra	Nº de intercambistas contemplados	2027	
					2028	
					2029	
					2030	

Metas Pactuadas do Programa de Formação do SISEM-SP – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
33	Estruturação e execução de Programação Anual de Oficinas SISEM-SP	33.1	Meta Produto	Relatório da execução do Programa Oficinas SISEM-SP entregue	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
		33.2	Meta Resultado	Nº mínimo de participantes das Oficinas SISEM-SP	2027	100
					2028	100
					2029	100
					2030	100
		33.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público dos encontros - Índice de satisfação	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%
34	Realização de pesquisa diagnóstica sobre os conteúdos dos cursos de formação no campo museal brasileiro	34.1	Meta Produto	Relatório entregue	2027	1
					2028	-
					2029	-
					2030	-
		34.2	Meta Produto	Seminário sobre a Formação Profissional no Campo Museal realizado	2027	-
					2028	1
					2029	-
					2030	-

6.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO E RECONHECIMENTO PROFISSIONAL - PFRP -

SISEM-SP

AÇÕES CONDICIONADAS (2027-2030)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
14	Amplificação do Programa “Sonhar o Mundo”	14.1	Meta Produto	Vídeo “Sonhar o mundo em 2030” produzido em parceria com a TV Cultura lançado	2027	-
					2028	-
					2029	-
					2030	1

7. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2027-2030

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISEP-SP

7.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO - SISEP-SP

AÇÕES PACTUADAS (2027-2030)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
				Mensuração	2027	1

35	Assessoramento a prefeituras	35.1	Meta Produto	Relatório de assessoramento presencial ou à distância a prefeituras	2028	1
					2029	1
					2030	1
		35.2	Dado Extra	Nº de prefeituras atendidas	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
		35.3	Dado Extra	Nº de bens protegidos objeto das assessorias	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
		35.4	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação e resultados junto ao público atendido - Índice de satisfação e relatório	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%
36	Estabelecimento e continuidade das linhas de cooperação permanente	36.1	Meta Produto	Relatório de atividades entregue	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1

7.1 PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO - SISEP-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2027-2030)						
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
15	Desenvolvimento de projeto para publicações de referência	15.1	Meta Produto	Projeto aprovado e captado = publicações lançadas	2027	-
					2028	1
					2029	-
					2030	1

7.2 PROGRAMA DE INDICADORES E MONITORAMENTO - SISEP-SP AÇÕES PACTUADAS (2027-2030)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
37	Divulgação da Plataforma de Monitoramento do Estado de Conservação de Bens Protegidos pelo Condephaat	37.1	Meta Produto	Relatório de implantação, atualização e divulgação entregue	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1

Metas Pactuadas do Programa de Assessoramento do SISEP-SP – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
38	Ampliação da produção de manuais e notas técnicas impressas	38.1	Meta Produto	Nº de publicações impressas lançadas	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
39	Consolidação das Linhas de Pesquisa para o desenvolvimento da economia vinculada à preservação do patrimônio cultural	39.1	Meta Produto	Relatório das realizações entregue	2027	-
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		39.2	Meta Produto	Evento anual de divulgação científica e cultural realizado	2027	-
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		39.3	Meta Produto	Estudo “Patrimônio Token” lançado	2027	-
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		39.4	Meta Produto	Estudo “Patrimônio: Escola de Futuro”	2027	-
					2028	-
					2029	1
					2030	-
		39.5	Dado Extra	Nº de pesquisadores participantes	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
40	Produção e publicação do Relatório Anual de Patrimônio Cultural	40.1	Meta Produto	Relatório Anual de Patrimônio Cultural publicado	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
41	Diagnóstico e metrificação qualitativa de resultados e impactos sociais, e metodologia de avaliação dos bens protegidos e patrimônio cultural	41.1	Meta Produto	Rol de Indicadores de Resultados aplicados – relatório entregue	2027	-
					2028	1
					2029	1
					2030	1

7.2 PROGRAMA DE INDICADORES - SISEP-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2027-2030)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
16	Consolidação das Linhas de Pesquisa	16.1	Meta Produto	Projeto-piloto “Escola de Patrimônio: Escola de Futuro” implementado	2027	-
					2028	1
					2029	-
					2030	-
				Primeiros tokens	2027	-

		16.2	Meta Produto	de patrimônio protegido de SP lançados	2028	-
					2029	1
					2030	-

7.3 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SISEP-SP

AÇÕES PACTUADAS (2027-2030)

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
42	Apoio à realização de audiências públicas	42.1	Meta Produto	Nº de audiências públicas apoiadas	2027	3
					2028	3
					2029	3
					2030	3
43	Identificação e articulação de redes temáticas de patrimônio cultural	43.1	Meta Produto	Relatório de mapeamento das redes temáticas entregue	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
		43.2	Meta Produto	Nº de reuniões bimestrais das redes temáticas (presenciais ou online), realizadas	2027	6
					2028	6
					2029	6
					2030	6
		43.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público das reuniões das redes - Índice de satisfação	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%
44	Realização da Jornada do Patrimônio, em agosto	44.1	Meta Produto	Jornada do Patrimônio realizada	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
		44.2	Meta Resultado	Nº de municípios participantes	2027	70
					2028	80
					2029	90
					2030	100
		44.3	Dado Extra	Nº de instituições participantes	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
		44.4	Dado Extra	Nº de público participante	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
45	Apoio a redes temáticas de patrimônio cultural	45.1	Meta Produto	Pesquisa de satisfação das instituições - Índice de satisfação	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%
					2027	2
					2028	2
					2029	2
					2030	2

Metas Pactuadas do Programa de Articulação do SISEP-SP – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
46	Realização do Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural	46.1	Meta Produto	Fórum de Conselhos realizado	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1
		46.2	Dado Extra	Nº de instituições participantes	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
		46.3	Dado Extra	Nº de público participante	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
		46.4	Meta Resultado	Pesquisa de satisfação das instituições - Índice de satisfação	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%

7.3 PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - SISEP-SP						
AÇÕES CONDICIONADAS (2027-2030)						
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
17	Apoio a redes temáticas de patrimônio cultural	17.1	Meta Produto	Nº de workshop de projetos colaborativos para redes temáticas realizado	2027	2
					2028	2
					2029	2
					2030	2

7.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO - SISEP-SP						
AÇÕES PACTUADAS (2027-2030)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
47	Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Proteção em Pauta”	47.1	Meta Produto	Nº de minicursos realizados	2027	6
					2028	6
					2029	6
					2030	6
		47.2	Dado Extra	Nº de público participante	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
		47.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público dos minicursos - Índice	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%

			de satisfação	2030	=>80%
--	--	--	---------------	------	-------

Metas Pactuadas do Programa de Formação do SISEP-SP – Continuação

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Anual	
48	Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: De Conselho para Conselhos”	48.1	Meta Produto	Nº de cursos de capacitação técnica e legal realizados	2027	3
					2028	3
					2029	3
					2030	3
		48.2	Dado Extra	Nº de público participante	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
		48.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público dos cursos - Índice de satisfação	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%
49	Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Condephaat responde”	49.1	Meta Produto	Nº de rodas de conversa realizadas	2027	2
					2028	2
					2029	2
					2030	2
		49.2	Dado Extra	Nº de público participante	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
		49.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público das rodas - Índice de satisfação	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%
50	Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Oficinas”	50.1	Meta Produto	Nº de módulos formativos realizados	2027	3
					2028	3
					2029	3
					2030	3
		50.2	Dado Extra	Nº de público participante	2027	
					2028	
					2029	
					2030	
		50.3	Meta Resultado	Pesquisa de perfil e satisfação do público dos módulos - Índice de satisfação	2027	=>80%
					2028	=>80%
					2029	=>80%
					2030	=>80%

7.4 PROGRAMA DE FORMAÇÃO - SISEP-SP AÇÕES CONDICIONADAS (2027-2030)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
				Parceria nacional	2027	1

18	Ampliação da oferta de formação sobre patrimônio cultural em nível nacional	18.1	Meta Produto	para cursos e oficinas de patrimônio cultural certificados firmada	2028	1
					2029	1
					2030	1
19	Ampliação da oferta de formação sobre patrimônio cultural em nível nacional	19.1	Meta Produto	Parceria internacional para cursos e oficinas de patrimônio cultural certificados firmada	2027	1
					2028	1
					2029	1
					2030	1

8. QUADROS RESUMO DOS PLANOS DE TRABALHO

8.1. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2026

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AO SISEM-SP E AO SISEP-SP

Para 2026, o Plano de Trabalho para gestão dos Programas do SISEM-SP e SISEP-SP prevê a realização de **77 mensurações** de produtos (60) e resultados (17), pactuadas em **39 ações**, conforme o quadro abaixo:

Meta Produto	Total Previsto
1.1 (PGG) Plano Estratégico	1
1.2 (PGG) Artigo sobre Planejamento Estratégico	1
2.1 (PGG) Mapa de Relacionamento Estratégico dos Sistemas	1
4.1 (PGG) Produção de dados e indicadores de monitoramento e avaliação do SISEM e do SISEP-SP e produção do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP - Relatório de pesquisa documental	1
4.2 (PGG) Produção de dados e indicadores de monitoramento e avaliação do SISEM e do SISEP-SP e produção do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP - Relatório de pesquisa qualitativa	1
4.3 (PGG) Produção de dados e indicadores de monitoramento e avaliação do SISEM e do SISEP-SP e produção do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP - Relatório anual de Diagnóstico do Patrimônio Cultural	1
6.1 (PGG) Banco de Profissionais	1
7.1 (PC) Novo site do SISEM-SP	1
7.3 (PC) Novo site do SISEP-SP	1
8.1 (PC) Plano de Comunicação do SISEM-SP	1
8.2 (PC) Plano de Comunicação do SISEP-SP	1
9.1 (PC) Campanhas de comunicação SISEM-SEP	3
9.2 (PC) Campanhas de comunicação do SISEP-SP	3
10.1 (PC) Newsletter do SISEM-SP	12
10.2 (PC) Newsletter do SISEP-SP	12
11.1 (PC) Atualizações de cada rede social do SISEM-SP	12
11.2 (PC) Atualizações de cada rede social do SISEP-SP	12
12.1 (PC) Manual de identidade visual do SISEP-SP	1
13.1 (PC) Publicações do SISEM-SP	4
13.2 (PC) Publicações do SISEP-SP	4
14.1 (PAIMP) Relatório de assessoramento presencial aos museus	1
15.1 (PAIMP) Projeto RequalificaMus	4
17.1 (PIIM) Projeto de Reestruturação do CEM-SP	1
17.2 (PIIM) Reestruturação do CEM-SP	1

18.1 (PIIM) Projeto de reestruturação da Plataforma Museus SP	1
18.2 (PIIM) Reestruturação da Plataforma Museus SP	1
19.1 (PIIM) Censo de Trabalhadores de Museus aplicado	1
19.2 (PIIM) Publicação dos resultados do Censo	1
20.1 (PIIM) Projeto do Programa com Linhas de Pesquisa	1
20.2 (PIIM) Linhas de Pesquisa implementadas	2
21.1 (PANC) Apoio operacional à construção do Plano Estadual de Museus – Consultas públicas	7
21.2 (PANC) Apoio operacional à construção do Plano Estadual de Museus – Reunião territoriais (presenciais ou virtuais)	7
21.3 (PANC) Apoio operacional à construção do Plano Estadual de Museus – Reuniões temáticas (presenciais ou virtuais)	3
22.1 (PANC) Programação cultural para valorização dos museus – programação institucional comemorativa: “SISEM-SP 40 anos”	1
22.2 (PANC) Programação cultural para valorização dos museus – Live Especial de Aniversário: “SISEM-SP 40 anos”	1
22.3 (PANC) Programação cultural para valorização dos museus – Encontro Comemorativo dos 40 anos do SISEM-SP	1
23.1 (PANC) Projeto dos Encontros regionais presenciais	1
23.2 (PANC) Encontros regionais presenciais	7
23.3 (PANC) Encontros presenciais de redes temáticas	2
24.1 (PANC) Apoio a redes temáticas	2
25.1 (PFRP) Programa Sonhar o Mundo	1
26.1 (PFRP) Projeto do Programa de Intercâmbio	1
26.2 (PFRP) Edital do Programa de Intercâmbio lançado	1
27.1 (PFRP) Projeto de estruturação do Programa Anual de Oficinas	1
27.2 (PFRP) Execução do Programa com 5 cursos/módulos realizados	1
28.1 (Assessoramento SISEP-SP) Relatório de assessoramento (presencial ou à distância) a prefeituras	1
29.1 (Assessoramento SISEP-SP) Relatório – Linhas de cooperação permanente	1
30.1 (Indicadores SISEP-SP) Projeto da Plataforma de Monitoramento do Estado de Conservação de Bens Protegidos pelo Condephaat	1
30.2 (Indicadores SISEP-SP) Implantação da Plataforma de Monitoramento do Estado de Conservação de Bens Protegidos pelo Condephaat	1
31.1 (Indicadores SISEP-SP) Estudos para planejar o desenvolvimento da economia vinculada à preservação do patrimônio cultural – Relatório de Estudos de Planejamento	1
31.2 (Indicadores SISEP-SP) Estudos para planejar o desenvolvimento da economia vinculada à preservação do patrimônio cultural – Linhas de Pesquisa implementadas	2
32.1 (Articulação SISEP-SP) Apoio à realização de audiências públicas	3
33.1 (Articulação SISEP-SP) Identificação e articulação de redes temáticas de patrimônio cultural – Relatório de Mapeamento de redes temáticas	7

33.2 (Articulação SISEP-SP) Identificação e articulação de redes temáticas de patrimônio cultural – Reuniões bimestrais das redes temáticas (presenciais ou online)	6
34.1 (Articulação SISEP-SP) Realização da Jornada do Patrimônio	1
35.1 (Articulação SISEP-SP) Realização do Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural	1
36.1 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Proteção em Pauta” – Minicursos	6
37.1 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: De Conselho para Conselhos” – Cursos e capacitação técnica e legal	3
38.1 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Condephaat responde” – Rodas de Conversa	2
39.1 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Oficinas” – Módulos formativos	3

Meta Resultado	Total Previsto
3.1 (PGG) Captação de recursos (5% do repasse)	R\$ 750.000,00
5.1 (PGG) Implantação do Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural	1
14.4 (PAIMP) Pesquisa de perfil e satisfação de público atendido	=>80%
16.1 (PAIMP) Digitalização de acervos paulistas – museus com coleções disponibilizadas na Brasiliiana Museus	2
19.3 (PIIM) Censo de Trabalhadores de Museus – nº de museus e empresas recenseados	78
19.4 (PIIM) Censo de Trabalhadores de Museus – nº de trabalhadores de museus recenseados	1832
21.4 (PANC) Apoio operacional à construção do Plano Estadual de Museus – Pesquisa de perfil e satisfação do público das reuniões	=>80%
23.3 (PANC) Desenvolvimento de projeto de encontros regionais e temáticos - Pesquisa de perfil e satisfação do público das reuniões	=>80%
27.3 (PFRP) Estruturação e execução de Programação Anual de Oficinas SISEM-SP - Pesquisa de perfil e satisfação do público dos encontros e polos atendidos	=>80%
28.4 (Assessoramento SISEP-SP) Assessoramento a prefeituras - Pesquisa de perfil e satisfação do público atendido	=>80%
33.3 (Articulação SISEP-SP) Identificação e articulação de redes temáticas de patrimônio cultural – Pesquisa de perfil e satisfação do público das reuniões das redes	=>80%
34.5 (Articulação SISEP-SP) Realização da Jornada do Patrimônio -Pesquisa de satisfação das instituições	=>80%
35.4 (Articulação SISEP-SP) Realização do Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural – Pesquisa de perfil e satisfação do público	=>80%
36.3 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Proteção em Pauta” – Pesquisa de perfil e satisfação do público dos minicursos	=>80%

37.3 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: De Conselho para Conselhos” – Pesquisa de perfil e satisfação do público dos cursos	=>80%
38.3 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Condephaat responde” – Pesquisa de perfil e satisfação do público das Rodas de Conversa	=>80%
39.3 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Oficinas” – Pesquisa de perfil e satisfação do público dos Módulos formativos	=>80%

8.2. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2027 A 2030 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISEM-SP E DO SISEP-SP

Entre 2027 e 2030, o Plano de Trabalho para gestão dos Programas do SISEM-SP e SISEP-SP prevê a realização de **85 mensurações** de produtos (65) e resultados (20), pactuadas em **50 ações**, conforme o quadro abaixo:

Meta Produto	Total Previsto
1.1 (PGG) Atualização do Mapa de Relacionamento Estratégico dos Sistemas	4
3.1 (PGG) Produção de dados e indicadores de monitoramento e avaliação do SISEM e do SISEP-SP e produção do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP - Relatório de pesquisa qualitativa	1
3.2 (PGG) Produção de dados e indicadores de monitoramento e avaliação do SISEM e do SISEP-SP e produção do Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP - Relatório anual de Diagnóstico do Patrimônio Cultural	4
4.1 (PGG) Estabelecimento de parâmetros e políticas de Sustentabilidade a todos os projetos do SISEM-SP e do SISEP-SP – Linhas de Pesquisa	1
4.2 (PGG) Estabelecimento de parâmetros e políticas de Sustentabilidade a todos os projetos do SISEM-SP e do SISEP-SP – Seminário sobre Sustentabilidade e Patrimônio Cultural	1
4.4 (PGG) Estabelecimento de parâmetros e políticas de Sustentabilidade a todos os projetos do SISEM-SP e do SISEP-SP – Nota Técnica sobre o patrimônio cultural na Agenda 2030	1
6.1 (PGG) Manutenção e incremento do Banco de Profissionais e Prestadores de Serviços	4
7.1 (PC) Campanhas de comunicação SISEM-SEP	12
7.2 (PC) Campanhas de comunicação do SISEP-SP	12
8.1 (PC) Edições da Newsletter do SISEM-SP	48
8.2 (PC) Edições da Newsletter do SISEP-SP	48
9.1 (PC) Atualizações de cada rede social do SISEM-SP	48
9.2 (PC) Atualizações de cada rede social do SISEP-SP	48
10.1 (PC) Publicações do SISEM-SP	40
10.2 (PC) Publicações do SISEP-SP	40
11.1 (PC) Promoção dos Museus e Patrimônio Cultural de São Paulo – Edições do Escritório Itinerante	2

11.2 (PC) Promoção dos Museus e Patrimônio Cultural de São Paulo – Guia de Museu do Estado; Guia do Patrimônio Cultural	2
12.1 (PC) Projeto da plataforma de visitação online entregue	1
12.2 (PC) Manual / diretrizes para alimentação da plataforma	1
12.3 (PC) Lançamento da plataforma de visitação online	1
13.1 (PAIMP) Relatório de assessoramento presencial aos museus	4
14.1 (PAIMP) Produção de manuais e Notas Técnicas - Concurso para produção de dossiê temático de melhores práticas lançado	4
15.1 (PAIMP) Projeto RequalificaMus	16
19.1 (PIIM) Lançamento da nova Plataforma Museus SP integrada ao CEM-SP	1
20.1 (PIIM) Ampliação da produção de Manuais e Notas Técnicas – publicações impressas	4
21.1 (PIIM) Censo aplicado	1
21.2 (PIIM) Publicação dos resultados do Censo	1
22.1 (PIIM) Relatório Anual de Museus Paulistas publicado	4
23.1 (PIIM) Diagnóstico e metrificação qualitativa de resultados e impactos e metodologia de avaliação dos museus entregue	1
23.2 (PIIM) Diagnóstico e metrificação qualitativa de resultados e impactos sociais, e metodologia de avaliação dos museus – Rol de indicadores de resultados	3
24.1 (PIIM) Desenvolvimento das Linhas de Pesquisa – Eventos anuais de divulgação científica e cultural	4
24.2 (PIIM) Consolidação das Linhas de Pesquisa – Relatório de Pesquisa “Tem Museu na Vizinhança”	1
24.3 (PIIM) Consolidação das Linhas de Pesquisa – Relatório de Pesquisa “Sustentabilidade Cultural, Social, Ambiental e Econômica em Museus da Estado de São Paulo”	1
25.1 (PANC) Apoio operacional à construção, divulgação e monitoramento do Plano Estadual de Museus – Reuniões territoriais virtuais ou presenciais	28
26.1 (PANC) Realização do Encontro Paulista de Museus (EPM)	2
27.1 (PANC) Programação cultural para valorização dos museus – Parcerias com outras OSs e entidades, para oferta de programação nos museus	8
28.1 (PANC) Encontros regionais presenciais	14
28.2 (PANC) Encontros presenciais de redes temáticas	8
29.1 (PANC) Apoio a redes temáticas	8
30.1 (PFRP) Programa Sonhar o Mundo	4
31.1 (PFRP) Realização de programa de reconhecimento profissional Medalha Waldisa Rússio	2
32.1 (PFRP) Editais do Programa de Intercâmbio	4
33.1 (PFRP) Relatório de execução do Programa Oficinas SISEM-SP	4

34.1 (PFRP) Realização de pesquisa diagnóstica sobre os conteúdos dos cursos de formação no campo museal brasileiro	1
34.2 (PFRP) Realização de pesquisa diagnóstica sobre os conteúdos dos cursos de formação no campo museal brasileiro – Seminário sobre a Formação Profissional no Campo Museal realizado	1
35.1 (Assessoramento SISEP-SP) Relatório de assessoramento (presencial ou à distância) a prefeituras	4
36.1 (Assessoramento SISEP-SP) Relatório – Linhas de cooperação permanente	4
37.1 (Indicadores SISEP-SP) Divulgação da Plataforma de Monitoramento do Estado de Conservação de Bens Protegidos pelo Condephaat	4
38.1 (Indicadores SISEP-SP) Ampliação da produção de Manuais e Notas Técnicas – publicações impressas	4
39.1 (Indicadores SISEP-SP) Consolidação das Linhas de Pesquisa para o desenvolvimento da economia vinculada à preservação do patrimônio cultural – Relatório	1
39.2 (Indicadores SISEP-SP) Consolidação das Linhas de Pesquisa para o desenvolvimento da economia vinculada à preservação do patrimônio cultural – Evento anual de divulgação científica e cultural	1
39.3 (Indicadores SISEP-SP) Consolidação das Linhas de Pesquisa para o desenvolvimento da economia vinculada à preservação do patrimônio cultural – Estudo “Patrimônio Token”	1
39.4 (Indicadores SISEP-SP) Consolidação das Linhas de Pesquisa para o desenvolvimento da economia vinculada à preservação do patrimônio cultural – Estudo “Patrimônio: Escola de Futuro”	1
40.1 (Indicadores SISEP-SP) Relatório Anual de Patrimônio Cultural	4
41.1 (Indicadores SISEP-SP) Diagnóstico e metrificação qualitativa de resultados e impactos sociais, e metodologia de avaliação dos bens protegidos e patrimônio cultural – Rol de indicadores de resultados aplicados	3
42.1 (Articulação SISEP-SP) Apoio à realização de audiências públicas	12
43.1 (Articulação SISEP-SP) Identificação e articulação de redes temáticas de patrimônio cultural – Relatório de Mapeamento de redes temáticas	4
43.2 (Articulação SISEP-SP) Identificação e articulação de redes temáticas de patrimônio cultural – Reuniões bimestrais das redes temáticas (presenciais ou online)	24
44.1 (Articulação SISEP-SP) Realizações da Jornada do Patrimônio	4
45.1 (Articulação SISEP-SP) Apoio a redes temáticas de patrimônio cultural	8
46.1 (Articulação SISEP-SP) Realização do Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural	4
47.1 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Proteção em Pauta” – Minicursos	24

48.1 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: De Conselho para Conselhos” – Cursos e capacitação técnica e legal	12
49.1 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Condephaat responde” – Rodas de Conversa	8
50.1 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Oficinas” – Módulos formativos	12

Meta Resultado	Total Previsto
2.1 (PGG) Captação de recursos (5% do repasse)	R\$ 5.097.240,00
5.1 (PGG) Manutenção e incremento do Observatório Estadual de Informações de Patrimônio Cultural	4
13.2 (PAIMP) Mínimo de museus atendidos presencialmente	100
13.3 (PAIMP) Mínimo de profissionais de museus atendidos presencialmente	200
13.4 (PAIMP) Assessoramento presencial aos museus paulistas - Pesquisa de perfil e satisfação de público atendido	=>80%
16.1 (PAIMP) Digitalização de acervos paulistas – museus com coleções disponibilizadas na Brasiliana Museus	8
17.1 (PAIMP) Apoio operacional aos processos de municipalização de museus – nº de processos apoiados	16
18.1 (PAIMP) Criação de estratégias para impulsionar a formação de sistemas municipais e regionais de museus – nº de processos apoiados	4
25.2 (PANC) Apoio operacional à construção do Plano Estadual de Museus – Pesquisa de perfil e satisfação do público das reuniões	=>80%
26.2 (PANC) Realização dos Encontros Paulista de Museus – Pesquisa de perfil e satisfação do público do EPM	=>80%
28.3 (PANC) Desenvolvimento de projeto de encontros regionais e temáticos - Pesquisa de perfil e satisfação do público das reuniões	=>80%
33.3 (PFRP) Execução do Programa Oficinas SISEM-SP - Pesquisa de perfil e satisfação do público dos encontros	=>80%
35.4 (Assessoramento SISEP-SP) Assessoramento a prefeituras - Pesquisa de perfil e satisfação do público atendido	=>80%
43.3 (Articulação SISEP-SP) Identificação e articulação de redes temáticas de patrimônio cultural – Pesquisa de perfil e satisfação do público das reuniões das redes	=>80%
44.5 (Articulação SISEP-SP) Realização da Jornada do Patrimônio -Pesquisa de satisfação das instituições	=>80%
46.4 (Articulação SISEP-SP) Realização do Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural – Pesquisa de perfil e satisfação das instituições	=>80%
47.3 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Proteção em Pauta” – Pesquisa de perfil e satisfação do público dos minicursos	=>80%

48.3 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: De Conselho para Conselhos” – Pesquisa de perfil e satisfação do público dos cursos	=>80%
49.3 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Condephaat responde” – Pesquisa de perfil e satisfação do público das Rodas de Conversa	=>80%
50.3 (Formação SISEP-SP) Estruturação e execução do “Patrimônio em Prática: Oficinas” – Pesquisa de perfil e satisfação do público dos Módulos formativos	=>80%

Espera-se também, , a realização de outras **28 ações condicionadas** à captação de recursos adicionais ao longo do Contrato de Gestão: 9 em 2026 e 19 no período de 2027 a 2030.

9. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Item	Pontuação
1. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Gestão e Governança (SISEM/SISEP)	10
2. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Assessoramento aos Museus Paulistas (SISEM)	8
3. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Indicadores e Informações de Museus (SISEM)	8
4. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Articulação, Consulta e Participação Social (SISEM)	8
5. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Formação e Reconhecimento Profissional (SISEM)	8
6. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional (SISEM)	8
7. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Assessoramento a Prefeituras (SISEP)	8
8. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Indicadores e Monitoramento (SISEP)	8
9. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Articulação, Consulta e Participação Social (SISEP)	8
10. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Formação Profissional (SISEP)	8
11. Descumprir metas ou rotinas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional (SISEP)	8
12. Não Cumprimento das Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação (Anexo IV do Contrato de Gestão)	10
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, Cláusula Oitava do Contrato de Gestão a ser firmado. Sua aplicação se dará sob o percentual do valor do repasse se,

após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Diretoria concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios quadrimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Diretoria poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo quadrimestre.

Política de Programação e Descritivo Resumido da Programação

Seguindo a metodologia de planejamento participativo definida para o Contrato de Gestão, a Política de Programação para os Programas do SISEP-SP e do SISEM-SP será efetivamente construída a partir do mapeamento das demandas, desafios e potencialidades, e a partida da escuta, diálogo e colaboração com os diversos interlocutores dos Sistemas, o que permitirá definir participativamente a missão de cada Sistema, entre outros aspectos decisivos. Para dar início ao Contrato de Gestão e até que o Planejamento Estratégico seja finalizado, seguem nossas diretrizes internas preliminares.

Política de Programação Cultural da FES para o SISEM-SP e o SISEP-SP – 2026

Diretrizes e Princípios

A programação cultural da FES para o SISEM-SP e o SISEP-SP pauta-se no Termo de Referência da Convocação Pública, na Política Cultural da SCEIC, nos valores e propósitos institucionais da própria Fundação e nos princípios seguintes:

- Diversidade cultural: valorização de múltiplas linguagens, artes, expressões culturais identidades.
- Inclusão e acessibilidade: compromisso com a participação de diferentes públicos e a eliminação de barreiras físicas, sociais e comunicacionais.
- Participação social: estímulo ao diálogo com comunidades, artistas e parceiros.
- Relevância e qualidade: busca por excelência artística e pertinência cultural.
- Sustentabilidade: uso responsável de recursos e fomento a parcerias estratégicas.
- Transparência: critérios claros de seleção e prestação de contas.

Objetivos da programação

- Executar o Contrato de Gestão e todas as metas e resultados nele previstos, com especial atenção às diretrizes e desafios a serem cumpridos por cada Programa
- Promover o reconhecimento crescente do SISEM-SP e do SISEP-SP como política públicas de cultura da SCEIC, de grande valor para o setor museal/patrimonial e para a sociedade
- Contribuir para a valorização do patrimônio e para a inovação em artes, cultura e patrimônio
- Propiciar uma programação cultural atrativa, plural e acessível
- Estabelecer parcerias com outras Organizações Sociais de Cultura e com outras instituições

culturais, em favor da ampliação, qualificação e capilarização da oferta de programação

- Formar, diversificar e fidelizar públicos
- Promover ações educativas e formativas integradas à programação
- Apoiar a produção artística local e regional e o intercâmbio nacional e internacional

Critérios para definição da programação

- Alinhamento com os objetivos e as metas do Contrato de Gestão
- Relevância temática e conexão com o território
- Adequação aos objetivos institucionais e à capacidade técnica e financeira da FES, bem como a seus regulamentos internos
- Previsibilidade (adequação ao planejamento anual técnico e orçamentário)
- Atenção / sensibilidade a demandas locais, com forte valorização da produção paulista
- Diversidade de linguagens artísticas e culturais
- Acessibilidade plena para o público
- Ampliação do intercâmbio regional e interestadual
- Incentivo ao empreendedorismo e à economia da cultura

Fluxos e Governança

- A programação será definida pelo Comitê de Programação Cultural, que será responsável pela sistematização de demandas e sugestões recebidas, sob gestão da Coordenação de Comunicação, com participação de representantes de todos os Programas de Trabalho.
- Poderão ser propostas outras forma de desenvolvimento de programações especiais, como lançamento de editais, contratação de curadores, montagem de conselhos de jovens, conselhos artísticos e outros.
- Chamadas públicas e cartas-convite deverão ter critérios transparentes e prazos definidos.
- Parcerias e coproduções poderão ser estabelecidas conforme diretrizes internas.
- A forma de participar do planejamento e tomada de decisão, bem como as decisões tomadas devem ser registradas e comunicadas a todos os públicos de forma clara.
- A diretoria da FES é instância de deliberação em caso de impasses, ouvido o Comitê de Ética e Integridade quando for o caso.

6. Planejamento e Calendário

- A construção da programação envolverá dois momentos principais: o período de planejamento anual (no 2º semestre do ano anterior), quando serão estabelecidas as linhas gerais propostas ao Plano de Trabalho.
- A cada quadriestre, será feito o detalhamento do quadriestre seguinte.
- Providências que envolvam complexidade maior serão objeto de cronograma específico, com planejamento mais longo.
- A programação será organizada em ciclos mensais.
- O calendário deve contemplar:
 - Atividades regulares (encontros, oficinas, cursos, mostras)
 - Eventos especiais (do calendário oficial ou efemérides)

- Espaço para iniciativas espontâneas ou de demanda comunitária

Recursos e Sustentabilidade

- O orçamento para programação será definido anualmente, considerando recursos do Contrato de Gestão, patrocínios, fomento, captação de recursos não incentivados, parcerias e apoios.
- É importante assegurar equilíbrio entre produções da própria equipe FES, produções contratadas, cocriações/coproduções e parcerias.
- As atividades dos Sistemas serão, em geral, gratuitas. Eventual cobrança (de cursos, workshops, publicações e outras) serão previamente submetidas à análise e aprovação da SCEIC. Em caso de cobrança, deverá ser prevista uma política de preços inclusiva, priorizando gratuidade ou ingressos acessíveis.

Comunicação e Mediação

- A divulgação da programação deverá obedecer ao Plano de Comunicação dos Sistemas, atendendo, no mínimo aos critérios de ser clara, acessível e multicanal (digital, impressa, comunitária)
- Sempre que possível, deverão ser oferecidos recursos de acessibilidade comunicacional (Libras, legendas, audiodescrição, linguagem simples)

Monitoramento e Avaliação

- A avaliação da programação incluirá indicadores quantitativos (nº de público, frequência, abrangência) e qualitativos (satisfação, impacto cultural, repercussão)
- Pesquisas de público e consultas periódicas orientarão ajustes e aperfeiçoamentos.
- A política será revista a cada dois anos, garantindo sua atualização

Descritivo Resumido Programação Cultural da FES para o SISEM-SP e o SISEP-SP – 2026

Consoante destacado no Termo de Referência em diferentes oportunidades, a construção das políticas culturais do SISEM-SP e do SISEP-SP deverá ser feita de forma bastante participativa, diversa e capilarizada, cabendo ser consultada a DPPC/SCEIC para inúmeras decisões estratégicas, que passam pela definição curatorial de programas como Sonhar o Mundo e Jornada do Patrimônio, pela concepção programática de eventos como o EPM e os Fóruns de Conselheiros ou pelo alinhamento para ajustes de agendas e escopo das negociações, por exemplo, nas audiências públicas (tanto de patrimônio como de museus), onde a FES terá o papel de operacionalizadora.

Diante disso, registramos nossa integral disposição para organizar com a Secretaria esse primeiro calendário de eventos, até que as consultas públicas, escutas e reuniões com os agentes dos setores de museus e patrimônio, somadas às reuniões de briefing e detalhamento de escopo com a SCEIC nos permitam compor um cabedal maior de referências para avançar

nas proposições.

Assim, indicamos resumidamente apenas os primeiros eventos a serem realizados:

“SISEM-SP 40 anos” - Live Especial de Aniversário, com apresentação da nova configuração gerencial do Sistema para o público do interior e litoral que não poderá estar no evento presencial de aniversário, ampliando o alcance das comemorações, em janeiro, pelo Teams ou Zoom, com gravação para disponibilizar pelo Youtube.

“SISEM-SP 40 anos” - Encontro Comemorativo dos 40 anos do SISEM-SP, presencial, em São Paulo, no mês de janeiro (data a definir com a DPPC). Trata-se de uma balanço dos 40 anos do SISEM-SP, seguido da apresentação do Espetáculo “Quarentamos! Uma homenagem artística aos 40 anos do Sistema Estadual de Museus de SP”, com apresentações artísticas (música, clown, dança, teatro), em uma das grandes salas de espetáculo da cidade (definição a partir da celebração do Contrato de Gestão), com convites para representantes de museus de todo o Estado. Com curadoria concebida pela FES especialmente para a comemoração, o espetáculo conta com a participação de artistas do interior e litoral do Estado, e poderá circular pelo território paulista, aproveitando a parceria da Fundação com diversas prefeituras, para a cessão gratuita de teatros municipais, ampliando as celebrações e a divulgação do Sistema, numa iniciativa que promove a interface dos museus com as linguagens artísticas, valoriza os museus e sua história junto às comunidades e apresenta uma programação conovente e divertida, acessível a todos os públicos.

Registramos que também estão previstos os outros eventos citados (reuniões com conselheiros, fóruns, audiências etc.). Sendo selecionada, a FES agendará prontamente com a DPPC para iniciar o briefing dessa programação, de maneira a rapidamente estabelecer o planejamento de pré-produção.

Especialmente no caso da Jornada do Patrimônio, que acontece sempre em agosto, é importante iniciar a concepção e planejamentos para garantir a devida mobilização de atores no primeiro semestre, em virtude do calendário eleitoral, que interfere nas dinâmicas de funcionamento do Poder Público estadual e, no caso de eventos, também municipal.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MARTINS SOUZA**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FAUSTINO DA SILVA**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ADRIANO DA SILVA GOMES**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/01/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0095383294 e o código CRC 207D888F.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus
Contrato

ANEXO III – PLANO ORÇAMENTÁRIO

FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO - FES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026
PERÍODO: 26/01/2026 A 31/12/2030

DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP) E À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SISEP-SP)

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2026 a 2030

	I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	14.037.780	14.943.948	15.542.466	16.133.942	18.023.410	78.681.546
1.1	Repasso Contrato de Gestão	15.000.000	15.000.000	15.600.000	16.192.800	16.775.741	78.568.541
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	- 1.050.000	- 150.000	- 156.000	- 161.928	1.132.243	- 385.685
1.2.1	Constituição de Recursos de Reserva	- 900.000	-	-	-	-	- 900.000
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-	-	-	-	1.300.000	1.300.000
1.2.3	Constituição de Recursos de Contingência	- 150.000	- 150.000	- 156.000	- 161.928	- 167.757	- 785.685
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição de Recursos de Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-
1.3	Outras Receitas	87.780	93.948	98.466	103.070	115.427	498.691
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	-	-	-	-	-	-
1.3.2	Outros saldos	87.780	93.948	98.466	103.070	115.427	498.691
1.3.2.1	Receitas Financeiras	87.780	93.948	98.466	103.070	115.427	498.691
1.3.2.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	750.000	900.000	1.092.000	1.295.424	1.509.817	5.547.241
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	750.000	900.000	1.092.000	1.295.424	1.509.817	5.547.241
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	680.000	808.000	967.000	1.147.424	1.329.817	4.932.241
3.1.3	Trabalho Voluntário	20.000	22.000	25.000	28.000	30.000	125.000
3.1.4	Parcerias	50.000	70.000	100.000	120.000	150.000	490.000
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-
	II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO						
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	14.787.780	15.843.948	16.634.466	17.429.366	18.233.227	82.928.787
4.1	Receita de Repasse Apropriada	13.950.000	14.850.000	15.444.000	16.030.872	16.607.984	76.882.856
4.2	Receita de Captação Apropriada	750.000	900.000	1.092.000	1.295.424	1.509.817	5.547.241
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	-	-	-	-	-	-
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	680.000	808.000	967.000	1.147.424	1.329.817	4.932.241
4.2.3	Trabalho Voluntário	20.000	22.000	25.000	28.000	30.000	125.000
4.2.4	Parcerias	50.000	70.000	100.000	120.000	150.000	490.000
4.3	Total das Receitas Financeiras	87.780	93.948	98.466	103.070	115.427	498.691
4.3.1	Receitas Financeiras	87.780	93.948	98.466	103.070	115.427	498.691
4.3.2	Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	500.000	650.000	800.000	950.000	1.300.000	4.200.000
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	500.000	650.000	800.000	950.000	1.300.000	4.200.000
	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO						
6	Total de Despesas	14.587.780	15.843.948	16.634.466	17.429.366	18.233.227	82.728.787
6.1	Subtotal de Despesas	14.587.780	15.843.948	16.634.466	17.429.366	18.233.227	82.728.787
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	7.948.707	8.346.142	8.763.449	9.201.622	9.661.703	43.921.624
6.1.1.1	Diretoria	511.041	536.593	563.423	591.594	621.174	2.823.826
6.1.1.1.1	Área Meio	511.041	536.593	563.423	591.594	621.174	2.823.826
6.1.1.1.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-
6.1.1.2	Demais Funcionários	7.437.666	7.809.549	8.200.026	8.610.028	9.040.529	41.097.797
6.1.1.2.1	Área Meio	1.800.556	1.890.584	1.985.113	2.084.369	2.188.587	9.949.210
6.1.1.2.2	Área Fim	5.637.109	5.918.965	6.214.913	6.525.659	6.851.942	31.148.588
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	885.143	929.385	975.854	1.024.647	1.075.880	4.890.909
6.1.2.1	Limpeza	130.502	137.027	143.878	151.072	158.626	721.106
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	376.617	395.433	415.204	435.965	457.763	2.080.982
6.1.2.3	Jurídica	50.400	52.920	55.566	58.344	61.262	278.492

6.1.2.4	Informática	180.000	189.000	198.450	208.373	218.791	994.614
6.1.2.5	Administrativa / RH	10.567	11.096	11.650	12.233	12.844	58.390
6.1.2.6	Contábil	117.057	122.910	129.055	135.508	142.283	646.813
6.1.2.7	Auditória	20.000	21.000	22.050	23.153	24.310	110.513
6.1.2.8	Outras Despesas (Bilheteria, Sist. Integrado, Direito de Uso)	-	-	-	-	-	-
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	445.930	689.902	700.897	712.441	724.563	3.273.733
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	420.000	420.000	420.000	420.000	1.890.000
6.1.3.2	Utilidades públicas	51.780	54.369	57.087	59.942	62.939	286.117
6.1.3.2.1	Água	22.680	23.814	25.005	26.255	27.568	125.321
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	22.800	23.940	25.137	26.394	27.714	125.984
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	3.300	3.465	3.638	3.820	4.011	18.235
6.1.3.2.5	Telefonia	3.000	3.150	3.308	3.473	3.647	16.577
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	3.150	3.308	3.473	3.647	3.829	17.406
6.1.3.4	Viagens e Estadias	31.500	33.075	34.729	36.465	38.288	174.057
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	55.720	62.181	65.290	68.555	71.982	323.728
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-	-	-	-	-	-
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, publicações oficiais , cartório,etc.)	30.000	50.000	50.000	50.000	50.000	230.000
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	12.000	12.600	13.230	13.892	14.586	66.308
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	-	-	-	-	-	-
6.1.3.10	Outras Despesas	-	-	-	-	-	-
6.1.4	Programas de Trabalho da Área Fim	5.308.000	5.878.519	6.194.266	6.490.655	6.771.081	30.642.521
6.1.4.1	Programa de Gestão e Governança - SISEM-SP E SISEP-SP	980.000	794.000	935.000	1.005.000	1.185.000	4.899.000
6.1.4.2	Planejamento Estratégico	-	-	-	-	-	-
6.1.4.3	Gestão Tecnológica	480.000	280.000	280.000	280.000	280.000	1.600.000
6.1.4.4	Monitoramento e Avaliação de Resultados	55.000	80.000	80.000	90.000	105.000	410.000
6.1.4.5	Acessibilidade	15.000	12.000	20.000	20.000	30.000	97.000
6.1.4.6	Sustentabilidade	15.000	22.000	25.000	55.000	150.000	267.000
6.1.4.7	Inovação	-	-	150.000	180.000	180.000	510.000
6.1.4.8	Banco de Profissionais e Prestadores de Serviço	30.000	-	-	-	-	30.000
6.1.4.9	Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural	310.000	310.000	350.000	350.000	350.000	1.670.000
6.1.4.10	Plataforma de visitação online	-	-	-	-	-	-
6.1.4.11	Compliance	75.000	90.000	30.000	30.000	90.000	315.000
6.1.4.2	Programa de Assessoramento aos Museus Paulistas - SISEM-SP	1.200.000	1.230.000	1.240.000	1.250.000	1.250.000	6.170.000
6.1.4.2.1	Ações de orientação técnica para museus e processos museológicos paulistas	60.000	70.000	80.000	90.000	90.000	390.000
6.1.4.2.2	Elaboração e publicação de manuais e notas técnicas	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000
6.1.4.2.3	Preservação e digitalização de acervos paulistas	60.000	80.000	80.000	80.000	80.000	380.000
6.1.4.2.4	Projeto RequalificaMus	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	5.000.000
6.1.4.2.4.1	Projeto RequalificaMus - Macrorregião 1	250.000	-	250.000	-	250.000	750.000
6.1.4.2.4.2	Projeto RequalificaMus - Macroregião 2	250.000	-	250.000	-	250.000	750.000
6.1.4.2.4.3	Projeto RequalificaMus - Macroregião 3	250.000	-	250.000	250.000	-	750.000
6.1.4.2.4.4	Projeto RequalificaMus - Macroregião 4	250.000	250.000	250.000	-	-	750.000
6.1.4.2.4.5	Projeto RequalificaMus - Macroregião 5	-	250.000	-	250.000	250.000	750.000
6.1.4.2.4.6	Projeto RequalificaMus - Macroregião 6	-	250.000	-	250.000	-	500.000
6.1.4.2.4.7	Projeto RequalificaMus - Macroregião 7	-	250.000	-	250.000	250.000	750.000
6.1.4.2.5	Municipalização	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000
6.1.4.3	Programa de Indicadores e Informações de Museus - SISEM-SP	537.000	550.000	525.000	645.000	535.000	2.792.000
6.1.4.3.1	Cadastro Estadual de Museus	80.000	110.000	110.000	110.000	120.000	530.000
6.1.4.3.2	Plataforma Museus SP	130.000	140.000	90.000	90.000	90.000	540.000
6.1.4.3.3	Censo de Trabalhadores de Museus	110.000	-	-	120.000	-	230.000
6.1.4.3.4	Publicações	25.000	30.000	30.000	30.000	30.000	145.000
6.1.4.3.5	Pesquisas sobre o campo museal paulista	192.000	270.000	295.000	295.000	295.000	1.347.000
6.1.4.4	Programa de Articulação, Consulta e Participação Social - SISEM-SP	340.000	380.000	305.000	415.000	305.000	1.745.000
6.1.4.4.1	Ações para articulação e consolidação da Política Estadual de Museus	-	-	-	-	-	-
6.1.4.4.2	Ações para articulação e consolidação do Plano Estadual de Museus	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	350.000
6.1.4.4.3	Encontro Paulista de Museus	-	230.000	-	250.000	-	480.000
6.1.4.4.4	Ações e encontros regionais de articulação	70.000	-	70.000	-	70.000	210.000
6.1.4.4.5	Ações de apoio a redes temáticas	70.000	-	70.000	-	70.000	210.000
6.1.4.4.6	Ações de programação cultural	130.000	80.000	95.000	95.000	95.000	495.000
6.1.4.4.7	Apoio a audiências públicas	-	-	-	-	-	-
6.1.4.5	Programa de Formação e Reconhecimento Profissional - SISEM-SP	246.000	577.000	659.000	634.000	759.000	2.875.000
6.1.4.5.1	Programa Sonhar o Mundo - Direitos Humanos em Museus	90.000	90.000	100.000	100.000	120.000	500.000

6.1.4.5.2	Medalha do Mérito Museológico Waldisa Russio Carmargo Guarneri	-	45.000	-	45.000	-	90.000
6.1.4.5.3	Intercâmbio profissional para jovens trabalhadores de museus	-	180.000	280.000	300.000	450.000	1.210.000
6.1.4.5.4	Oficinas SISEM-SP	156.000	172.000	189.000	189.000	189.000	895.000
6.1.4.5.5	Ações de diagnóstico e desenvolvimento estratégico	-	90.000	90.000	-	-	180.000
6.1.4.6	Programa de Assessoramento - SISEP-SP	120.000	210.000	240.000	240.000	310.000	1.120.000
6.1.4.6.1	Ações de orientação técnica a Prefeituras	90.000	180.000	210.000	210.000	280.000	970.000
6.1.4.6.2	Elaboração e publicação de manuais e documentos de referência	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.000
6.1.4.7	Programa de Indicadores e Monitoramento - SISEP-SP	350.000	400.000	360.000	360.000	360.000	1.830.000
6.1.4.7.1	Plataforma de monitoramento de estado de conservação de bens protegidos pelo Condephaat	200.000	205.000	120.000	120.000	120.000	765.000
6.1.4.7.2	Capacitação de agentes para atualização da plataforma	-	20.000	30.000	30.000	30.000	110.000
6.1.4.7.3	Pesquisas e diagnósticos sobre o campo do patrimônio material e imaterial	125.000	145.000	180.000	180.000	180.000	810.000
6.1.4.7.4	Publicações	25.000	30.000	30.000	30.000	30.000	145.000
6.1.4.8	Programa de Articulação, Consulta e Participação - SISEP-SP	520.000	580.000	625.000	635.000	730.000	3.090.000
6.1.4.8.1	Apoio a audiências públicas	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	350.000
6.1.4.8.2	Ações de apoio a redes temáticas	80.000	90.000	125.000	125.000	180.000	600.000
6.1.4.8.3	Jornadas do Patrimônio	420.000	240.000	250.000	250.000	280.000	1.230.000
6.1.4.8.4	Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural	90.000	110.000	110.000	120.000	130.000	560.000
6.1.4.8.5	Ações de apoio a redes temáticas	-	-	-	-	-	-
6.1.4.8.6	Ações e encontros regionais de articulação	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	350.000
6.1.4.9	Programa de Formação - SISEP-SP	315.000	400.000	415.000	415.000	415.000	1.960.000
6.1.4.9.1	Patrimônio em Prática	250.000	325.000	335.000	335.000	335.000	1.580.000
6.1.4.9.2	Ações de diagnóstico e desenvolvimento estratégico	65.000	75.000	80.000	80.000	80.000	380.000
6.1.4.10	Programa de Comunicação - SISEM-SP E SISEP-SP	700.000	757.519	890.266	891.655	922.081	4.161.521
6.1.4.10.1	Plano de Comunicação	50.000	12.519	15.266	16.655	17.081	111.521
6.1.4.10.2	Sites SISEM-SP e SISEP-SP	100.000	110.000	120.000	120.000	120.000	570.000
6.1.4.10.3	Pesquisa e produção de conteúdo	70.000	80.000	80.000	80.000	80.000	390.000
6.1.4.10.4	Projetos Gráficos e Materiais de comunicação	125.000	140.000	170.000	170.000	170.000	775.000
6.1.4.10.5	Publicações	150.000	195.000	265.000	265.000	265.000	1.140.000
6.1.4.10.6	Assessoria de imprensa e Publicidade	95.000	130.000	160.000	160.000	190.000	735.000
6.1.4.10.7	Plataforma de visitação online de museus paulistas	110.000	90.000	80.000	80.000	80.000	440.000
6.1.4.10.8	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado	-	-	-	-	-	-
6.2.1	Depreciação	-	-	-	-	-	-
6.2.2	Amortização	-	-	-	-	-	-
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-
7	Superávit/Déficit do exercício	200.000	0	- 0	0	- 0	200.000

	III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão	200.000	-	-	-	-	200.000
8.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-
8.2	Móveis e utensílios	200.000					200.000
8.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
8.4	Software	-	-	-	-	-	-
8.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-
8.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão	-	-	-	-	-	-
9.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-
9.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
9.4	Software	-	-	-	-	-	-
9.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-
9.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-
10	Investimentos com recursos incentivados	-	-	-	-	-	-
10.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-
10.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-
10.4	Software	-	-	-	-	-	-
10.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-
10.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-

	IV - PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
11	Projetos a Executar (Contábil)						
11.1	Saldo dos exercícios anteriores						
11.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão						
11.3	Receitas apropriadas						
11.4	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência						
11.5	Investimentos com recursos vinculados ao CG						
11.6	Restituição de recursos a SEC						
11.7	Outros (Exposição de Longa Duração e Infraestrutura Tecnológica)						
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado						
12.1	Recursos captados						
12.2	Receita apropriada do recurso captado						
12.3	Despesa realizada do recurso captado						
13	Outras informações: saldos bancários						
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão						
13.2	Conta de Captação Operacional						
13.3	Conta de Projetos Incentivados						
13.4	Conta de Recurso de Reserva						
13.5	Conta de Recurso de Contingência						
13.6	Demais Saldos (especificar)						

**O preenchimento das contas do grupo IV
não é necessário para a Convocação
Pública.**

**Entretanto, o mesmo deve ser preenchido
no momento da assinatura do Contrato de
Gestão.**

INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

Diretrizes Gerais

A presente proposta orçamentária foi elaborada pela Fundação Energia e Saneamento (FES) com base nos parâmetros indicados no Termo de Referência que integra a Convocação Pública divulgada por meio da Resolução SCEIC nº 046/2025, de 8 de agosto de 2025, considerando:

- Previsão de integral atendimento aos objetivos gerais e específicos apresentados, por meio da execução do Plano Estratégico de Atuação e dos Planos Anuais de Metas e Mensurações, com correspondente cumprimento dos desafios previstos.
- Previsão de integral atendimento das obrigações de rotina e compromissos de informações concernentes ao SISEM-SP e ao SISEP-SP, nos termos do Anexo IV do Contrato de Gestão.
- Foco no compromisso público e no respeito à parceria firmada, com lisura e transparência da gestão dos recursos repassados pelo Estado, e com flexibilidade adequada para ajustar a proposta conforme necessário, dentro dos limites estabelecidos, sobretudo em razão da inexistência de séries históricas, para o cumprimento das finalidades pactuadas.
- Diálogo permanente com a Pasta contratante, por meio da DPPC/ SCEIC, que será consultada prontamente, em caso de necessidade de quaisquer alterações orçamentárias mais significativas, para prévia análise e manifestação.
- Utilização de parâmetros orçamentários objetivos e verificáveis, dentro do possível, tendo em vista que muitas realizações dependerão de planejamento detalhado para serem orçadas com precisão. Ressaltamos que faremos rigoroso controle de todos os processos de compras e contratações, segundo regulamentos internos da FES, alinhados aos referenciais de boas práticas da SCEIC, e que a apropriação das despesas objetivará a gestão orçamentária mais eficiente e passível de análises comparativas, dentro dos limites de escopo das realizações culturais.
- Compromisso com a composição das equipes de trabalho a partir da combinação de parte dos funcionários já integrantes do quadro de colaboradores da Fundação Energia e Saneamento, que terão suas funções ajustadas para o integral cumprimento das obrigações pactuadas, mais a contratação de novos profissionais, específicos para as atividades do Contrato de Gestão, com atenção às recomendações e diretrizes da SCEIC, de modo a adequar o perfil das equipes à política cultural e aos valores da Pasta.
- Compromisso com a composição de quadro de fornecedores idôneo e comprometido com o desenvolvimento sustentável paulista e do setor cultural. Respeitando sempre o uso responsável dos recursos públicos, buscaremos efetuar compras sustentáveis, valorizar a produção do interior paulista e apoiar negócios de impacto.
- Previsão de que as viagens pelo Estado previstas nos Programas de Trabalho da área-fim estejam contempladas nos custos finalísticos dos projetos, incluídas todas as despesas referentes a deslocamentos/traslados, equipamentos, alimentação, estadia e seguros, além de todos os custos trabalhistas, fiscais, tributários e outros, referentes às visitas realizadas, em caso de envolvimento de oficineiros ou outros especialistas pontualmente contratados. Vale observar que esses valores de deslocamento, quando divididos pelo número de municípios ou pelo número de museus e bens protegidos do Estado tornam-se bastante razoáveis, sobretudo considerando que nos empenharemos para otimizar as viagens para atividades de vários Programas sempre que oportuno e vantajoso para os museus visitados e para as atividades dos Sistemas.
- Previsão de disponibilização integral do acesso às informações e documentos de contratações e aquisições por parte dos contratantes e órgãos de controle, em qualquer tempo, bem como de estruturação de arquivo administrativo e institucional que permita a rastreabilidade das ações e a composição das séries históricas finalísticas, administrativas e financeiras, instituindo mecanismos e ferramentas de transparência pública e controle social, mantendo a observância das diretrizes exauridas pelo Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo.
- Conforme determinado pelas Instruções Normativas TCE nº 01/2024, Art. 136, inciso I, alínea "L" e RFB nº 1863/18, art. 3º, §2º, a fim de viabilizar o cadastramento dos novos Contratos de Gestão que tem como objetos os equipamentos e programas culturais da SCEIC no processo eletrônico no e-TCE, salientamos que, sendo sagrada vencedora da Convocação Pública, a FES providenciará a abertura de um CNPJ filial para o objeto cultural do Contrato de Gestão, com o endereço e o nome fantasia SISEM-SP-SISEP-SP, para além da inscrição da OS (matriz).
- Por fim, cabe ressaltar que, dentro do possível, procuramos manter parâmetros similares para os dois Sistemas, nas metas correspondentes. Ainda que o SISEM-SP tenha um relevante histórico e várias demandas bem amadurecidas (como é o caso do processo de municipalização) enquanto o SISEP-SP está em estruturação, consideramos importante prever investimentos equivalentes onde foi possível e pertinente, primeiro para assegurar perspectivas similares de viabilização valorizada de ações comuns – reconhecendo a importância igualmente imensurável tanto do patrimônio cultural em sentido amplo, como do patrimônio museológico, especificamente. Em segundo lugar, entendemos oportuno ter a possibilidade de traçar paralelos e comparativos nas interlocuções e ações propostas, para compreender melhor

as especificidades de cenário real que cada Sistema implicará para, a partir daí, melhor projetar eventuais diferenciações (ou novas aproximações) mais estruturadas.

INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

RECEITAS

Repasso

O valor de repasse público considerado na proposta está de acordo com o estabelecido no Termo de Referência para o Contrato de Gestão dos Programas do SISEM-SP e SISEP-SP, com vigência de 60 meses, totalizando o montante de **R\$ 78.568.541,00**, assim divididos anualmente:

2026	2027	2028	2029	2030	REPASSE TOTAL
15.000.000,00	15.000.000,00	15.600.000,00	16.192.800,00	16.775.741,00	78.568.541,00

Constituição de reservas

Conforme previsto no Termo de Referência, foram consideradas as formações das seguintes reservas:

Recursos de Reserva: Foram calculados proporcionalmente, equivalendo a **6%** dos valores repassados no primeiro ano (12 meses) do Contrato de Gestão, correspondendo a **R\$ 900.000,00** no total. Foi prevista a reversão de tal valor em 2030, já considerando seu rendimento (considerando aplicação de baixo risco e alta liquidez durante todos os anos), conforme estabelecido no parágrafo quinto, da cláusula décima, da minuta do Contrato de Gestão divulgada no Termo de Referência.

A princípio, a apropriação desse recurso está sendo considerada para a realização de metas condicionadas, uma vez que visto que a reversão depende de anuênciia da Pasta e aditivo correspondente, e, principalmente em razão da necessária prudência em face de riscos e externalidades futuros imprevistos, que possam justificar o uso para outras finalidades, como foi o caso da necessária utilização desta fonte por diversos Contratos de Gestão, durante a pandemia da Covid-19.

Recursos de Contingência: Equivalentes a **1%** dos repasses efetuados ao longo do Contrato de Gestão, obedecendo ao indicado no Termo de Referência, totalizando **R\$ 785.685,41** no quinquênio. Seguindo as diretrizes contratuais, esse recurso também será mantido em aplicação de baixo risco e alta liquidez.

É importante observar que, em caso de encerramento contratual com necessidade de demissão dos colaboradores, mesmo com os rendimentos obtidos ano a ano, esse valor poderá não ser suficiente para cobrir todas as rescisões contratuais e obrigações legais. Nesse caso, será necessária a suplementação de recursos para a liquidação dessas obrigações, sendo uma possibilidade também a reversão dos recursos de reserva para dar suporte a essa demanda.

Atenta a esse cenário, a FES buscará integrar novas fontes de receitas, não vinculadas à execução dos Planos de Trabalho, para constituição de fundo patrimonial específico para os Sistemas, que permita contribuir para a segurança orçamentária e financeira da instituição em face da parceria.

Outras Receitas

As receitas financeiras previstas no grupo 2. Outras Receitas foram calculadas sobre os valores de repasse líquido das reservas e de captação financeira. O cálculo apresentado é bastante conservador, levando em consideração que o Termo de Referência não informa as datas de repasse previstas, impossibilitando um projeção assertiva do tempo em que os recursos poderão ser mantidos aplicados.

Além disso, uma vez que se trata de um novo Contrato de Gestão, não se conta com fluxo de caixa constituído, para permitir maior clareza da movimentação de recursos em torno de custos fixos e variáveis mês a mês. Assim, a estimativa inicial das receitas

financeiras leva em conta a rentabilidade média de aplicações conservadoras (com baixo risco e alta liquidez) do Banco do Brasil, onde o recurso ficará obrigatoriamente alocado.

Diante desse cenário, o percentual definido foi estabelecido como **0,6%** para cada ano no primeiro momento. Os valores reais serão apresentados na prestação de contas do primeiro ano de Contrato, e poderão ser readequados para os exercícios subsequentes, conforme necessário.

Recursos de Captação

4.1 Captação de recursos voltados ao custeio

Atendendo e superando o percentual mínimo estabelecido na Convocação Pública, a FES prevê captação de recursos no valor global de R\$5.547.241,00, obtida de forma progressiva, ao longo da vigência contratual, conforme tabela a seguir (em R\$):

FONTE	2026	2027	2028	2029	2030
REPASSE SCEIC	15.000.000,00	15.000.000,00	15.600.000,00	16.192.800,00	16.775.741,00
CAPTAÇÃO FES	750.000,00	900.000,00	1.092.000,00	1.295.424,00	1.509.817,00
% PREVISTO	5%	6%	7%	8%	9%

Os valores de captação propostos impactam significativamente as realizações, permitindo que os valores disponíveis a cada ano, principalmente para ações finalísticas, sejam incrementados.

A previsão acima se baseia na articulação entre trajetória comprovada e potencial de alavancagem de novas receitas. Ao longo de seus 27 anos, a FES tem sido bem-sucedida na captação de recursos oriundos de fontes diversas: doações, projetos incentivados, projetos de direitos difusos, amparo à pesquisa, prestação de serviços, parcerias e emendas parlamentares. A rede de relacionamento da Fundação se estende por todo o Estado e conta com manifestações de apoio e disposição de parceria diversas, que sinalizam para o interesse na soma de esforços para fortalecer e ampliar as realizações dos Sistemas de Museus e de Patrimônio.

4.2 Captação de recursos incentivados

Para o cumprimento da meta proposta, serão inscritos projetos nas leis de incentivo, fundações de fomento à pesquisa e fundos setoriais (como o de Direitos Difusos) que estiverem disponíveis nos âmbitos municipais, estadual e federal. A FES conta com um Escritório de Projetos experiente na submissão de propostas de diferentes formatos e graus de complexidade, que realiza o mapeamento constante das oportunidades e organiza fluxos para garantir que os devidos encaminhamentos não interfiram nas realizações finalísticas e todas as áreas possam contribuir, conforme o caso, para ampliar a consistência técnica das proposições e as chances de contemplação.

Também desenvolvemos uma continuada busca de parceiros e patrocinadores, sob a liderança do Conselho de Administração, que atua diretamente na busca e gestão de novos apoios potenciais. A partir de 2026, essas iniciativas deverão incorporar prospecções de patrocínios e subvenções internacionais. Vale citar como patrocinadores da Fundação as seguintes empresas: CTG Brasil, EDP, Emae, Comgás, Rio Verde Energia, Paraná Energia, Tigre, Monsanto entre outras. Para além disso, serão buscados editais privados e recursos provenientes de emendas parlamentares.

Por força do calendário fiscal das empresas, a captação de recursos incentivados via Lei Rouanet – onde há preponderância de recursos disponíveis, é efetivada no final do exercício, para execução no exercício subsequente. Assim, parte da captação incentivada para o primeiro ano será proveniente do projeto atual da FES inscrito na Lei Rouanet em 2025 para execução em 2026, que poderá ser readequado e ainda prorrogado por até 4 anos, conforme legislação federal atual. A tabela a seguir ilustra a captação incentivada prevista com relação ao repasse para os 5 anos de contrato:

FONTE	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
-------	------	------	------	------	------	-------

REPASSE SCEIC	15.000.000	15.000.000	15.600.000	16.192.800	16.775.741	78.568.541
Captação Incentivada	680.000	808.000	967.000	1.147.424	1.329.817	4.932.241
%captação/repasse	5%	5,4%	6%	7%	8%	6% (média)

Em 2025, firmamos parceria com a Fintech Sonhatório, visando ampliar também as captações incentivadas oriundas de pessoas físicas e iniciar estudos para a tokenização do patrimônio histórico da Fundação, para alavancar recursos financeiros, ao mesmo tempo ampliando a fruição cultural em linha com as novas tecnologias. Essa iniciativa também será experimentada no âmbito do Contrato de Gestão.

Por sua vez, o processo de credenciamento da Fundação com Instituição de Ciência e Tecnologia também permitirá concorrer a novas fontes de fomento, exclusivas para ICTs, o que reverterá em novas possibilidades, em favor das ações contratualizadas. Diversificação da fonte de receitas será objetivo perseguido desde o primeiro instante da parceria, tanto para potencializá-la como para evitar que as captações sofram redução devido à entrada em vigor da reforma tributária.

4.3 Voluntariado e Parcerias

Além da captação de recursos financeiros, a atração de apoios diversos torna-se uma estratégia importante para apoiar e maximizar as realizações previstas. Os parâmetros adotados para os valores previstos partem de uma previsão conservadora e exequível dos desdobramentos das ações propostas no Plano de Trabalho para os diversos Programas, com destaque para Governança e Comunicação.

No que diz respeito às receitas não-financeiras, atuaremos principalmente com duas frentes: expansão do número de voluntários e incremento intenso das parcerias. Na primeira frente, será implementado o Programa de Voluntariado, que envolve a busca de apoio recebido de pessoas físicas para diversas ações previstas no Contrato de Gestão, tais como pesquisa e revisão de dados; organização de palestras, cursos, oficinas e outras atividades formativas; pré-produção e produção de eventos, entre outras. Na segunda frente, atuaremos de forma transversal, por meio de todos os Programas, na composição de novos relacionamentos estratégicos com instituições públicas e privadas, para ampliar o alcance, a diversidade e a capilaridade da ações previstas.

Nessa frente, o apoio acontece por meio da oferta de serviços, produtos, cessão de recursos humanos ou conhecimento, visando a realização de um objetivo comum. Todas as iniciativas serão elaboradas com total obediência à legislação vigente, formalizadas e implementadas por meio dos procedimentos e regulamentos pertinentes e devidamente contabilizadas. Para sua correta apropriação, serão considerados valores atualizados praticados à época no mercado, devidamente referenciados e divulgados com transparência.

FONTE	2026	2027	2028	2029	2030
Parcerias	50.000,00	70.000,00	100.000,00	120.000,00	150.000,00
Voluntariado	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00	30.000,00

No caso das parcerias, os valores previstos correspondem às estimativas de custo evitado a ser proporcionado pelos acordos preestabelecidos com algumas das instituições que enviaram cartas de apoio à escolha da Fundação Energia e Saneamento para celebrar o Contrato de Gestão para os Programas do SISEM-SP e do SISEP-SP.

Esses entendimentos, a serem formalizados e submetidos à DPPC/SCEIC, envolvem parceria na realização de eventos de articulação e formação, compartilhamento de tecnologias e conhecimentos na produção de informações e indicadores, desenvolvimento de pesquisas e apoio na visibilidade ampla das ações, por meio de divulgação conjunta, entre outros.

No caso do voluntariado, as previsões apresentadas se baseiam na projeção de valor agregado pelas atividades a serem realizadas com apoio de voluntários, com base em benchmark e nas definições do Programa de Voluntariado, em desenvolvimento.

Além disso, a Fundação Energia e Saneamento iniciará a parceria já demonstrando sua disposição de investimento, por meio da disponibilização regular de suas unidades localizadas em Itu, Jundiaí e Salesópolis, para funcionarem como núcleos dos Sistemas e do Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural, que poderão receber consultas e atividades presenciais no dia a dia, e por meio da disponibilização eventual, mediante prévio agendamento, de suas unidades de Rio Claro, Brotas e Santa Rita do Passa Quatro, para funcionarem como postos avançados do Contrato de Gestão. Os custos fixos dessas unidades não onerarão a parceria.

Vale acrescentar que a Fundação vivencia um processo de reposicionamento institucional que envolve a reestruturação de seu parque energético. Embora não constitua fonte de receita para o Contrato de Gestão, essa informação sinaliza os esforços institucionais para garantir a sustentabilidade da FES, independente da parceria estatal – informação relevante, num cenário em que muitas parcerias, uma vez constituídas, tornam-se integralmente dependentes do Poder Público, gerando transtornos ante a possibilidade de reformulações ou encerramentos contratuais.

4.4. Receitas para metas condicionadas

Nosso planejamento de incremento de receitas visará ir além dos recursos captados para as metas pactuadas. Nesse sentido, tendo êxito na captação superior ao projetado para fazer frente às despesas contratualizadas no Plano de Trabalho, os valores a serem apropriados a cada novo ano visarão alcançar os valores indicados abaixo, a serem utilizados para a realização das metas condicionadas propostas a cada ano de vigência contratual. Vale ressaltar que o valor assinalado para 2030 inclui a possível reversão do saldo da conta de reserva (montante da reserva original + rendimentos).

FONTE	2026	2027	2028	2029	2030	
Receitas para metas condicionadas	500.000	650.000	800.000	950.000	1.300.000	4.200.000

DESPESAS

Premissas gerais:

Considerando a estrutura de rubricas do Plano Orçamentário em grandes grupos, os recursos do primeiro ano de vigência contratual, somando todas as fontes de receitas, serão distribuídos entre as seguintes despesas:

O montante para o primeiro ano, considerando todas as receitas apropriadas, envolve a destinação de 75% (R\$ 10,9 milhões) para viabilizar os programas finalísticos, contemplando remuneração de equipes de área-fim e valores alocados nos programas de trabalho do SISEM-SP e do SISEP-SP, e 25% (R\$ 3,6 milhões) para custeio de despesas institucionais e de área-meio (funcionários, diretoria, prestadores de serviços, locação da sede e demais custos administrativos, institucionais e de governança). O gráfico a seguir traz a composição das despesas entre áreas meio e fim:

Para os anos subsequentes, projetamos as correções inflacionárias dos contratos, incluindo folha de pagamento. Considerando a nova configuração do SISEM-SP, com ampliação de realizações, e a implantação do SISEP-SP, há possibilidade de incrementos e/ou otimizações, sobretudo porque pode haver alterações nos Programas a partir das consultas que serão realizadas no primeiro ano.

Para tanto, foi previsto para a maioria das despesas um incremento no percentual de 5% ao ano, considerada a média da série histórica do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ^[1] nos últimos dez anos (5,79%) associada à previsão desse índice para os próximos anos – consoante o divulgado pelo Banco Central, no Relatório Focus de 5 de setembro de 2025 –, ponderada pela análise das instabilidades macroeconômicas previstas para o futuro próximo (afetado por políticas tarifárias internacionais, entre outras divergências geopolíticas, que afetam a segurança econômica e acarretam cenários de crise).

Considerando que a média/mediana de longo prazo do IPCA supera o patamar de 5%, ainda que a previsão desse indicador para os próximos três anos – limite da projeção – seja de 4,30%, 3,93% e 3,70% (para 2026, 2027 e 2028 respectivamente), optamos por propor o índice de reajuste prudencial de 5% ao ano, observando que o maior grupo de

despesas da pontuação diz respeito a recursos humanos celetistas, cujo reajuste legal obrigatório oscilou acima dos 5% nos últimos anos (Sindicato Senalba-SP), demandando intensiva negociação para estabelecer-se nesse patamar.

A projeção adotada visa fazer frente às seguintes características dos cenários futuros:

- Necessidade de suporte de caixa para as atualizações legais anualmente previstas;
- Necessidade de provisionamento de recursos para cumprimento do Plano de Cargos e Salários, obrigatório no modelo OS, que pressupõe eventuais adequações e promoções do quadro de colaboradores;
- Necessidade de provisionamento de recursos para cobertura de despesas que oscilem acima da inflação, tais como aluguel, contratos como segurança e limpeza, telecomunicações, planos de saúde e/ou dissídio salarial definido em convenção coletiva acima do indicador referencial;
- Previsão de recursos para implemento de iniciativas de promoção do bem-estar e da saúde mental no trabalho, no âmbito do programa de qualidade “Nosso Trabalho é um Patrimônio”, vinculado ao Programa de Gestão e Governança, considerando a mudança na NR1 que passa a englobar a obrigatoriedade do tratamento de questões de segurança psicológica na saúde ocupacional;
- Precaução necessária ante as incertezas e volatilidades do cenário macroeconômico, com riscos de variação cambial, associado às crises geopolíticas internacionais, com possibilidade de impactar os recursos disponíveis para o setor cultural (sempre muito impactado quando há restrição de recursos públicos).

Ressalta-se que parte das despesas, sobretudo na área-fim, não foi calculada considerando uma variação igual e linear entre os anos por sua natureza, por exemplo, necessidade de mais recursos no primeiro ano para implantação de gestão tecnológica no programa de Governança ou despesas somente em dois anos para o Encontro Paulista de Museus, que ocorrerá apenas em 2027 e 2029.

No primeiro ano do Contrato de Gestão, serão provisionadas as verbas de reserva e contingência, nos termos do Contrato de Gestão, o que impacta o repasse disponível para as realizações do período, correspondente ao montante de R\$ 13.950.000,00. Somada às demais receitas, prevê-se receitas e despesas da ordem de R\$14.787.780 para 2026.

As principais despesas inicialmente realizadas serão relativas à constituição da equipe de trabalho, contemplando parte dos quadros da FES e novas contratações, nos termos previstos no Termo de Referência, e à instalação imediata dos Sistemas SISEM-SP e SISEP-SP e do Observatório Estadual de Patrimônio Cultural, de forma provisória, no 1º andar do edifício sede da Fundação, seguida da locação ou ocupação de próprio do Estado para sede definitiva a partir de 2027, mediante prévia aprovação da SCEIC, com os correspondentes despesas fixas, como utilidades públicas (água, energia, internet etc.) e despesas de implantação (novo mobiliário).

As atividades finalísticas previstas envolverão a realização de diagnósticos, pesquisas, estudos e levantamentos, para caracterização mais detalhada e atualizada do setor museal paulista e identificação dos principais interlocutores da área de patrimônio cultural. Essa etapa também envolverá forte atividade de planejamento estratégico e de levantamento de parâmetros para a construção dos vários sistemas informatizados previstos, com significativo número de incursões de campo pelo território paulista.

Haverá, portanto, investimentos expressivos em recursos humanos, desenvolvimento de tecnologias de informação e comunicação e trasladados pelo Estado. Paralelamente, serão iniciadas as atividades de assessoramento; construção e monitoramento de indicadores; articulação, consulta e formação previstas no Contrato de Gestão. As ações previstas também são fortemente dependentes do capital humano, mobilizando força de trabalho e despesas de deslocamento.

Desde o primeiro ano da contratação, os recursos aportados deverão se traduzir em ações estruturantes, de implementação e fortalecimento dos Programas de cada Sistema, e ações de visibilidade, de demonstração de resultados para satisfação ao Poder Público e à sociedade, e de divulgação voltada a produzir engajamento em prol da preservação e valorização do patrimônio museal e cultural. Em termos objetivos, isso também representa investimentos relevantes em medidas de comunicação e visibilidade.

Para garantir que todas essas atividades sejam conduzidas da forma mais apropriada, garantindo seu monitoramento e adequada avaliação, para que sejam tomadas eventuais medidas corretivas e de aprimoramento constante, também será importante investir no fortalecimento contínuo da gestão institucional, reforçando os mecanismos internos de compliance, *accountability* e governança.

Os anos seguintes serão dedicados à consolidação e ampliação das atividades dos Sistemas e Observatório. Com o

Plano Estratégico concluído e aprovado pela Pasta e à luz dos resultados do primeiro exercício contratual, poderão ser feitas adequações e melhor distribuição das ações e previsão orçamentárias, em benefício dos impactos pretendidos, tendo em vista que a relação estabelecida é de contratualização de resultados, onde, ao contrário da contratação de serviços, não há objetivo de lucro por nenhuma das partes, mas sim a satisfação do interesse público.

Apresentamos a seguir os principais parâmetros para lastrear o orçamento proposto, por grupo de despesas. Registrarmos que os referenciais para execução de compras e contratações serão sistematicamente aprimorados a cada ano do Contrato, sobretudo quando as especificações para viabilizar orçamentos estiverem estabelecidas, visto que a indicação de referenciais precisos para demandas ainda não objetivadas poderia induzir à suposição de uma suposta objetividade, na prática inexistente, já que ela que somente poderá se concretizar quando estiverem claros os parâmetros para execução de cada despesa. O resultado de detalhar demais as fontes para cada grupo de despesas num contexto de ausência de balizamentos mais claros constituiria um fator limitador e enrijecedor das necessárias adequações ou, ainda, resultaria na necessidade de revisão drástica dos referenciais propostos, evidenciando um planejamento equivocado.

Um exemplo bastante expressivo desse cenário é a sede a ser proposta para os Sistemas. O Termo de Referência orienta para a locação de imóvel para essa finalidade. No entanto, embora existam diversos imóveis disponíveis na cidade, a possibilidade de firmar um compromisso sem garantia de materialização (até o fim da concorrência), para um contrato que, na melhor hipótese, teria início em janeiro/2026, é bastante improvável.

Por sua vez, a variação de preços, localizações, estado de conservação e demais características das edificações disponíveis é bastante elevada, obrigando a que se trabalhe com uma estimativa de valor, sem que se tenha claro qual o imóvel a ser escolhido. Além disso, há várias despesas de infraestrutura decorrentes da escolha. O dimensionamento de gastos com utilidades públicas, segurança, limpeza, autorizações legais para funcionamento, entre outras, torna-se bastante prejudicado.

Além de tudo isso, é muito importante que a SCEIC participe da decisão sobre o local onde serão instalados os Sistemas. Assim, assumindo que todas as decisões serão validadas pela Secretaria e que todas as despesas serão detalhadas e demonstradas em prestação de contas, optamos por fazer uma previsão de valor global com base na consulta a diversas imobiliárias, para verificação de preços médios de imóveis em bom estado na região (vide anexo), reconhecendo que o cenário apresenta incertezas que inviabilizam uma projeção mais objetiva, e assumindo que todos os esforços serão efetuados para assegurar que os recursos disponíveis na contratualização sejam suficientes para todas as obrigações contratadas.

A título de submissão de evidências da vantajosidade de nossa proposta, destacamos que, no somatório das rubricas de área-meio, o Plano Orçamentário que ora apresentamos para 2026 revela maior economicidade do que os demonstrativos de despesas equivalentes apresentados pela maioria das Organizações Sociais de Cultura, tomando por referência os relatórios financeiros (relatórios dos planos orçamentários ou relatórios gerenciais de orçamento) apresentados para prestação de contas do exercício de 2024.

2. Recursos Humanos: salários, encargos e benefícios

Os valores para a remuneração de pessoal no Contrato de Gestão representam cerca de **54%** das despesas totais no primeiro ano, considerando um quadro de 44 funcionários previstos, e perfazem uma média de **57%** do repasse global, considerados todos os anos da vigência contratual, também para 44 funcionários. Os índices apresentados respeitam de maneira bastante prudencial os limites definidos no Termo de Referência para despesas dessa natureza:

- O valor para custeio de 1 cargo de diretoria representa 3,5% do total de despesas de 2026;
- O valor para custeio de 1 cargo de diretoria representa 3,6% do repasse apropriado em 2026;
- O valor para custeio dos demais 43 celetistas representa 50% do total de despesas de 2026;
- O valor para os demais 43 empregados celetistas representa 53% do repasse apropriado em 2026.

A tabela a seguir traz os percentuais ano a ano e evidencia a obediência ao Termo de Referência, que define o limite de 15% do total de despesas para a remuneração e vantagens de dirigentes e estabelece em 66% o limite para remuneração e vantagens dos demais empregados:

	2026	2027	2028	2029	2030
Total de despesas com RH	7.948.707,00	8.346.142,35	8.763.449,47	9.201.621,94	9.661.703,04
Percentual de despesas de remuneração de dirigentes, em relação ao total anual de despesas	3,5%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Percentual de despesas com salários dos demais funcionários, em relação ao total anual de despesas	51,0%	49,3%	49,3%	49,4%	49,6%

As variações ano a ano se justificam pela alteração do total de despesas, levando em conta a ampliação de repasse e de captação de recursos. E também pelo empenho da Fundação para cumprir a legislação no que se refere à implementação de planos de carreira que valorizem o trabalho no setor cultural, sempre zelando pelo uso responsável dos recursos públicos. As variações projetadas consideram as previsões de dissídios amparadas em séries históricas (Senalba/SP) e análise de conjuntura.

Todos os cargos indicados no Termo de Referência foram previstos e orientam o quadro apresentado. As remunerações propostas estão condizentes com o Plano de Cargos e Salários, que faz parte do Manual de Recursos Humanos da FES, e se encontram parametrizadas por pesquisas de mercado no setor cultural paulista e brasileiro (portais: Glassdoor Brasil, BeBee, Trabalha Brasil e Portal Salário), além de convergirem com as faixas intermediárias das remunerações praticadas pelas Organizações Sociais de Cultura parceiras da SCEIC, conforme consulta ao Portal da Transparência na Cultura / Busca por Contratos de Gestão, nos sites das próprias OSs e na pesquisa Estudo de Remuneração, Benefícios, Práticas e Indicadores de RH do Segmento Cultural, realizada pela empresa Wiabiliza.

Os salários a serem praticados no Contrato de Gestão refletem a opção por um quadro de colaboradores altamente especializado, ao mesmo tempo, contando com remunerações competitivas, para atrair e fidelizar quadros de excelência, mas assegurando remunerações de liderança em patamares situados na média ou abaixo do conjunto dos Contratos de Gestão vigentes, sobretudo quando se trata dos cargos mais altos.

Como demonstra o Quadro de Cargos e Salários apresentado na documentação em atendimento à Convocação Pública, a FES é uma das Organizações Sociais de Cultura com menor *range* entre o maior e o menor salário praticados. A isonomia salarial é um valor perseguido pela Fundação, que se traduz na garantia de tratamento justo e na busca de maior equidade salarial, respeitadas e devidamente valorizadas diferenciações de papéis, atribuições e responsabilidades, e as competências e dedicações individuais, a partir do Plano de Cargos e Salários citado.

Em linha com as melhores práticas do Terceiro Setor, os funcionários da Fundação contam com os seguintes benefícios:

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de assistência à saúde ▪ Seguro de vida ▪ Vale-refeição / vale-alimentação 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Vale Cultura ▪ Vale-transporte, quando aplicável
--	---

A composição salarial inclui ainda os encargos trabalhistas previstos para celetistas, com rigoroso cumprimento das normas legais pertinentes.

3. Prestadores de Serviços

As despesas com prestadores de serviços incluem todas as necessidades associadas à execução correta e completa do Contrato de Gestão e são fundamentais para garantir que as atividades finalísticas possam ser desempenhadas com segurança, agilidade, conforto e lisura.

Elas envolvem os serviços contínuos de limpeza e segurança da sede (primeiro provisória, depois permanente) dos Sistemas, os serviços de assessoria jurídica especializada em Terceiro Setor, o suporte de informática para o sistema integrado de gestão administrativa e financeira, os serviços contábeis e de auditoria e os demais serviços administrativos de apoio à gestão de recursos humanos, como ponto digital e saúde ocupacional.

Os serviços de pessoas jurídicas previstos tiveram seus custos dimensionados na correlação entre as séries históricas aplicadas na Fundação (e periodicamente submetidas à avaliação e aprovação do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração da Curadoria de Fundações) e pesquisa de mercado, por meio de *benchmark* com instituições afins do setor cultural. Seguem as justificativas de cada despesa tipo prevista neste grupo:

Limpeza

A manutenção dos serviços de limpeza é necessária para assegurar condições adequadas de higiene, conservação e uso dos espaços destinados às atividades presenciais do Contrato. Esse item de despesa garante a preservação da infraestrutura física e contribui para a criação de um ambiente apropriado e saudável, tanto para o público quanto para a equipe de trabalho.

Vigilância / Portaria / Segurança

A contratação de serviços de vigilância, portaria e segurança é indispensável para o controle de acesso, a proteção do patrimônio físico e a integridade dos usuários. Este item garante a prevenção de riscos e incidentes, contribuindo para o pleno funcionamento das atividades previstas no Contrato de Gestão.

Jurídica

Os serviços de assessoria jurídica são necessários para assegurar a conformidade legal, abrangendo a elaboração, revisão e acompanhamento de contratos, bem como a orientação quanto às exigências legais e normativas. Este item reduz riscos institucionais e garante maior segurança administrativa.

Informática

A manutenção de serviços e equipamentos de informática é fundamental para o suporte tecnológico. Estão inclusas despesas com suporte, monitoramento de sistemas e assistência técnica, assegurando eficiência na comunicação e na gestão administrativa. Essa rubrica também inclui os contratos de locação de notebooks e nobreaks, além de contrato de fornecimento de acessórios e insumos de informática. Cabe observar que tanto os prestadores de serviços de assessoria jurídica quanto os de informática trabalharão em diálogo com as lideranças celetistas internas do Departamento Jurídico e da Coordenação de Tecnologia da Informação. Estas distinções garantem que as responsabilidades e funções estejam claramente definidas e adequadamente distribuídas entre os funcionários internos e os prestadores de serviços, reduzindo despesas e garantindo pronta resolutividade das demandas cotidianas.

Administrativa / RH

As despesas administrativas abrangem processos de contratação e gestão de pessoal, levando em conta empresa de saúde ocupacional contratada.

Contábil

Esse serviço garante o atendimento às normas legais, a elaboração de relatórios contábeis e fiscais, e a transparência na aplicação dos recursos, conforme exigências dos órgãos de controle. Os serviços contratados envolvem o básico contábil, com a geração das demonstrações financeiras anuais, mas também acompanhamento tributário, geração e acompanhamento de folha de pagamento e benefícios.

Auditória

A realização de auditoria independente, idônea e de boa reputação, é obrigatória e necessária para verificar a correta utilização dos recursos, em conformidade com a legislação vigente e as normas de prestação de contas. Este item assegura transparência, credibilidade e integridade à execução do projeto perante financiadores, órgãos públicos e grupos de relacionamento.

4. Custos administrativos

A composição deste grupo de despesas contempla as contas de utilidades públicas, cuja base de cálculo se deu a partir da série histórica destas despesas na Sede da FES e a projeção inflacionária; uniformes, EPIs, viagens, e materiais de consumo, treinamentos, despesas de cartório, publicações no Oficial Diário Oficial do Estado de São Paulo, transporte e pequenos fretes relacionados a demandas gerais e administrativa, entre outras menores.

Nossa proposta não previu custos para locação de espaço nos seis primeiros meses, para viabilizar tempo suficiente para identificação e seleção do melhor imóvel para abrigar a sede dos Sistemas e do Observatório Estadual de

Informações do Patrimônio Cultural e demandar junto ao proprietário eventuais adequações para que a edificação possa ser ocupada em perfeitas condições de uso.

Nossa previsão é concluir todos os trâmites seletivos, aprobatórios (junto à DPPC/SCEIC), de eventuais adequações de infraestrutura requeridas, contratuais, de mudança e instalação no primeiro semestre, de maneira que SISEM-SP e SISEP-SP possam estar devidamente alocados na nova sede na segunda metade do ano.

O valor previsto para locação foi baseado em pesquisa de mercado em portais imobiliários visando instalação na região central de São Paulo, em local de fácil acesso pelo transporte público, com acessibilidade plena, sem necessidade de obras, e com capacidade para abrigar adequadamente a equipe total prevista para o Contrato de Gestão, com segurança e qualidade. É valido registrar que há uma diversidade de imóveis disponíveis para locação, com preços igualmente variados, porém o total daqueles capazes de atender às necessidades descritas é bastante reduzido e com maior valor.

Como a variedade de edificações é grande, dentro do possível e buscando a negociação de melhor custo versus benefício e que mais bem atenda às determinações da DPPC / SCEIC, visaremos um imóvel que conte com uma sala multiuso que possa ser utilizada para diversas reuniões relacionadas aos Sistemas e que também possibilidade cessões onerosas de espaço, para ampliar as captações previstas. Todos os espaços passíveis de uso público do imóvel ficarão à disposição da SCEIC para uso gratuito em pelo menos 30 dias ao ano, mediante prévio agendamento.

No período em que a busca pela sede será realizada, as instalações dos Sistemas serão provisoriamente alocadas no 1º andar do edifício sede da Fundação Energia e Saneamento, permitindo que os trabalhos previstos possam iniciar imediatamente a partir da vigência contratual, evitando atrasos ou dificuldades em relação à reunião do conjunto de funcionários – elemento importante para constituir satisfatoriamente as condições de trabalho. Cabe salientar que a cessão temporária de áreas da Fundação não implicará custos de locação para o Contrato de Gestão, representando uma despesa evitada de cerca de R\$ 150 mil a R\$ 180 mil no primeiro ano da parceria.

Essa faixa corresponde aos valores médios de imóveis cotados na região (de R\$ 25mil a R\$ 30mil), observando-se que esperamos efetuar a locação abaixo do limite maior indicado, prevendo no valor provisionado para locação também recursos para outras despesas da edificação, como instalação de sistema de videovigilância, sensores e afins. Essas despesas não foram provisionadas em separado pela inviabilidade de estabelecer um parâmetro sem a definição da edificação. Uma vez locado o imóvel, faremos os remanejamentos orçamentários necessários para alocar cada despesa na rubrica correspondente, sempre com prévia anuência da SCEIC, a bem da transparência e correta gestão dos recursos.

A previsão de núcleos dos Sistemas e do Observatório não somente na capital, mas em unidades da Fundação no interior do Estado, como Itu, Salesópolis e Jundiaí, também representa uma economia de recursos, na medida que não implicará custos fixos para o Contrato de Gestão, contribuindo para os objetivos de capilarização das ações com estreita comunicação institucional, enquanto contribui com a economicidade da parceria.

As “Despesas tributárias e financeiras” previstas dizem respeito a tarifas para manutenção e transações de contas bancárias, além do devido pagamento de impostos e tributos sobre as movimentações financeiras.

Os valores previstos para “Treinamento de Funcionários” envolvem a contratação de treinamentos específicos diversos, associados ao desenvolvimento e posterior execução do Contrato de Gestão.

A previsão de montante para viagens e estadias diz respeito a deslocamentos no âmbito das atividades administrativas e institucionais.

A rubrica “material de consumo, escritório e limpeza” prevê aquisição de bens de consumo geral para o funcionamento e higienização da sede dos Sistemas.

Não foram incluídos valores no orçamento para despesas com materiais ou serviços relacionados à prevenção da Covid-19. Se houver necessidade, esses valores serão acrescentados durante a execução e apresentados na prestação de contas.

5. Investimentos / Imobilizado

Para adequada instalação da sede dos Sistemas foi feita a previsão de recursos para aquisição de “Móveis e Utensílios”, correspondente à aquisição de estações de trabalho, cadeiras, mesas de reunião, armários e gaveteiros, etc. O valor poderá ser redimensionado, a depender da sede alugada. A Fundação também buscará parceria com fornecedores do setor museal e patrimonial, para doação de parte dos itens necessários. Foram alocados inicialmente R\$200 mil nesta rubrica, sendo a base deste investimento o recurso de repasse, de modo que na planilha orçamentária optou-se no grupo II por trazer um superavit (receitas – despesas) no montante equivalente para cobrir esse investimento.

6. Despesas das Áreas Finalísticas

As despesas dos Programas de área-fim foram organizadas de modo a distribuir recursos para todas as principais ações previstas, seguindo o modelo do Plano Orçamentário. No entanto, sua correta apropriação será mais bem dimensionada a partir do segundo ano da vigência contratual e anos seguintes, quando serão constituídas as primeiras séries de dados da parceria.

É importante observar que eventuais remanejamentos obedecerão ao disposto nas orientações do Termo de Referência, sendo consultada a DPPC em caso de necessidade de maiores movimentações. Todas as despesas serão criteriosamente registradas e justificadas, para apresentação à Diretoria e aos órgãos de controle interno e externo, bem como para satisfação à sociedade e controle social.

Feitas essas considerações, cabe assinalar que baseamos as projeções feitas em referenciais de mercado que têm uma amplitude muito considerável, no caso de algumas das principais realizações previstas. Sistemas informatizados, sites, publicações e eventos podem ser viabilizados com alguns ou com muitos milhares de reais. As plataformas informatizadas previstas, a depender das customizações e usabilidade pretendidas, podem ultrapassar a casa de R\$ 1 milhão.

Cientes de que a decisão sobre as soluções adotadas não pode se basear exclusivamente no menor custo, especialmente em se tratando de Sistemas Estaduais com pretensão de alcançar agentes em todo o território e com a desafiadora missão de contribuir com relevância para os museus e o patrimônio cultural paulista, uma premissa determinante de nossa proposta foi a de prever os custos a partir dos recursos disponíveis, considerando todas as ações, com base em parâmetros de mercado, porém com o compromisso de submeter previamente o detalhamento das principais execuções programáticas à DPPC, para tomada de decisão principalmente no que tange às ações prioritárias para o Sistema Estadual de Museus e para o Sistema Estadual de Patrimônio Cultural, a saber:

- Ações prioritárias do SISEM-SP: Projeto RequalificaMus; Reestruturação do Cadastro Estadual de Museus; Encontro Paulista de Museus (EPM) e Intercâmbio Institucional – reconhecimento a jovens profissionais;
- Ações prioritárias do SISEP-SP: Plataforma de monitoramento; Jornada do Patrimônio; Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural e Patrimônio em Prática;
- Ação prioritária para os dois Sistemas: Observatório Estadual do Patrimônio Cultural.

Cabe ressaltar que o Termo de Referência estabelece especial importância à escuta dos diversos públicos dos Sistemas, para definição das ações, reiterando o caráter democrático e participativo que orienta a implantação e consolidação pretendidas. Como destacado ao longo de nosso Plano Estratégico de Atuação, as ações de diagnóstico, pesquisa e escuta realizadas permitirão estabelecer um quadro mais detalhado e preciso das demandas e expectativas concernentes ao SISEM-SP e ao SISEP-SP, bem como indicar as estratégias mais acertadas para o cumprimento dos desafios propostos, o que pode exigir adequações ou eventuais redirecionamentos na proposta, a bem do interesse público.

Honrando o espírito de parceria que o modelo OS enseja, e o compromisso público com a política cultural da Secretaria e os valores nela estabelecidos, realizaremos todos os estudos de campo em paralelo aos levantamentos orçamentários em nível executivo, considerando, sempre que possível, mais de uma opção (de configuração dos sistemas, de formato das publicações, de perfil dos eventos etc.) para submeter à avaliação da DPPC, visando a definição conjunta que melhor satisfaça os objetivos contratualizados.

Também é pressuposto de nossa proposta que todos os levantamentos sejam registrados com rigor metodológico na especificação e que os orçamentos contemplem rastreabilidade e comparabilidade, no sentido de favorecer análises

mais consistentes e de subsidiar tanto a DPPC como a Unidade de Monitoramento (e posteriores órgãos de controle e fiscalização) nas análises financeiras, no acompanhamento e monitoramento das realizações e na aferição de eficiência da execução (custo x benefício) sem perder de vista a atenção à eficácia da parceria (atenção para que o cumprimento previsto seja realizado na qualidade e nos prazos requeridos).

6.1 Programa de Gestão e Governança

O Plano Orçamentário da FES prevê a seguinte lógica para a execução das despesas do Programação de Gestão e Governança:

Planejamento Estratégico

Considerando a metodologia adotada, que integra o planejamento participativo, a execução e o monitoramento e avaliação, será realizado sob orientação da liderança institucional (diretoria e coordenação) com participação de todas as equipes. Assim, os principais investimentos serão de RH, já contemplados nas rubricas correspondentes de RH ou sinalizados na rubrica Monitoramento e Avaliação.

Gestão Tecnológica

Envolve serviços de: especificação, desenho técnico e provisionamento das necessidades de aquisição de hardware e software, incluindo hospedagem, servidores, licenças e fluxo de atualizações e suporte dos sistemas, sites e plataformas a serem desenvolvidos no Contrato de Gestão, de forma integrada, com camadas e protocolos de segurança escalonada para diferentes perfis de acesso, interfaces convergentes e identidade visual específica para cada finalidade, considerando usabilidade multiplataforma, linguagem acessível, acessibilidade, responsividade e fluxos de manutenção corretiva e evolutiva.

A Gestão Tecnológica conta com uma previsão de recursos no montante de R\$ 1.6 milhões nos 5 anos, sendo R\$480 mil para 2026, para prover a infraestrutura tecnológica adequada para todas as bases de dados previstas:

- Sistema informatizado de gestão administrativa e financeira
- Sistema informatizado do Observatório Estadual de Museus
- Plataforma de visitação online de museus paulistas
- Site SISEM-SP
- Site SISEP-SP
- Integração das bases Archivematica, Tainacan, Obatalá e Brasiliiana Museus
- Banco de Profissionais e Prestadores de Serviço (com interface no Observatório)
- Cadastro Estadual de Museus
- Plataforma Museus SP
- Censo de Trabalhadores de Museus (com interface no Observatório)
- Plataforma de monitoramento de estado de conservação de bens protegidos pelo Condephaat
- Plataforma de apoio às capacitações, reuniões, audiências e consultas online dos Programas

Para garantir a autonomia adequada ao funcionamento de cada plataforma/sistema, sem perder a interconexão entre elas, a Gestão Tecnológica buscará fomentar a interoperabilidade, a transparência ativa e o uso de dados abertos, definindo um modelo de *input* de dados a partir de plataforma web ou por meio da disponibilização de *Application Programming Interfaces / Interfaces de Programação de Aplicativos (APIs)*.

Os recursos previstos nessa rubrica darão retaguarda às necessidades de desenvolvimento previstas de *back-end* (infraestrutura e servidor, lógico de negócio e banco de dados). As despesas referentes ao *front-end* (conteúdos, telas formulários, consultorias finalísticas especializadas, interfaces visuais e experiência do usuário) estarão contabilizados em cada Programa específico, seguindo a estrutura proposta no Plano Orçamentário indicado no Termo de Referência.

Os valores previstos foram baseados em estimativa preliminar de necessidades, a partir das diretrizes indicadas no Termo de Referência, parametrizadas com base na Tabela de Preços de Insumos de Informática – 2024, da Prodesp. O recurso para essa demanda foi projetado em maior proporção para 2026 – ano de maior ênfase nos desenvolvimentos – com complementação em 2027 e manutenção nos anos seguintes. O montante de cada ano poderá ser revisto, dentro das margens estabelecidas nas regras contratuais, em decorrência do detalhamento e

precisão das demandas a serem atendidas.

Monitoramento e Avaliação

A execução do monitoramento e da avaliação de processos, resultados e impactos é uma das etapas decisivas para o sucesso do Contrato de Gestão para o SISEM-SP e o SISEP-SP. Integrada ao Planejamento Estratégico desde a fase inicial, envolverá despesas relacionadas a pesquisa documental, feita por equipe interna (valor equacionado nos custos de RH), pesquisa qualitativa feita por equipe interna e contratada (serviços para apoio à aplicação de grupos focais e questionários) e Diagnóstico do Patrimônio Cultural do Estado de SP, por meio de pesquisas virtuais, contatos telefônicos e por e-mail e/ou visitas de campo, sendo essas ações parcialmente realizadas por equipe interna e parcialmente realizadas com contratações externas e bolsas de pesquisa.

Para melhor alocação dos gastos, em face da temática dos grupos de despesas, optamos por situar nessa rubrica apenas o custeio relacionado a RH (equacionado em capo específico) e em pesquisa documental e telefônica, somada às pesquisas de avaliação do Contrato de Gestão. E alocamos em “Observatório Estadual do Patrimônio Cultural” às previsões para contratações, bolsas e despesas de deslocamento pelo território estadual conforme se verá em item específico.

Também foi prevista uma pesquisa independente de avaliação de resultados e impactos no último ano do contrato de gestão, baseada em cotação com empresas especializadas, visando subsidiar a mais completa comprovação de resultados à Secretaria, órgãos de controle e fiscalização e à sociedade.

Acessibilidade

Foram previstos recursos para elaboração da Política de Acessibilidade da Fundação Energia e Saneamento, com apoio de consultoria especializada, em 2026, e capacitações anuais, nos anos seguintes.

Sustentabilidade

Foram previstos recursos para elaboração da Política de Sustentabilidade da Fundação Energia e Saneamento, com apoio de consultoria especializada, em 2026, visando, entre outros objetivos, incorporar mais concretamente os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável a todas às ações em andamento. Articulado aos demais Programas, esse trabalho envolverá capacitações anuais e deverá ser especialmente fortalecido em 2029 e 2030, com apresentações e debates dos resultados das ações e implantação de linha de pesquisa, incluindo ações relacionadas a capacitação e elaboração de nota técnica do patrimônio cultural e museológico paulista na Agenda 2030.

Inovação

Todos os Programas de Trabalho têm fortes componentes inovadores, sobretudo no início da vigência contratual, que implicará remodelações, ampliações e implementações no âmbito do SISEM-SP e do SISEP-SP. Além disso, as inovações propostas no Plano Estratégico de Atuação serão estruturadas e gerenciadas pelos demais programas finalísticos. Assim, somente foram considerados recursos para essa rubrica a partir de 2028, sendo destinada uma verba para fazer frente, a partir dos eixos de inovação e economia criativa, às demandas que resultarem dos processos participativos e escutas de 2026 e 2027. O montante de cada ano poderá ser revisto, dentro das margens estabelecidas nas regras contratuais, em decorrência do detalhamento e precisão das demandas a serem atendidas.

Banco de Profissionais e Prestadores de Serviço

Considerando levantamento inicial para essa entrega, há previsão orçamentária para 2026 nesta rubrica. Nos anos subsequentes, os valores correspondentes estão subdivididos em Recursos Humanos (atuação da equipe interna), Gestão Tecnológica (infraestrutura e tecnologia), Monitoramento e Avaliação (estruturação da pesquisa) e Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural (interfaces de alimentação e visualização dos dados).

Essa ação será estruturada em alinhamento com o Censo de Profissionais de Museus. Durante a pesquisa para o Censo, haverá uma questão que permitirá ao respondente informar sobre seu interesse em integrar o Banco de Profissionais e em que grau de disponibilização pública (amplo e aberto para público em geral; apenas para instituições cadastradas no CEM-SP, etc.). A construção dos critérios será pormenorizada junto com o planejamento do Censo.

Observatório Estadual de Informações do Patrimônio Cultural

Foram previstos os recursos para desenvolvimento conceitual e das interfaces de alimentação e visualização, considerando gerenciamento, acesso e recuperação da informação, além dos fluxos de entrada e cruzamento de dados, com uso de pesquisa de máquina e inteligência artificial. O trabalho foi programado em duas etapas anuais

principais (2026 e 2027), para equacionamento de prazos e expectativas, e amadurecimento da tecnologia, com previsão de manutenção, suporte e *Helpdesk* sequencialmente. A fonte para estimativa foi Tabela de Preços de Insumos de Informática – 2024, da Prodesp. As atividades de pesquisa e campo descritas em Monitoramento e Avaliação de Resultados (especialmente o Diagnóstico) serão promovidas no âmbito do Observatório, respondendo pelo conteúdo a ser alimentando no sistema, somando-se às contribuições dos demais Programas. Assim, alocamos neste grupo as previsões para contratações, bolsas e despesas de deslocamento pelo território estadual, cabendo observar que o detalhamento do Diagnóstico e a necessidade de vistorias *in loco*, ao longo do tempo, a todos os museus e bens protegidos pelo Condephaat pressupõe a continuidade da ação durante todo a vigência contratual – compondo as principais bases atualizadas de informação do Observatório.

Os valores consideram quatro bolsas de pesquisa (parametrizadas segundo a Tabela de Bolsas-Auxílio Regulares da Fapesp para 2025). As despesas de deslocamento foram estimadas a partir do histórico de circulação pelo Estado da própria FES, amplificado para um conjunto maior de municípios, prevendo-se ainda destinação de recursos para eventuais contratações de colaboradores pontuais para campo.

Plataforma de visitação online

Em nossa proposta, esta rubrica corresponde também à “Plataforma de visitação online de museus paulistas”, prevista no grupo de despesas de Comunicação, sendo lá alocada, em razão da maior pertinência temática (ver mais abaixo).

Compliance

Foram previstos nesta rubrica os recursos para serviços especializados de apoio à atualização – em processo de construção colaborativa – dos principais regulamentos e políticas internas, bem como auditoria operacional, de processos e de conformidade, para apoiar o aprimoramento institucional e a avaliação final da parceria no último ano do Contrato de Gestão, visando fornecer à SCEIC, órgãos de controle e opinião pública, dados mais completos para avaliação da parceria.

6.2 Programa de Assessoramento aos Museus Paulistas – SISEM-SP

Foram programadas as seguintes despesas para o Programa de Assessoramento aos Museus Paulistas:

Ações de orientação técnica para museus e processos museológicos paulistas

Os principais recursos para atendimento das ações deste projeto envolvem a equipe celetista e os pontos de trabalho instalados na sede, para os atendimentos na capital, bem como a utilização, sem custos para o Contrato de Gestão, das Unidades da Fundação localizadas no interior do Estado, contemplando cinco dos sete polos do SISEM-SP (polos 3, 4, 5, 6 7).

As despesas previstas, portanto, correspondem principalmente à previsão de gastos com traslado e eventual estadia, para os municípios mais distantes, ou viagens que envolvam muitas visitas em uma mesma incursão pelo território estadual.

Os valores se basearam em séries históricas da própria Fundação, mas verificação de custos de deslocamento por transporte rodoviário e aéreo. A previsão feita visa permitir um número razoável de visitas presenciais a cada ano.

A verba poderá ser remanejada com outros montantes do Programa, a partir da configuração de demanda e série histórica, bem como otimizada com visitas dos demais projetos e programas do Contrato de Gestão, para aproveitamento de uma mesma viagem para mais resultados, sempre que possível.

Elaboração e publicação de manuais e notas técnicas

Para melhor organização de fluxo, coesão e identidade das publicações, os recursos atinentes a projeto gráfico e produção gráfica foram alocados no Programa de Comunicação. Os valores previstos nesta rubrica são referentes à contratação de especialistas para produção de textos específicos, especialmente para os manuais e, eventualmente, dossiês temáticos. Os valores foram estimados com base na combinação de cotação, checagem de preços com instituições afins e exame de tabelas de valores de remuneração pública da área da cultura de municípios paulistas.

No entanto, é importante ressaltar que as variações são muito expressivas e que não é viável ter uma definição rígida, em face também da diversidade de autores e custos. Registrados que, para a revisão do Manual de Compras e

Contratações, a FES desenvolverá e publicará uma tabela com critérios remuneratórios e comparativo com outras instituições, para facilitar as contratações de tipos mais recorrentes.

Preservação e digitalização de acervos paulistas

Os valores aportados para esta rubrica referem-se à oferta de assessoramento a respeito das plataformas existentes para preservação digital, divulgação digital de acervos e visibilidade temática de coleções.

Também incluem a atuação mais intensiva com duas instituições museológicas por ano, para digitalização de seus acervos e disponibilização por meio do agregador Brasiliana Museus, procurando garantir que também sejam cumpridas as demais etapas de conservação e documentação necessárias à preservação das coleções. Os valores forem estimados com base na conferência de editais municipais para projetos assemelhados.

Nossa proposta é trabalhar com um conjunto de softwares livres que têm ganhado ampla adesão no cenário cultural paulista e brasileiro (Archivematica, Tainacan, Obatalá, Brasiliana Museus ou equivalentes, validados pela SCEIC), contribuindo tanto para a digitalização proposta no Termo de Referência como para a constituição de uma ampla rede de acervos digitais paulistas interconectados e colaboração.

Projeto RequalificaMus (com recursos divididos pelas sete Macrorregiões do SISEM-SP)

A previsão mínima de recursos para essa rubrica (R\$ 200mil para cada museu, considerando 4 museus ao ano) foi apresentada no Termo de Referência, prevendo execução por meio de serviços como: elaboração de plano museológico, projeto museográfico, expográfico, plano de documentação, acondicionamento de acervos em espaços de guarda, comunicação institucional e projeto educativo.

Nossa proposta indica o valor de R\$ 250 mil por museu/ano considerando a perspectiva de viabilizar as ações pretendidas conforme cada realidade local, incorporando ao escopo, quando pertinente, ações para digitalização do acervo, de maneira a também incrementar a meta do Projeto anterior e a ampliar o ecossistema de acervos paulistas interconectados. Nossa proposta buscou contemplar todas as Macrorregiões Polo do SISEM-SP, a começar pelas mais afastadas e com menor número de equipamentos públicos, considerando que a modernização de museus nessas regiões é ainda mais importante para ampliar o acesso ao patrimônio museológico e cultural. Entretanto, ela foi elaborada sem prévio conhecimento do status dos museus a municipalizar, tanto em termos de estado de conservação quanto de interesse e viabilidade política. As ações diagnósticas e de escuta descritas no Programa de Governança poderão ensejar alterações na ordem e cronograma de polos, sob prévia aprovação da Secretaria.

Municipalização

As ações para municipalização de museus foram pensadas de maneira a somarem ao Projeto anterior, potencializando seu sucesso a partir da operacionalização, junto a DPPC, de todas as etapas necessárias à conclusão dos processos, seguindo a legislação correlata, e, ao mesmo tempo, possibilitando um número maior de parcerias, a partir do interesse municipal. Os valores previstos envolvem sobretudo despesas de viagens e organização de audiências públicas.

6.3 Programa de Indicadores e Informações de Museus

Com papel estratégico para a consolidação das políticas estruturantes do Sistema de Museus, o Programa de Indicadores e Informações de Museus conta com as seguintes rubricas orçamentárias:

Cadastro Estadual de Museus

O aprimoramento do CEM-SP será feito em linha com as ações diagnósticas de planejamento, monitoramento e de gestão tecnológica do Programa de Gestão e Governança, e a prospecção de novas adesões ao Cadastro acontecerá em parceria com os Programas de Articulação, Assessoramento e Formação. Assim, as despesas para o CEM-SP serão principalmente de recursos humanos, numa ampla mobilização para incrementar as inscrições. Os valores previstos para as ações do Plano de Trabalho foram baseados em pesquisa de mercado de instituições de pesquisa que desenvolvem atividades similares, embora em diferentes contextos produtivos.

Plataforma Museus SP

Como ferramenta de operacionalização do CEM-SP, a Plataforma Museus SP é muito importante para todas as interações e projetos do SISEM-SP. Os valores alocados nesta rubrica envolvem os recursos para atualização de conceito e construção de novas interfaces de alimentação e visualização intuitivas, responsivas, acessíveis e de fácil usabilidade, e considerando tanto gerenciamento como acesso e recuperação da informação, além dos fluxos de entrada e cruzamento de dados, com uso de pesquisa de máquina e inteligência artificial. O trabalho foi programado em

duas etapas anuais, para equacionamento de prazos e expectativas, e amadurecimento da tecnologia, com previsão de manutenção sequencial, com suporte, *Helpdesk* e capacitações. A fonte para estimativa foi Tabela de Preços de Insumos de Informática – 2024, da Prodesp.

Censo de Trabalhadores de Museus

A realização do Censo de Trabalhadores de Museus será estruturada a partir das ações diagnósticas de planejamento, monitoramento e de gestão tecnológica do Programa de Gestão e Governança, em articulação com o Banco de Profissionais e Fornecedores, e com apoio na divulgação para participação recebido dos Programas de Articulação, Assessoramento e Formação. As despesas com o Censo serão principalmente de recursos humanos, numa ampla mobilização para incrementar as respostas. Os valores previstos para as ações referem-se à contratação de pesquisa de mercado para apoiar a realização a mais exaustiva possível. Os valores indicados foram baseados em pesquisa de mercado de instituições de pesquisa que desenvolvem atividades de recenseamento similares, embora em diferentes contextos.

Publicações

Para melhor organização de fluxo, coesão e identidade das publicações, os recursos atinentes a projeto gráfico e produção gráfica foram alocados no Programa de Comunicação. Os valores previstos nesta rubrica são referentes à contratação de especialistas para produção de textos específicos, especialmente relativas às linhas de pesquisa e ao Relatório Anual de Museus Paulistas. Os valores foram estimados com base na combinação de cotação, checagem de preços com instituições afins e exame de tabelas de valores de remuneração pública da área da cultura de municípios paulistas. No entanto, é importante ressaltar que as variações são muito expressivas e que não é viável ter uma definição rígida, em face também da diversidade de autores e custos. Registrmos que, para a revisão do Manual de Compras e Contratações, a FES desenvolverá e publicará uma tabela com critérios remuneratórios e comparativo com outras instituições, para facilitar as contratações de tipos mais recorrentes.

Pesquisas sobre o campo museal paulista

As ações que integram esta rubrica orçamentária corresponderão despesas relativas a levantamento participativo para estabelecimento das linhas de pesquisa do SISEM-SP, mais bolsas de pesquisa / treinamento técnico, além de um evento anual de divulgação científica e cultural. Para 2027 está prevista a instalação de um Laboratório de Expografia vinculado à linha de pesquisa “Museu Inova” na sede dos Sistemas e Observatório, e, para 2028, a instalação de uma Experimentoteca também ligada à linha “Museu Inova”. Para 2029, está prevista a produção do estudo “Tem Museu na Vizinhança” e, para 2030, o lançamento do estudo “Sustentabilidade Cultural, Social, Ambiental e Econômica em Museus do Estado de São Paulo” – ambos produzidos mediante a concessão de bolsas. As estimativas orçamentárias foram calculadas para três bolsas com base na Tabela de Bolsas-Auxílio Regulares da Fapesp para 2025. Os custos estimados para o Laboratório de Expografia e para a Experimentoteca (que compõem duas das várias metas inovadoras da proposta) poderão sofrer alterações, conforme o espaço disponível na nova sede.

6.4 Programa de Articulação, Consulta e Participação Social

Para a execução do Programa de Articulação, Consulta e Participação Social do SISEM-SP, as despesas programadas envolvem:

Ações para articulação e consolidação da Política Estadual de Museus

Ação fortemente lastreada em outras atividades do Plano de Trabalho, mobilizando fundamentalmente recursos humanos. Demais despesas que contribuem para essa ação foram estimadas em outros Programas, razão pela qual não alocamos recursos nesta rubrica.

Ações para articulação e consolidação do Plano Estadual de Museus

Ação fortemente lastreada em outras atividades do Plano de Trabalho, mobilizando fundamentalmente recursos humanos. Os valores previstos dizem respeito à realização de sete consultas públicas em 2026 e em 2027 seguem os parâmetros de séries históricas de deslocamento pelo interior de SP da FES, com produção de eventos locais. Para 2028 a 2030, foram previstos recursos associados ao fortalecimento e monitoramento de execução do Plano. Demais despesas que contribuem para essa ação foram estimadas em outros Programas.

Encontro Paulista de Museus

O orçamento para o EPM considerou as despesas necessárias à pré-produção, produção e pós-produção do evento, contemplando a realização da 14^a e da 15^a Edições do Encontro Paulista de Museus, em 2027 e 2029 respectivamente, com três dias de duração, na capital. A previsão da FES se baseia em eventos de médio porte, com participação

presencial entre 700 e 1.000 pessoas, em local com cessão gratuita e de fácil acesso (sendo consideradas, entre outras opções, o Memorial da América Latina ou uma sala de espetáculo de OS parceira da SCEIC), incluindo pelo menos um convidado internacional. O evento deverá contar com ampla acessibilidade, Libras, transmissão online em tempo real e gravação para posterior veiculação no Youtube, com edição de cortes para redes sociais.

Ações e encontros regionais de articulação

Os valores indicados preveem realização de sete encontros regionais presenciais, em: 2026, 2028 e 2030 e seguem os parâmetros de séries históricas de deslocamento pelo interior de SP da FES, com produção de eventos locais. Demais despesas que contribuem para essa ação foram estimadas em outros Programas.

Ações de apoio a redes temáticas

Os valores indicados preveem realização de regionais presenciais, em: 2026, 2028 e 2030 (buscando coordenar com os encontros regionais e, em 2026, com as audiências públicas do Plano Estadual de Museus, para garantir diversidade de municípios visitados e maior cobertura regional de participações). Também é previsto o apoio a pelo menos duas redes de museus por ano. As referências propostas seguem os parâmetros de séries históricas de deslocamento pelo interior de SP da FES, com produção de eventos locais. Demais despesas que contribuem para essa ação foram estimadas em outros Programas.

Ações de programação cultural

A programação cultural é uma oportunidade para promover maior entrosamento entre os agentes museais e, ao mesmo tempo, ampliar as articulações no âmbito do SISEM-SP para além do setor de museus, alcançando seus públicos. A previsão orçamentária feita envolve a realização das comemorações de aniversário do Sistema (40 anos, em janeiro de 2026), com uma live especial, um encontro comemorativo e um espetáculo multiartístico. Ainda para 2026 e para os anos seguintes, são previstos recursos para a realização de parcerias visando a oferta de programação cultural e para a realização de campanhas de fortalecimento do soft power dos museus. O detalhamento das ações será desdobrado a partir das etapas de consulta e participação previstas no Termo de Referência.

Apoio a audiências públicas

Foram previstos recursos para requalificação de museus e municipalização no Programa de Assessoramento, sendo as audiências públicas fortemente lastreadas nessas atividades, serão mobilizados do Programa de Articulação fundamentalmente recursos humanos. Demais despesas que contribuem para essa ação foram estimadas em outros Programas

6.5 Programa de Formação e Reconhecimento Profissional – SISEM-SP

O Programa de Formação e Reconhecimento Profissional do SISEM-SP contempla as seguintes previsões orçamentárias:

Programa Sonhar o Mundo - Direitos Humanos em Museus

Foram previstos recursos para o planejamento e execução das ações do Programa, que inclui ciclo formativo, mobilização temática e guia de orientação. Os valores para as atividades pelo território e para a publicação seguiram os parâmetros já indicados (séries históricas da FES e recurso para contratação de especialistas convidados). A ação envolverá recursos humanos de outros programas, especialmente Assessoramento, Articulação e Comunicação.

Medalha do Mérito Museológico Waldisa Russio Carmargo Guarnieri

Foram previstos recursos para pré-produção, produção e pós-produção da premiação, com registro durante e após o evento, considerando comissionamento de jovem artista residente em São Paulo para produção da medalha e de uma obra especialmente desenvolvida para a ocasião. O valor para o comissionamento baseia-se na referência de editais para jovens artistas lançados na LPG e Pnab no Estado de São Paulo.

Intercâmbio profissional para jovens trabalhadores de museus

Como o intercâmbio de jovens profissionais de museus é uma iniciativa prioritária do Termo de Referência, com previsão de lançamento de edital a partir de 2026, previmos o cuidadoso estudo de referências, para subsidiar o edital em 2026, visando primeiros intercâmbios interestaduais e internacionais a partir de 2027.

Os valores foram estimados com base em editais de concessão de bolsas culturais nacionais e internacionais (Bolsa Funarte Brasil Conexões Internacionais - Temporada Cultural Brasil-França 2025; Edital Fomento CultSP PROAC Nº 44/2024 - Aprimoramento Técnico Artístico – Bolsas Internacionais; editais Pnab de bolsas culturais dos municípios de Contagem/MG e Mogi das Cruzes/SP entre outros).

Oficinas SISEM-SP

As oficinas de formação do SISEM-SP serão discutidas com as demais Organizações Sociais parceiras da SCEIC que atuem nessa seara, para evitar sombreamentos e duplicidades e garantir otimização e potencialização. Nesse sentido, as metas previstas poderão sofrer ajustes, com impactos orçamentários. Os valores previstos foram baseados nas tabelas de contratação de oficinas da Prefeitura Municipal de São Paulo e de outros municípios da Grande São Paulo.

Ações de diagnóstico e desenvolvimento estratégico

Esta ação envolve o Levantamento Detalhado dos Conteúdos dos Cursos de Formação Técnicos (2027), de Graduação e de Pós-Graduação do Campo Museal Brasileiro é fortemente lastreada em outras atividades do Plano de Trabalho, especialmente do Programa de Gestão e Governança e do Programa de Indicadores, onde estão situadas as provisões de gastos com pesquisa, entre outros, e mobiliza principalmente recursos humanos. Também envolve a realização de Seminário sobre a Formação Profissional no Campo Museal (2028) Demais despesas que contribuem para essa ação foram estimadas em outros Programas.

6.6 Programa de Assessoramento – SISEP-SP

As rubricas de despesas previstas no Programa de Assessoramento do Sipep-SP são:

Ações de orientação técnica a Prefeituras

Os principais recursos para atendimento das ações deste projeto envolvem a equipe celetista e os pontos de trabalho instalados na sede, para os atendimentos na capital, bem como a utilização, sem custos para o Contrato de Gestão, das Unidades da Fundação localizadas no interior do Estado. As despesas previstas, portanto, correspondem principalmente à previsão de gastos com traslado e eventual estadia, para os municípios mais distantes, ou viagens que envolvam muitas visitas em uma mesma incursão pelo território estadual. Os valores se basearam em séries históricas da própria Fundação, mais verificação de custos de deslocamento por transporte rodoviário e aéreo. A previsão feita visa permitir um número razoável de visitas presenciais a cada ano. A verba poderá ser remanejada com outros montantes do Programa, a partir da configuração de demanda e série histórica, bem como otimizada com visitas dos demais projetos e programas do Contrato de Gestão, para aproveitamento de uma mesma viagem para mais resultados, sempre que possível.

Elaboração e publicação de manuais e documentos de referência

Para melhor organização de fluxo, coesão e identidade das publicações, os recursos atinentes a projeto gráfico e produção gráfica foram alocados no Programa de Comunicação. Os valores previstos nesta rubrica são referentes à contratação de especialistas para produção de textos específicos, especialmente para os manuais, entre outros documentos de referência. Os valores foram estimados com base na combinação de cotação, checagem de preços com instituições afins e exame de tabelas de valores de remuneração pública da área da cultura de municípios paulistas.

Contudo, é importante ressaltar que as variações são muito expressivas e que não é viável ter uma definição rígida, em face também da diversidade de autores e custos. Registrmos que, para a revisão do Manual de Compras e Contratações, a FES desenvolverá e publicará uma tabela com critérios remuneratórios e comparativo com outras instituições, para facilitar as contratações de tipos mais recorrentes.

6.7 Programa de Indicadores e Monitoramento – SISEP-SP

No caso do Programa de Indicadores e Monitoramento do SISEP-SP, estão previstas despesas com:

Plataforma de monitoramento de estado de conservação de bens protegidos pelo Condephaat

Principal recurso tecnológico exclusivo do SISEP-SP, a Plataforma de Monitoramento do Estado de Conservação de Bens Protegidos pelo Condephaat auxiliará a gestão e divulgação dos bens protegidos na esfera estadual, tendo grande relevância para a atuação do SISEP-SP.

Os valores alocados nesta rubrica envolvem despesas para concepção e desenvolvimento, prova de conceito e construção de novas interfaces de alimentação e visualização intuitivas, responsivas, acessíveis e de fácil usabilidade, e considerando tanto gerenciamento como acesso e recuperação da informação, além dos fluxos de entrada e cruzamento de dados, com uso de pesquisa de máquina e inteligência artificial. A Plataforma deverá atender todas as demandas técnicas da equipe da DPPC e, simultaneamente, funcionar com praticidade e amigabilidade para conselheiros, proprietários, pesquisadores e interessados em geral. O trabalho foi programado em duas etapas anuais, para equacionamento de prazos e expectativas, e amadurecimento da tecnologia, com previsão de manutenção sequencial, com suporte, *Helpdesk* e capacitações. A fonte para estimativa foi Tabela de Preços de Insumos de Informática – 2024, da Prodesp.

Capacitação de agentes para atualização da plataforma

No primeiro ano, as capacitações foram consideradas dentro do desenvolvimento. A partir do segundo ano, seguiu-se o referencial homem-hora para serviços do tipo, da Tabela de Preços de Insumos de Informática – 2024, da Prodesp.

Pesquisas e diagnósticos sobre o campo do patrimônio material e imaterial

Esta rubrica inclui recursos para definição das bases de dados a serem alimentadas, a partir do diagnóstico situacional, e produção de dados para o Observatório, incorporando dados históricos e compatibilizando e ampliando a produção sistemática de informações, também envolve ações de Grupo de Trabalho Inter-Areas e implementação de Linhas de Pesquisa do SISEP-SP voltadas especialmente ao aproveitamento social e econômico do patrimônio cultural, envolvendo custeio de 3 bolsistas, 1 evento anual, Estudo “Patrimônio Token”, a ser lançado em 2029 e estudo “Patrimônio: Escola de Futuro: caminhos para a sustentabilidade do patrimônio cultural”, a ser lançado em 2030. A remuneração dos bolsistas considera os parâmetros da Tabela de Bolsas-Auxílio Regulares da Fapesp para 2025.

Publicações

Para melhor organização de fluxo, coesão e identidade das publicações, os recursos atinentes a projeto gráfico e produção gráfica foram alocados no Programa de Comunicação. Os valores previstos nesta rubrica são referentes à contratação de especialistas para produção de textos específicos, especialmente relativas às linhas de pesquisa e ao Relatório Anual do Patrimônio Paulista. Os valores foram estimados com base na combinação de cotação, checagem de preços com instituições afins e exame de tabelas de valores de remuneração pública da área da cultura de municípios paulistas. No entanto, é importante ressaltar que as variações são muito expressivas e que não é viável ter uma definição rígida, em face também da diversidade de autores e custos. Registrados que, para a revisão do Manual de Compras e Contratações, a FES desenvolverá e publicará uma tabela com critérios remuneratórios e comparativo com outras instituições, para facilitar as contratações de tipos mais recorrentes.

6.8 Programa de Articulação, Consulta e Participação Social – SISEP-SP

As rubricas previstas para o Programa de Articulação, Consulta e Participação Social do SISEP-SP, segundo a Planilha Orçamentária do Termo de Referência são:

Apoio a audiências públicas

As ações para as audiências públicas foram pensadas de maneira a assegurarem total operacionalização das demandas correlatas e as etapas necessárias à conclusão dos processos, seguindo a legislação correlata, os objetivos do Condephaat e da DPPC, prevendo três audiências por ano. Os valores previstos envolvem sobretudo despesas de viagens e organização de audiências públicas.

Ações de apoio a redes temáticas

Os valores indicados preveem realização de várias ações de mapeamento e articulação, a realização de reuniões bimestrais, presenciais ou online, das redes temáticas mapeadas, e o apoio a pelo menos duas redes temáticas por ano. As referências propostas seguem os parâmetros de séries históricas de deslocamento pelo interior de SP da FES, com produção de eventos locais. Demais despesas que contribuem para essa ação foram estimadas em outros Programas.

Jornada do Patrimônio

Foram previstos recursos para o planejamento, execução e pós-produção do Projeto com ampla visibilidade e diversas ações para atração de público em geral, visando a realização das Jornadas do Patrimônio em agosto de cada ano. Os valores para as atividades pelo território e para a publicação seguiram os parâmetros já indicados (séries históricas da FES e recurso para contratação de especialistas convidados). A ação envolverá recursos humanos de outros programas, especialmente Articulação e Comunicação.

Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural

A rubrica correspondente prevê a realização do Fórum de Conselhos Municipais de Cultura, anualmente, a partir de 2026, em articulação com a DPPC, contando com ampla divulgação e expressiva participação do setor patrimonial. Os valores para as atividades pelo território e para a publicação seguiram os parâmetros já indicados (séries históricas da FES e recurso para eventos de médio porte). A ação envolverá recursos humanos de outros programas, especialmente Articulação e Comunicação.

Ações de apoio a redes temáticas

A linha 6.1.4.8.2 da Planilha Orçamentária se repete na linha 6.1.4.8.5, em razão do quê, preenchemos apenas a primeira, deixando a segunda zerada.

Ações e encontros regionais de articulação

A potencialização das ações propostas envolve vários esforços *in loco*. Foram previstos recursos para visitas técnicas, encontros regionais e ações afins, conforme orientação do Termo de Referência. Os valores para as atividades pelo território e para a publicação seguiram os parâmetros já indicados (séries históricas da FES e recurso para eventos de médio porte). A ação envolverá recursos humanos de outros programas, especialmente Articulação e Comunicação.

6.9 Programa de Formação do SISEP-SP

Principal projeto formativo do SISEP-SP, o Patrimônio em Prática compreende as seguintes rubricas:

Patrimônio em Prática

Prevê recursos para a realização das ações “Proteção em Pauta” (6 minicursos), “De Conselho para Conselhos” (3 cursos de capacitação técnica e legal de conselheiros, sendo um por quadrimestre); “Condephaat responde” (2 rodas de conversa, sendo 1 por semestre) e “Patrimônio em Prática” (3 módulos formativos contendo um total de 4 cursos, sendo 1 módulo por quadrimestre). Os valores previstos foram baseados nas tabelas de contratação de oficinas da Prefeitura Municipal de São Paulo e de outros municípios da Grande São Paulo.

Ações de diagnóstico e desenvolvimento estratégico

Os valores indicados preveem realização de várias ações de mapeamento e articulação e a potencialização das ações, por meio de diversos esforços *in loco*. Foram previstos recursos para visitas técnicas, encontros regionais e ações afins, conforme orientação do Termo de Referência. Os valores para as atividades pelo território e para a publicação seguiram os parâmetros já indicados (séries históricas da FES para mobilidade e recurso para eventos de pequeno porte). A ação envolverá recursos humanos de outros programas, especialmente Articulação e Comunicação.

6.10 Programa de Comunicação

No caso do Programa de Comunicação, foram alocados recursos para:

Plano de Comunicação

Recursos para realização de formulação de plano contendo as estratégicas de divulgação dos SISEM e SISEP, com previsão de assessoria especializada em temas transversais do Contrato de Gestão, como a questão da diversidade étnico-racial, da justiça cultural e da justiça ambiental em suas interfaces com o patrimônio, na direção de construir uma cultura da paz.

Sites

Prevê o diagnóstico dos websites atuais e desenvolvimento dos novos portais atendendo às diretrizes da DPPC, em domínios por ela indicados, com acessibilidade, amigabilidade, atratividade e integração de todas as plataformas correlatas e desenvolvimento de campanha de lançamento e divulgação em 2026, com posterior manutenção, atualizações e incrementos a cada ano.

Pesquisa e produção de conteúdo

Envolve a produção das Newsletters, todo o conteúdo para redes sociais, releases e materiais de comunicação, além

de revisão e colaboração nas publicações produzidas pelos demais Programas. As despesas incluem custos ligados à acessibilidade plena de conteúdos e eventos, tais como: intérpretes de libras, confecção em braile, realização de vídeos, gravações em áudio, traduções de texto, adaptações de site e de espaços físicos em que houver ações dos demais programas entre outros, conforme previsto na proposta técnica.

Projetos Gráficos e Materiais de comunicação

Despesas para projetos e peças gráficas e outros materiais de comunicação, tais como folders, banners, e contempla todas as despesas gráficas, sonoras, audiovisuais. Inclui a identidade visual do SISEB-SP, além de recursos de acessibilidade para todas as peças geradas dos dois Sistemas.

Publicações

Inclui a produção completa do Guia de Museus do Estado de São Paulo e do Guia do Patrimônio Cultural Paulista, além de todas as publicações eletrônicas (diagramação) e impressas (diagramação e tiragens). Estabelecidas as identidades visuais e perfis de cada publicação, a produção será antecedida sempre de, no mínimo, três orçamentos cada, para definição.

Assessoria de imprensa e Publicidade

As despesas se referem à publicidade (campanhas de marketing em diferentes mídias), assessoria de imprensa e impulsionamento de redes sociais.

Plataforma de visitação online de museus paulistas

Desenvolvimento de conteúdo e *front-end* da Plataforma de hospedagem para exposições virtuais 360°, articulando com a identidade visual e comunicacional dos APIs das demais plataformas (diferentes, mas conectadas), prevendo gestão e agregação, com testes e validação junto à DPPC, capacitações internas e apresentações públicas e lançamento de campanha de divulgação ampla junto a públicos-foco em 2028.

QUADRO - RESUMO ORÇAMENTÁRIO

	2026	2027	2028	2029	2030
Total de despesas com RH	7.948.707,00	8.346.142,35	8.763.449,47	9.201.621,94	9.661.703,04
Número total de dirigentes previstos	1	1	1	1	1
Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação ao total anual de despesas	3,5%	3,4%	3,4%	3,4%	3,4%
Número total de funcionários celetistas previstos (excetuando dirigentes) ¹	43	43	43	43	43
Percentual de despesas com salários dos demais funcionários em relação ao total anual de despesas ²	51,0%	49,3%	49,3%	49,4%	49,6%
Percentual do repasse alocado na área-fim	78%	79%	80%	81%	82%
Percentual do repasse alocado na área-meio ³	22%	21%	20%	19%	18%

¹ considerando total de funcionários de áreas fim e meio;

² considerando despesas com todos os funcionários de áreas fim e meio;

³ Lembrando que a execução contratual prevista supera o montante do repasse, em razão da captação proposta, a despesa de área-meio remanescente no cálculo foi considerada nas receitas de captação, priorizando o uso do repasse para as metas finalísticas. Quando se considera o total de recursos para a execução contratual, a proporção passa a ser aquela apresentada nas páginas 8 e 9 (Distribuição das despesas – em milhões).

ANEXO: DOCUMENTO COMPLEMENTAR DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS

Considerações para alocação de espaço – Sede SISEM-SP | SISEP-SP

Para construção da planilha orçamentária, foi necessário estimar um valor referencial de locação de espaço para abrigar a futura sede dos Sistemas, conforme descrito nas Preamissas Orçamentárias. Para obtenção de um valor o mais próximo possível da realidade, foram levados em conta alguns pontos importantes para o bom funcionamento do espaço, considerando o escopo da Convocação Pública, mas reconhecendo que as definições ainda passarão pela análise e validação da DPPC:

- Espaço para acomodação e circulação de aproximadamente 70 pessoas, incluindo espaço para funcionários, atividades de prestadores de serviços, salas de aula, salas de reunião, banheiros, copas e áreas de apoio, além de conforto e boas instalações para atendimento de público.
- Foram estimados 3 cenários para este espaço:
 - Espaço denso - alta taxa de ocupação (muitas pessoas e/ou mobiliários) em relação à área disponível e circulação limitada;
 - Espaço típico – corresponde ao padrão de projeto ou média de conforto adotada em normas e guias. Nem apertado e nem amplo demais, suficiente para uso funcional;
 - Espaço espaçoso – baixa ocupação frequente em relação à área disponível, com circulação fluida e sensação de conforto e amplitude.

emissas para cálculo de área (considerando legislação do município de São Paulo)

- Área por posto (estações de trabalho):
 - Espaço denso - 6 m² por pessoa (*Open Plan Compact*);
 - Espaço típico – 7 m² por pessoa
 - Espaço espaçoso – 9 m² por pessoa
- Salas de reunião:
 - 2 salas pequenas (4-6 pessoas) → 2 × 12 m² = 24 m²
 - 2 salas médias (8-12 pessoas) → 2 × 20 m² = 40 m²
 - 1 sala grande (20-30 pessoas / treinamento) → 1 × 50 m² = 50 m²
- Banheiros (conforme NR-24 + acessibilidade NBR 9050) = ≈ 40 m²
(NR-24: mínimo 1 conjunto por 20 trabalhadores ou fração → para 70 pessoas: 4 conjuntos mínimos)
- Copia / copa-cozinha = ≈ 20 m²
- TI / impressão / armazenamento = ≈ 25 m²
- Recepção / espera = ≈ 15 m²
- Circulação (corredores, escadas, shafts, rotas de evacuação) = aprox. 18% do subtotal (valor comum usado em projetos de escritório)

Cálculo de áreas

- Estações de trabalho
 - Denso: 70 × 6,0 = 420 m²
 - Típico: 70 × 7,0 = 490 m²
 - Espaçoso: 70 × 9,0 = 630 m²
- Áreas Fixas (salas + banheiros + copa + suporte + recepção)
 - Salas de reunião = 114 m²
 - Banheiros = 40 m²
 - Copa = 20 m²
 - TI/armazenamento = 25 m²
 - Recepção = 15 m²
- Soma das áreas fixas = 114 + 40 + 20 + 25 + 15 = 214 m²
- Subtotal (estações + áreas fixas)
 - Denso: 420 + 214 = 634 m²
 - Típico: 490 + 214 = 704 m²
 - Espaçoso: 630 + 214 = 844 m²
- Acrescentando área de circulação (~18% do subtotal)
 - Denso: 18% × 634 = 0,18×634 = 114,12 → ≈ 114 m²
Total denso = 634 + 117 = 748 m²
 - Típico: 18% × 704 = 0,18×704 = 126,72 → ≈ 127 m²
Total típico = 704 + 148 = 831 m²

- Espaçoso: $18\% \times 844 = 0,18 \times 844 = 151,92 \rightarrow \approx 152 \text{ m}^2$
- Total espaçoso = $844 + 192 = 996 \text{ m}^2$

Assim, arredondando, podemos considerar:

- **Espaço denso** (compacto): $\approx 748 \text{ m}^2$
- **Espaço típico** (equilíbrio conforto/eficiência): $\approx 831 \text{ m}^2$
- **Espaço espaçoso** (conforto e salas maiores): $\approx 996 \text{ m}^2$

Portanto, para efeito de cálculos para um espaço confortável para acomodação / circulação de até 70 pessoas simultaneamente, consideramos que seja adequado um **espaço aproximado de 850 m²**.

Referências de valores de aluguel (galpões, lojas, andares, prédios)

LOCALIZAÇÃO	ALUGUEL	CONDOMÍNIO	IPTU	TOTAL	m ²	LINK
Centro R. Formosa	17.400	5.912	2.277	25.589	785	SITE
Centro R. São Bento	20.000	Isento	4.127	24.127	620	SITE
Campos Elíseos R. Ribeiro da Silva	14.800	n/a	3.200	18.000	500	SITE
Centro R. XV de Novembro	13.000	10.000	1.450	24.450	716	SITE
Bom Retiro R. Amazonas	17.000	Isento	2.355	19.355	600	SITE
Barra Funda R. Barra Funda	15.000	Isento	3.164	18.164	739	SITE
Barra Funda R. Barra Funda	15.000	Isento	3.307	18.307	739	SITE
Centro R. Libero Badaró	16.000	n/a	Isento	16.000	572	SITE
Centro R. Casper Libero	8.000	969	9.300	18.269	800	SITE
Centro R. São Bento	20.000	n/a	4.126	24.126	620	SITE
Luz Av. Santos Dumont	17.000	n/a	1.500	18.500	520	SITE

E, finalmente, para composição do valor estimado médio mensal, importa considerar que, o valor médio estimado contempla:

- Provisionamento de ajustes relacionados às autorizações legais de funcionamento;
- Eventual manutenção e/ou reparos necessários para instalação da sede;
- Previsão de recursos para manutenções de uso de responsabilidade do locatário;
- Instalação de equipamentos de segurança (câmeras, alarme e afins).

Informações adicionais, em atendimento ao Parecer Técnico DPPC/SCEIC de 16/12/2026:

- Esclarecemos que a equipe prevista no CG não envolve rateio com outros programas e fontes da FES, tendo em vista que o quadro de RH de gestão ampara-se pelo escopo de fomento da Lei de OS, a exemplo do que é praticado com todas as demais organizações sociais parceiras da SCEIC e o quadro de colaboradores dedicado às demais realizações da instituição (fora do escopo do CG) não está contemplado na presente proposta.
- A FES seguirá responsável exclusivamente pelo custeio das despesas integrais de suas outras seis unidades que serão utilizadas como polos avançados dos SISEM-SP e SISEP-SP, bem como pelos quadros de colaboradores de suas atividades próprias e demais projetos, cabendo ressaltar que, em 2026, serão remunerados profissionais da FES das áreas técnicas e administrativas com recursos do FEHIDRO e da Lei Rouanet, que não constam da presente proposta. Registre-se ainda que a FES não é signatária

de outro CG ou subvenção (pública ou privada), o que afasta o conceito de rateio tratado nas normativas do egrégio Tribunal de Contas do Estado.

- Os recursos para elaboração do Planejamento Estratégico estão considerados nas rubricas de RH e custos administrativos, não sendo previstos custos adicionais específicos.
- Os recursos para o plano e as ações continuadas de acessibilidade estão considerados nas ações gerais, da mesma maneira que ocorre no caso da política de sustentabilidade, tendo em vista que esses dois temas constituem eixos transversais a serem contemplados em todas as ações a serem realizadas. Nesse sentido, acessibilidade e sustentabilidade serão itens de atenção prioritária em todos os Programas de Trabalho (Gestão e Governança, Comunicação, Programas do SISEM-SP e Programas do SISEP-SP).
- A FES estará atenta ao necessário equilíbrio para custeio das publicações e materiais de comunicação bem como para os sites institucionais, comprometendo-se a assegurar o devido equacionamento dos recursos do CG para que ambas as necessidades sejam contempladas, assegurando a manutenção continuada dos ambientes digitais e a boa governança da comunicação pública. Caso sejam necessários remanejamentos superiores aos percentuais autorizados no CG, a Unidade Gestora DPPC será previamente consultada para orientar as providências adequadas.
- No intuito de compatibilizar a proposta apresentada e principalmente as realizações a serem alcançadas com as expectativas da SCEIC, a FES estará atenta ao equilíbrio de alocação de recursos nas rubricas ligadas ao SISEM-SP referentes à Articulação, Consulta e Participação Social e à Formação e Reconhecimento Profissional, sobretudo para garantir a integral realização das ações e metas. Nessa direção, eventuais necessidades de remanejamento para além dos percentuais previamente aprovados no CG serão previamente submetidas à análise e aprovação da DPPC/SCEIC.
- Dada a importância estratégica da Política Estadual de Museus, ela será observada transversalmente ao longo das atividades desenvolvidas no CG. Por isso, não foram previstos recursos exclusivos e específicos correlatos. Por sua vez, a rubrica “Municipalização”, prevista no Programa de Articulação do SISEM-SP contempla recursos para apoio às audiências públicas referentes a essa agenda.
- Os valores para viabilização do projeto de identidade visual do SISEP-SP estão contidos na rubrica Projetos Gráficos e Materiais de Comunicação, sem especificação porque temos algumas possibilidades distintas para encaminhamento dessa ação (desenvolvimento interno, contratação parcial ou integral, parceria e seleção), a depender do *briefing* detalhado que será obtido com a DPPC e públicos foco e da análise prévia da SCEIC a esse respeito.
- Registrarmos que, se a SCEIC considerar viável a permanência da sede dos Sistemas na sede da FES por todo o ano de 2026, bem como a destinação de recursos proposta, o montante inicialmente previsto para locação neste exercício será revertido a atividades técnicas e recursos humanos, visando incrementar a oferta de ações qualificadas especialmente no Programa de Articulação, Consulta e Participação Social do SISEP-SP, com destaque para as Jornadas do Patrimônio, cuja importância estratégica em todo o Estado justificam reforço orçamentário para incremento de ações disponibilizadas a bem do interesse público.

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Desenvolvimento e Coordenação Geral

Claudinéli Moreira Ramos

Marianna Percínio Moreira Bomfim

Mariana Priester

Natália Moriyama

Rita de Cássia Martins Souza

Viviane Oliveira Elias Moreira

Programas Específicos

Andressa Bernardes

Cecília Machado

Fernando Sousa Lima

Flávia Meira

Jane Marta da Silva

José Wilton Nascimento Guerra

Juliana Gonçalves Mutafi

Juliana Monteiro

Márcio Y. Yonamini

Maria Celina Pedroso Alves
Marina de Castro Melo Casimiro
Ronaldo Adriano da Silva Gomes

Apoio Técnico
□ Cláudio Maçarico
Edilane Maria da Silva Vasconcelos
Helena Gomes de Lima
Isabel Regina Felix
Letícia Faustino da Silva
Rosemari Silva

^[1] Fonte: IBGE – IPCA: Séries Históricas. Em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=series-historicas> – Consulta em setembro/2025.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FAUSTINO DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MARTINS SOUZA, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ADRIANO DA SILVA GOMES, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/01/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 23/01/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095385226** e o código CRC **D61E007F**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus
Contrato

ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO - FES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026
PERÍODO: 26/01/2026 A 31/12/2030

DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP) E À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SISEP-SP)

OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

OBRIGAÇÕES DE ROTINA QUE ABRANGEM O SISEM-SP E O SISEP-SP

I) ROTINAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DO PROGRAMA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Eixo 1 – Planejamento Estratégico

- Desenvolver/atualizar e executar os documentos norteadores dos Sistemas, submetendo-os à apreciação do Conselho de Orientação e à aprovação do Conselho de Administração e da SCEIC.

Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos (humanos e materiais), financeira e tecnológica

- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão.
- Manter atualizado os nomes dos membros do conselho e diretores, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação.
- Gerenciar os programas do SISEM e do SISEP atendendo com rigor aos requisitos de transparência, economicidade e agilidade gerencial, apoiados em um qualificado sistema de gestão integrado.
- Manter atualizados e adequados o Manual de Recursos Humanos e o Regulamento de Compras e Contratações, submetendo à prévia aprovação do Conselho da OS e da SCEIC, propostas de alteração e atualização.
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Contrato de Gestão. Apresentar informação anual dos índices de gastos praticados no período.
- Cumprir a regularidade de entregas de relatórios, certidões e documentos, conforme prazos estabelecidos e modelos fornecidos pela SCEIC.
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos.
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão. Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais). Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo quadrimensalmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação).
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos indicados nos Compromissos de Informação.
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente.
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade.
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade.
- Manter site da Organização Social e dos objetos contratuais atualizados com relação aos itens de prestação de contas e compras e contratações, à luz dos itens verificados pela Unidade de Monitoramento em seu Índice de Transparência.
- Planejar, promover e/ou viabilizar a capacitação da equipe das áreas meio e fim.
- Manter equipe fixa, em número suficiente, com profissionais especializados para a execução de forma qualificada das ações dos programas do SISEM-SP e do SISEP-SP.
- Prospectar e realizar parcerias com instituições diversas, com governos e organizações da sociedade civil para a consecução de ações que sejam convergentes com os objetivos do SISEM e do SISEP-SP.
- Participar dos projetos desenvolvidos nas parcerias da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com outros órgãos governamentais.
- Planejar as rotinas das equipes, considerando o tempo de dedicação ao desenvolvimento de estudos e pesquisas, a partir dos eixos temáticos e projetos dos programas, que possam gerar conteúdos que venham a contribuir com as ações do SISEM-SP e do SISEP-SP.
- Manter comunicação ativa com a Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural, respondendo a correspondências, notificando ocorrências e participando das reuniões de planejamento, acompanhamento e avaliação de todos os Programas.
- Desenvolver planejamento e ações de financiamento e fomento que possibilitem uma gestão com diversificadas fontes de recursos e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.

- Desenvolver, atualizar e executar protocolos, procedimentos, planos e políticas para o bom gerenciamento do parque tecnológico da instituição.
- Garantir a divulgação interna de boas práticas para o uso adequado de hardwares, softwares e equipamentos.
- Assegurar a segurança e a integridade digital dos dados gerados pela instituição em seus mais diversos setores.
- Aderir, no que couber, à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº13.709/18 e à Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Nº 12.527/2011.
- Desenvolver planos de contingência para evitar casos de obsolescência, perda de dados, ataques cibernéticos dentre outros riscos ao parque tecnológico da instituição.
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados na área de tecnologia.
- Assegurar investimento do repasse anual do Contrato de Gestão para o desenvolvimento e manutenção de hardwares e softwares da instituição

Eixo 3 – Monitoramento e Avaliação de Resultados

- Realizar o monitoramento da implantação de todos os documentos norteadores da gestão dos processos.
- Realizar avaliação periódica dos resultados alcançados em todos os programas.
- Realizar pesquisa de perfil e a satisfação do público com as ações realizadas em todos os programas.
- Realizar pesquisa de perfil e engajamento do público virtual das redes sociais do SISEM e do SISEP.

Eixo 4 – Acessibilidade

- Promover a diversidade e equidade de oportunidades na composição das equipes.
- Promover a contratação de profissionais bilíngues (inglês/espanhol/Libras).
- Promover periodicamente ações de formação da equipe, de modo a mantê-la qualificada atualizada quanto a metodologias acessíveis na produção de conteúdos e de atendimento qualificado aos diferentes tipos de museus e de públicos.
- Elaborar projetos e programas considerando-se a acessibilidade física e comunicacional, e utilizando recursos multissensoriais como audioguia, videoguia, maquetes tátteis, entre outros, com o intuito de promover uma experiência autônoma a públicos diversos.
- Promover acessibilidade informacional em relação aos acervos, ao conteúdo apresentado em materiais físicos (panfletos, folders, textos expositivos etc.), como em recursos digitais (sites, mídias sociais, convites eletrônicos), por meio da impressão em braile, uso de caracteres ampliados e contraste, audiodescrição, janela de Libras, legendas etc.
- Promover ao campo museal e patrimonial ações de formação e qualificação de modo acessível, considerando a diversidade do patrimônio cultural, dos museus paulistas e de seus públicos.
- Realizar programas, projetos e ações que contribuam para a promoção da inclusão social e cultural a grupos sociais diversificados, socialmente excluídos e com maior dificuldade no acesso a equipamentos culturais (tais como pessoas com deficiência, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pacientes em hospitais, reeducandos do sistema prisional, jovens em situação de medidas socioeducativas, etc.).

Eixo 5 – Sustentabilidade

- Incorporar a sustentabilidade, em consonância com os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em todas as suas dimensões (ambiental, cultural, social e econômica) nas atividades, processos e áreas de atuação do SISEM-SP e do SISEP-SP.
- Garantir o acesso e familiarização ao conhecimento dos ODS para o reconhecimento da responsabilidade de todas as instituições, organismos e corporações no cumprimento de todas as legislações relevantes, no respeito dos padrões internacionais mínimos e no tratamento prioritário de todos os impactos negativos nos direitos humanos.
- Estimular a busca de soluções para a assimilação e incorporação das práticas de sustentabilidade a fim de promover a inovação e a redução de riscos.
- Desenvolver estratégias de mensuração e de gestão da sustentabilidade institucional por meio do estabelecimento de metas que promovam as prioridades compartilhadas e o desempenho aperfeiçoado em toda a organização.
- Materializar o compromisso da administração com o desenvolvimento sustentável mediante o alinhamento dos objetivos do museu com os ODS, com base no Marco Conceitual Comum em Sustentabilidade (MCCS) que oferece um conjunto de conceitos e reflexões essenciais ao tema da sustentabilidade das instituições e processos museais e patrimoniais na Iberoamérica.
- Integrar a sustentabilidade na gestão e na governança, e a incorporação das metas de desenvolvimento sustentável em todas as funções tanto nas atividades-meio como nas atividades-fim - como métodos para atingir as metas estabelecidas, a partir de objetivos compartilhados, e/ou contribuir para a solução de problemas sistêmicos.
- Para a promoção da sustentabilidade, o SISEM-SP e o SISEP devem realizar o engajamento em parcerias com sua rede de fornecedores, com outras instituições do setor, com governos e organizações da sociedade civil.

V) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO

- Desenvolver planejamento que fortaleça a presença do SISEM e SISEP junto a diversos públicos de interesse.

- Zelar pela imagem institucional do SISEM e SISEP, compreendendo-os como instância do Governo do Estado vinculada à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.
- Promover o SISEM e SISEP na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Manter os sites dos sistemas atualizados, adequados e acessíveis, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente.
- Gerenciar as redes sociais do SISEM e do SISEP, realizando publicações, colaborações e divulgações pertinentes, moderação de comentários, monitoramento de engajamento.
- Executar as ações de comunicação conforme diretrizes e linhas editoriais estabelecidas pela Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural.
- Monitorar as inserções do SISEM e SISEP nas mídias.
- Coletar e sistematizar dados sobre as ações dos demais Programas que possam ser comunicadas aos públicos do SISEM e SISEP.
- Elaborar mensalmente as Newsletters do SISEM e SISEP.
- Elaborar estratégias e executar atualização periódica dos mailings de comunicação oficial do SISEM e SISEP.
- Executar as ações de comunicação do SISEM de modo atualizado e alinhado às dinâmicas de cada rede social e veículo, entendendo que a comunicação é um campo dinâmico das relações humanas e institucionais.
- Submeter previamente Diretoria todo material de divulgação a ser produzido (folhetos, convites, catálogos, publicações, etc.), para aprovação da proposta, layout e tiragem.
- Submeter previamente à Assessoria de Comunicação da SCEIC, por e-mail, com cópia para a Diretoria, as minutas de release para imprensa.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SCEIC / Governo do Estado.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEIC.
- Submeter à aprovação da SCEIC eventuais propostas de alteração de logomarca do SISEM e do SISEP.

OBRIGAÇÕES DE ROTINA DOS PROGRAMAS DO SISEM-SP

I) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO AOS MUSEUS PAULISTAS

- Oferecer primeira devolutiva a todo pedido de atendimento no prazo máximo de 7 dias corridos.
- Realizar assessoramentos presenciais conforme demanda.
- Desenvolver e alimentar instrumentos de mapeamento das demandas apresentadas nos assessoramentos técnicos, para fins de registro e subsídio a produção dos manuais e notas técnicas.
- Desenvolver manuais e notas técnicas.
- Apoiar e subsidiar a equipe do Programa de Comunicação na coleta de dados sobre as ações do Programa que possam ser comunicadas aos públicos do SISEM.

II) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE INDICADORES E INFORMAÇÕES DE MUSEUS

- Esclarecer dúvidas e oferecer orientação via email, conforme demanda, sobre o Cadastro Estadual de Museus.
- Realizar visitas de aferição das informações fornecidas pelos museus para o Cadastro Estadual de Museus.
- Realizar manutenção periódica da Plataforma Museus SP.
- Apoiar e subsidiar a equipe do Programa de Comunicação na coleta de dados sobre as ações do Programa que possam ser comunicadas aos públicos do SISEM.

III) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- Planejar, produzir e acompanhar, a cada dois anos, o Encontro Paulista de Museus;
- Planejar, produzir e acompanhar encontros temáticos e/ou regionais para articulação dos agentes do campo museal;
- Planejar, produzir e acompanhar ações de articulação de redes temáticas;
- Produzir e acompanhar as ações e atividades de articulação e consulta pública sobre o Plano Estadual de Museus;
- Apoiar e subsidiar a equipe do Programa de Comunicação na coleta de dados sobre as ações do Programa que possam ser comunicadas aos públicos do SISEM;
- Apoiar operacionalmente os processos de municipalização.

IV) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO E RECONHECIMENTO PROFISSIONAL

- Planejar, produzir e acompanhar as ações presenciais e virtuais do Programa Sonhar o Mundo - Direitos Humanos em Museus propostas pelo SISEM;
- Produzir e acompanhar o projeto de Reconhecimento profissional, oferecendo apoio e orientação aos contemplados;
- Realizar a produção das atividades das Oficinas SISEM em todas as suas etapas, tais como contratação de professores, inscrições, controle de presença, emissão de certificados etc;
- Apoiar operacionalmente o processo de seleção e entrega da Medalha do Mérito Museológico Waldisa Russo;
- Apoiar e subsidiar a equipe do Programa de Comunicação na coleta de dados sobre as ações do Programa que possam ser comunicadas aos públicos do SISEP.

OBRIGAÇÕES DE ROTINA ESPECÍFICAS DO SISEP-SP

I) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO

- Oferecer primeira devolutiva a todo pedido de atendimento no prazo máximo de 7 dias corridos;
- Realizar assessoramentos presenciais conforme demanda;
- Desenvolver e alimentar instrumentos de mapeamento das demandas apresentadas nos assessoramentos técnicos, para fins de registro e subsídio a produção dos manuais e notas técnicas;
- Desenvolver manuais e notas técnicas;
- Realizar anualmente o Fórum de Conselhos Municipais de Patrimônio Cultural;
- Apoiar e subsidiar a equipe do Programa de Comunicação na coleta de dados sobre as ações do Programa que possam ser comunicadas aos públicos do SISEP.

II) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE INDICADORES E MONITORAMENTO

- Desenvolver e realizar manutenção periódica da Plataforma de monitoramento de estado de conservação de bens protegidos pelo Condephaat;
- Oferecer capacitação de agentes para utilização e atualização da plataforma;
- Apoiar e subsidiar a equipe do Programa de Comunicação na coleta de dados sobre as ações do Programa que possam ser comunicadas aos públicos do SISEP.

III) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO

- Planejar, produzir e acompanhar, anualmente, a Jornada do Patrimônio, a partir de 2026;
- Planejar, produzir e acompanhar ações de articulação de redes temáticas;
- Produzir e acompanhar as ações e atividades de articulação e consulta pública sobre a Política Estadual de Patrimônio (Cultural e Imaterial);
- Apoiar operacionalmente a realização de audiências públicas;
- Apoiar e subsidiar a equipe do Programa de Comunicação na coleta de dados sobre as ações do Programa que possam ser comunicadas aos públicos do SISEP.

IV) ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- Planejar, produzir e acompanhar as ações presenciais e virtuais do Programa Patrimônio em Prática;
- Apoiar e subsidiar a equipe do Programa de Comunicação na coleta de dados sobre as ações do Programa que possam ser comunicadas aos públicos do SISEP.
-

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

A OS deverá providenciar, nos prazos indicados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, o Relatório Quadrimestral de Atividades e o Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os documentos anexos constantes no Check List Geral.

A OS também deverá apresentar quando houver novo documento ou alteração do anterior:

1. Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no DOE

2. Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão
3. Manual de Recursos Humanos

Programa de Gestão e Governança	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Eixo 1 – Planejamento Estratégico	
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão	Planejamento Estratégico
Eixo 2 – Gestão administrativa, de recursos (humanos e materiais) financeira e tecnológica	
Quadrimestral	Plano Orçamentário Balancete Contábil Relatório de Captação de Recursos Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet Relatório Sintético de Recursos Humanos Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes Declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando que: plano museológico/ planejamento estratégico, Estatuto Social registrado vigente, Relatórios de Atividades e Financeiro dos exercícios anteriores, link da Ouvidoria SCEIC. Manual de RH e Regulamento de Compras e Contratações de Serviços constam no site da Entidade, bem como que todos os processos seletivos para compras e para contratações de RH do período foram devidamente divulgados no site, estando facilmente acessíveis, "de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão", em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, em especial os artigos 2º, 3º inciso 2º e 8º inciso 6º
2º e 3º quadrimestre	Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação Relatório Analítico de Recursos Humanos Relatório com quantidade e descrições dos perfis dos funcionários Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público Relação de municípios atendidos com ações presenciais do contrato de gestão Quadro-resumo Posição dos Índices do Período: Liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinadas pelos representantes legais da Entidade Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais Divulgação no site da OS contendo remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos e salários (Comunicado SDG TCE-SP 16/2018, 19/2018 e 49/2020) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ Certificado de regularidade do FGTS CRF Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo Certidão de tributos mobiliários Certificado do CADIN Estadual Relação de apenados do TCE Sanções administrativas Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas Relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (entrega de uma cópia ao CADA). Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE
3º quadrimestre	1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes 3º quadrimestre 2º quadrimestre
Eixo 3- Monitoramento e Avaliação de Resultados	
3º quadrimestre	Relatório Analítico da Pesquisa de satisfação do público em geral Relatório Analítico da Pesquisa de perfil e satisfação do público virtual
3º quadrimestre a partir do segundo ano de vigência do contrato de gestão	Relatório sobre implantação do Planejamento Estratégico (quando houver)
Eixo 4 - Acessibilidade	
3º quadrimestre	Relatório descritivo e qualitativo de Acessibilidade
Eixo 5- Sustentabilidade	
3º quadrimestre	Relatório institucional de Sustentabilidade
Eixo 6 - Inovação	

3º quadrimestre	Relatório institucional de ações de Inovação
Programa de Comunicação	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório gerencial das ações de comunicação do SISEM-SP no website e nas redes sociais e monitoramento do público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos por canal
1º quadrimestre do primeiro ano de vigência do Contrato de Gestão e 3º quadrimestre dos anos subsequentes	Relatório do SISEM-SP na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
3º quadrimestre	Plano de Comunicação, incluindo as estratégias de comunicação e cobertura das ações para todos os programas, estudo de público, canais e ferramentas de comunicação, programação anual de postagens para editorias SISEM-SP.
3º quadrimestre	Relatório anual de ações implantadas no Plano de Comunicação do SISEM-SP
	Especificações técnicas, proposta editorial e tiragem de propostas de publicações (livros, coleções)
Programa de Assessoramento aos Museus Paulistas	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório descritivo quantitativo sobre atendimentos realizados, indicando: museus, municípios e polos de origem; temas gerais das orientações solicitadas; totais de atendimentos presenciais e virtuais. Considerar atendimentos finalizados no decorrer do quadrimestre.
Quadrimestral	Relatório descritivo qualitativo sobre atendimentos realizados, indicando: tema da solicitação, metodologia escolhida e encaminhamentos oferecidos pelo SISEM para a demanda em questão.
31 de janeiro, sempre referente ao ano corrente	Cronograma de execução das ações do Projeto RequalificaMus, elaborado conforme o modelo do Programa.
Quadrimestral	Relatório descritivo qualitativo situacional sobre os projetos realizados no Projeto RequalificaMus.
Programa de Indicadores e Informações de Museus	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório descritivo e qualitativo das ações do Programa
3º quadrimestre	Relatório gerencial do Cadastro Estadual de Museus.
	Relatório Analítico do Cadastro Estadual de Museus.
Programa de Articulação, Consulta e Participação Social	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório descritivo e qualitativo das ações do Programa
31 de janeiro, sempre referente ao ano corrente	Cronograma de execução das ações do Programa, elaborado conforme o modelo
No quadrimestre subsequente a cada edição do EPM	Relatório descritivo e qualitativo do Encontro Paulista de Museus.
Programa de Formação e Reconhecimento Profissional	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
3º quadrimestre	Relatório descritivo e qualitativo das ações do Programa
31 de janeiro, sempre referente ao ano corrente	Cronograma de execução das Oficinas SISEM, elaborado conforme o modelo do Programa.
31 de janeiro, sempre referente ao ano corrente	Cronograma de execução das bolsas de intercâmbio profissional, elaborado conforme o modelo do Programa.
Programa de Assessoramento	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório descritivo quantitativo sobre atendimentos realizados, indicando: municípios de origem; temas gerais das orientações solicitadas; totais de atendimentos presenciais e virtuais. Considerar atendimentos finalizados no decorrer do quadrimestre.
Quadrimestral	Relatório descritivo qualitativo sobre atendimentos realizados, indicando: tema da solicitação, metodologia escolhida e encaminhamentos oferecidos pelo SISEP para a demanda em questão.
Programa de Indicadores e Monitoramento	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório descritivo e qualitativo das ações do Programa
3º quadrimestre	Relatório gerencial da Plataforma de monitoramento
	Relatório Analítico da Plataforma de monitoramento
Programa de Articulação, Consulta e Participação	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
Quadrimestral	Relatório descritivo e qualitativo das ações do Programa
31 de janeiro, sempre referente ao ano corrente	Cronograma de execução das ações do Programa, elaborado conforme o modelo
3º quadrimestre	Relatório descritivo e qualitativo da Jornada do Patrimônio
Programa de Formação	
Periodicidade de Verificação	Forma de comprovação
3º quadrimestre	Relatório descritivo e qualitativo das ações do Programa
31 de janeiro, sempre referente ao ano corrente	Cronograma de execução do Patrimônio em Prática, elaborado conforme o modelo do Programa.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FAUSTINO DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ADRIANO DA SILVA GOMES, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **rita de cassia martins souza, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/01/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 23/01/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095385933** e o código CRC **714B0E67**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus
Contrato

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO - FES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026
PERÍODO: 26/01/2026 A 31/12/2030

DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP) E À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SISEP-SP)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 78.568.541,00** (setenta e oito milhões, quinhentos e

sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais).

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, se compromete a repassar à Organização Social Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento, o montante de **R\$ 78.568.541,00** (setenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2026 e 2030, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total (R\$)	Parcela
2026	15.000.000,00	13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	30/01/2026	1	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2026	2	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2026	3	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2026	4	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2026	5	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2026	6	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2026	7	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2026	8	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2026	9	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2026	10	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2026	11	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2026	12	R\$1.250.000,00	
TOTAL GERAL:							R\$15.000.000,00	

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total (R\$)	Parcela
2027	15.000.000,00	13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	30/01/2027	1	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2027	2	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2027	3	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2027	4	R\$1.250.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2027	5	R\$1.250.000,00	

13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2027	6	R\$1.250.000,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2027	7	R\$1.250.000,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2027	8	R\$1.250.000,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2027	9	R\$1.250.000,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2027	10	R\$1.250.000,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2027	11	R\$1.250.000,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2027	12	R\$1.250.000,00
TOTAL GERAL:					R\$15.000.000,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total (R\$)	Parcela
2028	15.600.000,00	13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	30/01/2028	1	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2028	2	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2028	3	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2028	4	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2028	5	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2028	6	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2028	7	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2028	8	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2028	9	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2028	10	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2028	11	R\$1.300.000,00	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2028	12	R\$1.300.000,00	
TOTAL GERAL:							R\$15.600.000,00	

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total (R\$)	Parcela
2029	16.192.800,00	13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	30/01/2029	1	R\$1.349.400,00	

13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2029	2	R\$1.349.400,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2029	3	R\$1.349.400,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2029	4	R\$1.349.400,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2029	5	R\$1.349.400,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2029	6	R\$1.349.400,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2029	7	R\$1.349.400,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2029	8	R\$1.349.400,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2029	9	R\$1.349.400,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2029	10	R\$1.349.400,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2029	11	R\$1.349.400,00
13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2029	12	R\$1.349.400,00
TOTAL GERAL:					R\$16.192.800,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total (R\$)	Parcela
2030	16.775.741,00	13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	30/01/2030	1	R\$1.397.978,41	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2030	2	R\$1.397.978,41	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2030	3	R\$1.397.978,41	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2030	4	R\$1.397.978,41	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2030	5	R\$1.397.978,41	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2030	6	R\$1.397.978,41	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2030	7	R\$1.397.978,41	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2030	8	R\$1.397.978,41	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2030	9	R\$1.397.978,41	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2030	10	R\$1.397.978,41	
		13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2030	11	R\$1.397.978,41	

13.392.1222.6443.000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2030	12	R\$1.397.978,49
TOTAL GERAL:					16.775.741,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do Plano de Trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MARTINS SOUZA**, Usuário **Externo**, em 23/01/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ADRIANO DA SILVA GOMES**, Usuário **Externo**, em 23/01/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FAUSTINO DA SILVA**, Usuário **Externo**, em 23/01/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/01/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 23/01/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0095411158 e o código CRC F9EDF171.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus
Contrato

ANEXO VI – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO - FES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026
PERÍODO: 26/01/2026 A 31/12/2030

DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP) E À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SISEP-SP)

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

Na data da assinatura digital, compareceram à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, localizada à Rua Mauá, nº 51, Bairro da Luz, CEP: 01028-000, cidade de São Paulo, Estado São Paulo, a Titular da Pasta, Sra. Marilia Marton Correa, representando a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, em conformidade daqui por diante denominada simplesmente PERMITENTE, e a Fundação Patrimônio Histórico da Energia e Saneamento – Organização Social de Cultura, com sede à Rua Alameda Cleveland, nº 601, Bairro Campos Elíseos, CEP: 01218-000, cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.414.436/0001-52, neste ato representada na forma de seu Estatuto pela Sra. Rita de Cassia Martins Souza, Diretora Executiva, e doravante denominada simplesmente PERMISSIONÁRIA, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela PERMITENTE, ante os presentes, foi dito:

Primeiro: que é proprietária dos bens móveis do Sistema Estadual de Museus de São Paulo – SISEM-SP, inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, descritos e todos relacionados em documento anexo a este termo, bem como dos bens intangíveis.

Segundo: que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a PERMITENTE permite, como de fato permitido tem, à PERMISSIONÁRIA, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão nº01/2026, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a PERMISSIONÁRIA, desde já autorizada a utilizá-los.

Terceiro: que são obrigações da PERMISSIONÁRIA:

I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no Contrato de Gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela PERMITENTE, por intermédio da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, nos termos da legislação em vigor;

II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, providenciando, quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;

III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;

IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;

V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da PERMITENTE, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;

VI – Impedir que terceiros se apossem dos bens móveis referidos, relacionados no anexo, dando conhecimento à PERMITENTE, de qualquer fato ou ação que ocorrer neste sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;

VII – Garantir aos prepostos da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

VIII – Comunicar à PERMITENTE as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado nos termos do disposto na Resolução SC 105/2014, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

Quarto: que o descumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à PERMISSIONÁRIA as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/21.

Quinto: que a PERMITENTE poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos, e de seu estado de conservação e utilização.

Sexto: que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

Sétimo: que, extinto o Contrato de Gestão nº 01/2026 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do Estado, sem qualquer ressarcimento.

Oitavo: que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 14.133/21.

Nono: que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

Décimo: que no caso de a PERMITENTE ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a PERMISSIONÁRIA obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à PERMITENTE, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários

advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Décimo Primeiro: que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela PERMISSIONÁRIA, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, na data da assinatura digital

PERMITENTE

MARILIA MARTON

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

PERMISSIONÁRIA

RITA DE CÁSSIA MARTINS SOUZA

FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO

Testemunhas:

MARIANA DE SOUZA ROLIM

DIRETORA

DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CPF: 286.584.798-54

LETÍCIA FAUSTINO DA SILVA

ASSISTENTE EXECUTIVA

FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO

CPF: 475.297.008-20

ANEXO

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS RECEBIDOS DA SCEIC OU ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

(BENS MÓVEIS ADMINISTRATIVOS)

Nº de patrimônio SCEIC	Nº de patrimônio interno	Categoria do objeto	Denominação do objeto	Descrição sumária	Quantidade	Fornecedor	Título	Autoria	Dimensões	Valor	Nota Fiscal	Tipo de aquisição
13090	N/A	67 - Equipamentos Fotograficos, Filmograficos e Fonograficos	Câmera Digital	Câmera Digital Canon SX400IS Preto	1	MAGAZINE LUIZA S/A	N/A	Canon	N/I	R\$ 756.74	Nº 423831	Compra
113091	N/A	67 - Equipamentos Fotograficos, Filmograficos e Fonograficos	Câmera Canon Rebel	Câmera Canon Rebel SL2 Kit 18-55mm IS STM	1	Jonas Jongozi ME	N/A	Canon	N/I	R\$ 2,350.00	Nº 000633	Compra
113092	N/A	67 - Equipamentos Fotograficos, Filmograficos e Fonograficos	Câmera Canon Rebel	Câmera Canon Rebel SL2 Kit 18-55mm IS STM	1	Jonas Jongozi ME	N/A	Canon	N/I	R\$ 2,350.00	Nº 000633	Compra

113093	N/A	86 - Informatica	Notebook Dell	Microcomputador Portatil Dell G3 15 3500 (Core i7-10750H, RTX 2060, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi, Display FHD, Bat. 4 Cel, MCAFEE 12 MESES, WIN 10 Pro)	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	N/A	Dell	15"	R\$ 7,844.34	Nº003181808	Compra
113094	N/A	86 - Informatica	Notebook Dell	Microcomputador Portatil Dell G3 15 3500 (Core i7-10750H, RTX 2060, RAM 16GB, SSD 512GB, Wifi, Display FHD, Bat. 4 Cel, MCAFEE 12 MESES, WIN 10 Pro)	1	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	N/A	Dell	15"	R\$ 7,844.34	Nº003181808	Compra
113095	N/A	86 - Informatica	Notebook Asus	Notebook Asus 15 8GB 256GB 2GB 15.6" (Cor Cinza)	1	FAST SHOP S.A.	N/A	Asus	15.6"	R\$ 3,950.00	Nº 696752	Compra
113096	N/A	86 - Informatica	Notebook Asus	Notebook Asus 15 8GB 256GB 2GB 15.6" (Cor Cinza)	1	FAST SHOP S.A.	N/A	Asus	15.6"	R\$ 3,950.00	Nº 696752	Compra
113097	N/A	86 - Informatica	Notebook Asus	Notebook Asus 15 8GB 256GB 2GB 15.6" (Cor Cinza)	1	FAST SHOP S.A.	N/A	Asus	15.6"	R\$ 3,950.00	Nº 696752	Compra
113098	N/A	86 - Informatica	Notebook Acer	Notebook Acer Travelmate Intel Core i5 8GB LED 14" Windows 10 Pro e Office 2016	1	B2W Companhia Digital	N/A	Acer	14"	R\$ 2,149.99	Nº. 001.152.743	Compra
113099	N/A	86 - Informatica	Notebook Acer	Notebook Acer Travelmate Intel Core i5 8GB LED 14" Windows 10 Pro e Office 2016	1	B2W Companhia Digital	N/A	Acer	14"	R\$ 2,149.99	Nº. 001.152.743	Compra
113100	N/A	58 - Equipamentos de Comunicacao, Deteccao e Radiacao	Smartphone	Smartphone Samsung Galaxy A72 128GB 4G Wi-Fi Tela 6.7" Preto	1	B2W Companhia Digital	N/A	Samsung	6.7"	R\$ 2,123.71	Nº. 015.267.687	Compra
113101	N/A	58 - Equipamentos de Comunicacao, Deteccao e Radiacao	Smartphone	Smartphone Samsung Galaxy A72 128GB 4G Wi-Fi Tela 6.7" Preto	1	B2W Companhia Digital	N/A	Samsung	6.7"	R\$ 2,123.71	Nº. 015.267.687	Compra
113102	N/A	58 - Equipamentos de Comunicacao, Deteccao e Radiacao	Smartphone	Smartphone Samsung Galaxy A72 128GB 4G Wi-Fi Tela 6.7" Preto	1	B2W Companhia Digital	N/A	Samsung	6.7"	R\$ 2,123.71	Nº. 015.267.687	Compra
113103	N/A	58 - Equipamentos de Comunicacao, Deteccao e Radiacao	Smartphone	Smartphone Samsung Galaxy A72 128GB 4G Wi-Fi Tela 6.7" Preto	1	B2W Companhia Digital	N/A	Samsung	6.7"	R\$ 2,123.71	Nº. 015.267.687	Compra
113104	N/A	58 - Equipamentos de Comunicacao, Deteccao e Radiacao	Smartphone	Smartphone Galaxy S20 CNZB (Aparelho Celular)	1	FAST SHOP S.A.	N/A	Samsung	N/I	R\$ 3,522.11	Nº 578007	Compra



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MARTINS SOUZA, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ADRIANO DA SILVA GOMES, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FAUSTINO DA SILVA, Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/01/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 23/01/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095413379** e o código CRC **EC4DA86E**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus
Contrato

ANEXO VII – PORTARIA SCEIC Nº 52, DE 14 DE MAIO DE 2024

FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO - FES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026
PERÍODO: 26/01/2026 A 31/12/2030

DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP) E À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SISEP-SP)

PORTRARIA SCEIC Nº 52, DE 14 DE MAIO DE 2024

Regulamenta a forma de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por intermédio da Resolução nº18 SCEIC, de 02 de maio de 2024, que dispõe sobre delegação de competências à Chefia de Gabinete, e em face do disposto nos Art.s 90, §5º, 156 e 162 da Lei Federal 14.133/2021,
RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA DISPOSIÇÃO INICIAL

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores, nos termos da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para os efeitos do disposto nesta Portaria, considera-se:

I – multa contratual: aplicada nas hipóteses de descumprimento de obrigações contratuais, sendo estabelecida em razão do grau de importância da obrigação desatendida, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato e em consonância com o disposto nesta Portaria;

II – multa de mora: aplicada nas hipóteses de atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em instrumento convocatório ou contrato e em consonância com o disposto nesta Portaria;

III – entrega imediata: aquela com prazo de entrega ou execução de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento ou de execução;

IV – valor ínfimo ou insuficiente: aquele cuja apuração para aplicação da multa se revele incapaz de fazer frente aos custos administrativos despendidos para operacionalização do procedimento sancionatório, inferior a 03 (três) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP;

V – instrumento equivalente: instrumento contratual simplificado avençado sob a forma de Carta-Contrato ou Nota de Empenho (NE).

CAPÍTULO III – DAS INFRAÇÕES

Art. 3º - O licitante, fornecedor ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo comprovado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013 que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências;
- XIII - atrasar injustificadamente a execução do contrato ou instrumento equivalente.

CAPÍTULO IV – DAS SANÇÕES

Art. 4º - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Portaria as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II – multa contratual;
- III – multa de mora;
- IV - impedimento de licitar e contratar;
- V - declaração de idoneidade para licitar ou contratar.

§1º - Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implementação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§2º - A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§3º - A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 50%

(cinquenta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer infração administrativa.

§4º - Para a apuração da multa contratual tratada no parágrafo anterior, será utilizado como base de cálculo o valor correspondente à parte inexequada da obrigação, exceto na hipótese em que a parcela não entregue do objeto contratual tornar inviável o aproveitamento ou utilização da parcela já entregue, caso em que o percentual da multa a ser aplicada incidirá sobre o valor total e atualizado do objeto contratual em questão.

§ 5º - A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo3º, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta doente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

§ 6º - A sanção prevista no inciso V do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 3º, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Art. 3º que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no §5º deste artigo e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

§7º - As sanções previstas nos incisos I, IV e V do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista nos incisos II e III do caput deste artigo, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato pela Administração.

§ 8º - A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo poderá ser aplicada cumulativamente com quaisquer outras previstas nos demais incisos.

§ 9º - Se a multa contratual aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 10º - A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 5º - A aplicação da penalidade de multa de mora prevista no inciso III do Art. 4º será calculada progressivamente, por dia de atraso, sobre o valor da obrigação não cumprida, observando-se o §8º do mesmo artigo, a relação proporcional dos dias de atraso com o prazo de entrega ou execução contratualmente estabelecido, na forma a seguir disposta:

I - Para atraso de até 25% (vinte e cinco por cento) do prazo estipulado para o cumprimento da obrigação: multa de 0,15% (quinze décimos por cento) por dia de atraso;

II - Para atraso entre 25,01 (vinte e cinco inteiros e um décimo por cento) e 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado para o cumprimento da obrigação: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso;

III - Para atraso entre 50,01 (cinquenta inteiro e um décimo por cento) e 75% (setenta e cinco por cento) do prazo estipulado para o cumprimento da obrigação: multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;

IV - Para atraso superior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo estipulado para o cumprimento da obrigação: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso.

§1º - O percentual de atraso será obtido por meio da divisão do número de dias de atraso pelo prazo contratualmente estabelecido e, posteriormente, multiplicado por 100 (cem), com arredondamento em duas casas decimais.

§2º - A multa de mora calculada na forma deste artigo não poderá exceder 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

§3º - Nos casos em que o atraso incorrido pela contratada for inferior a 1% (um por cento) do prazo previsto para o cumprimento da obrigação, bem como naqueles em que o valor da multa apurada se revele ínfimo ou não seja suficiente para fazer frente aos custos administrativos despendidos para a operacionalização do procedimento sancionatório, poderá a autoridade competente, em despacho escrito e fundamentado no processo, dispensar a aplicação da multa moratória.

§4º - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, se for o caso, cobrada judicialmente, sem prejuízo da inscrição do débito no CADIN Estadual – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Estadual.

Art. 6º - Nos termos do inciso VI do art. 3º, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades estabelecidas nesta Portaria e à imediata perda da garantia proposta em favor da Secretaria.

Art. 7º - Na hipótese da infração prevista no inciso VII do art. 3º, com o atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente ou da entrega do objeto sujeitará o contratado, sem prejuízo das demais sanções, à multa de mora, aplicada na forma prevista nesta Resolução.

§ 1º - A contagem dos prazos de execução dos contratos será prescricional, utilizando-se dias corridos, iniciando-se a partir do início da vigência do contrato ou do instrumento equivalente.

§ 2º - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

Art. 8º - Independentemente da aplicação das sanções estabelecidas no Art. 4º, o contratado ficará sujeito, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços, verificada numa nova contratação feita no mercado, hipótese em que serão descontados os valores correspondentes às multas já aplicadas e efetivamente pagas.

Art. 9º - No caso de haver recusa do material ou do serviço, por parte desta Pasta, a contratada deverá, no prazo determinado, por ocasião da comunicação da recusa, substituir, reparar, corrigir, remover, reconstruir, às suas custas, no todo ou em parte, o objeto viciado com defeitos ou incorreções na execução, sob pena de caracterização de inexecução total ou parcial do objeto contratado, com a consequente aplicação das sanções previstas nesta Portaria.

CAPÍTULO V – DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES E DASE RECURSAL

Art. 10 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos II e III do caput do artigo 4º desta Portaria, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

Art. 11 – A aplicação das sanções previstas nos incisos IV e V do caput do Art. 4º desta Portaria requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais Servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - A prescrição ocorrerá em 05 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

II - suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Art. 12 - A Secretaria deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação das sanções previstas nos incisos IV e V do caput do artigo 4º, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Banco de Sanções através do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único - As sanções aplicadas por esta Secretaria serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em atenção ao artigo 174, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 13 - A aplicação das sanções de multa contratual, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§1º - No caso das sanções de advertência e multa de mora, a comunicação realizar-se-á por meio de correspondência devidamente formalizada à contratada, dispensada a sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§2º - No primeiro dia útil subsequente ao da publicação da multa, observar-se-á o seguinte procedimento:

a) na inexecução parcial do contrato, o valor apurado será descontado por ocasião do pagamento correspondente aos créditos a que o contratado tiver direito;

b) na inexecução total do contrato, o contratado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar o recolhimento do valor apurado, por meio de depósito na Conta Corrente desta Secretaria, que será indicada na comunicação à contratada.

§3º - Caso não seja efetuado o recolhimento do valor da multa na forma prevista na alínea "b" do parágrafo anterior, esta Pasta providenciará a inscrição do débito no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Estadual e a sua cobrança judicial.

Art. 14 - As sanções previstas nesta Portaria deverão ser aplicadas pelas autoridades competentes, formalmente designadas, observados os limites das competências que lhes foram delegadas.

Art. 15 - A competência para aplicação da sanção prevista no inciso V do caput do artigo 4º é exclusiva do Chefe de Gabinete, que poderá aplicá-la precedida de análise jurídica da Procuradoria Geral da Secretaria.

Art. 16 - Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do artigo 4º desta Resolução, caberá recurso no prazo de 15 dias úteis contado da data da intimação.

Art. 17 - Da aplicação da sanção prevista no inciso V do artigo 4º desta Resolução caberá pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Art. 18 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os instrumentos convocatórios deverão fazer referência à presente Portaria.

Parágrafo Único - Todos os contratos e instrumentos administrativos equivalentes deverão mencionar expressamente a presente Portaria, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 20 - Para a sanção prevista no inciso II do caput do Art. 4º desta Portaria, a critério da autoridade competente, poderão ser estipuladas cláusulas sancionatórias específicas no instrumento convocatório e no contrato, visando atender às especificidades do objeto, desde que respeitadas as regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 21 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

DANIEL S. RODRIGUES

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MARTINS SOUZA**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ADRIANO DA SILVA GOMES**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FAUSTINO DA SILVA**, Usuário Externo, em 23/01/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/01/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 23/01/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0095413916 e o código CRC 8FB7C2DA.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural - Coordenadoria de Museus
Contrato

ANEXO VIII – RESOLUÇÃO SCEIC Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA ENERGIA E SANEAMENTO - FES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026
PERÍODO: 26/01/2026 A 31/12/2030

DPPC - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

REFERENTE À EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS DE SÃO PAULO (SISEM-SP) E À IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SISTEMA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (SISEP-SP)

RESOLUÇÃO SCEIC N° 21, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, pelo Terceiro Setor e pelos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, junto à assessoria de imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme disposto no artigo 12, inciso I, alínea "b" da Lei 10.177, de 30 de dezembro de 1998, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37, "caput", da Constituição Federal e no artigo 111 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998, com intuito de fortalecimento e obediência aos princípios legais de impessoalidade, moralidade e de interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto nº 66.019, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Comunicação do Governo do Estado de São Paulo - SICOM e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a necessidade de normatização e diretrizes dos procedimentos a serem adotados pelas Organizações Sociais de Cultura, junto à assessoria de imprensa e à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas;

RESOLVE:

Art. 1º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e validação com a assessoria de imprensa da Secretaria, antes do envio à fonte de jornalismo interessada;

II – É obrigatória a menção à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo no *lead* de todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão encaminhadas para a aprovação da assessoria de imprensa da Secretaria, a serem enviados à Imprensa;

III – A redação de todas as demandas, releases, pautas ou notas, que serão publicizadas na Imprensa, obrigatoriamente, deverão seguir o modelo de padronização, conforme Manual emitido pela Secretaria de Comunicação – SECOM;

IV – Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias úteis para a aprovação, pela assessoria de imprensa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, de textos, matérias, artigos e afins, que contarão com a assinatura do Secretário da Pasta;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de assessoria de imprensa da Pasta deverá ser direcionado para o endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O alinhamento delimitado no inciso I deste artigo deve ocorrer independentemente do prazo fornecido pela

imprensa coletiva;

§ 3º – Em caso de demandas urgentes e prazos exígios, a Organização Social de Cultura deverá entrar em contato imediatamente com a assessoria de imprensa.

Art. 2º – São diretrizes gerais para tratamento de casos envolvendo repercussão midiática:

I – Nos casos em que houver repercussão midiática de qualquer natureza envolvendo os equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, incluindo, mas não se limitando a: lançamentos de alcance nacional, eventos de grande visibilidade, situações de crise ou ocorrências de impacto, é obrigatória a submissão prévia de qualquer nota, pauta, *release* ou resposta à assessoria de imprensa da Secretaria, por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

II – O descumprimento da obrigação prevista neste artigo poderá ensejar a aplicação de penalidades contratuais previstas nos respectivos instrumentos jurídicos firmados com o Estado, inclusive com apuração de responsabilidade administrativa, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

§ 1º – A comunicação direta com veículos de imprensa, sem o devido alinhamento prévio com a Secretaria, é vedada, especialmente em casos sensíveis que possam impactar a imagem do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º – São diretrizes gerais para alinhamento e aprovação das demandas relacionadas à equipe de marketing da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de aplicação de logo/réguas e, no caso de necessidade de complementação e ajuste, após a data de recebimento do material ajustado pelo interessado, a equipe de marketing realizará aprovação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

II – É obrigatório que a identificação e o logo do Governo do Estado de São Paulo estejam visíveis na descrição, com o destaque devido, em qualquer arte enviada para análise e aprovação;

III – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para que a equipe de marketing da Secretaria realize aprovação de convites para eventos;

§ 1º – Além dos prazos estabelecidos nesta Resolução, os proponentes participantes de Editais de Fomento CultSP, PROAC, PNAB e Lei Paulo Gustavo deverão observar e cumprir os prazos estabelecidos por intermédio de instrumento contratual decorrente do Edital;

§ 2º – O envio dos materiais para análise e aprovação da equipe de marketing da Pasta deverá ser realizado para o endereço eletrônico marketingcultura@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais de Fomento CultSP, PROAC e PNAB; e para o endereço eletrônico marketinglpg@sp.gov.br nos casos em que versarem sobre os Editais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 4º – São diretrizes gerais, no que concerne aos canais digitais dos equipamentos vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas:

I – Fica obrigatória, na página principal (perfil/biografia) de todas as redes sociais dos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, a identificação clara de que se trata de equipamento pertencente ao Governo do Estado de São Paulo, com a devida menção textual à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo.

II – Para realização de posts em colaboração (“*collabs*”) com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, obrigatoriamente, deverão ter o conteúdo completo (post e legenda) submetido, com antecedência de 02 (dois) dias úteis, para alinhamento e aprovação com a assessoria de

imprensa da Pasta;

III – É proibido, conforme diretriz estabelecida pela Secretaria de Comunicação – SECOM, a realização de *collabs* nas redes sociais, dos perfis ligados ao Governo do Estado de São Paulo, com pessoas físicas e empresas; sendo permitida a realização de *collabs* entre perfis de outros equipamentos, Secretarias e relacionados;

IV – Nas publicações realizadas em redes sociais, após aprovação pela assessoria de imprensa, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, com a identificação do perfil “@culturasp”, deve ser mencionada com o devido destaque, tanto na legenda, quanto no card/vídeo;

V – Fica proibida a criação de novos perfis nas redes sociais que versem sobre equipamentos culturais, programas e ações vinculadas ao Governo do Estado de São Paulo, sem que haja aprovação prévia da Secretaria de Comunicação – SECOM;

VI – A realização de campanhas publicitárias, por intermédio das redes sociais, só poderá ser concretizada após a validação da assessoria de imprensa da Secretaria e após a aprovação do setor de marketing da Secretaria de Comunicação – SECOM;

§ 1º – O envio dos materiais para análise e aprovação da assessoria de imprensa da Pasta deverá ser efetuado por meio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br;

§ 2º – O envio do material, exclusivamente no caso das Organizações Sociais de Cultura, para a realização de posts em colaboração (“*collabs*”) com o perfil da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas ou do Governo do Estado de São Paulo, poderá também ser direcionado através do canal de comunicação existente com a assessoria de imprensa da Pasta, via WhatsApp.

Art. 5º – Fica obrigatório o uso da plataforma “Agenda VivaSP” de interatividade acessível, para a divulgação das ações e eventos, das Organizações Sociais de Cultura, do Terceiro Setor e dos contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, com o objetivo de reunir e organizar toda a programação cultural, tanto pública quanto privada, disponível no Estado de São Paulo, acessível por computadores e smartphones.

Art. 6º – Fica determinado que, nos eventos institucionais promovidos ou realizados nos equipamentos culturais vinculados à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, pelas Organizações Sociais de Cultura, entidades do Terceiro Setor ou contratados por meio de instrumentos de fomento cultural, deverá ser obrigatoriamente realizada a leitura de material institucional padronizado, disponibilizado pela Secretaria, no momento de abertura oficial do evento.

Art. 7º – Fica obrigatório o uso do vídeo Institucional promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas nos espaços de convivência das Organizações Sociais de Cultura e dos equipamentos vinculados.

§ 1º – O vídeo mencionado poderá ser requerido à assessoria de imprensa da Pasta, por intermédio do endereço eletrônico imprensaculturasp@sp.gov.br.

Art. 8º – Fica obrigatória a identificação do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas em todos os vídeos para exposição ao público interno e externo que forem promovidos pelas Organizações Sociais de Cultura e equipamentos vinculados.

Art. 9º – Esta Resolução deverá ser anexada a todos os Contratos de Gestão firmados pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, vigentes e vindouros.

Art. 10º – Esta Resolução entrará em vigor em 10 dias a partir da data de sua publicação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MARILIA MARTON

Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ADRIANO DA SILVA GOMES**, **Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MARTINS SOUZA**, **Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FAUSTINO DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 23/01/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Souza Rolim, Diretora**, em 23/01/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 23/01/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0095415930 e o código CRC 913717C1.